DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VI N.º 1402 | quarta-feira, 24 de julho de 2024 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 24/07/2024

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2024.

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 3º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, quando serão julgados os processos incluídos em pauta e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, bem como os recursos a seguir descritos: **01) Recurso n. 49.0000.2019.005262-6/COP.** Recorrente: P.L.S. (Advogado: Pierre Lourenço da Silva OAB/PR 71.416). Recorrido: F.S.C.O.S. (Advogados: Thaisa Xavier Chaves OAB/RJ 147.104 e Vinicius Coppetti Alvarez OAB/SP 464.916). Relatora: Conselheira Federal Andrea Flores (MS). **02) Recurso n. 49.0000.2019.009197-7/COP**. Recorrente: P.C.R.F. (Advogado: Paulo Cesar Rodrigues de Faria OAB/GO 57.637, OAB/DF 64.817 e OAB/SP 505.716). Recorrido: F.S.C.O.S. (Advogados: Thaisa Xavier Chaves OAB/RJ 147.104 e Vinicius Coppetti Alvarez OAB/SP 464.916). Relatora: Conselheira Federal Andrea Flores (MS). **03) Recurso n. 49.0000.2019.013545-5/COP.** Recorrente: P.L.S. (Advogado: Pierre Lourenço da Silva OAB/PR 71.416). Recorrido: F.S.C.O.S. (Advogados: Thaisa Xavier Chaves OAB/RJ 147.104 e Vinicius Coppetti Alvarez OAB/SP 464.916). Relatora: Conselheira Federal Andrea Flores (MS). **04) Recurso n. 05.0000.2023.000041-1/COP.** Recorrente: VIA Bahia Concessionária de Rodovias S.A. (Advogado: Rafael Santos Alexandria de Oliveira OAB/BA 18676, OAB/SE 488A, OAB/SP 429832 e OAB/RJ 254898 e outros). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Bahia Subseção de Vitória da Conquista/BA. Relator: Conselheiro Federal José Augusto Araújo de Noronha (PR). **05) Recurso n. 49.0000.2024.003541-3/COP.** Recorrente: Tatiana Corrêa Lima Galvão OAB/DF 78.002. Recorrido: Despacho do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Relator: Conselheiro Federal Síldilon Maia Thomaz do Nascimento (RN). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: cop@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 23 de julho de 2024.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

ÓRGÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2024.

O ORGÃO ESPECIAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das quinze horas, no Salão Nobre do edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 7º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados e os remanescentes da pauta de julgamento da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 1) **Recurso n. 49.0000.2018.008131-3/OEP – Embargos de declaração.** Embargante/Recorrente: C.L.N. (Advogadas.: Ariane Cristina Antunes de Oliveira OAB/RS 104.730B e Cristiane Leandro de Novais OAB/SP 181.384). Embargado/Recorrido: J.M. de O.A. (Josefa Maria de Oliveira Assunção). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho (TO). 2) **Recurso n. 49.0000.2019.005506-0/OEP – Embargos de declaração**. Embargantes/Recorrentes: C.H.F.S. e F.H.N.J. (Advogados: Carlos Humberto Fernandes Silva OAB/SC 12.560, OAB/PR 69.819 e OAB/MS 17.992 e Franz Hermann Nieuwenhoff Junior OAB/PR 33.663). Embargado/Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Ariana Garcia do Nascimento Teles (GO). 3) **Recurso n. 49.0000.2019.006449-1/OEP – Embargos de declaração**. Embargante/Recorrente: J.C.L.S. (Advogado: José Carlos Lopes da Silva OAB/RJ 117.414). Embargado/Recorrido: S.J.S. (Advogado: Eldor Evangelista Ferreira OAB/RJ 139.241). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Cristina Silvia Alves Lourenco (PA). 4) **Recurso n. 49.0000.2019.006976-5/OEP – Embargos de declaração.** Embargante/Recorrente: A.R.P. (Advogado: Alexandre Roberto Peixer OAB/PR 14.689 e OAB/SC 7.047). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Daniela Campos Liborio (SP). Redistribuído: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). 5) **Conflito de Competência n. 49.0000.2019.011836-6/OEP**. Recorrente: Ibaneis Rocha Barros Junior. Suscitante: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Suscitado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Interessado: R.J.M. de B. (Advogados: Lucas Barbosa Oliveira Ramos OAB/DF 52.384, Lucas da Rocha Spiegel Bastos Pavetits OAB/DF 74.570, Paulo de Oliveira Masullo OAB/DF 41.738, Russielton Sousa Barroso Cipriano OAB/DF 41.213). Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). 6) **Recurso n. 07.0000.2021.002205-0/OEP.** Recorrente: Presidente do Conselho Federal. Representante legal: José Alberto Simonetti (Gestão 2022/2024). Recorrido: L.F.P. da C. (Advogado: Eduardo Rodrigues da Cruz Barbosa OAB/DF 37.956). Interessado1: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Interessado2: A.B.A.P. (Advogados: Luiz Gustavo Pereira da Cunha OAB/RJ 137.677, OAB/DF 28.328 e OAB/SP 462.972 e Rodrigo Mazoni Curcio Ribeiro OAB/DF 15.536 e OAB/RJ 226571). Relatora: Ariana Garcia do Nascimento Teles (GO). 7) **Consulta n. 49.0000.2021.003294-4/OEP.** Assunto: Consulta. Impossibilidade/impedimento para habilitação como candidato nas eleições gerais da OAB/MS e fornecimento de listagem de advogados adimplentes. Consulente: Glaucir Loureiro Ribeiro OAB/MS 6.379. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator: Conselheiro Federal Thiago Roberto Morais Diaz (MA). 8) **Recurso n. 49.0000.2021.003540-2/OEP - Embargos de declaração.** Embargante/Recorrente: I.G.R. (Advogados: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100.800 e Isaias Grasel Rosman OAB/RS 44.718). Embargado/Recorrido: V.A. (Vitélio Agostini). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Sergio Ludmer (AL). 9) **Consulta n. 49.0000.2021.005841-7/OEP**. Assunto: Consulta. Interpretação do §2° do art. 63 do Estatuto da Advocacia. Consulente: Dimas Felix Guzzo OAB/RJ 150.641. Relator: Conselheiro Federal Jedson

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marchesi Maioli (ES). 10) **Consulta n. 49.0000.2021.010061-7/OEP.** Assunto: Consulta. Possibilidade de um(a) advogado(a) se inscrever em chapa para concorrer a cargo na Seccional Potiguar, exercendo cargo municipal em comissão no interior do Estado do Rio Grande do Norte. Consulente: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte - Representante legal: Fernanda Riu Ubach Castelló Garcia - Assessora Jurídica da OAB/RN. Relatora: Conselheira Federal Cristina Silvia Alves Lourenco (PA). 11) **Consulta n. 49.0000.2022.000042-7/OEP**. Assunto: Consulta. Compatibilidade entre o Decreto Federal nº 10.278/20 e a Súmula n. 01/2011 do Conselho Federal. Consulente: Celso Soares Guedes Filho OAB/MG 45.383. Relator: Conselheiro Federal Carlos Jose Santos da Silva (SP). 12) **Consulta n. 49.0000.2022.005413-2/OEP**. Assunto: Consulta quanto a possibilidade da LGPD incidir sobre o conteúdo dos processos disciplinares após o julgamento final do feito. Consulente: Gustavo Henrique de Brito Alves Freire OAB/PE 17.244 (Advogado: Gustavo Henrique de Brito Alves Freire OAB/PE 17.244). Relator: Conselheiro Federal Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa (PI). 13) **Consulta n. 49.0000.2022.008227-2/OEP.** Assunto: Consulta. Possibilidade de advogado pactuar a prestação de serviços advocatícios por ato/petição. Consulente: Alvaro José Remedi Ayres OAB/RS 112.223. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). 14) **Consulta n. 49.0000.2022.011689-4/OEP**. Assunto: Consulta. Alcance da vedação do artigo 2º do Provimento 200/2020. Hipóteses de permissão de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta. Consulente: Wesllen Bortolassi Pressinato OAB/PR 81.707 (Advogado: Wesllen Bortolassi Pressinato OAB/PR 81.707). Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). 15) **Consulta n. 49.0000.2022.012594-0/OEP**. Assunto: Consulta. Prorrogação do art. 37, §2 do EAOAB quanto o a infração do Art. 34, Inciso XXI do EAOAB. Continuidade de eventual prazo de prorrogação de suspensão, considerando marcos prescricionais do código civil. Consulente: Rodrigo Diegues Cruz OAB/SP 458.273 (Advogado: Rodrigo Diegues Cruz OAB/SP 458.273). Relator: Conselheiro Federal Jose Augusto Araujo de Noronha (PR). 16) **Recurso n. 09.0000.2023.000002-3/OEP**. Assunto: Recurso. Sociedade de advogados. Pedido de alteração do contrato social. Recorrente: Warley Moraes Garcia OAB/GO 22.180 (Advogado: Warley Moraes Garcia OAB/GO 22.180). Recorrido: Ivo & Garcia Advogados Associados Ss OAB/GO 9.362. Representante legal: Paulo Roberto Ivo de Rezende OAB/GO 9.362. Interessado1: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Interessados2: Edmar Antônio Alves Filho OAB/GO 31.312 e Patricia de Moura Umake OAB/GO 27.473. Relator: Conselheiro Federal Sergio Ludmer (AL). 17) **Consulta n. 49.0000.2023.001148-7/OEP**. Assunto: Consulta. Interpretação quanto ao impedimento previsto nos art. 30 c/c art. 28, inciso III, do Estatuto da Advocacia e OAB. Consulente: Vanessa Melo Ferreira de Aguiar OAB/MG 131.453. Relator: Conselheiro Federal Bruno de Albuquerque Baptista (PE). 18) **Consulta n. 16.0000.2023.000067-0/OEP**. Assunto: Consulta. Possibilidade de inscrição/manutenção nos quadros da Advocacia da OAB/Paraná dos Servidores efetivos do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo. Consulente: Renato Augusto dos Santos OAB/PR 89.930. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Marcos Barros Méro Júnior (AL). 19) **Consulta n. 49.0000.2023.005993-6/OEP**. Assunto: Consulta. Incompatibilidade ou Impedimento para o exercício da advocacia de quem exerce o cargo de Diretor/Coordenador do PROCON. Consulente: Kelma Socorro Costa Sales OAB/MA 16.088. Relator: Conselheiro Federal Stalyn Paniago Pereira (MT). 20) **Consulta n. 49.0000.2023.006678-7/OEP**. Assunto: Consulta. Aplicação do inciso V, do artigo 28, do EAOAB. Incompatibilidade. Poder de polícia administrativa. Consulente: Gustavo Henrique de Brito Alves Freire OAB/PE 17.244 (Advogado: Gustavo Henrique de Brito Alves Freire OAB/PE 17.244). Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). 21) **Consulta n. 49.0000.2023.010780-4/OEP**. Assunto: Consulta. Incompatibilidade (artigo 28, inciso V, do EAOAB) ou como impedimento (artigo 30, inciso I, do EAOAB) aos servidores dos Tribunais e Contas à luz das restrições de inscrição advocatícia. Consulente: Gustavo Henrique de Brito Alves Freire - Conselheiro Seccional da OAB/Pernambuco - Gestão 2022/2024 OAB/PE 17.244. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa (PI). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: oep@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 23 de julho de 2024.

Rafael de Assis Horn

Presidente do Órgão Especial

DECISÃO

RECURSO N. 49.0000.2020.000490-5/OEP.

Recorrente: C.S. de A. R. (Advogados: Caren Silvana de Almeida Ribeiro OAB/GO 20.882 e Mario Halle Detare Alcofra OAB/GO 53.843). Recorrido: L.A.S. (Luiz Antônio Sousa). Representante legal: Joelma de Oliveira Guedes. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Ticiano Figueiredo de Oliveira (DF). **DECISÃO:** Informa a Assessoria Jurídica deste Conselho Federal da OAB que a advogada Dra. C.S. de A. R. impetrou mandado de segurança em face de condenação disciplinar, sofrida no Processo Disciplinar n. 49.0000.2019.013327-8, ali postulando o trancamento do presente recurso (49.0000.2020.000490-5), ao argumento de *bis in idem*, porquanto estaria sendo punida duplamente pelo mesmo fato, em processos disciplinares distintos. É o breve relato. Decido. De fato, analisando os dois processos disciplinares citados, constata-se que tratam do mesmo tema, ambos se tratando de representação formalizada por L.A.S. em face da advogada, sendo que, nos autos do Processo Disciplinar n. 49.0000.2019.013327-8 já houve decisão final, inclusive com a baixa dos autos para execução do julgado. Trata-se o caso de duplicidade do mesmo processo disciplinar; possivelmente decorrência das vicissitudes da implementação do processo eletrônico, havendo o envio dos autos digitais, em duplicidade, referentes ao mesmo processo disciplinar, o que não é estranho a este Conselho Federal da OAB: EMENTA N. 020/2024/SCA-STU. Embargos de declaração. Duplicidade de processos disciplinares tendo por objeto os mesmos fatos. Julgamento dos recursos pela Primeira Turma e pela Segunda Turma. Afastamento da distribuição por prevenção, face aos julgamentos realizados. Solução jurídica a ser adotada no sentido de considerar a decisão mais favorável ao acusado, vale dizer, prevalecendo o acórdão da Primeira Turma, que declarou extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. Embargos de declaração acolhidos, com efeitos modificativos. (...) Brasília, 27 de fevereiro de 2024. Emerson Luis Delgado Gomes, Presidente. Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho, Relator. (DEOAB, a. 6, n. 1309, 12.03.2024, p. 15). Por essas razões, torno sem efeito as decisões proferidas no presente processo disciplinar e solicito à Secretaria deste Órgão Especial que proceda ao envio dos autos à origem, para apensamento aos autos do Processo Disciplinar n. 49.0000.2019.013327-8. Publique-se, para ciência da advogada. Brasília, 3 de julho de 2024. Ticiano Figueiredo de Oliveira, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2021.003326-6/OEP.

Recorrente: C.E.B.M (Advogados: Carlos Eduardo Baptista Marques OAB/SP 116.169 e OAB/MG 1.338A e Lourival de Paula Coutinho OAB/MG 32.765 e OAB/SP 303.447). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). Redistribuído: Conselheira Federal Gloria Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). **DECISÃO:** O advogado Dr. C.E.B.M interpõe recurso em face de acórdão unânime deste Órgão Especial, que não conheceu do recurso por ele interposto, por ausência dos pressupostos de admissibilidade do artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, tendo assim decidido nos termos da seguinte ementa: Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Ausência dos pressupostos de admissibilidade do artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Razões recursais que não demonstram,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dialeticamente, e ainda que de forma indireta, contrariedade do acórdão recorrido à Constituição Federal, às leis, ao Estatuto da Advocacia e da OAB, a decisões deste Conselho, ao Regulamento Geral, ao Código de Ética e Disciplina ou aos provimentos, buscando simplesmente a reforma da condenação disciplinar no mérito, por meio da pretensão ao reexame de fatos e provas e da reiteração de teses recursais já contempladas pela decisão recorrida, sem a devida impugnação aos fundamentos adotados. Recurso não conhecido. É o que cabe relatar. Decido. (...). Dessa forma, como já exercido o direito ao duplo grau de jurisdição administrativa, bem como o acesso às instâncias extraordinárias administrativas da OAB, a hipótese é de não recebimento da petição recursal, com determinação de certificação do trânsito em julgado do acórdão proferido por esta instância e imediata remessa dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB de origem, para a execução da decisão condenatória. Não obstante, o acórdão recorrido, mesmo não conhecendo do recurso, decidiu que o Tribunal de origem já havia se debruçado sobre a análise dos pedidos de reabilitação das condenações disciplinares que ensejaram este processo de exclusão. Ante o exposto, visando à máxima efetividade e autoridade das decisões proferidas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, não recebo a petição recursal, face ao exaurimento da instância administrativa da OAB, e solicito à Diligente Secretaria deste Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB que certifique o trânsito em julgado do acórdão de fls. 461/465 dos autos digitais, decorrido o prazo legal a contar de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB. Determino, ainda, que, concomitante à publicação desta decisão e/ou ciência pessoal pelo advogado, sejam os autos imediatamente remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/São Paulo, para a imediata execução da sanção disciplinar imposta, com a consequente e imediata publicação de edital de exclusão, no Diário Eletrônico da OAB, registro nos assentamentos do advogado e anotação no Cadastro Nacional de Sanções Disciplinares - CNSD e no Cadastro Nacional dos Advogados - CNA, para todos os efeitos legais e jurídicos. Determino, por fim, que qualquer manifestação recebida posteriormente à publicação desta decisão e/ou ciência pessoal pelo advogado, referente ao presente processo disciplinar, seja remetida diretamente à origem, pela Secretaria deste Órgão Especial do Conselho Pleno, sem qualquer processamento, apenas notificando-se o advogado da remessa à origem, também pelo Diário Eletrônico da OAB, já em sede de execução da sanção disciplinar, devidamente registrada e anotada, sem a necessidade de nova manifestação desta Relatoria ou de retorno dos autos a este Conselho Federal da OAB. Brasília, 22 de julho de 2024. Gloria Roberta Moura Menezes Herzfeld, Relatora.

DESPACHO

PROTOCOLO N. 19.0000.2024.000477-7/CFOAB.

Recorrente: A. R. M. (Advogado: Adylles Rabello Manhaes OAB/RJ 034.882). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. DESPACHO: Considerando os termos da decisão de fls. 530/532 – PDF (ID#7514027), proferida nos autos do Recurso n. 49.0000.2019.000484-2/OEP, que determina que qualquer manifestação recebida após sua publicação seja remetida diretamente à origem, tendo em vista o esgotamento de instâncias nesse Conselho Federal, e o trânsito em julgado, determino o imediato encaminhamento do protocolo em referência ao Conselho Seccional da OAB/ Rio de Janeiro, para adoção das providências que julgar cabíveis. Publique-se. Brasília, 18 de julho de 2024. Rafael de Assis Horn, Presidente.

PRIMEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2024.

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

reunir-se-á em **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro**, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 24.0000.2023.000062-6/PCA**. Embargante: A.V.D.B. Advogado(s): Jackson da Silva Matos OAB/PR 76835 e OAB/SC 43603. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator(a): Conselheira Federal Maria do Rosário Alves Coelho (RR). **02) Recurso n. 17.0000.2023.013354-8/PCA.** Recorrente(s): Marcelo Barbosa de Pontes Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator(a): Conselheiro Federal Cristiano Pinheiro Barreto (SE). Redistribuído: Conselheiro Federal Carlos Augusto De Oliveira Medeiros Júnior (PI). **03) Recurso n. 16.0000.2023.000126-0/PCA.** Recorrente(s): Jessica Rios Bastianello OAB/PR 70620. Recorrido(a/s): Ederson Alves - Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Civel da Comarca de Foz do Iguaçu/PR. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheira Federal Daniela Campos Liborio (SP). Redistribuído: Conselheira Federal Cristina Silvia Alves Lourenco (PA). **04) Recurso n. 25.0000.2023.013495-3/PCA.** Recorrente(s): A.L.R.A. (Adv(s).: Marcia Aparecida Antunes V Aria OAB/SP 103645). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/São Paulo Relator(a): Conselheira Federal Gloria Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). Redistribuído: Conselheiro Federal Fernando Antônio Jambo Falcão (AL). **05) Representação n. 49.0000.2023.002934-0/PCA.** Representante(s): Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Representado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Espirito Santo. Interessado(a/s): P.L.L. Advogado(s): Patricia Ribeiro Alves Lugon OAB/MG 185783. Relator(a): Conselheira Federal Gina Carla Sarkis Romeiro (AM). **06) Recurso n. 49.0000.2023.007691-1/PCA**. Recorrente(s): L.M.R.C. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator(a): Conselheira Federal Mariana Melara Reis (RS). Redistribuído: Conselheira Federal Gina Carla Sarkis Romeiro (AM).

Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: pca@OAB.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão.

Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 23 de julho de 2024.

Sayury Silva de Otoni

Presidente da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2024.

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas, em seu plenário no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 4º andar, Brasília/DF, CEP

70070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamento da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 49.0000.2019.010391-3/SCA-Embargos de Declaração**. Embargante: M.A.G.O. (Advogado: Marco Antonio Garcia Ozzioli OAB/SP 185.801). Embargado: M.B. (Advogados: Ronaldo Nilander OAB/SP 166.256 e outros). Recorrente: M.A.G.O. (Advogados: Ícaro Alves Cabral OAB/SP 448.000, Marco Antonio Garcia Ozzioli OAB/SP 185.801, Marcos Paulo Rosário OAB/SP 275.000 e Raphael Soares Gullino OAB/SP 351.298). Recorrido: M.B. (Advogados: Ronaldo Nilander OAB/SP 166.256 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **02) Recurso n. 25.0000.2021.000130-6/SCA-Embargos de Declaração**. Embargantes: C.C.K., P.S.S. e R.K. (Advogados: Eros Antonio de Godoy França OAB/SP 122.725 e Maria Amelia Freitas Alonso OAB/SP 167.825). Embargados: C.C.K., P.S.S. e R.K. (Advogados: Eros Antonio de Godoy França OAB/SP 122.725 e Maria Amelia Freitas Alonso OAB/SP 167.825). Recorrente: P.S.S. (Advogados: Maria Amelia Freitas Alonso OAB/SP 167.825, Paulo Soares Silva OAB/SP 151.545 e outros). Recorridos: C.C.K. e R.K. (Advogado: Eros Antonio de Godoy França OAB/SP 122.725). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). **03) Recurso n. 25.0000.2021.000164-9/SCA-Embargos de Declaração**. Embargante: V.T.R. (Advogado: Marcus Aurélio de Souza Lemes OAB/SP 49.356). Embargado: Airton Araújo de Oliveira. Recorrente: V.T.R. (Advogados: Marcus Aurélio de Souza Lemes OAB/SP 49.356 e Vitor Tadeu Roberto OAB/SP 118.824). Recorrido: Airton Araújo de Oliveira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **04) Recurso n. 49.0000.2021.005194-7/SCA**. Recorrente: E.R.A.S.J. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior OAB/RN 3.828). Recorrida: Maria Iranir Rocha Teixeira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. Relator: Conselheiro Federal Artur Humberto Piancastelli (PR). Vista: Conselheira Federal Élida Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **05) Recurso n. 25.0000.2022.000101-3/SCA-Embargos de Declaração**. Embargante: E.S.M.A. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e outro). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: E.S.M.A. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e outro). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **06) Recurso n. 16.0000.2022.000220-9/SCA-Embargos de Declaração**. Embargantes: E.S.S.B. e F.S.S. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e Maria Augusta Oliveira de Souza OAB/PR 74.827). Embargado: J.C.M. (Advogados: Fernanda Trevisan Melfi Vessoni OAB/PR 96.904, Jorge Carlos Marcelino Júnior OAB/PR 39.267 e outras). Recorrentes: E.S.S.B. e F.S.S. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: J.C.M. (Advogados: Fernanda Trevisan Melfi Vessoni OAB/PR 96.904, Jorge Carlos Marcelino Júnior OAB/PR 39.267 e outras). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **07) Recurso n. 25.0000.2022.000222-2/SCA**. Recorrente: J.F.P. (Advogados: Júlio Flávio Pipolo OAB/SP 70.040 e Maria Cristina Michelan OAB/SP 183.440). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR). Redistribuído: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **08) Recurso n. 25.0000.2022.000251-4/SCA**. Recorrente: J.O.N. (Advogado: José de Oliveira Neto OAB/SP 230.361). Recorrida: Simone Barbosa Lima. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). **09) Recurso n. 25.0000.2022.000357-6/SCA**. Recorrente: L.A.M. (Advogado: Luiz Aleixo Mascarenhas OAB/SP 145.910). Recorrida: T.A.A. (Advogada: Neide Elias da Costa OAB/SP 187.893). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **10) Recurso n. 25.0000.2022.000738-5/SCA**. Recorrente: E.O.C. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **11) Pedido de Revisão n. 49.0000.2024.002277-0/SCA**. Requerente: M.I.G. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Requerida: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). **12) Homologação de Regimento Interno n. 49.0000.2024.003049-9/SCA**. Assunto: Homologação de Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). **13) Pedido de Revisão n.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.017136-0/SCA. Requerente: R.B. (Advogada: Rosa Maria Bragaia OAB/SP 217.404). Requerida: Primeira Turma da Segunda Câmara de CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: sca@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 23 de julho de 2024.

Milena Gama Canto

Presidente da Segunda Câmara

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2021.000133-0/SCA-Embargos de Declaração.

Embargante: V.M. (Advogados: Renata Daniela dos Santos Noia OAB/SP 250.339 e Valdir Martins OAB/SP 124.815). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: V.M. (Advogados: Renata Daniela dos Santos Noia OAB/SP 250.339 e Valdir Martins OAB/SP 124.815). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). DESPACHO: "Cuida-se de embargos de declaração opostos em face de decisão monocrática da Presidente da Segunda Câmara, que, acolhendo indicação desta relatoria, indeferiu liminarmente o recurso interposto em face da decisão proferida pela Terceira Turma da Segunda Câmara, por ausência dos pressupostos específicos de admissibilidade previstos no artigo 89-A, § 3º, do Regulamento Geral do EAOAB, nos termos do art. 140 da referida norma. (...). Ante o exposto, recebo os presentes embargos de declaração como recurso voluntário e, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que proceda às adequações à petição recursal, caso queira, notificando-a pelo Diário Eletrônico da OAB. Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, inclua-se o recurso na pauta de julgamentos desta Câmara e venham-me conclusos os autos para voto. Brasília, 22 de julho de 2024. Daniel Blume, Relator".

PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2024.

A PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das treze horas, em seu plenário no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 4º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 22.0000.2017.003623-6/SCA-PTU. Recorrentes: C.A.T.J. e M.N.P.S. (Advogados: João Diego Raphael Cursino Bomfim OAB/RO 3.669,

Vinicius Soares Souza OAB/RO 4.926 e outros). Recorrida: Maria Cosma Melo Brandão. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Relator: Conselheiro Federal Stalyn Paniago Pereira (MT). **02) Recurso n. 09.0000.2022.000048-7/SCA-PTU**. Recorrente: B.V.S.S/A. Representante legal: D.J.G.F. (Advogados: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa OAB/GO 37.214 e outros). Recorrido: L.V.A.J. (Advogado: Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS 100.800). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Raquel Eline da Silva Albuquerque (AC). **03) Recurso n. 21.0000.2022.000165-7/SCA-PTU**. Recorrente: L.P.A. (Advogado: Luciano Pilla de Araújo OAB/RS 45.205). Recorrido: J.S.S. (Advogados: Marcelo Pinheiro Braz da Silva OAB/RS 78.746 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **04) Recurso n. 25.0000.2022.000906-8/SCA-PTU**. Recorrentes: R.C.S.J. e J.E.F.P. (Advogados: Rodrigo Carlos Biscola OAB/SP 202.476). Recorrido: IRMEV - I.R.M.R. Representantes legais: P.C.F.F. e V.K. (Advogado: José Carlos Fortes Guimarães Junior OAB/SP 103.712). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). **05) Recurso n. 25.0000.2022.000911-6/SCA-PTU**. Recorrente: P.R.P. (Advogada: Patrícia Rodrigues dos Passos OAB/SP 180.622). Recorrido: Antonio Carlos Amorim de Sena. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Stalyn Paniago Pereira (MT). **06) Recurso n. 21.0000.2023.000003-5/SCA-PTU**. Recorrente: L.F.M.V. (Advogados: Luiz Francisco de Moraes Vieira OAB/RS 13.574 e Victor Vinicius Küster Tavares OAB/RS 47.802). Recorrido: L.G. (Falecido). (Advogados: Flávio de Castro Winkler OAB/RS 30.540 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **07) Recurso n. 09.0000.2023.000013-9/SCA-PTU**. Recorrente: Y.G.N. (Advogados: Frederico Augusto Auad de Gomes OAB/GO 14.680 e Pedro Rafael de Moura Meireles OAB/GO 22.459). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **08) Recurso n. 16.0000.2023.000015-9/SCA-PTU**. Recorrente: J.A.F.A. (Advogados: Ana Clara Araújo Soares OAB/DF 70.401, Jefferson Alves Feitoza Amaral OAB/PR 49.234 e outro). Recorrido: F.H.B.L. (Advogado: Manoel Monteiro de Andrade OAB/PR 27.861). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). Vista: Conselheiro Federal Stalyn Paniago Pereira (MT). **09) Recurso n. 21.0000.2023.000019-0/SCA-PTU**. Recorrentes: F.F.S. e S.B.S. (Advogados: Kerlen Carvalho da Silva OAB/RS 50.119 e Sérgio Borba da Silveira OAB/RS 30.876). Recorrido: Volnei Alves. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **10) Recurso n. 16.0000.2023.000198-4/SCA-PTU**. Recorrente: G.Q. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorridos: Beatriz de Paula, Lucia de Paula, Jonas de Paula, José Maria de Paula, Rosilda de Paula, Roberto de Paula e Sueli de Paula. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **11) Recurso n. 16.0000.2023.000206-2/SCA-PTU**. Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Paraná (Gestão 2022/2024), Marilena Indira Winter. (Advogados: Ricardo Miner Navarro OAB/PR 32.642 e outros). Recorrido: A.A.R. (Defensor dativo: Felipe Meucci Garzon OAB/PR 93.874). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). **12) Recurso n. 16.0000.2023.000212-9/SCA-PTU**. Recorrente: R.C.S. (Advogado: Elvio Renato Severo OAB/PR 26.146). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). **13) Recurso n. 25.0000.2023.008897-9/SCA-PTU**. Recorrente: R.G.N. (Advogados: Antonio Carlos Roselli OAB/SP 64.882, Silvio Guilen Lopes OAB/SP 59.913 e outras). Recorrida: Prefeitura Municipal de Lins/SP. Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e S.R.M. (Advogado: Sandro Rocha de Mello OAB/SP 131.663). Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). Vista: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **14) Recurso n. 25.0000.2023.010180-5/SCA-PTU**. Recorrente: B.T.S. (Advogado: Benício Torres da Silva OAB/SP 265.800). Recorrido: Amaury Andriolo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **15) Recurso n. 25.0000.2023.010432-6/SCA-PTU**. Recorrente: C.L.N. (Advogada: Cristiane Leandro de Novais OAB/SP 181.384). Recorrida: R.A.A. (Advogado: Marcos Antonio do Nascimento OAB/SP 223.810). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **16) Recurso n. 25.0000.2023.010449-7/SCA-PTU**. Recorrente: R.S.R. (Advogado: Alberto Germano OAB/SP 260.898). Recorrida: M.S.S.J. (Advogado: Vagner Ferrarezi Pereira OAB/SP 264.067). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **17) Recurso n. 25.0000.2023.010590-4/SCA-PTU**. Recorrente: A.P.C.B. (Advogados: Ana Paula Corrêa Bach OAB/SP 153644, Paulo Roberto Annoni Bonadies OAB/SP 78.244 e outra). Recorridas: J.J.A.R., J.J.A.R. e S.J.A.R. (Advogados: Elda Zulema Bertoia de Di Paola OAB/SP 81.728 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **18) Recurso n. 25.0000.2023.010903-0/SCA-PTU**. Recorrente: E.C.M.D. (Advogados: Eliane Custódio Maffei Dardis OAB/SP 192.738 e Noel Ricardo Maffei Dardis OAB/SP 139.799). Recorrido: R.P. (Advogadas: Danielle Silva de Jesus OAB/SP 465.184 e Natalia da Silva Montagner OAB/SP 373.069). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **19) Recurso n. 25.0000.2023.010936-5/SCA-PTU**. Recorrente: R.A. (Advogado: Dorivaldo Manoel da Silva OAB/SP 104.191). Recorrida: Cristiane Alves da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **20) Recurso n. 25.0000.2023.010941-1/SCA-PTU**. Recorrente: R.B.S.C.G. (Advogados: Ramsés Benjamin Samuel Costa Gonçalves OAB/SP 177.353 e outros). Recorridos: Fernando Loduca Ribeiro e R.V.S. (Advogado: Rodolpho Pettena Filho OAB/SP 115.004). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Stalyn Paniago Pereira (MT). **21) Recurso n. 25.0000.2023.010950-0/SCA-PTU**. Recorrente: D.F.M. (Advogado: Dalton Felix de Mattos OAB/SP 95.239). Recorridos: G.I.D., J.P.D. e P.D. (Advogados: Claudinei Vergilio Brasil Borges OAB/SP 137.816 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). **22) Recurso n. 25.0000.2023.011359-3/SCA-PTU**. Recorrente: C.G.C. (Advogados: Fabrício da Costa Moreira OAB/SP 167.733 e outros). Recorrido: S.A.P.E.I.Ltda. Representante legal: J.S. (Advogado: Jader Davies OAB/SP 145.451). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **23) Recurso n. 25.0000.2023.070276-1/SCA-PTU**. Recorrente: F.S.P. (Advogado: Fábio Sabino Pompeo OAB/SP 324.281). Recorrida: Vera Luzia Cardoso. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). **24) Recurso n. 25.0000.2023.071934-6/SCA-PTU**. Recorrente: A.U.S. (Advogado: Raimundo Sousa Santos OAB/SP 252.992). Recorrida: Isabel de Paula Dias. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **25) Recurso n. 02.0000.2024.000008-3/SCA-PTU**. Recorrente: S.J.A. (Advogados: Diego Marcus Costa Mousinho OAB/AL 11.482 e OAB/SP 439.008 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Alagoas. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: ptu@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 23 de julho de 2024.

Marina Motta Benevides Gadelha

Presidente da Primeira Turma da Segunda Câmara

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados ou

Embargados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos: RECURSO N. 07.0000.2019.012787-3/SCA-STU-Embargos de Declaração. Embargante: F.S.A. (Advogado: Flávio Sousa de Araújo OAB/DF 18.299 e OAB/TO 2.494). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Recorrente: F.S.A. (Advogado: Flavio Sousa de Araujo OAB/DF 18.299 e OAB/TO 2.494). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. RECURSO N. 49.0000.2020.008794-1/SCA-STU. Recorrente: J.B.S.J. (Advogados: João Benedito da Silva Júnior OAB/SP 175.292 e Érica Carolina Tomaz Santos OAB/SP 446.637). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 19.0000.2023.000027-0-Embargos de Declaração. Embargante: G.P. (Advogado: Gilberto Paulozzi OAB/RJ 132.453). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Recorrente: G.P. (Advogados: Gilberto Paulozzi OAB/RJ 132.453 e Rafael Kruel de Paranaguá OAB/RJ 121.463). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. RECURSO N. 16.0000.2023.000043-4/SCA-STU-Embargos de Declaração. Embargante: C.I.P.N. (Advogada: Carmem Iris Parellada Nicolodi OAB/PR 20.029). Embargados: C.P. e R.A.P.D. (Advogado: Lizeu Nora Ribeiro OAB/PR 155.14). Recorrente: C.I.P.N. (Advogada: Carmem Iris Parellada Nicolodi OAB/PR 20.029). Recorridos: C.P. e R.A.P.D. (Advogado: Lizeu Nora Ribeiro OAB/PR 155.14). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. RECURSO N. 25.0000.2023.000180-0/SCA-STU-Embargos de Declaração. Embargante: W.P.C.F. (Advogado: Wagner Paulo da Costa Francisco OAB/SP 161.735). Embargado: Alexandre Tadeu Frotta. Recorrente: W.P.C.F. (Advogado: Wagner Paulo da Costa Francisco OAB/SP 161.735). Recorrido: Alexandre Tadeu Frotta. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 25.0000.2023.000405-2/SCA-STU. Recorrente: E.L.F. (Advogados: Edivaldo Luiz Fagundes OAB/SP 221.958, Jean Gabriel Perboyre Guimaraes Starling OAB/MG 90.627 e outros). Recorrida: Paula dos Santos Galvão. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 25.0000.2023.000550-2/SCA-STU. Recorrente: J.A.M. (Advogado: José Arimateia Marciano OAB/SP 192.118). Recorrido: Anderson de Sá Reis. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2023.001288-0/SCA-STU-Embargos de Declaração. Embargante: R.M.G. (Advogado: Carlos Eduardo de Macedo Ramos OAB/PR 24.537). Embargado: G.M.M. (Advogadas: Alice Oliveira de Siqueira OAB/MG 122.460 e Fátima Pereira Orfon OAB/PR 49.087). Recorrente: R.M.G. (Advogados: Carlos Eduardo de Macedo Ramos OAB/PR 24.537 e outros). Recorrido: G.M.M. (Advogadas: Alice Oliveira de Siqueira OAB/MG 122.460 e Fátima Pereira Orfon OAB/PR 49.087). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. RECURSO N. 49.0000.2023.001705-0/SCA-STU-Embargos de Declaração. Embargante: A.I. (Advogada: Luciana de Kaccia Dias Gomes OAB/PA 014.462). Embargado: Júlio César Soares. Recorrente: A.I. (Advogada: Luciana de Kaccia Dias Gomes OAB/PA 014.462). Recorrido: Júlio César Soares. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. RECURSO N. 49.0000.2023.002913-7/SCA-STU. Recorrente: H.R.A. (Advogado: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957). Recorrido: José do Carmo Nunes Gomes. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais.

Brasília, 23 de julho de 2024.

Emerson Luis Delgado Gomes

Presidente da Turma

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2024.

A SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das treze horas, em seu plenário no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 26.0000.2016.000896-2/SCA-STU**. Recorrente: R.A.M.R. (Advogado: Saulo Henrique Silva Caldas OAB/SE 5.413 e OAB/SP 464.775). Recorrido: Ayre Sampaio Mendonça de Góes. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Sergipe. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). **02) Recurso n. 24.0000.2022.000055-0/SCA-STU**. Recorrente: C.A.L.G. (Advogado: Carlos Alberto Luz Gonçalves OAB/SC 10.495). Recorrido: R.R. (Advogados: Priscila Moreira OAB/SC 44.361 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **03) Recurso n. 24.0000.2023.000038-3/SCA-STU**. Recorrente: C.M.R. (Advogada: Cinara Maria Reis OAB/SC 18.749). Recorrido: L.T. (Advogada: Carolina Bandeira Rohloff OAB/SC 55.912). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Élida Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). Vista: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **04) Recurso n. 24.0000.2023.000069-1/SCA-STU**. Recorrente: N.Q.G. (Advogado: Dêmick Luz Garcia OAB/SC 62.885). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). **05) Recurso n. 09.0000.2023.000122-4/SCA-STU**. Recorrente: A.E.F.L. (Advogados: Frederico Augusto Auad de Gomes OAB/GO 14.680, Werberte Barros Rezende Carvalho OAB/AL 11.535 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **06) Recurso n. 19.0000.2023.000247-5/SCA-STU**. Recorrente: A.S.S.F. (Advogado: Cassiano Ricardo dos Santos Nunes Durval OAB/RJ 181.516). Recorrido: José Ribamar de Souza Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Élida Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **07) Recurso n. 49.0000.2023.005182-5/SCA-STU**. Recorrentes: G.O.B. e Espólio de R.G.F. Representante legal: R.Q.G.F. (Advogados: Giovanni Karl Auwarter Aimi OAB/RS 42.434, Caetano Cuervo Lo Pumo OAB/RS 51.723 e outros). Recorridos: G.O.B. e Espólio de R.G.F. Representante legal: R.Q.G.F. (Advogados: Giovanni Karl Auwarter Aimi OAB/RS 42.434, Caetano Cuervo Lo Pumo OAB/RS 51.723 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). **08) Recurso n. 49.0000.2023.005647-5/SCA-STU**. Recorrentes: C.M.R. e G.B.T. (Advogados: Catiane Meireles da Rosa OAB/RS 59.794 e Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS 100.800). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Élida Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **09) Recurso n. 49.0000.2023.005961-0/SCA-STU**. Recorrente: M.D.A. (Advogados: Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque OAB/PR 42.293 e OAB/RS 102.887 e outro). Recorrido: E.J.M. (Advogado: Eduardo Jefferson Menon OAB/RS 74.035). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Fábio Brito Fraga (SE). **10) Recurso n. 49.0000.2023.007867-0/SCA-STU**. Recorrente: L.S.F. (Advogados: Larri dos Santos Feula OAB/RS 42.573 e outro). Recorrido: L.S.M. (Advogado: Omar de Tarso Obregon OAB/RS 38.829). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). **11) Recurso n. 49.0000.2023.012153-3/SCA-STU**. Recorrente: E.S.S. (Advogado: Edilson Soares da Silva OAB/MG 80.507). Recorrido: S.F.R. (Advogado: Leunir Rodrigues Ladico OAB/MG 107.633). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e M.G.D. (Advogada: Maria das Graças Dantas OAB/MG 25.857). Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **12) Recurso n. 25.0000.2023.012363-7/SCA-STU**. Recorrente: I.G.L.S. (Advogado: Ismar Geraldo Lopes dos Santos OAB/SP 268.419). Recorrido: J.L.F. (Advogados: Jamil Polisel OAB/SP 106.072 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Fabio Brito Fraga (SE). Vista: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **13) Recurso n. 25.0000.2023.014152-0/SCA-STU**. Recorrente: R.J.M. (Advogado: Renato José Marialva OAB/SP 79.025). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **14) Recurso n. 25.0000.2023.016198-3/SCA-STU**. Recorrente: I.L.M. (Advogado: Ivan Lopez Maspes OAB/SP 402.696). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheira Federal Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). **15) Recurso n. 25.0000.2023.017223-9/SCA-STU**. Recorrente: Espólio de E.P. Representantes legais: E.P.F. e N.B.P. (Advogados: Luiz Fernando Miorim OAB/SP 76.687 e outras). Recorrido: O.J.V.B. (Advogado: Oldair Jesus Vilas Boas OAB/SP 151.004). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). **16) Recurso n. 25.0000.2023.070193-7/SCA-STU**. Recorrente: E.S. (Advogado: Esdras Soares OAB/SP 75.390) Recorrido: Conselho Seccional da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **17) Recurso n. 25.0000.2023.071925-5/SCA-STU**. Recorrente: A.H.K. (Advogado: Arthur Henrique Kampmann OAB/PR 28.757). Recorridos: S.F.Ltda., N.H.H. e S.V.H. Representante legal: N.H.H. (Advogados: Antonio Tavares de Oliveira OAB/SP 39.799, Stela Marlene Schwerz OAB/PR 18.802 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). Vista: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **18) Recurso n. 25.0000.2023.072375-7/SCA-STU**. Recorrente: E.F.S. (Advogado: Edir Francisco Soares OAB/SP 105.003) Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **19) Recurso n. 25.0000.2023.072377-3/SCA-STU**. Recorrentes: G.M.S. e M.V.R.L. (Advogado: Bruno Martins Corisco OAB/SP 256.234). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Élida Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). **20) Recurso n. 25.0000.2023.073301-4/SCA-STU**. Recorrente: L.P. (Advogado: Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo César Salomão Filho (RJ). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: stu@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 23 de julho de 2024.

Emerson Luis Delgado Gomes

Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados ou Embargados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos: RECURSO N. 16.0000.2022.000259-0/SCA-TTU-Embargos de Declaração. Embargantes: E.S.S.B. e F.S.S. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e Maria Augusta Oliveira de Souza OAB/PR 74.827). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrentes: E.S.S.B. e F.S.S. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e Maria Augusta Oliveira de Souza OAB/PR 74.827). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. RECURSO N. 25.0000.2022.000894-9/SCA-TTU. Recorrente: R.N.C. (Advogado: Roberto Nunes Curátolo OAB/SP 160.718). Recorridas: A.P.C.M. e E.C.E. (Advogado: Augusto Coutinho Martins OAB/SP 155.631). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 25.0000.2023.009449-4/SCA-TTU. Recorrente: L.P. (Advogado: Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 25.0000.2023.010183-0/SCA-TTU. Recorrente: A.C.R. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: J.E.S. (Advogado: Tárcio Serafim dos Santos OAB/SP 460.565). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 25.0000.2023.065516-8/SCA-TTU. Recorrentes: F.I.A. e Y.S.A.M. (Advogado: Luiz Carlos Martins OAB/SP 87.262). Recorrido: J.A.R. (Advogado: João Antonio Reina OAB/SP 79.769). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 23 de julho de 2024.

Milena Gama Canto

Presidente da Turma

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2024.

A TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das treze horas, em seu plenário no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 4º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 19.0000.2022.000063-5/SCA-TTU**. Recorrente: R.C.F. (Advogado: Ricardo Carneiro Francisco OAB/RJ 179.883). Recorrido: A.C.N.J. (Advogado: Gabriel Ramos Gama de Assumpção OAB/RJ 199.042). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). **02) Recurso n. 15.0000.2022.001346-5/SCA-TTU**. Recorrente: J.C.S.F. (Advogado: João Barboza Meira Junior OAB/PB 11.823). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **03) Recurso n. 19.0000.2023.000006-7/SCA-TTU**. Recorrente: M.L.L.S. (Advogadas: Maria Leonor Lima Silva OAB/RJ 138.973 e Renata Lopes Manso OAB/RJ 119.969). Recorrida: M.L.M.P. (Advogados: Joel Rendão Rusbios Gois OAB/RJ 219.410 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). Vista: Conselheiro Federal Artur Humberto Piancastelli (PR). **04) Recurso n. 09.0000.2023.000010-4/SCA-TTU**. Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Goiás (Gestão 2022/2025), Rafael Lara Martins. Recorrida: S.S.B.G. (Advogados: Otávio Alves Forte OAB/GO 21.490, Suraya Said Badreddine Gomes OAB/GO 19.101 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). Vista: Conselheiro Federal Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa (SP). **05) Recurso n. 24.0000.2023.000019-7/SCA-TTU**. Recorrente: J.C.S.R. (Advogado: Emiliano da Silva Ramos OAB/SC 56.455). Recorrida: M.N.A. (Advogada: Luci da Silva OAB/SC 11.179). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). Vista: Conselheiro Federal Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa (SP). **06) Recurso n. 21.0000.2023.000023-0/SCA-TTU**. Recorrente: C.R.L.K. (Advogada: Carolina Ribeiro Lopes Kucera OAB/RS 75.065). Recorrida: R.S.D.T. (Advogada: Raquel Silva Dias Tagliate OAB/MG 174.131). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). **07) Recurso n. 24.0000.2023.000037-5/SCA-TTU**. Recorrente: E.A.S.P. (Advogada: Eva Aparecida Saravy Pinto OAB/SC 30.391). Recorrida: S.M.M.M. (Advogado: Djhonata Moisés da Silveira OAB/SC 50.978). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). Redistribuído: Conselheira Federal Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento (PE). **08) Recurso n. 16.0000.2023.000039-6/SCA-TTU**. Recorrente: L.P. (Advogada: Lidiane Piletti OAB/PR 68.734). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). **09) Recurso n. 09.0000.2023.000044-7/SCA-TTU**. Recorrente: R.D.L.J. (Advogado: Rubens Dário Lisboa Junior OAB/GO 27.633). Recorrida: Alexandrina Dominga Centurion Larramendia. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Artur Humberto Piancastelli (PR). **10) Recurso n. 25.0000.2023.000049-9/SCA-TTU**. Recorrente: M.I.G. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e outra). Recorrido: O.S.A.J. (Advogada: Dionésia Aparecida da Silva Alves OAB/SP 187.115). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **11) Recurso n.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

19.0000.2023.000067-7/SCA-TTU. Recorrente: F.P.F. (Advogadas: Elker Cristina Jorge de Oliveira OAB/RJ 104.512, Flávia Pinheiro Fróes OAB/RJ 097.557 e outra). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **12) Recurso n. 21.0000.2023.000067-8/SCA-TTU**. Recorrente: L.G. (Advogado: Lourenço Gasparin OAB/RS 47.155). Recorrida: Ivana Scapin Beninca. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento (PE). **13) Recurso n. 25.0000.2023.000213-4/SCA-TTU**. Recorrente: A.C.R.P. (Advogada: Alessandra Moller OAB/SP 163.547). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). Redistribuído: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **14) Recurso n. 25.0000.2023.000224-0/SCA-TTU**. Recorrente: A.R.S. (Advogados: Alex Rodrigues da Silva OAB/SP 242.255, Roberto Crunfli Mendes OAB/SP 261.792 e outros). Recorrido: Yuri Suhanov. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **15) Recurso n. 49.0000.2023.000227-7/SCA-TTU**. Recorrente: A.I. (Advogada: Luciana de Kaccia Dias Gomes OAB/PA 014.462). Recorrido: Lourival Silva de Oliveira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relator: Conselheiro Federal Artur Humberto Piancastelli (PR). **16) Recurso n. 25.0000.2023.000395-8/SCA-TTU**. Recorrente: F.S.S. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **17) Recurso n. 25.0000.2023.002780-4/SCA-TTU**. Recorrente: M.P. (Advogados: Marcelo Passiani OAB/SP 237.206 e Pedro Augusto Scerni OABSP 234.118). Recorrida: Edvane Maria Gonçalves da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). **18) Recurso n. 49.0000.2023.006681-9/SCA-TTU**. Recorrente: M.F.L. (Advogados: Lúcio Henrique Batemarque Guimarães OAB/MG 167.181 e Mateus Ferreira Lopes OAB/MG 115.178). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **19) Recurso n. 49.0000.2023.006682-7/SCA-TTU**. Recorrente: F.T.R. (Advogado: Wilson Gloria Diniz OAB/MG 89.917). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **20) Recurso n. 25.0000.2023.009822-8/SCA-TTU**. Recorrente: D.M.M.A. (Advogada: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Recorrido: José Maria Fagundes. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **21) Recurso n. 25.0000.2023.010177-3/SCA-TTU**. Recorrente: C.R. (Advogado: Claudio Reimberg OAB/SP 242.552). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento (PE). **22) Recurso n. 25.0000.2023.010431-8/SCA-TTU**. Recorrente: P.S.A. (Advogados: Orestes Domingues OAB/SP 106.195 e outro). Recorrida: S.S.S. (Advogados: Carlos Alberto Faro OAB/SP 132.772 e Elisabete Mariano OAB/SP 192.257). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **23) Recurso n. 25.0000.2023.010440-5/SCA-TTU**. Recorrente: R.G.B. (Advogado: Ricardo Gomes Batista OAB/SP 244.719). Recorrida: Ana das Graças Strutz Pereira. Interessado Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Artur Humberto Piancastelli (PR). **24) Recurso n. 25.0000.2023.010447-0/SCA-TTU**. Recorrente: R.Q. (Advogados: Roberto Crunfli Mendes OAB/SP 261.792 e outros). Recorridos: A.D.F.A., D.D.F.A., M.D.F.A. e P.H.D.A. (Advogado: Jocimar Paulo dos Santos OAB/SP 361.089). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **25) Recurso n. 25.0000.2023.065563-0/SCA-TTU**. Recorrente: M.I.G. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrida: D.V.A. (Advogado: Walter dos Santos OAB/SP 335.504). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). Redistribuído: Conselheiro Federal Artur Humberto Piancastelli (PR). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: ttu@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Milena Gama Canto

Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara

TERCEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2024.

A TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 07.0000.2014.019422-3/TCA**. Recorrente: Levy & Salomão Advogados. Representantes legais: Jorge Eduardo Prada Levy OAB/SP 97387 e Eduardo Salomão Neto OAB/SP 84399. (Advogados: Marcos Drummond Malvar OAB/DF 26942 e OAB/SP 353428; Bolívar Barbosa Moura Rocha OAB/SP 109344, OAB/DF 02086/A e OAB/RJ 173980; Jorge Eduardo Prada Levy OAB/SP 97387, OAB/DF 02012/A e OAB/RJ 228075; Eduardo Salomão Neto OAB/SP 84399, OAB/RJ 228379 e OAB/DF 02006/A, Angela Beatriz Paes de Barros Di Franco OAB/SP 88601, OAB/RJ 002597-A e OAB/DF 02001/A e Outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa (PI). **02) Recurso n. 10.0000.2021.004356-1/TCA – Embargos de Declaração**. Embargantes: Diego Carlos Sá dos Santos OAB/MA 9219 e Erivaldo Lima da Silva OAB/MA 11527. (Advogados: Diego Carlos Sá dos Santos OAB/MA 9219, Erivaldo Lima da Silva OAB/MA 11527 e Gustavo Henrique Brito de Carvalho OAB/MA 8628). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Maranhão. Representante legal: Kaio Vyctor Saraiva Cruz OAB/MA 12011. Recorrentes: Diego Carlos Sá dos Santos OAB/MA 9219 e Erivaldo Lima da Silva OAB/MA 11527. (Advogados: Diego Carlos Sá dos Santos OAB/MA 9219 e Erivaldo Lima da Silva OAB/MA 11527). Recorridos: Conselho Seccional da OAB/Maranhão e Presidente do Conselho Seccional da OAB/Maranhão – Kaio Vyctor Saraiva Cruz (Gestão 2022/2024). Interessados: Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão – CAAMA, Cristiane Rose Soares Ribeiro OAB/MA 8043, João de Araújo Braga Neto OAB/MA 11546 e Janete Matos Chagas Rocha OAB/MA 9762. Relator: Conselheiro Federal Alessandro Callil de Castro (AC). **03) Prestação de Contas n. 19.0000.2022.000033-5/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. (Gestão 2022/2024. Presidente: Luciano Bandeira Arantes OAB/RJ 085276; Vice-Presidente: Ana Tereza Basílio OAB/RJ 074802; Secretário-Geral: Marcos Luiz Oliveira de Souza OAB/RJ 061160; Secretária-Geral Adjunta: Mônica Alexandre Santos OAB/RJ 097032 e Diretor-Tesoureiro: Fábio Nogueira Fernandes OAB/RJ 109339. Exercício 2021: Luciano Bandeira Arantes OAB/RJ 085276; Ana Tereza Basílio OAB/RJ 074802; Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão OAB/RJ 088058; Fábio Nogueira Fernandes OAB/RJ 109339 e Marcello Augusto Lima de Oliveira OAB/RJ 099720). Relator: Conselheiro Federal Alessandro Callil de Castro (AC). **04) Proposta Orçamentária n. 49.0000.2022.012422-1/TCA**. Assunto: Reformulação da Proposta Orçamentária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício 2023. Exercício: 2023. Interessados: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (Gestão: 2022/2025. Presidente: José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral OAB/AM 3725; Vice-Presidente: Rafael de Assis Horn OAB/SC 12003; Secretária-Geral: Sayury Silva de Otoni OAB/ES 6712; Secretária-Geral Adjunta: Milena da Gama Fernandes Canto OAB/RN 4172 e Diretor-Tesoureiro: Leonardo Pio da Silva Campos OAB/MT 7202/O). Relator: Conselheiro Federal Ronnie Preuss

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Duarte (PE). **05) Recurso n. 07.0000.2022.019298-5/TCA**. Recorrente: Presidente da Subseção de Riacho Fundo I e II e Recanto das Emas. Representante legal: Gustavo Costa Bueno OAB/DF 39977. (Advogados: Marcus Vinicius Barbosa Siqueira OAB/DF 70281 e Paulo Alexandre Silva OAB/DF 40999). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal, Subseção de Riacho Fundo I e II e Recanto das Emas/DF e Thainá Karina da Silva Pinheiro OAB/DF 55981. Relator: Conselheiro Federal Marcos Barros Méro Júnior (AL). **06) Prestação de Contas n. 06.0000.2023.000048-0/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Ceará. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Ceará. (Gestão 2022/2024. Presidente: José Erinaldo Dantas Filho OAB/CE 11200; Vice-Presidente: Christiane do Vale Leitão OAB/CE 10569; Secretário-Geral: David Sombra Peixoto OAB/CE 16477; Secretário-Geral Adjunto: Rafael Pereira Ponte OAB/CE 21510 e Diretora-Tesoureira: Camila Ferreira Fernandes Brasil OAB/CE 29828. Exercício 2021: José Erinaldo Dantas Filho OAB/CE 11200; Ana Vládia Martins Feitosa OAB/CE 17551; Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos OAB/CE 17813; David Sombra Peixoto OAB/CE 16477 e Carlos Rodrigo Mota da Costa OAB/CE 14751). Relator: Conselheiro Federal Marcelo Fontes Cesar de Oliveira (RJ). **07) Prestação de Contas n. 06.0000.2023.000052-0/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Ceará. Exercício: 2022. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Ceará. (Gestão 2022/2024. Presidente: José Erinaldo Dantas Filho OAB/CE 11200; Vice-Presidente: Christiane do Vale Leitão OAB/CE 10569; Secretário-Geral: David Sombra Peixoto OAB/CE 16477; Secretário-Geral Adjunto: Rafael Pereira Ponte OAB/CE 21510 e Diretora-Tesoureira: Camila Ferreira Fernandes Brasil OAB/CE 29828). Relator: Conselheiro Federal Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade (RN). **08) Prestação de Contas n. 24.0000.2023.000081-0/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Exercício: 2022. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. (Gestão 2022/2024. Presidente: Cláudia da Silva Prudêncio OAB/SC 19054; Vice-Presidente: Eduardo de Mello e Souza OAB/SC 11073; Secretária-Geral: Maria Teresinha Erbs OAB/SC 10387; Secretário-Geral Adjunto: Thiago Degasperin OAB/SC 24564 e Diretor-Tesoureiro: Rafael Burigo Serafim OAB/SC 17051). Relatora: Conselheira Federal Silvia Virginia Silva de Souza (SP). **09) Prestação de Contas n. 19.0000.2023.000214-2/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Exercício: 2022. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. (Gestão 2022/2024. Presidente: Luciano Bandeira Arantes OAB/RJ 085276; Vice-Presidente: Ana Tereza Basílio OAB/RJ 074802; Secretário-Geral: Marcos Luiz Oliveira de Souza OAB/RJ 061160; Secretária-Geral Adjunta: Mônica Alexandre Santos OAB/RJ 097032 e Diretor-Tesoureiro: Fábio Nogueira Fernandes OAB/RJ 109339. Exercício 2022: Luciano Bandeira Arantes OAB/RJ 085276; Ana Tereza Basílio OAB/RJ 074802; Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão OAB/RJ 088058; Mônica Alexandre Santos OAB/RJ 097032 e Marcello Augusto Lima de Oliveira OAB/RJ 099720). Relator: Conselheiro Federal Marcos Barros Méro Júnior (AL). **10) Prestação de Contas n. 04.0000.2023.005430-3/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Amazonas. Exercício: 2022. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Amazonas. (Gestão 2022/2024. Presidente: Jean Cleuter Simões Mendonça OAB/AM 3808; Vice-Presidente: Aldenize Magalhães Aufiero OAB/AM 1874; Secretária-Geral: Omara Oliveira de Gusmão OAB/AM 1919; Secretário-Geral Adjunto: Plinio Henrique Morely de Sá Nogueira OAB/AM 2936 e Diretor-Tesoureiro: Sérgio Ricardo Mota Cruz OAB/AM 3495). Relator: Conselheiro Federal Thiago Roberto Morais Diaz (MA). **11) Recurso n. 06.0000.2024.000002-7/TCA**. Recorrente: Luiz Sávio Aguiar Lima OAB/CE 16911. (Advogado: Luiz Sávio Aguiar Lima OAB/CE 16911). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Ceará. Representante legal: José Erinaldo Dantas Filho OAB/CE 11200. (Advogados: José Erinaldo Dantas Filho OAB/CE 11200, Luiz Carlos de Queiroz Júnior OAB/CE 12739, Ana Paula Prado de Queiroz OAB/CE 12738, Francisco Allyson Fontenele Cristino OAB/CE 17605, Larisse Batista de Santana Assis OAB/CE 22717-B, Jefferson de Paula Viana Filho OAB/CE 18401 e Bievenido Sandro Andrade Fiuza OAB/CE 15372). Interessado1: Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará – CAACE. Representante legal: Waldir Xavier de Lima Filho OAB/CE 10400. Interesados2: Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira OAB/CE 24606; Gleydson Ramon Rocha Chaves OAB/CE 15184-B; Mário David Meyer de Albuquerque OAB/CE 10118 e Deodato José Ramalho Neto OAB/CE 15895. Relatora: Conselheira Federal América Cardoso Barreto Lima Nejaim (SE). Redistribuído: Conselheiro Federal Thiago Pires de Melo (RR). **12) Prestação de Contas n. 12.0000.2024.000073-4/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Exercício: 2023. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. (Gestão 2022/2024. Presidente: Luís Claudio Alves Pereira OAB/MS 7682; Vice-Presidente: Camila Cavalcante Bastos OAB/MS 16789;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral: Luiz Rene Gonçalves do Amaral OAB/MS 9632; Secretária-Geral Adjunta: Letícia Arrais Miranda Guimarães OAB/MS 23983 e Diretor-Tesoureiro: Fábio Nogueira Costa OAB/MS 8883. Exercício 2023: Luís Claudio Alves Pereira OAB/MS 7682; Camila Cavalcante Bastos OAB/MS 16789; Luiz Rene Gonçalves do Amaral OAB/MS 9632; Janine Antunes Delgado OAB/MS 19703 e Fábio Nogueira Costa OAB/MS 8883). Relator: Conselheiro Federal Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). **13) Prestação de Contas n. 05.0000.2024.000152-4/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Bahia. Exercício: 2023. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Bahia. (Gestão 2022/2024. Presidente: Daniela Lima de Andrade Borges OAB/BA 27283; Vice-Presidente: Christianne Moreira Moraes Gurgel OAB/BA 11717; Secretária-Geral: Esmeralda Maria de Oliveira OAB/BA 9995; Secretário-Geral Adjunto: Ubirajara Gondim de Brito Ávila OAB/BA 19362 e Diretor-Tesoureiro: Hermes Hilarião Teixeira Neto OAB/BA 32883). Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **14) Prestação de Contas n. 01.0000.2024.001825-2/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Acre. Exercício: 2023. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Acre. (Gestão 2022/2024. Presidente: Rodrigo Aiache Cordeiro OAB/AC 2780; Vice-Presidente: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Souza OAB/AC 746; Secretário-Geral: Thalles Vinícius de Souza Sales OAB/AC 3625; Secretária-Geral Adjunta: Ana Caroliny Silva Afonso Cabral OAB/AC 2613 e Diretor-Tesoureiro: Carlos Vinícius Lopes Lamas OAB/AC 1658). Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). **15) Recurso n. 25.0000.2024.026194-6/TCA**. Recorrente: Chapa - Coragem e Trabalho. Representante legal: Thábata Fernanda Suzigan OAB/SP 245517. (Advogadas: Michele de Oliveira Esparrinha OAB/SP 261740 e Thábata Fernanda Suzigan OAB/SP 245517). Recorrida: Chapa - Muda OAB. Representante legal: Gustavo Gonçalves Ungaro OAB/SP 154646. (Advogados: Carla Sayuri Anzai OAB/SP 359178, Gustavo Gonçalves Ungaro OAB/SP 154646, Luiz Ricardo Madeira Moreira Salata OAB/SP 274341, Luiz Silvio Moreira Salata OAB/SP 46845 e Maria Silvia Madeira Moreira Salata OAB/SP 281440). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de Jundiaí/SP. Relator: Conselheiro Federal José Augusto Araújo de Noronha (PR). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: tca@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 23 de julho de 2024.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 24/07/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 297/24 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de suas atribuições, **RESOLVEM** exonerar, o advogado **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA** – OAB/AL 14295, nomeado como membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL, através da Portaria nº 226/24 que fora publicada no DEOAB em 13/05/2024.

Publique-se.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor-Adjunto de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 24/07/2024

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 5321/2024-**PROT/OAB-AP**

Parte Interessada: RENATO MUNHOZ MACHADO DE OLIVEIRA

Assunto: LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Cumprimentando cordialmente, em análise no processo verificou-se que o requerente não apresentou a justificativa com o motivo relevante que impeça o exercício da advocacia para o pedido de licenciamento.

Diante exposto, requer que o motivo seja comprovado pelo requerente.

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 24 de Julho de 2024.

FABIOLA VITORIA RIBEIRO ROCHA

Relator e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 24/07/2024

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **DANIEL DA SILVA SOBRAL.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **RENATA CUSTÓDIO DA SILVA MATTOS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ADRIANA DE OLIVEIRA ARAUJO BARROS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MONIQUE IRIS GARCIA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **KALISSIA GRANJEIRO PINTO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **CIRO GUIMARÃES MOTA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **FABIO SPADARE CORDEIRO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LEON DE SOUZA CAMPOS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **EMILIA BEATRIZ LEDA DE SOUSA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 013-K/2019

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO, - “ISALTINO BARBOSA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o advogado sócio da Sociedade denominada “ISALTINO BARBOSA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requerem a 2ª alteração do contrato social nas seguintes cláusulas: DA ADMISSÃO DE SOCIO, TRANSFERENCIA DE QUOTAS, ALTERAÇÃO DE CAPITAL, DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE: Cláusula 1ª – DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADMISSÃO DE SÓCIO: É admitido na sociedade o sócio BRUNO SENA PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em XX/XX/XXXX, em Manaus/ AM, Advogado, inscrito na OAB/AM nº 9.555 e CPF n.º XXX.XXX.XXX-87, carteira de identidade n.º XXXXXXX-8, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado na Rua (Vide Alteração contratual), Manaus/AM. Cláusula 2ª – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO, acima qualificado, transfere ao sócio BRUNO SENA PEREIRA ora admitido: 5.000 (cinco mil) de suas quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizadas em moeda corrente e legal dos pais. Cláusula 3ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade passar a ser denominada de SENA E BARBOSA ADVOGADOS. Cláusula 4ª - DO CAPITAL SOCIAL: Os contratantes estabelecem o aumento do capital social em R$190.000,00, já devidamente integralizada perante a sociedade. Em função do aumento de capital havido, o capital social que era de R$10.000,00 (dez mil) passa a ser de R$200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada, já devidamente subscritas e cujo aumento é integralizado em moeda corrente do país, já efetivado pelos contratantes, ficando o capital assim distribuído: Sócio BRUNO SENA PEREIRA, Capital R$100.000,00, 50 %; ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO. Capital R$100.000,00, 50 %; perfazendo total de capital R$200.000,00, 100%. Cláusula 5ª – DA SEDE: A sociedade passa a ter sede localizada na Rua Rio Purus, n º 8, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-050, Manaus/AM. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de julho de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 151-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): MATHEUS LOBATO BELTRÃO, - “MATHEUS LOBATO BELTRÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS

PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “MATHEUS LOBATO BELTRÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 03 de julho de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 24/07/2024

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

AUDIÊNCIA

Edital n° 01127/2024 – SUPED

Notifica J.R.S.O., através de sua patrona a advogada Juliana Rita de Souza Ourives (OAB/BA 20.453), para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 28/2020, para o dia 10 de setembro de 2024, às 14 horas. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

Edital n° 01128/2024 – SUPED

Notifica COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, representante, através de seus patronos(as) a advogada Rafaella Azevedo de Almeida (OAB/BA 56.489), a advogada Elisa Mascarenhas Andrade Santos (OAB/BA 33.149), o advogado Anderson Santos Pimentel Pereira (OAB/BA 39.134), a advogada Isabelle Barros Ossuna (OAB/MS 14.545), o advogado João Paulo Soares Falcão (OAB/BA 47.324), a advogada Lênina Armôa (OAB/MS 20.241), a advogada Thyfany Barboza de Azevedo Machado (OAB/BA 58.387), o advogado Willy Nascimento Lanza (OAB/MS 23.856) e o advogado Mauricio de Melo Santos (OAB/BA 29.196) para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

designada nos autos do processo nº 28/2020, para o dia **10 de setembro de 2024**, às **14 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

Edital n° 01129/2024 – SUPED

PROCESSO N. 01580/2023

Representante: Dra. ALICE SILVA LEITE DEDA (OAB/BA 42173)

Data: 16/08/24

Hora: 09:00

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o próximo dia **16/08/24** (sexta-feira) às **09:00 horas**. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO N. 00330/2023

Representante: Dra. EVELLIN RAMOS GAMA (OAB/BA 51460) e Dra. WINNE SUZART SANTANA DA SILVA (OAB/BA 46187)

Data: 16/08/24

Hora: 09:20

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA as representantes no processo relacionado, para comparecerem **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o próximo dia **16/08/24** (sexta-feira) às **09h20min.** Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO N. 01668/2023

Representante: Dr. PHILIPE BARRETO PAES LOMES (OBA/BA 26350)

Patrona: Dra. KATIA SIMONE ARAÚJO DE ALMEIDA BISCARDE (OAB/BA 10829)

Data: 16/08/24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Hora: 09:40

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA o representante e sua patrona no processo relacionado, para comparecerem **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o próximo dia **16/08/24** (sexta-feira) às **09h40min**. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO N. 01282/2023

Representante: Dra. RITA BEZERRA MOTA (OAB/BA 78584)

Data: 16/08/24

Hora: 10:00

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o próximo dia **16/08/24** (sexta-feira) às **10:00 horas.** Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO N. 01393/2023

Representante: Dr. EVALDO BARBOSA MATOS (OAB/BA 32969)

Data: 16/08/24

Hora: 10:20

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o próximo dia **16/08/24** (sexta-feira) às **10h20min**. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO N. 01520/2023

Representante: Dr. DANIEL ARAÚJO RODRIGUES (OAB/BA 25244)

Data: 16/08/24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Hora: 10:40

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o próximo dia **16/08/24** (sexta-feira) às **10h40min**. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO N. 00758/2023

Representante: Dr. SILVIO PEREIRA DA SILVA (OAB/BA 19492)

Data: 16/08/24

Hora: 11:00

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o próximo dia **16/08/24** (sexta-feira) às **11:00 horas**. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO N. 01667/2023

Representante: Dr. MARCELO BONFIM DOS SANTOS (OAB/BA 46857)

Data: 16/08/24

Hora: 11:20

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o próximo dia **16/08/24** (sexta-feira) às **11h20min**. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO N. 01465/2023

Representante: Dra. JACKLINE CHAVES (OAB/BA 60963)

Data: 16/08/24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Hora: 11:40

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o próximo dia **16/08/24** (sexta-feira) às **11h40min.** Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO N. 00913/2022

Representante: Dr. MATEUS NOGUEIRA DA SILVA (OAB/BA 36568)

Data: 16/08/24

Hora: 12:00

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o próximo dia **16/08/24** (sexta-feira) às **12:00 horas.** Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

MANIFESTAÇÃO DEFESA E PROVAS

Edital n° 01130/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 114/2019

Representante: Romilton da Silva Sousa

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 22 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 00302/2023

Representante: Leone Maurício Dias Bezerra OAB/BA (49681)

Fica notificado(a) o(a) Advogado acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 22 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 00080/2023

Representante: Ana Cristina de Assis Moreira

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 22 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 340/2020

Representante: Cicero Ribeiro dos Santos

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 22 de julho de 2024.

PROVAS

Edital n° 01131/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 1240/2017

Representado(a): G.G.N.C

Patrono(a): Priscila Correia Costa OAB/BA (52000) / Adriana Gomes do Nascimento Coelho OAB/BA (47604)

Representante: Subseção Judiciária de Feira de Santana Ba

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 114/2019

Representado(a): S.S.V

Patrono(a): Cátia dos Santos Costa OAB/BA (70261)

Representante: Romilton da Silva Sousa

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59**, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 00402/2022

Representado(a): F.G.F

Patrono(a): João Nogueira Santos OAB/BA (76348)

Representante: 2ª Vara Criminal da Comarca de Eunápolis-Ba

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 1322/2019

Representado(a): F.V.F

Patrono(a): Renan Alcantara Motta Coelho OAB/BA (57395)

Representante: 2ª Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Salvador

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 00302/2023

Representado(a): R.S.J

Patrono(a): Robson da Silva de Jesus OAB/SE (14829)

Representante: Leone Maurício Dias Bezerra OAB/BA (49681)

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 00080/2023

Representado(a): L.G.C

Patrono(a): Leonardo Gonçalves Cunha OAB/BA (58955)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Ana Cristina de Assis Moreira

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 340/2020

Representado(a): M.C.D

Patrono(a): Marcelo Cunha Dória OAB/BA (16185)

Representante: Cicero Ribeiro dos Santos

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de julho de 2024.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 01132/2024 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. D.S.S.V., Advogado(a) Dorivana Santos Silva Vieira(OAB/BA 22428) – Processo 00819/2020. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

Edital n° 01133/2024 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. J.A.S.J. e seu patrono Dr. Mateus Cardoso Coutinho(OAB/BA 24952) – Processo 1479/2018. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

Edital n° 01134/2024 – SUPED

Ficam notificados para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o advogado abaixo nominado para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Indaiara de Liz Cerqueira Barbosa(OAB/BA 68073) – Processo 1671/2018, Jaconias de Amorim Barbosa(OAB/BA 64242) – Processo 834/2018, Jessane Santiago da Silva Correia(OAB/BA 46679) – Processo 359/2019. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 01135/2024– SUPED

Ficam notificados, Marcia Hage Carmo, Sebastiana Tomás Ferreira, Simone Leandro de Lima, Elane Sena da Cruz, Fernanda Marcia Sousa Cardoso Esteves de Brito E Jeferson Santos de Brito, Mario Ferreira Gomes, Jose Hamilton Carvalho Ferreira, Viviana Matos Ramos, para tomarem conhecimento do despacho exarado nos processo nº, 00049/2022, 915/2017, 831/2018, 380/2017, 1668/2017, 1212/2017, 1627/2017, 1784/2017, em que, figura como representante, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

Edital n° 01136/2024 – SUPED

Fica notificado o advogado Fábio da Silva Brito(OAB/BA 25808) - processo nº 831/2018, na qualidade de representante, para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

Edital n° 01137/2024 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. J.J.P. e V.M.A., Advogado(a) Jaqueline Jesus da Paixão(OAB/BA 53280) e Advogado(a) Vanessa Meireles Almeida(OAB/BA 54498) – Processo 00115/2021. Republicado por erro material no edital de 01120/2024 edição n° 1401 no dia 23/07/2024, onde lê-se processo 00115/202, leia-se processo 00115/2021. Publique-se. Salvador, 23 de julho de 2024.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 24/07/2024

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **ANGELICA GOMES DE QUEIROZ, FRANCISCO ANTONIO SA BISNETO, NATHALIA SARAIVA TRIGUEIRO, VALDENISE COUTINHO BEZERRA, SABRINA ROCHA DA COSTA, JOAO VICTOR SOARES CARVALHO, WESLEY CASTRO DE PAULO, SHIRLEY CHAVES BRAGA BEZERRA, MAIKSON GOMES DE FREITAS FILHO, ROBERTO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COSTA SILVA, MATEUS FREITAS CARDOSO, ANTONIO DEUZIMAR CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, FRANCISCA JERLANDIA CLARENTINO DA SILVA, ADERBAL BOMFIM FARIAS JUNIOR, ANA CLARA DE SOUSA CARDOSO, ANDREINA BEZERRA DE ALMEIDA, LUCAS BRENO MOURA NUNES, ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS, VILBERLANDIA EVANGELISTA LOPES, CARLOS EDUARDO RODRIGUES SAMPAIO, ANA LUCIA SANTOS DE SIQUEIRA, ESTEFANY HELLEN MACIEL UCHOA, ALEX SILVA CARVALHO JUNIOR, LUCAS MATEUS ALMEIDA DA SILVA, MAURA STHEFANY BARBOSA ALVES, LUCAS OLIVEIRA AGUIAR, VITORIA FERREIRA DO NASCIMENTO, BRUNA KELLY CASTRO GOMES, MARIA SOCORRO DE ARAUJO CABRAL, REBECA PENHA DE OLIVEIRA, GABRIEL FILGUEIRA SAMPAIO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de julho de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: **PAULO MICHEL FERNANDES BARROS.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 24/07/2024

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2024.005507-0

De ordem da Secretária-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). ALEXSANDRO DANTAS MAIA, OAB/DF N. 57995,** do seguinte despacho: *"Intime-se o requerente para que aponte, circunstanciadamente, quais as prerrogativas da advocacia estariam sendo violadas a fim de permitir a atuação desta Comissão."*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 24 de julho de 2024.

Beatriz Daniel

Estagiária da Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.005255-2

De ordem da Secretária-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). GRACIELE BEZERRA QUEIROZ, OAB/AL N. 16854,** do seguinte despacho: *"(...)intime-se a Requerente para se manifestar quanto à permanência da violação de prerrogativas apontada e eventual interesse no seguimento da demanda"*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 24 de julho de 2024.

Beatriz Daniel

Estagiária da Secretaria da Comissão de Prerrogativas

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 23 de julho de 2024

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária**: Luane Lira da Silva; **Originária**: Aline Gabrielle Pontes Olímpio, Anderson Martins Ventura, Arthur Lima Lourenço, Barbara Maria Galvão Teixeira, Beatriz Borges Paiva de Queiroz, Cristiana Neusa de Araujo, Cristiane Batista Pereira, Diogo Melo Neris, Emanuela Batista Amorim Borges, Everton Leite Mendonça, Felipe de Sousa Costa, Guilherme Beserra do Nascimento, Ilka Thaís Gabriel de Souza, Ires Pimenta Gontijo, Isadora Maria Silva de Oliveira, João Carlos Affe de Araujo, Karina Andrade Mota, Larissa Rocha de Souza, Luana de Sousa Estrela, Luciano Pereira da Silva, Luiz Henrique Barros de Gois, Luiza Helena de Melo Feitosa, Marcelo Oliveira Morgado, Marcia Carolini da Silva Vieira, Maria do Socorro Gurgel Jacome, Maria Ivanilda da Silva, Maria Izabella Vieira Nunes, Mariana Franca Correia, Milena Belém Pereira Silva, Rene Ramos da Silva, Ruan Lucas Bastos da Silva, Sandro Liiz de Azevedo Costa Junior, Suellen Barroso da Silva, Teomair Correia de Oliveira, Thalyta Raifa Hendure dos Anjos Leite, Thiago Bronzatto, Thuany Batista Marques, Valeria Ferreira Santos Lessa, Vitoria Aparecida Seabra Cruz e Vitória Marinho Ribas Braga; **Suplementar**: Anna Carolina Santos Frade Pires, Carlos Souza Vituriano, Diego Vidal Barbosa Cambeses, Diovane Franco Rodrigues, Douglas Augusto Fontes Franca, Emerson Luis Delgado Gomes, Gabriella Nunes dos Santos, Guilherme Monti Martins, Luis Vitor Lopes Medeiros e Tonia Russomano Machado; **Transferência:** Elga Lustosa de Moura Nunes.

Brasília, 23 de julho de 2024.

Délio Lins e Silva Junior

Presidente da OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2018.021575-5

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral da OAB/DF Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2018.021575-5, COMUNICA o senhor advogado C.D.P.B. – OAB/DF n. 29986, do despacho proferido, o qual seja: “Certificado a intempestividade do recurso fls. 82/231 (ID#5142284), determino o retorno dos autos ao Tribunal de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina para providência, conforme previsto no art. 93, §2º do RI – OAB/DF.” Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020. A Secretaria do Conselho Pleno está situada no Edifício Maurício Corrêa, no SEPN 516 bloco “B” lote 7 - 3º andar, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 19h.

Brasília, 23 de julho de 2024.

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.005781-8

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2022.005781-8, NOTIFICA o senhor advogado R.B.R., - OAB/DF n. 10.700, e seu procurador o senhor advogado Bruno Lima Rocha, OAB/DF n. 52.237, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julhoo de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.004345-1

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.004345-1, NOTIFICA o senhor advogado Moustafa Mohamed El-Guindy., - OAB/SP n. 253.398, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.004345-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.004345-1, NOTIFICA o senhor advogado A.D.B., - OAB/SP n. 219.288 e seus procuradores os senhores advogados Alamiro Velludo Salvador Netto, – OAB/SP n. 206.320; Rodrigo Antonio Serafim, – OAB/SP n. 245.252; Guilherme Rodrigues da Silva, – OAB/SP n. 309.807; Gabriel Coimbra Rodrigues Aboud, - OAB/SP n. 405.889; Neiton Geraldo Gouveia Junior, n. – OAB/SP n. 440.918), para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.025762-0

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.025762-0, NOTIFICA o senhor advogado R.R.F., - OAB/DF n. 58.665 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.006970-7

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2022.006970-7, NOTIFICA o senhor advogado L.C.C., - OAB/DF n. 18.841 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 07.0000.2023.008237-8

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.008237-8, NOTIFICA o senhor advogado J.B.A, - OAB/DF n. 68.753 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.008578-7

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.008237-8, NOTIFICA o senhor advogado G.W.R.R., - OAB/DF n. 30.526, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.003405-9

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.003405-9, NOTIFICA o senhor advogado E.F.C., - OAB/DF n. 31.144, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 07.0000.2023.003405-9

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.003405-9, NOTIFICA a senhora advogada Renata Oliveira Campores., - OAB/DF n. 51.396, procuradora da senhora Valdelina de Sousa Lima, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.003583-3

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.003583-3, NOTIFICA o senhor advogado W.G.F. - OAB/DF n. 40.244, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.009723-2

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2022.009723-2, NOTIFICA o senhor advogado R.E.S.M. - OAB/DF n. 17.458, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 07.0000.2023.003928-6

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.003928-6, NOTIFICA o senhor advogado A.L.M.O. - OAB/DF n. 27.853, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.011546-3

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2022.011546-3, NOTIFICA o senhor advogado V.O.B.M., - OAB/DF n. 24.457, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.011546-3

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2022.011546-3, NOTIFICA a senhora advogada V.O.B.M., - OAB/DF n. 24.457, e seu procurador o senhor advogado Bruno Lima Rocha, OAB/DF n. 52.237, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 07.0000.2023.004964-6

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.004964-6, NOTIFICA o senhor advogado S.E.S.N., - OAB/DF n. 10.429, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.004964-6

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.004964-6, NOTIFICA o senhor advogado S.E.S.N., - OAB/DF n. 10.429, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.006260-3

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.006260-3, NOTIFICA o senhor advogado E.R.A.O.., - OAB/DF n. 2440 e J.P.T.N. OAB/DF n. 28.502, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 07.0000.2023.006260-3

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.006260-3, NOTIFICA o senhor advogado E.N.P.R., - OAB/DF n. 39.725 e O.B.O. OAB/DF n. 30.130 para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.006260-3

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.006260-3, NOTIFICA o senhor advogado C.L.F.F., OAB/DF n. 26.177, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.006463-9

A Secretaria do Conselho Pleno, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Maurício Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.006463-9, NOTIFICA o senhor advogado S.L.O.J., OAB/DF n. 27.577, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 15 de agosto de 2024 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Mariana da Rocha M. Ferreira

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 20/08/2024 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2020.009327-6: Representante: Taynan Fernando Aparecido dos Santos Bonin. Representado: D. M. V. e E. S. D. (Proc. Representado: Daniel Matarese Varea – OAB/SP 378435 e Erick Silva Dionísio – OAB/SP 377235; Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444).

Brasília, 22 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 20/08/2024 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 002579/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: M. S. A. J. (Proc. Representado: Maurílio da Silveira Alvim Júnior – OAB/GO 36230; Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444).

Brasília, 22 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/08/2024** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 003298/2024: Representante: Lara Sanchez Ferreira – OAB/DF 34295. Representado: M. R. C. A. (Proc. Representado: Mariane Resende Costa Alves – OAB/DF 49294; Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444).

Brasília, 22 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/08/2024** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 003274/2024: Representante: Manoella Helena Colaviti Rodrigues – OAB/DF 61565. Representado: N. V. F. J. (Proc. Representado: Newton Valeriano da Fonseca Junior – OAB/DF 49294; Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444).

Brasília, 22 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/08/2024** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 003273/2024: Representante: Eraldo Campos Barbosa – OAB/DF 34482. Representado: F. M. G. (Proc. Representado: Felipe Mudesto Gomes – OAB/MG 126663). Representado: M. C. C. J. (Poc. Representado: Marcio de Campos Campello Junior – OAB/MG 114566; Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444).

Brasília, 22 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/08/2024** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 002749/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: R. N. (Proc. Representado: Rosilene do Nascimento – OAB/GO 59993; Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444).

Brasília, 22 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/08/2024** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 004309/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: F. E. L. (Proc. Representado: Fabio Eduardo Laurentiz – OAB/SP 170930; Juliana Regatieri Mucio – OAB/SP 364.169); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 22 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NONA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 9ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: **07.0000.2018.007218-4**, Embargante: K. S. B. C. M. (Proc. Embargante: Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo OAB/DF 24897, Alan Klaubert Bezerra Camelo de Melo OAB/DF 42178 e Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 9ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2023.007865. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: F. S. B. (Proc. Representado: Flavia de Santana Botelho – OAB/GO 41533);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 24 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 9ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2023.007850-4. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: A. T. (Proc. Representado: Adriana Teixeira – OAB/GO 19985);

Brasília, 24 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 9ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2023.007836-9. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: A. R. B. (Proc. Representado: Alexsandro Rudio Broetto – OAB/ES 20762);

Brasília, 24 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 9ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004300/2024. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: B. F. L. (Proc. Representado: Baasa Ferraz Lima – OAB/BA 57607);

Brasília, 24 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 9ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004299/2024. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: M. L. V. (Proc. Representado: Maxwell Ladir Vieira – OAB/MG 88623 e Giovanna Lara Azevedo Souza – OAB/MG 221.118);

Brasília, 24 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 9ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.004940-9, Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: E. R. A. (Proc. Representado: Édmo Rodrigues Araujo - OAB/DF 39529);

Brasília, 24 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 9ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.020809-5, Representante: Morival Sampaio Figueredo de Sousa. Representado: D. A. M. (Proc. Representado: Divino Aparecido de Melo - OAB/DF 41022);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DÉCIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO DE TAGUATINGA

NOTIFICAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 10ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 10ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: **07.0000.2021.001542-7**, Representante: Quézia Clemente do Nascimento Silva, (Proc. Representante: Rodrigo da Cruz Santos – OAB/DF 49346). Representado: L. S. M. J. (Proc. Representado: Lincoln de Sena Moura Junior - OAB/DF 32819);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO ÀS DECISÕES DA 10ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 10ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.014493-4, Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: J. C. R. S. (Proc. Representado: Josué Calebe Ribeiro Sant'anna - OAB/DF 72575);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 10ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 10ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2023.008213-2. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: E. O. T. (Proc. Representado: Edivan Oliveira Tatim – OAB/RS 69116);

Brasília, 24 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 10ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 10ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2023.007905-5. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: M. R. N. C. (Proc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: Marcia Regina Natrielli Cruz – OAB/SP 156397);

Brasília, 24 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 10ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 10ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2023.007901-4. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: M. P. D. (Proc. Representado: Marcella Pereira Domingues – OAB/GO 55971);

Brasília, 24 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 10ª TURMA

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 10ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2023.008099-1. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: B. L. C. O. (Proc. Representado: Bruno Leonardo Caciano de Oliveira – OAB/RR 1131);

Brasília, 24 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONTRARRAZÕES - 10ª TURMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Contrarrazões** ao Recurso interposto ao acórdão da 10ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.003738-2, Recorridos: (Proc. Recorridos: Erasmo José de Ananias Neto – OAB/GO 24100 e Wesley Almeida Assunçao – OAB/GO 52229);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão do Pleno do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: **07.0000.2018.013283-9**, Requerente: A. C. O. (Proc. Requerente: Aleir Cardoso de Oliveira – OAB/DF 53981 e Ferdinand Georges de Borba E D'alençon – OAB/RS 100800);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Vice-Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão do Pleno do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais

petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2020.004780-0, Recorrente: Carlos Abrahao Faiad – OAB/DF 07656. Recorrido: A. A. V. C. (Proc. Recorrido: Antonio Alberto do Vale Cerqueira – OAB/DF 15106 e Davi Ferreira de Oliveira – OAB/DF 50782);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão do Pleno do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.011104-0, Requerente: P. C. S. (Proc. Requerente: Paulo Correa dos Santos – OAB/DF 08405);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão do Pleno do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.011105-7, Requerente: P. C. S. (Proc. Requerente: Paulo Correa dos Santos – OAB/DF 08405);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão do Pleno do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.011109-0, Requerente: P. C. S. (Proc. Requerente: Paulo Correa dos Santos – OAB/DF 08405);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão do Pleno do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2020.014123-5, Recorrente: Maria Regina de Sousa Januario - OAB/DF 35179 (Proc. Recorrente: Danielle Scaldelai Augusto Bittencourt – OAB/DF 72218). Recorrido: M. G. G. M. (Proc. Recorrido: Mayara Gotti Goncalves Marcal - OAB/DF 65799);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão do Pleno do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 001487/2024. Consulente: B. P. S. (Proc. Consulente: Bruno Paz de Souza – OAB/DF 68450);

Brasília, 24 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO DO RELATOR

A Secretaria de Julgamento de Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de manifestação acerca do despacho do relator no prazo de **quinze dias** úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com. (SGD)

Processo: 07.0000.2020.012195-8, Representante: Jussara Pereira de Araujo (Proc. Representante: Nelson Buganza Junior – OAB/DF 01973/A, Nathalia Fernanda Moraes Buganza – OAB/DF 46018 e Gleycianne Haline Ribeiro de Oliveira – OAB/DF 55211) Representado: G. S. P. (Proc. Representado: Gabriel de Sousa Pires – OAB/DF 38313);

Brasília, 24 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006041-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. A. D. S. (GILIANE AGUINEL DE SOUSA – OAB/RJ 143816).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006026-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. A. D. S. F. (IGOR AUGUSTO DA SILVA FÉLIX – OAB/RS 94261).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006075-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. S. C. (INAHANI SANTOS CONFOLONIERI – OAB/BA 36822).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006055-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. E. R. B. (JOAQUIM ELOY ROSA BASTOS – OAB/MG 86136).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006079-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. J. R. (LEONARDO JACKSON RODRIGUES – OAB/MG 87784).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006063-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. I. D. O. (LILIA MARIA INACIO DE OLIVEIRA – OAB/CE 46975).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006063-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. I. D. O. (LILIA MARIA INACIO DE OLIVEIRA – OAB/CE 46975).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006030-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. H. C. C. (LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO – OAB/PE 33670).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006032-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. K. (LUCIANO MATHEUS KISSMANN – OAB/RS 101353).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006068-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. E. S. D. A. (LUIS EDMILSON SOARES DE ARAUJO – OAB/CE 37837).

Brasília, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006039-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. B. N. (LUIZ GUSTAVO BERTOLINI NASSIF – OAB/MG 207353).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006083-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. J. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(MARINALVA DE JESUS SANTOS – OAB/PI 13794).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006069-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. O. R. G. (MATHEUS OLIVEIRA RAMALHO GUEDES – OAB/PE 44878).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006070-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. L. D. C. (MAURICIO LOBÃO DEL CASTILLO – OAB/RJ 150830).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006048-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. A. (MOZART VILELA ANDRADE – OAB/MS 4737).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006076-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. A. J. (MOZART VILELA ANDRADE JUNIOR – OAB/MS 17191).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006067-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. M. O. C. (NATHALIA MARIA OLIVEIRA CRISOSTEMO – OAB/BA 62937).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006054-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. R. S. (NAYARA ROMAO SANTOS – OAB/MG 159276).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006045-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. F. V. (PAMELLA FACCIN VARGAS – OAB/RO 13007).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006064-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. P. D. S. (PEDRO PERES DA SILVA – OAB/PR 15613).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006027-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. L. (RAFAEL SCHIMMELPFENG LAGES – OAB/PR 81594).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006071-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. D. O. (RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA – OAB/BA 27850).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006072-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. Z. G. (RAFAEL ZAGNOLI GOMES – OAB/ES 17849).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006034-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. G. (RENATA SANCHES GUILHERME – OAB/SP 232686).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006077-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. B. (RENATO MUNUERA BELMONTE – OAB/SP 235666).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006060-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. P. D. S. (REUEL PINHO DA SILVA – OAB/RO 10266).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006029-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. G. D. S. (REUTTER GRASSO DE SANTANA – OAB/BA 41297).

Brasília, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006046-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. L. P. D. C. (RICARDO LEMOS PRADO DE CARVALHO – OAB/SP 257793).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006035-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. G.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(RICARDO SANCHES GUILHERME – OAB/SP 180694).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006059-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. D. (RODRIGO MENEZES DANTAS – OAB/PB 12372).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006049-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. R. R. (RUBIA ROSSATO RIBEIRO – OAB/MG 228174).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006062-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. R. M. (SILVIA REBELLO MONTEIRO – OAB/SP 215930).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006050-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. R. M. V. (TAMIRES ROCHA MELO VIEIRA – OAB/MG 204661).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006037-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. P. A. D. A. (TAYNA PIRES ALBERTON DE ALMEIDA – OAB/PR 68635).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006042-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. S. N. (THOMÉ SABBAG NETO – OAB/PR 51248).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006053-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. P. D. S. (TIAGO PEREIRA DA SILVA – OAB/PR 80519).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006139-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. G. D. S. (AFONSO GALERANI DE SOUSA – OAB/SP 399682).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006123-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. J. B. A. (ALDEM JOHNSTON BARBOSA ARAUJO – OAB/PE 21656).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006147-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. S. D. E. S. (ANA CAROLINA SILVA DELAMARE E SÁ – OAB/SP 434182).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006121-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. G. B. A. (ANTONELLA GRAZZIOTIN BERNARDON ARAMAYO – OAB/RS 62405).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006128-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. K. M. N. D. A. (ASSURAMAYA KUTHUMI MEICHIZEDEK NICOLIA DOS ANJOS – OAB/SP 317431).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006146-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. R. D. G. (AUDREY RANGEL DE GOUVÊA – OAB/SP 368806).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006132-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. F. D. S. A. (BRUNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA – OAB/SP 409661).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006112-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. P. G. D. S. (BRUNA PEREIRA GUERRA DE SOUZA – OAB/SP 341392).

Brasília, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006113-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. G. D. S. (BRUNO GUIMARÃES DA SILVA – OAB/SC 62190).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.006162-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. L. M.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(BRUNO LUIZ MALVESE – OAB/SP 326142).

Brasília, 19 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 24/07/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 243 DE 17 DE JULHO DE 2024.

Nomear membro na Comissão de Direito Agrário e Agronegócios da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, thiago fernandes dos santos, inscrito na OAB/MT sob o nº 23837/0, como membro na Comissão de Direito Agrário e Agronegócios, constituída pela Portaria nº 46 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 244 DE 17 DE JULHO DE 2024.

Nomear membra na Comissão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Direito do Trabalho na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada SABRINA FEITAL COLODETTI, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.491, como membra na Comissão de Direito do Trabalho constituída pela Portaria nº 55 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 245 DE 19 JULHO DE 2024.

Nomear membros na Comissão de

Direitos e Prerrogativas na OAB/ES

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, AMANDA PELLISSARI SILVEIRA CANABARRO, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.513; DANIEL BELOTTI SANTOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.543; DANIEL DE ABREU MENDES, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.888 DANILO BRAZ SILVA FRANCA DEPOLLO, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.712; FELIPE FERNANDES GONÇALVES FARIAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 40.254; JAQUELINE DA SILVA MONTEIRO, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.286; LUIZ ELOY DE ASSIS FREITAS JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 40.325; NACIBE HUARDE RIBEIRO CADE, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.990; RODRIGO AMORIM DE OLIVEIRA LIPARIZI, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.227; VICTOR MASSANTE DIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.783; VINICIUS CAMPOS DELL ORTO CARDOSO, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.612; VINICIUS DO CARMO GARCIA, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.613; WANDA NETA PLAZZI LADISLAU CREIMER, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.843, como membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas na OAB, constituída pela Portaria nº 16 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 246 DE 19 DE JULHO DE 2024.

Excluir membro na Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.213, como membro na Comissão de Estudos Constitucionais, constituída pela Portaria nº 31 de 29 de janeiro de 2024, e de qualquer outra Comissão que o mesmo figure como membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 248 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Excluir membro na Comissão de

Ensino Jurídico da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido o advogado, **CRISTIANO TESSINARI MODESTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.437, como membro na Comissão de Ensino Jurídico, constituída pela Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 249 DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomear membro na Comissão de Direito

Marítimo, Portuário e Aduaneiro na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, **LUCCA CASCELLI SODRÉ,** inscrito na OAB/ES sob o nº 28.060, como membro na Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, constituída pela Portaria nº 128 DE 22 de março DE 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 250 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Excluir vice-presidente na Comissão de Direito

Marítimo, Portuário e Aduaneiro na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido a advogada, CARLA ADRIANA COMITRE GIBERTONI FREGONA, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.434, como vice-presidente na Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, constituída pela Portaria nº 128 de 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 24/07/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os interessados, Representado: F. V. M. G. (Procuradores: FERNANDA VIEIRA MATOS GARCÊS - OAB/GO nº 30.818), Representante: ZORAIDE DE SENA BARROS, para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº 202335286 , a ser realizada no dia 10/09/2024 às 08h30min; Representado: D. M. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA – OAB/GO nº 53.687), Representante: ROSARINA POVOAS DA COSTA, para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº 202333000, a ser realizada no dia 10/09/2024 às 09h30min; Representados: P. H. S. P. (Procurador: PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO - OAB/GO nº 22.135), R. S. M. (Procurador: RODRIGO SILVA MENEZES - OAB/GO nº 41.029), D. S. A. (Procurador: DIEGO STEFANI ALBUQUERQUE - OAB/GO nº 40.443), M. A. F. A. (Procurador: MAYNE APARECIDA FRANÇA ALVES - OAB/GO nº 58.799), M. F. P.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Procurador: MARINA FREIRE PONTES - OAB/GO nº 53.253), L. R. T. S. (Procurador: LARA RAYSA TAVARES DE SOUZA - OAB/GO nº 60.276), P. A. A. (Procurador: PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - OAB/GO nº 705), O. M. R. C. O. (Procurador: OTHO MARCELO RÔMULO DE CARVALHO OLIVEIRA - OAB/GO nº 31.708), e W. S. P. (Procurador: WILMA DA SILVA PINHEIRO - OAB/GO nº 7.705) e Representantes: TIAGO PESSIN e NELIZE TAGLIARI PESSIN, para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº 202332362, a ser realizada no dia 10/09/2024 às 10h30min; Representado: F. M. J. (Procurador: FABRICIO DE MORAIS JACINTO – OAB/GO 47.586) Representante: DANIELA SOUZA FREITAS, para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº 202313922, a ser realizada no dia 10/09/2024 às 11h30min; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Goiânia, 24 de julho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 24/07/2024

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que os(as) advogados(as), KLECIA PATRICIA DE MELO LINDOSO, OAB/MA 22.976 e GLICIA CAROLINE CABRAL ARAGAO, OAB/MA 24.024 obtiveram em 23/07/2024, a reativação de suas inscrições averbadas em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 24 de julho de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral da OAB/MA

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica, nos Processos Éticos Disciplinares abaixo mencionados, nos termos do art. 59, § 8º (CEDOAB), art. 137-D (Regulamento Geral), e do art. 69 § 2º do EAOAB, fica V. S.ª notificado (a), para apresentar Alegações Finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação esclarecendo que, caso V. S.ª não apresente suas alegações, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para promovê-la. Por fim, informamos que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA tramitam de forma eletrônica podendo ser acessado através **do sistema de peticionamento eletrônico, segue link para cadastramento: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**

Processo: 10.0000.2019.012621-4, Adv. Vinculado: H.D.F. OAB/MA 12887, Procurador: Hilton Ewerton Durans Farias. **Processo: 10.0000.2019.000718-5,** ADV Vinculado: C.R.A.M. OAB-MA/5183, Procurador: Carlos Renato Almeida Marinho. **Proc. 10.0000.2019.004180-2,** ADV. vinculado: L.M.R.OAB/MA 4.916, procurador: Luiz Moreira Ramos Filho. **Proc. 10.0000.2022.006233-1,** ADV. Vinculado: F.R.R.S.J. OAB/MA 5964, Francisco Ribeiro Ribeirinho da Silva Junior.

São Luís 23 de julho de 2024

Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva

Presidente do T.E.D

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 24/07/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 144/2024 – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS – REPRESENTADO.

Edital n. 144/24 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS - REPRESENTADO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), a apresentarem **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59. § 8º, do Código de Ética e Disciplina. **A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo/assistente**, nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art. 59º §2º do CED, a saber:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.001022-6 – REPRESENTADO: M.F.D.M. (Marcelo Fraga De

Mello - OAB/MT 8166/B). **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva Peres.

02) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.001411-4 – REPRESENTADO: A.M.S.M.B. (Ana Marcia Soares Modesto Bastos - OAB/MT 13343/O). **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva Peres.

03) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.004848-4 – REPRESENTADO: W.S.D.A. (Wando Sebastiao Do Amaral - OAB/MT 25428/O). **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva Peres.

04) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.004899-7 – REPRESENTADO: D.C.D.O.L. (Dayse Crystina De Oliveira Lima - OAB/MT 13890/O). **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva Peres.

05) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.004940-7 – REPRESENTADO: M.M.L.N. (Marcelo Moreira Leite Nogueira - OAB/MT 9943/O). **RELATOR:** Renato De Perboyre Bonilha.

06) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.007923-3 – REPRESENTADO: S.D.S.G. (Sebastiao Da Silva Gregorio - OAB/MT 1752/O). **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva Peres.

07) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.008047-9 – REPRESENTADO: G.C.S. (Giancarlo Santos - OAB/MT 10799/O). **RELATOR:** Joao Manoel Junior.

08) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.008125-6 – REPRESENTADO: P.R.R. (Paulo Renato Ribeiro - OAB/MT 5789/O). **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva Peres.

09) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.009642-0 – REPRESENTADO: D.F.F.S. (Dener Felipe Felizardo E Silva - OAB/MT 21678/O). **PROCURADOR:** A.R.M.F. (Angelica Rodrigues Maciel Felizardo - OAB/MT 10862/O). **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva Peres.

10) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.011488-1 – REPRESENTADO: M.J.G.P. (Michell Jose Giraldes Portela - OAB/MT 10081/O). **RELATOR:** Joao Manoel Junior.

Nada mais. Cuiabá, 24 de julho de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL Nº 145/2024 – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS - REPRESENTANTE

Edital n. 145/24 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS - REPRESENTANTE: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), a apresentarem **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59. § 8º, do Código de Ética e Disciplina. **A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo/assistente**, nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art. 59º §2º do CED, a saber:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.014778-4 – REPRESENTANTE: T.B. (Telefonia Brasil S/A - (VIVO S/A); **PROCURADORES:** J.C.C.D.C.N. (Joao Celestino Correa Da Costa Neto - OAB/MT 4611/B) e R.V.F.D.O. (Renato Valerio Faria De Oliveira - OAB/MT 15629/O). **RELATOR:** Luca Rizzatti Mendes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nada mais. Cuiabá, 24 de julho de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

EDITAL Nº141/2024 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Edital n. 141/24 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.005822-0 – REPRESENTANTE: E.B. (Edis Batistela). **REPRESENTADO:** F.A.C.M. (Fabio Alves Castro Menezes - OAB/MT 16545/O). **RELATOR:** Joao Paulo Fanhani Alves. **EMENTA:** Necessidade de prestação de contas. Alvará levantado pelo advogado. Apropriação indevida de todo valor. Infração ética reconhecida. Penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do Artigo 37, I, §1°, independentemente de quitação após a presente decisão. PERMANÊNCIA DA SUSPENSÃO até a integral satisfação da dívida, inclusive com aplicação de correção monetária, nos termos do Artigo 37, I, §2° em razão da não devolução dos valores e da não prestação de contas a seu constituinte. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, os Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da 10ª Turma do TED OAB/MT acordam, por unanimidade, **julgar procedente** em face do representado, nos termos do voto do relator.

02) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.013993-7 – REPRESENTANTE: R.B. (Rafael Benz); **PROCURADORA:** A.D.S.C.B. (Amanda De Souza Campos Belo - OAB/MT 12584/O), C.M.D.A.S. (Clarianna Marques De Arruda E Silva - OAB/MT 20148/O). **REPRESENTADO**: L.D.M. (Leonardo De Mattos - OAB/MT 14561/B); **PROCURADORA**: P.R.D.S. (Patrícia Rosa De Souza - OAB/MT 22831/O). **RELATORA:** Graciele Cristina Romero Munhoz. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ACORDO ENTRE AS PARTES COM PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS TARDIA APÓS LONGO LAPSO TEMPORAL. REPRESENTANTE NÃO É ADVOGADO E SIM CLIENTE QUE LHE CONFIOU AÇÃO JUDICIAL. NÃO ARQUIVAMENTO DO FEITO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR ART. 34, INCISOS XIX, XX, XXI E XXV DA EAOAB. EXISTÊNCIA DE PUNIÇÃO ANTERIOR – INEXISTÊNCIA DE PROVAS QUANTO ALEGAÇÃO DE FALTA DE COMUNICAÇÃO COM O REPRESENTANTE PARA O DEVIDO REPASSE DO VALOR RECEBIDO DA AÇÃO JUDICIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS – Configurada infração disciplinar a conduta do advogado que ciente da sua obrigação profissional e ética reteve injustificadamente por longo período de tempo quantia advinda de ação judicial que advogou para o representante, efetuando a restituição após ser acionado judicialmente e disciplinarmente, deve ser condenado à pena de suspensão por infração ao artigo 34, incisos XIX, XX, XXI e XXV, da Lei 8.906/1994, pelo período de 02 (dois) meses e multa de 02 (duas) anuidades, diante da existência de condenação anterior sem aplicação de atenuante (autos n.º 0001046/2016), conforme previsão dos artigos 35, inc. II, c/c 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, e 39, todos da Lei n.º 8.906/1994. Reincidente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, os Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da 10ª Turma do TED OAB/MT acordam, por unanimidade, **julgar procedente** em face do representado, nos termos do voto da relatora.

03) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.005036-2 – REPRESENTANTE: S.L. (Seguradora Lider S/A); **PROCURADORA:** L.B.R.B. (Luana Beatriz Ribeiro Braga - OAB/CE 27958). **REPRESENTADO**: M.A.D.S. (Marcelo Alves De Souza - OAB/MT 12791/O); **PROCURADOR**: M.R.C.S. (Marlos Raphael

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Camargo Silva - OAB/MT 23105/O). **RELATOR:** Graciele Cristina Romero Munhoz. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. ALEGADA EVENTUAL FALSIFICAÇÃO E/OU ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO CONSISTENTE EM PRONTURÁRIOS MÉDICOS PARA AJUIZAR AÇOES CIVIS EM DESFAVOR DA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT – ALEGAÇÕES SEM PROVAS IDÔNEAS – DOCUMENTOS RECEBIDOS DOS CLIENTES – IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO PELO PATRONO - PRINCIPIO DA BOA-FÉ - FALTA DE PROVA DO DOLO E CONHECIMENTO PELO ADVOGADO - INEXISTÊNCIA DE PROVAS CONTUNDENTES E PERÍCIAS QUANTO A FALSIFICAÇÃO DOCUMENTAL – AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE – INCIDÊNCIA PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO - FALTA DE JUSTA CAUSA – Documentos entregues pelos clientes ao advogado que os recebem, e não tem competência técnica para atestar, como se perito fosse, que os documentos entregues possam estar adulterados ou falsificados. Ausência de qualquer evidência grosseira de adulteração ou falsificação que pudesse ser visivelmente constatado por pessoa mediana. As ações judicializadas na maioria foram julgadas procedentes, e no curso da instrução houve perícia médica atestando o mexo de causalidade entre o acidente e as lesões verificadas. Prontuários médicos não são os únicos documentos aptos a comprovarem o acidente e o direito de receber o seguro DPVAT. Meras ilações sem comprovação técnica quando se trata de documento falso não podem prosperar, a dúvida pesa em favor do representado, em observância ao princípio constitucional in dubio pro reo. Ausência de Provas contundentes. Representação em desarmonia com os preceitos do art. 57, inc. III, do Código de Ética e Disciplina da OAB/MT. Representação disciplinar julgada improcedente nos termos do artigo 68, da Lei n.º 8.906/1994, observando subsidiariamente o art. 386, incisos II, VII, do Código de Processo Penal. Arquivamento. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, os Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da 10ª Turma do TED OAB/MT acordam, por unanimidade, **julgar improcedente** em face do representado, nos termos do voto da relatora.

04) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.015020-2– REPRESENTANTE: M.A.C. (Maria Aparecida Caetano). **REPRESENTADO**: P.S.M.P. (Paulo Sergio Matias Patruni - OAB/MT 4360/B), A.S.D.M. (Antonia Silva Da Macena - OAB/MT 4380/B). **RELATORA:** Marcela Silva Abdalla. **EMENTA:** "PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DO ART.34, XX E XXI DA LEI N. 8.906/94. PROCEDÊNCIA. LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS À CLIENTE. APLICAÇÃO DO ART. 37, I. SUSPENSÃO DE 30 DIAS. PRIMÁRIO. PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA QUITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 37, § 2º DO EAOAB. Resta comprovado nos autos que os representados se apossaram indevidamente de numerário que pertencia à sua cliente, de forma que caracterizado está o locupletamento indevido às custas da cliente, e assim é imperativo a aplicação da suspensão do exercício da advocacia, ante a violação expressa do artigo 34, incisos XX e XXI, c/c inciso I, da Lei n.º 8.906/94, impondo-se tal penalidade pelo prazo de 30 dias, pela primariedade dos Representados, devendo perdurar até o até efetivo pagamento à vítima, nos termos do § 2º, do art. 37, do EAOAB". **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em **julgar procedente** a representação, nos termos do voto da relatora.

Nada mais. Cuiabá, 24 de julho de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 24/07/2024

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24630/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: 5.1 PROC.Nº 24630/2024 - Representante: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS - Representado(a): F.C.de.O. – (Adv.: André Luiz Borges Netto – OAB/MS nº 5.788) - (Adv.: Francisco Cezário de Oliveira - OAB/MS nº 3.247) e F.R.de.O. - (Adv.: Francisca Rosa de Oliveira - OAB/MS 3.251-B) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Objeto: Suspensão Preventiva - Relator(a) Conselheiro(a): Wellington Albuquerque Assis Ton; EMENTA: SUSPENSÃO PREVENTIVA. ADVOGADOS ACUSADOS DE INTEGRAREM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA PARA A PRÁTICA DE PECULATO, ESTELIONATO, FALSIDADE DOCUMENTAL, LAVAGEM DE DINHEIRO E OUTROS DELITOS CORRELATOS. REQUISITOS DA SÚMULA TED 01/2021. INDÍCIOS INSUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE EM RELAÇÃO A UM DOS ACUSADOS. IMPROCEDÊNCIA PARCIAL. REQUISITOS VERIFICADOS NA CONDUTA DO SUPOSTO MENTOR DA ORGANIZAÇÃO INVESTIGADA. ALEGAÇÃO DE QUE NÃO ATUA COMO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA. NORMAS DA OAB QUE ALCANÇAM TODOS OS INSCRITOS, AINDA QUE NÃO EXERÇAM A PROFISSÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. VOTO DIVERGENTE. 1. Apesar da presença dos demais requisitos fixados na Súmula TED 01/2021, a ausência de indícios de autoria e materialidade impede a suspensão preventiva de advogado cujo envolvimento nos fatos não esteja suficientemente demonstrado. Suspensão preventiva indeferida. 2. O bacharel em Direito que se inscreve na OAB goza de privilégios como o direito à defesa de suas prerrogativas, e assume a obrigação de se submeter às regras do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina. 3. Advogado que contou com o apoio da Comissão de Prerrogativas da OAB-MS no momento da prisão e obteve o benefício de ser conduzido preso à Sala de Estado Maior que a entidade mantém no Batalhão da Polícia Militar Estadual. 4. Ainda que não milite profissionalmente, o inscrito na OAB não se desvincula do ônus de cumprir as normas ético-disciplinares da entidade, sujeitando-se às consequências da violação. 5. A reverberação negativa dos fatos em prejuízo da dignidade da advocacia mencionada no parágrafo 3º do Artigo 70 do EAOAB, também deve ser avaliada com base na repercussão dos fatos perante toda a classe advocatícia, e não apenas na opinião pública. 6. Conjunto de fatos e informações que configura os requisitos da repercussão prejudicial à dignidade da advocacia, da gravidade da suposta infração ético- disciplinar e dos indícios suficientes de autoria e materialidade, e permitem aplicar ao acusado apontado como o mentor da organização criminosa investigada a medida cautelar de suspensão preventiva pelo prazo de 90 dias. 7. Procedência parcial. (TED-MS, Pleno. Proc. 24.630/2024, julgamento 19/07/2024, Relator: Wellington Albuquerque Assis Ton. Voto vencedor parcialmente divergente: Carlos José Reis de Almeida). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria aplicar a sanção de suspensão cautelar preventiva ao representado F.C.de.O. nos termos do voto divergente do Conselheiro Carlos José Reis de Almeida que foi acompanhado pelos(as) conselheiros(as): Marleide Georges Karmouche, Sebastião Fernando de Souza, André Luiz Gomes de Souza, Paulo Marcos Ferriol Fossati, Marcelos Antonio Arisi, Edmilson Oliveira Nascimento, Solange Akemi Y. Saruwatari, Camila Souza Pinheiro, Fabricio Garcia do Nascimento, Marcos Antonio Moreira Ferraz, Daniely Heloise Toledo, Thiago Nascimento Lima, Carmem Maria Perlim e Mayara Barros Pagani. Em razão do empate na votação, houve o voto de qualidade pelo Presidente do TED que acompanhou o voto divergente. Acompanharam o voto do relator os(as) Conselheiros(as): Alfeu Coelho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pereira Junior, Rodrigo Presa Paz, Albino Romero, Oscar Luiz de Oliveira, Natanael F. Godoy Neto, Sebastião Martins Pereira Junior, Daniel Schuindt Falqueiro, Welton Machado Teodoro, André Vincentin Ferreira, Polyanne Cruz S. Silva da Trindade, Eduardo Esgaib Campos Filho, Roberto Valentim Cieslak, Maria Aparecida Santana e Artur Abelardo dos S. Saldanha.E por unanimidade pela não aplicação da suspensão cautelar preventiva a representada F.R.de.O, nos termos do voto do relator. Presente os(as) advogados(as) do representado F.C.O. Dr André Luiz Borges Netto e Renata Sawaris Borges Netto, bem como do Defensor Dativo Dr Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira que fizeram uso de sustentação oral pelo prazo regimental. (Campo Grande-MS, 19 de Julho de 2024. Alfeu Coelho Pereira Junior – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 23 de Julho de 2024

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24688/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: 5.2 PROC.Nº 24688/2024 - Representante: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS - Representado(a): C.P.F.S. - (Adv.: Christopher Pinho Ferro Scapinelli - OAB/MS nº 11.226) e T.L.H. – (Adv.: Alberi Rafael Dehn Ramos – OAB/MS nº15.031) - (Adv.: Thiago de Lima Holanda - OAB/MS nº 18.255) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Objeto: Suspensão Preventiva - Relator(a) Conselheiro(a): Natanael Fernandes Godoy Neto; EMENTA: SUSPENSÃO PREVENTIVA. OBRIGATORIEDADE DE REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE VALIDADE PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PROCESSUAIS DIAGNOSTICADA. IMPROCEDÊNCIA. Representação disciplinar com requerimento de suspensão preventiva deve conter em seu bojo os requisitos processuais objetivos e subjetivos, ausente um deles, a improcedência é medida que se impõe. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade julgar improcedente a suspensão cautelar preventiva aos representados, nos termos do voto do relator. Indeferido pelo presidente do TED a atuação do advogado Dr Ewerton Araujo de Brito como advogado do representado T.L.H tendo em vista que exerce atualmente o cargo de presidente da 4ª Subseção da OAB/MS, com fundamento no provimento nº 138/2009 – art 1º - OAB e artigo 33 do CED. O advogado Dr Ewerton Araujo de Brito renunciou ao mandato, mantendo-se os demais advogados da procuração de fls. 989. Assumiu a defesa o Dr Alberi Rafael Dehn Ramos que usou o tempo regimental de sustentação oral em defesa do representado T.L.H. Presente o Defensor dativo Dr Matheus Henrique Oliveira de Menezes que fez a sustentação oral em defesa do representado C.P.G.S. Se declaram impedidos de votar os Conselheiros Alfeu Coelho Pereira Junior e Silmara Salamaia Gonçalves. (Campo Grande-MS, 19 de Julho de 2024. Alfeu Coelho Pereira Junior – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 23 de Julho de 2024

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇOES FINAIS – PROCESSO SED N. 23974-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): W.L.L.M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇOES FINAIS – PROCESSO SED N. 23940-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): O.K., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24598-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): R.M.S. (Adv.: Rodrigo Marques da Silva – OAB/MS n. 11.150) e (Adv.: Ricardo Wagner Pedrosa Machado Filho – OAB/MS n. 14.983), para apresentarem defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24612-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): B.R.B. (Adv.: Bhenhur Rodrigo Bresciani – OAB/MS n. 23.270), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, comunica que conforme decisão proferida por esta Seccional, foi aplicada a suspensão preventiva do exercício profissional, com fundamento no §3º do art. 70 da Lei nº 8.906/94, ao advogado abaixo nominado:

Advogado	OAB/MS nº	Proc. SED nº	Período
Francisco Cezário de Oliveira	3247	24.630/2024	25.07.2024 à 22.10.2024

Fica o advogado acima mencionado ciente do período do cumprimento da sanção disciplinar e que não poderá praticar qualquer ato privativo do exercício da advocacia, bem como notificado para apresentar seu cartão e carteira de advogado nesta Seccional, em conformidade com o art. 74 da Lei nº 8.906/94 e art. 188 do Regimento Interno desta Seccional.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23923-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Representado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) e a Defensora Dativa Drª Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS n. 18.902, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23710-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Representado (a) A.F.S. (Adv.: Alex Fernandes da Silva – OAB/MS n. 14.429, Ana Paula Vieira – OAB/MS n. 28.720) e J.A.N. (Adv.: Josiane Alvarenga Nogueira – OAB/MS n. 17.288, Fabricio Fernando Graebin – OAB/MS n. 23.844), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23847-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Representado (a) E.C.F.R.J. (Adv.: Edu Carlos Furtado Ramires Junior – OAB/MS n. 23.717), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23635-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): D.F.R. (Adv.: Daniel Fernandes Rosa – OAB/MS n. 10.136) e o Defensor Dativo Matheus Henrique Oliveira de Menezes – OAB/MS n. 22.850 e o (a) Representante: Edivaldo Alencar de Matos, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23616-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): D.F.R. (Adv.: Daniel Fernandes Rosa – OAB/MS n. 10.136) e o Defensor Dativo Matheus Henrique Oliveira de Menezes – OAB/MS n. 22.850 e o (a) Representante: Rute Tavares dos Santos, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23708-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Representado (a) A.F.S. (Adv.: Alex Fernandes da Silva – OAB/MS n. 14.429, Ana Paula Vieira – OAB/MS n. 28.720) e J.A.N. (Adv.: Josiane Alvarenga Nogueira – OAB/MS n. 17.288, Fabricio Fernando Graebin – OAB/MS n. 23.844), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23501-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): A.R.P. (Adv.: Alexandre Romani Patussi – OAB/MS n. 12.330-A) e o (a) Representante: Valdete Goes, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23969-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): A.F.P. (Adv.: Alexandre Franca Pessoa – OAB/MS n. 10.556, André França Pessôa – OAB/MS n. 11.602) e o (a) Representante: Maria do Carmo Simões, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23032-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Representado (a) A.C.S.F. (Adv.: Arthur Constantino da Silva Filho – OAB/MS n. 10.374), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23431-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Representado (a) G.L.S. (Adv.: Guilherme Lencine dos Santos – OAB/MS n. 20.631) e o Defensor Dativo Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira – OAB/MS n. 27.842, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24204-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): T.F.S. (Adv.: Tathiane Franzoni da Silveira – OAB/MS n. 12.360) e o Defensor Dativo Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068 e o (a) Representante: Sandro Roque dos Santos, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇOES FINAIS – PROCESSO SED N. 23183-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572, Rita de Cassia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A) e o Defensor Dativo Matheus Henrique Oliveira de Menezes – OAB/MS n. 22.850, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 24789/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.C.P – (Adv. Edgar Calixto Paz – OAB/MS 8264) e E.S.G – (Adv. Edgar de Souza Gomes – OAB/MG 93.489) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores,

e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de julho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 24782/2024 - RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, pelo presente edital, notifica o advogado J.C.C.S (Adv. Jean Carlos Cabreira de Sousa – OAB/MS 19.271), para desconsiderar a notificação publicada no dia 24/07/2024, edição n. 1400 – pág.91 para que, onde SE LÊ: W.A.S, LEIA-SE: J.C.C.S.

Campo Grande/MS 23 de julho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24310/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica H.R.S.O- (Adv. Larissa Costa Souza Martins – OAB/SP 462.758, Adv. Bárbara Willians Aguiar Rafael da Silva – OAB/SP 299.563) e E.G.G – (Adv. Elianici Gonçalves Gama – OAB/MS 12.304) para cientificá-las da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24310/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de julho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24304/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica H.R.S.O- (Adv. Larissa Costa Souza Martins – OAB/SP 462.758, Adv. Bárbara Willians Aguiar Rafael da Silva – OAB/SP 299.563) e E.G.G – (Adv. Elianici Gonçalves Gama – OAB/MS 12.304) para cientificá-las da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24304/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de julho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24260/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.R.P - (Adv. Fernando Manzi Santos - OAB/MS 14.040-A) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24260/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de julho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24172/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.Z.A - (Adv. Wildensor Zatorre Amaral – OAB/SP 141.819) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24172/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 23 de julho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 24/07/2024

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Primeira Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 274/2020 apenso ao Processo nº 2719/2022.** Recorrida: M.G.A.S. (Advs. Alan da Silva Bernardo – OAB/MG 168.284, Camila Aparecida Rosa Aleixo Luz – OAB/MG 155.525 e Maria das Graças de Aquino Silva – OAB/MG 69.429).

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, abre vista ao embargado pelo prazo de 15 (quinze) dias, para manifestar-se sobre os Embargos de Declaração interpostos, em respeito ao princípio do contraditório. Após, remeta-se os autos ao relator, e inclua o processo na pauta de julgamento. **Processo nº. 3459/2022:** Embargado: D.C.C. (Adv. Dalvan Charbaje Colen – OAB/MG 142.494).

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL RAZÕES FINAIS TED OAB/MG

Proc. 101/2023: RTE: S.C.F.B.B. (PROCURADORA: SEFORA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BASTOS BIZARRO) OAB/MG Nº 97012; Pelo presente edital, fica a advogada supra citada notificada a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Rodrigo Alves da Silva Menezes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator da 5ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3526/2023: RDO: R.C.P. OAB/MG Nº 109047; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Por fim, determino seja o representado intimado para, querendo, informar acerca do acordo judicial noticiado às fls. 67, juntando prova de seu integral cumprimento. Com a manifestação do representado, abra-se vista à parte representante para, querendo, manifestar.Intime-se" A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Danilo Ramos de Almeida

Relator da 8ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

SUBSEÇÕES

ALEGAÇÕES FINAIS

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 1171/22

Representante: "De Ofício" – 13ª Subseção OAB/MG

Representado (a): Dr. W.D. – OAB/MG 105.532

Pelo presente edital fica o advogado Dr. W.D. – OAB/MG 105.532, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 23 de Julho de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 1172/22

Representante: "De Ofício" – 13ª Subseção OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado (a): Dr. G.M.S.S. – OAB/MG 94.927

Pelo presente edital fica o advogado Dr. G.M.S.S. – OAB/MG 94.927, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 23 de Julho de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 1082/23

Representantes: Sra. A.C.R.

Representados (as): Dr. A.F.F.N. – OAB/MG 133.612 e Dr. H.O.M. – OAB/MG 105.409

Pelo presente edital ficam os advogados Dr. A.F.F.N. – OAB/MG 133.612 e Dr. H.O.M. – OAB/MG 105.409, notificados para apresentarem razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 23 de Julho de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 1160/22

Representante: Sr. J.V.M.G.

Representados (as): Dra. J.F.F. – OAB/MG 156.769 e Dr. L.S.F. – OAB/MG 157.116

Pelo presente edital ficam os advogados Dra. J.F.F. – OAB/MG 156.769 e Dr. L.S.F. – OAB/MG 157.116, notificados para apresentarem razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 23 de Julho de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 2115/19

Representante: "De Ofício" – 13ª Subseção OAB/MG

Representados (as): Dr. M.M.N. – OAB/MG 119.924 e Dra. N.C.G.G.L.A. – OAB/MG 55.097

Pelo presente edital fica a advogada Dra. N.C.G.G.L.A. – OAB/MG 55.097, notificada para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 23 de Julho de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

AUDIÊNCIA

SUBSEÇÃO DE PEDRO LEOPOLDO

Notificação para Audiência de Oitiva

Processo nº 238/40ª/2023 – JESP PL/MG x FGBDD- OAB/RS nº 100.800, pelo presente edital, fica o advogado supra relacionado, nos termos do Código de Ética e Disciplina da OAB/MG, da Lei nº 8.906/94 (EOA) e do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notificado à comparecer para audiência de oitiva, que acontecerá dia 30/07/2024 (terça-feira) às 14:00 horas, na sede desta Subseção, localizada na rua Coronel Cândido Viana, número 240, Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Marcela Gabrich Silva

Conselheira Relatora da 40ª Subseção da OAB/MG.

Pedro Leopoldo, 23 de julho de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora, em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dra. Samira Jorge Gaspar - OAB/MG 164.896, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 23 de julho de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1721/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 65/77, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1723/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 52/64, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar: 1724/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/87, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1726/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 71/83, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1730/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 75/87, no prazo de 15 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1731/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 76/91, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1732/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 71/86, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar: 1733/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/87, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1737/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 57/69, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1738/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/87, no prazo de 15 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1739/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 70/85, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1741/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 74/89, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar: 1742/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/87, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1746/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 70/85, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1747/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/84, no prazo de 15 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1748/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 67/82, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1749/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 74/86, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar: 1751/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 74/89, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1752/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 76/88, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1753/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/86, no prazo de 15 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1754/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 60/75, no prazo de 15 dias.

Iturama, 23 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: RAZÕES FINAIS

Representação disciplinar: 4435/2019

Representante: M.S.G.A.

Representado: P.R.S. – OAB/MG 57.666

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736

Relator (a): Patricia Palmeira Fernandes de Souza

Pelo presente edital, fica(m) a(s) parte(s) Representada(s) e seu(s) procurador(es) notificado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tomar conhecimento do Parecer de folhas 56/59 e apresentar(em) suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 24 de julho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Representação Disciplinar: 16/2022

Representante: C.T.A.

Representado: V.O.C. – OAB/MG 183.615

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736

Relator(a): Isabela Martins Maia

Pelo presente edital, fica notificada a ilustre Defensora Dativa Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tomar conhecimento do Parecer de folhas 29 sob pena de preclusão.

Contagem, 24 de julho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: RAZÕES FINAIS

Representação disciplinar: 063/2022

Representante: K.M.S.

Representado: M.O.A. – OAB/MG 199.811

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva - OAB/MG 138.011

Relator (a): Isabela Martins Maia

Pelo presente edital, a i. Defensor Dativa notificado (s) para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tomar conhecimento do Parecer de folhas 72/74 e apresentar (em) suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 24 de julho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

RAZÕES FINAIS

Processo nº 3664/2021

LFCR e RCMF, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Advogados: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MG nº 190952

Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MG nº 94901

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2881/2023

LOCBM, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Advogados: Luiz Otávio Campos Barroso Magalhaes – OAB/MG nº 97444

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

PRERROGATIVAS OAB/MG

Minas Gerais, data da disponibilização: 24/07/2024

CÂMARA DE DESAGRAVO

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL - RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CAMARA DE DESAGRAVO PUBLICO DA OAB/MG, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 79/2022: Rel.: Dr(a). BENJAMIN SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR: RTE: S.H.G.S.B OAB/MG Nº 202730; RDO: A.J.S - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo indeferimento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. Nº 322/2019: Dr(a). LUIZ CARLOS DOS REIS : RTE: W.P.S.F.F OAB/MG Nº 158854; RDO: B.C.R. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria, julgaram pelo deferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 13.2732.2024.000270-1: Dr(a). CRISTINA PAIVA MATOS FONTES: RTE: A.G.M.O OAB/MG Nº 111607 Procurador(a) ALEXANDRA MACIEL DE SOUZA OAB/MG Nº 146926; RDO: R.C.S. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo indeferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2268/2021: Dr(a). LUCIANA NOGUEIRA SILVA: RTE: V.D.A. OAB/MG Nº 64399; RDO: V.J.C.S; RDO:K.R.S.S - Procurador (a) AMANDA URIAS PETRUCI OAB/MG Nº 218261 Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo deferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 13.2732.2023.001019-5: Dr(a). JOSÉ GASPAR ROSA: RTE: F.S.F. OAB/MG Nº 100003; Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo indeferimento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 13.2732.2023.000653-4: Dr(a). LUIZ CARLOS DOS REIS: RTE: F.C.G OAB/MG Nº 94049; RDO: G.S.M.A. Procurador (a) DR. ADRIANO SÉRGIO SIUVES ALVES OAB/MG Nº 69710- Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria, julgaram pelo indeferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 13.2732.2024.000280-9: Dr(a). LUIZ ÂNGELO FERREIRA DO NASCIMENTO: RTE: S.Q.P. OAB/MG Nº 159286; RDO: F.A.S. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo deferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 387/2023: Dr(a). FLÁVIA GERHEIM DOVIZO: RTE: R.R.S. OAB/MG Nº 189428; RDO: B.B. Procurador (a) DR. BRUNO KONS FRANCO OAB/PR 97633 - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo indeferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 13.2732.2023.000751-4: Dr(a). MARIANA MESQUITA DE MORAIS: RTE: B.B.S. OAB/MG Nº 188471; RDO: A.M.S. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo deferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. Nº 13.2732.2023.000194-1: Dr(a). MARIANA MESQUITA DE MORAIS: RTE: R.M.M. OAB/MG Nº 195348; RDO: R.A.L.B - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo indeferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 13.2732.2024.000214-4: Dr(a). MARIANA MESQUITA DE MORAIS: RTE: N.A.S.R. OAB/MG Nº 206970; RDO: G.A.S.L - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo indeferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2835/2022: Dr(a). MARIA LÚCIA ANDRADE DE ABREU LATT: RTE: B.F.S. OAB/MG Nº 178046; RDO: G.F.C. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo indeferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1421/2022: Dr(a). FLÁVIA GERHEIM DOVIZO: RTE: K.C.C.M.L. OAB/MG Nº 135206; RDO: B.B.C.M. Procurador (a) BRENDOW HENRIQUE GODOI NOGUEIRA OAB/MG Nº 180116 - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo deferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 13.2732.2023.000762-0: Dr(a). WALDERECI SANTOS: RTE: C.R.S.H.T. OAB/MG Nº 167681; RDO: D.N.S. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo indeferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2640/2019: Dr(a). LUIZ CARLOS DOS REIS: RTE: A.C.M.P. OAB/MG Nº 126018; - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo arquivamento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2024

FERNANDA JOYCE FERREIRA RABELO

Presidente da Câmara de Desagravo Público da OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 24/07/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

DESPACHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc. Nº 3927/2023:

RTE: J. B. A.

PRO: VINICIUS FONSECA LIMA OAB/MG Nº 160978;

RDO: RODRIGO MARINHO CORREIA BRAZ - OAB/MG Nº 168.323

Pelo presente edital, fica o Representado RODRIGO MARINHO CORREIA BRAZ - OAB/MG Nº 168.323, notificado acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 23 de julho de 2024.

THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente - 2ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc. Nº 3927/2023:

RTE: J. B. A.

PRO: VINICIUS FONSECA LIMA OAB/MG Nº 160978;

RDO: RODRIGO MARINHO CORREIA BRAZ - OAB/MG Nº 168.323

Pelo presente edital, fica o procurador do representante VINICIUS FONSECA LIMA OAB/MG Nº 160978, notificado acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 23 de julho de 2024.

THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente - 2ª Turma TED Regional - OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 24/07/2024

ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 21 DE 15 DE JULHO DE 2024

Cria a Procuradoria Regional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará e dá outras providências.

O Conselho Pleno da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, em sessão ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I da Lei n° 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), pelo Regulamento Geral da referida Lei e pelo Regimento Interno da OAB Pará.

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, da Procuradoria de Direitos Humanos da OAB Pará;

CONDISERANDO a aprovação, por aclamação, a Procuradoria recebeu o nome de “Procuradoria de Direitos Humanos da OAB Pará - Darlah Farias”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria de Direitos Humanos da OAB Pará - Darlah Farias, órgão do Conselho Seccional de defesa dos direitos humanos.

§1º A Procuradoria tem como titular o Procurador Geral de Direitos Humanos da OAB Pará.

§2º A Procuradoria tem como membros, além de seu titular, Procuradores Adjuntos.

§3º O cargo de Procurador Geral é de livre designação e exoneração pelo Presidente da OAB Pará.

§4º Os cargo de Procuradores Adjuntos são de livre designação e exoneração pelo Presidente da OAB Pará.

§5º O Procurador Geral será substituido, nos casos de licença, falta ou impedimento, por um Procurador Adjunto.

§6º A Procuradoria terá como apoio a Assessoria Jurídica da Presidência da OAB Pará.

Art. 2º Cabe ao Procurador Geral de Direitos Humanos submeter à aprovação do Conselho Seccional as propostas e diretrizes de atuação da Procuradoria, por meio de seu Regimento Interno.

Art. 3º Os cargos da Procuradoria de Direitos Humanos da OAB Pará - Darlah Farias são de caráter voluntário, não fazendo jus os seus membros ao recebimento de qualquer remuneração.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Seccional da OAB Pará.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão da Comenda da Ordem do Mérito Advocatício.

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Ad Referendum da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e pelo Regimento Interno da OAB/PA;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 19/2010 e o art. 207 do RI da OAB/PA autoriza a concessão da comenda da Ordem do Mérito Advocatício aos advogados e cidadãos que tenham se destacado por suas atividades ou contribuições em defesa da Advocacia, da Justiça, dos Direitos Humanos, do Estado Democrático de Direito e da Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente da Seccional do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO ADVOCATÍCIO aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as):

Wellington Alves Valente (OAB/PA 9.617-B)

Idalina Torquato Gomes

Isabel Pereira Cruz (OAB/PA 8.113-A)

Josenildo dos Santos Silva (OAB/PA 7.812)

Emanuel Augusto de Melo Batista (OAB/PA 11.106)

Olinto Campos Vieira (OAB/PA 9.614-B)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da cerimônia de outorga da referida insígnia aos (as) homenageados (as).

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Honorários Mínimos de Serviços Advocatícios a serem cobrados no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e dá outras providências.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, faz saber que o Egrégio Conselho Seccional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, incisos I e V da Lei n° 8.906, de 04 de julho de 1994, bem como pelo art. 111 do Regulamento Geral da OAB.

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 2°, da Lei n° 8906/94 e no art. §6º, do art. 48, do Código de Ética e Disciplina da OAB;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros mínimos para a Advocacia Notarial e de Registro de Públicos, visando inibir o aviltamento de valores dos serviços profissionais com a finalidade de manter a sua justa retribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar os preços dos serviços cobrados no âmbito da Seccional do Pará com as demais Seccionais dos Estados da Federação;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Plenário em sua 5ª Sessão Ordinária realizada em 06 de Junho de 2024;

RESOLVE:

Art.1° Fica aprovada a atualização do item XXXII da Tabela de Honorários Mínimos de Serviços Advocatícios a serem cobrados no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma do Anexo I desta Resolução, como referência obrigatória ao exercício profissional da advocacia, válida para todo o território do Estado do Pará.

Art.2° A referida Tabela de Honorários fixa valores de referência obrigatórios, sendo certo que o advogado pode contratar valores superiores aos registrados na Tabela, sempre resguardando a dignidade da profissão.

Art.3° O advogado deve preferencialmente contratar, previamente e por escrito, a prestação de seus serviços profissionais, fixando o valor dos honorários, reajuste, condições e forma de pagamento, inclusive no caso de acordo, observando os valores mínimos fixados na Tabela aprovada por esta Resolução.

§1º Deve constar do contrato a forma e as condições de pagamento das custas e encargos judiciais e extrajudiciais.

§2º Constará também no contrato a cláusula que determine prestação de contas de todas as despesas que devem ser suportadas pelo contratante (cliente) sejam elas judiciais, sejam extrajudiciais, a exemplo de locomoção, alimentação, hospedagem, viagem, transporte, certidões, cópias, condução de auxiliares e outros encargos indispensáveis à resolução da contenda jurídica.

Art.4° Salvo estipulação em contrário, um terço dos honorários é devido no início do serviço, outro terço até a decisão de primeira instância e o restante no final.

Art.5° Os honorários de sucumbência pertencem exclusivamente ao advogado e não se incluem nos valores contratados.

Art.6° As partes podem firmar, ainda, honorários a título de manutenção processual.

Art.7° O advogado substabelecido deve ajustar a sua remuneração com o substabelecente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art.8° Os honorários profissionais, na conformidade do disposto no artigo 49 do Código de Ética e Disciplina da OAB, devem ser fixados com moderação, atendidos os seguintes elementos:

I - a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade das questões versadas;

II - o trabalho e o tempo a serem empregados;

III - a possibilidade de ficar o advogado impedido de intervir em outros casos, ou de se desavir com outros clientes ou terceiros;

IV - o valor da causa, a condição econômica do cliente e o proveito para este resultante do serviço profissional;

V - o caráter da intervenção, conforme se trate de serviço a cliente eventual, frequente ou constante;

VI - o lugar da prestação dos serviços, conforme se trate do domicílio do advogado ou outro;

VII - a competência do profissional;

VIII - a praxe do foro sobre os trabalhos análogos.

Art.9° O desempenho da advocacia é de meios e não de resultados, de onde se depreende que os honorários pactuados sempre serão devidos, tenha obtido ou não êxito na demanda ou no desfecho do assunto tratado.

Art.10. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 33, de 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

ANEXO I

SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (considerados sempre um só assunto)	
I – CONSULTAS E PARECERES	
1. – VERBAL	Valor R$ 2022
1.1. – sem litigio	R$ 766,45
1.2. – em discussão ou litigio	R$ 1.532,90
1.2. – em horário fora do expediente (acresce no item 1.1 e 1.2)	R$ 510,97
1.4. – no domicílio do cliente (acresce no item 1.1; 1.2 e 1.3)	R$ 802,95
2 – ESCRITO (hora técnica)	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2.1. – nos contratos em que sejam fixados honorários em função do tempo trabalhado – mínimo	R$ 401,47
2.2. – os serviços realizados fora do recinto do escritório, ou após as 20hs, ou em dia não útil, sofrerão acréscimo de 25% sobre os valores constantes desta tabela – mínimo	R$ 1.313,92
2.3. – na hipótese de participação em audiência ou reunião, o tempo será computado por sua duração efetiva – mínim	R$ 1.021,94
II – DILIGÊNCIAS PROFISSIONAIS AVULSAS (OS VALORES DESSE ITEM PODERÃO SER COMPENSADOS COM OS HONORÁRIOS ESPECÍFICOS, CASO O ADVOGADO SEJA CONTRATADO PARA AS MEDIDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS)	
1 – ACOMPANHAR CLIENTE A CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL	R$ 766,45
2 – ACOMPANHAR CLIENTE A CARTÓRIO JUDICIAL	R$ 1.167,93
3 – ACOMPANHAR CLIENTE A AUDIÊNCIA	
3.1. – no cível	R$ 1.386,91
3.2. – na esfera administrativa	R$ 766,45
3.3. – na repartição policial	R$ 1.532,90
4 – REQUERIMENTO OU PETIÇÕES AVULSAS	
4.1. – em assunto cível não litigioso	R$ 766,45
4.2. – em assunto cível litigioso	R$ 1.167,93
4.3. – em questões de caráter penal	R$ 1.605,90
4.4. – em assuntos administrativos não contenciosos	R$ 620,46
4.5. – em assuntos administrativos de caráter contencioso	R$ 1.094,93
5 – ASSISTÊNCIA EM ESCRITURAS PÚBLICAS	
5.1. – de caráter meramente consultivo	R$ 620,46
5.2. – por nomeação judicial	R$ 766,45
6 – ACOMPANHAMENTO E DILIGÊNCIAS PARA EXAMES PERICIAIS	
6.1. – de caráter administrativ	R$ 1.605,90
6.2. – de caráter judicial	R$ 1.751,89
6.3. – de caráter extrajudicial	R$ 1.167,93
7 – EXAMES DE DOCUMENTOS E PROCESSOS EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS	R$ 620,46
8 – EXAMES DE DOCUMENTOS E PROCESSOS PERANTE O JUDICIÁRIO	R$ 1.167,93
9 – PEDIDO DE CERTIDÕES	R$ 394,18
10 – OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS, RETIRADA E ENVIO DE GUIAS E	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALVARÁS	
10.1. Através de cópias reprográficas ou digitalizadas em qualquer juízo ou repartição	
10.1.1. – até 200 cópias	R$ 510,97
10.1.2. – acima de 200 cópias	R$ 583,96
10.2. – retirada e encaminhamento de guias e alvarás	R$ 291,98
11 – PROTOCOLO DE AÇÕES E PETIÇÕES	
11.1. – protocolo/distribuição de ações (já incluso a diligência de emissão de guia de custas)	R$ 437,97
11.2. – protocolo de petições extrajudiciais e judiciais incidentais	R$ 291,98
III – ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, DISTRATOS E MINUTAS (até 5%sob o valor) garantido o mínimo:	
1 – SOCIEDADES ANÔNIMAS	R$ 8.467,48
2 – SOCIEDADES POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E ASSEMELHADAS	R$ 4.671,70
3 – SOCIEDADE E ASSOCIAÇÕES CIVIS	R$ 5.547,66
4 – FUNDAÇÕES	R$ 5.547,66
5 – LOTEAMENTOS E RESPECTIVOS MEMORIAIS	R$ 13.869,13
6 – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO (LOCADOR E LOCATÁRIO PAGARÃO OS VALORES ESTABELECIDOS NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)	
6.1. – para fins residenciais	R$ 2.335,85
6.2. – para fins não residenciais	R$ 2.919,82
7 – COMODATO, CESSÃO E OUTROS CONTRATOS INOMINADOS	
7.1. – fins residenciais	R$ 1.240,92
7.2. – fins não residenciais	R$ 1.897,88
7.3. – promessa de compra e venda de coisa móvel	R$ 1.313,92
7.4. – promessa de compra e venda de coisa imóvel	R$ 2.335,85
7.5. – reserva de domínio de coisa móvel	R$ 1.313,92
7.6. – alienações com garantia fiduciária	R$ 2.043,87
7.7 – fiança	R$ 1.313,92
7.8 – aforamento e enfiteuse	R$ 2.335,85
7.9 – concubinato	R$ 1.970,88
7.10 – cessão de créditos ou de direitos	R$ 1.313,92
7.11 – sub-rogação	R$ 1.313,92

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7.12 – hipoteca	R$ 2.189,86
7.13 – Elaborar contrato particular definitivo de compra e venda de imóvel, quando o valor de venda for menor que 30 salários mínimos	R$ 3.211,80
8 – DOAÇÃO	R$ 1.897,88
9 – MINUTAS DE TESTAMENTOS, TESTAMENTOS PARTICULARES OU CODICILOS	R$ 3.941,75
10 – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	
10.1 – advogado do autor com purgação de mora – 10% do valor da locação anual - mínimo	R$ 2.189,86
10.2 – advogado do autor sem purgação de mora e contestada – 20% do valor da locação anual – mínimo	R$ 3.868,76
10.3 – advogado do réu com purgação de mora – 5% do valor da locação anual – mínimo	R$ 1.547,50
10.4 – advogado do réu sem purgação de mora e contestada – 20% sobre o valor da locação anual – mínimo	R$ 3.649,77
11 – DESPEJO POR OUTRAS INFRAÇÕES, DENÚNCIA VAZIA E MOTIVADA	
11.1 – pelo autor – 20% sobre o valor do aluguel anual - mínimo	R$ 3.284,79
11.2 – pelo réu – 20% sobre o valor do aluguel anual – mínimo	R$ 3.284,79
12 – RENOVATÓRIAS – FINS COMERCIAIS	
12.1 – procedentes – 20% da anuidade renovada – mínimo	R$ 2.773,82
12.2 – improcedente – sem indenização – 20% do último valor anual – mínimo	R$ 3.284,79
12.3 – improcedente – com retomada – 10% do último valor anual – mínimo	R$ 4.160,74
13 – REVISÃO E ARBITRAMENTO DE ALUGUÉIS – 20% sobre a diferença anual – mínimo	R$ 3.138,80
14 – CONSIGNAÇÃO DE ALUGUÉIS	
14.1 – aceita – 10% do valor consignado - mínimo	R$ 1.605,90
14.2 – contestada – 20% do valor consignado – mínimo	R$ 1.970,88
IV – ACORDOS EXTRAJUDICIAIS (10% DO VALOR DO ACORDO COM OS SEGUINTES MÍNIMOS:)	
1 – Até o valor de 001 salário mínimo	R$ 364,98
2 – Acima de 001 salário mínimo até 003 salários mínimos	R$ 437,97
3 – Acima de 003 salários mínimos até 005 salários mínimos	R$ 510,97
4 – Acima de 005 salários mínimos até 010 salários mínimos	R$ 729,95
5 – Acima de 010 salários mínimos até 030 salários mínimos	R$ 1.167,93
6 – Acima de 030 salários mínimos até 050 salários mínimos	R$ 2.335,85

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7 – Acima de 050 salários mínimos até 100 salários mínimos	R$ 3.211,80
8 – Acima de 100 salários mínimos até 500 salários mínimos	R$ 4.671,70
9 – Acima de 500 salários mínimos até 1000 salários mínimos	R$ 6.277,62
10 – Acima de 1000 salários mínimos até 5000 salários mínimos	R$ 7.737,52
11 – Acima de 5000 salários mínimos	R$ 10.365,36
12 – De valor inestimável	R$ 1.605,90
V – VIAGENS E DIÁRIAS	
1 – Diária profissional (independente de despesas de transporte, alimentação, estadia)	R$ 510,97
2 – Locomoção (o correspondente ao valor da passagem de avião (ida e volta), ou, não havendo linha aérea, o valor correspondente à quilometragem rodada por táxi ou automóvel de aluguel (ida e volta), ou, não havendo avião ou estrada, o valor correspondente à milha viajada pelo navio ou barco (ida e volta)	
3 – Diárias profissionais e as despesas de viagem, transporte, alimentação e estadia são independentes dos honorários profissionais pelos serviços prestados, devendo ser antecipado pelo constituinte, no equivalente mínimo de duas (2) diárias	
VI – ADVOCACIA MENSAL OU DE PARTIDO	
1 – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E SEM OBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
1.1 – em caráter meramente consultivo	R$ 2.189,86
1.2 – com assistência total na comarca da sede do advogado	R$ 4.671,70
1.3 – com assistência total em comarca diversa da do advogado, independente de despesas de diárias profissionais, diárias de estadia, alimentação e transporte	R$ 7.007,57
2 – CASO OS SERVIÇOS TENHAM QUE SER PRESTADOS FORA DA SEDE, APLICA-SE TAMBÉM A TABELA VIAGENS E DIÁRIAS	
VII – CONDOMÍNIOS	
1 – CONVENÇÃO	R$ 6.496,60
2 - REGULAMENTO INTERNO	R$ 3.795,76
3 – ALTERAÇÃO DE CONVENÇÃO OU DE REGULAMENTO INTERNO	R$ 3.211,80
4 – OUTROS CONTRATOS CONDOMINIAIS	R$ 1.167,93
5 – REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL	R$ 1.605,90
6 – REGISTRO PÚBLICO DE CONTRATO, ALTERAÇÃO, ESTATUTO, REGIMENTO, REGULAMENTO, INCORPORAÇÃO, ETC	R$ 1.200,00
VIII – NATURALIZAÇÃO E CIDADANIA	
1 – AQUISIÇÃO DE NACIONALIDADE	
1.1 – naturalização	R$ 15.475,05
1.2 – dupla cidadania	R$ 15.475,05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2 – DEFESA CONTRA A PERDA DA NACIONALIZAÇÃO	R$ 21.606,66
3 – DEFESA CONTRA A PERDA DA DUPLA CIDADANIA	R$ 21.606,66
4 – RECURSOS INOMINADOS	R$ 15.475,05
5 – DEFESA NA EXPULSÃO, BANIMENTO, EXTRADIÇÃO	R$ 18.394,86
6 – PEDIDO DE PERMANÊNCIA E ASSEMELHADOS R$ 10.600,00	R$ 15.475,05
IX – VISTOS EM CONTRATOS COMERCIAIS	
1 – Contratos de sociedades simples, em comandita simples, cooperativas, em nome coletivo e por cotas de responsabilidade limitada sem Diretoria e sem Conselho Fiscal	R$ 2.335,85
2 – Contratos de sociedades por cotas com Diretoria ou Conselho Fiscal, em comandita por ações, sociedades coligadas, sociedades dependentes de autorização e anônimas	R$ 3.211,80
3 – Alteração de contratos	R$ 1.605,90
4 – Distratos comerciais (1/6 parte do valor dos honorários correspondentes aos contratos de capital respectivo sendo o mínimo de)	R$ 1.751,89
5 – Consolidação de contratos sociais (o mesmo valor dos honorários estabelecidos para os contratos, sendo o mínimo de)	R$ 1.751,89
6 – Fusão, cisão, incorporação, transformação (1/2 do valor dos honorários estabelecidos para os contratos, sendo o mínimo de)	R$ 3.138,80
7 – Atos constitutivos de sociedades anônimas de capital aberto, fechado ou autorizado	R$ 2.773,82
8 – Atos constitutivos de cooperativas	R$ 2.335,85
X – DEFESA EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	
1 – Em que caiba demissão	R$ 10.803,33
2 – Nos demais casos	R$ 7.737,52
3 – Recursos (cada)	R$ 3.211,80
4 – Medidas cautelares administrativas	R$ 2.481,84
5 – Exames periciais administrativos (e quesitos)	R$ 1.897,88
XI – MEDIDAS CAUTELARES CÍVEIS (até 5% do valor da causa, com mínimo de:	
1 – Medida cautelar específica	R$ 3.284,79
2 – Medida cautelar inominada	R$ 3.284,79
XII – AÇÕES CÍVEIS	
1– Procedimento em razão do valor da causa	
1.1 – 20% sobre o valor da condenação (com os consectários dos juros e correção monetária), se vencedoro constituinte do advogado contratado	R$ 3.211,80
1.1.1 – 20% sobre o valor da causa, se vencido o constituinte do advogado contratado	R$ 2.481,84
1.2 – Procedimento em razão da matéria	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1.2.1 – quando o valor da causa não exceder a 10 vezes o salário mínimo, em sendo vencedor	R$ 1.313,92
1.2.2 – quando o valor da causa não exceder a 10 vezes o salário mínimo, em sendo vencido	R$ 1.313,92
1.2.3 – quando o valor da causa exceder a 10 vezes o salário mínimo: 20% sobre o valor da condenação acrescido de juros e correção monetária, se vencedor	
1.2.4 – quando o valor da causa exceder a 20 vezes o salário mínimo: 20% sobre o valor da causa, se vencido	
2 – OUTROS PROCEDIMENTOS	
2.1 – Nunciação de obra nova: 20% da causa, garantido o mínimo	R$ 4.671,70
2.2 – Ação popular: 20% da causa, garantido o mínimo	R$ 12.409,23
2.3 – Ação rescisória: 20% da causa, garantido o mínimo	R$ 9.635,40
2.4 – Ação de prestação de contas	
2.4.1 – pela primeira fase: 20% da causa, garantido o mínimo	R$ 1.970,88
2.4.2 – pela segunda fase	R$ 1.678,89
2.4.3 – Advogado do Credor, acrescer mais 10% sobre o saldo recebido, independente dos honorários de sucumbência	
2.4.4 – Advogado do Devedor, acrescer 5% sobre o saldo pago	
2.5 – Embargos de terceiro: 10% da causa com mínimo de	R$ 2.773,82
2.6 – Outras ações ordinárias ou que sejam convoladas em ordinária: 20% sobre o valor da causa,garantido o mínimo	R$ 4.671,70
2.7 – Procedimento especial de jurisdição voluntária (quando não constar de tabela específica): 20% sobreo valor da causa, garantido o mínimo	R$ 3.211,80
2.8 – Procedimento especial de jurisdição contenciosa (quando não constar de tabela específica): 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 3.503,78
2.9 – Outras súplicas ou pedidos avulsos	R$ 2.043,87
2.10– Reconvenção	
2.10.1 – pelo reconvinte: acrescer o valor, sendo o mínimo de 5%	R$ 2.189,86
2.10.2 – pelo reconvindo: acrescer o valor, sendo o mínimo de 5%	R$ 2.189,86
2.11 – Exceções (em apartado): 3% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 1.313,92
2.12 – Outros incidentes (em apartado ou não): 3% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 1.313,92
2.13 – Intervenção de terceiros	
2.13.1 – como interveniente: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 2.043,87
2.13.2 – como demandado: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 2.043,87
2.14 – simples pedido, fazendo das razões do litigante inicial, a razão do litisconsorte	R$ 1.167,93

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ou assistente: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	
2.15 – Declaratória	
2.15.1 – Autônoma: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 1.897,88
2.15.2 – Incidental: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 1.897,88
2.16 – Execução por quantia certa (titulo extrajudicial)	
2.16.1 – pelo credor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 1.605,90
2.16.2 – pelo devedor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 1.605,90
2.17 – Execução por quantia certa (titulo judicial	
2.17.1 – pelo credor, se o advogado atuou no processo de cognição: 5% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 1.313,92
2.17.2 – pelo devedor, se o advogado atuou no processo de cognição: 5% sobre o valor da causa, garantido mínimo	R$ 1.313,92
2.17.3 – por quaisquer das partes, se o advogado não atuou no processo de cognição: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 2.335,85
2.18 – Execução para entrega de coisa (aplicar a mesma tabela do item 2.21 e subitens, conforme o caso)	
2.19 – Execução da obrigação de fazer ou de não fazer (idem tabela 2.21 e subitens, conforme o caso)	
2.20– Insolvência civil	
2.20.1 – pelo credor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 9.343,42
2.20.2 – pelo devedor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 4.671,70
Observações: – Além desta, há outras tabelas específicas para algumas ações cíveis; – Os honorários fixados nesta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para a remuneração de cada advogado; – Em caso de denunciação da lide aplica-se o mesmo valor estabelecido para a ação principal; – Esta tabela remunera os serviços do advogado independentemente da verba honorária da sucumbência, que também pertencerá ao advogado.	
XIII – DESPEJOS E INQUILINATO	
1 – AÇÃO DE DESPEJO	
1.1 – pelo locador ou sublocador	
1.1.1 – por falta de pagamento: 10% sobre o valor de débito, garantido o mínimo	R$ 2.335,85
1.1.2 – por outra infração legal ou contratual: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 2.481,84
1.1.3 – por outros fundamentos: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 2.481,84
1.2 – pelo locatário ou sublocatário	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1.2.1 – purgação de mora: 10% sobre o total do débito, garantido o mínimo	R$ 1.605,90
1.2.2 – contestação por falta de pagamento: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 2.335,85
1.2.3 – contestação por outros motivos: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 2.481,84
1.2.4 – pedido de prazo para desocupação de imóvel: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 1.605,90
1.2.5 – retenção por benfeitorias: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 1.897,88
1.2.6 – pedido de restituição de depósito ou caução: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 1.313,92
2 – REVISÃO, ARBITRAMENTO E REAJUSTE DE ALUGUÉIS	
2.1 – pelo locador ou sublocador: 10% sobre o cálculo final, garantido o mínimo	R$ 3.211,80
2.2 – pelo locatário ou sublocatário	R$ 3.211,80
3 – AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO: 15%, garantido o mínimo de	R$ 2.773,82
4 – CONTRATOS REFERENTES A LOCAÇÃO E INQUILINATO (o mesmo critério adotado na tabela de contratos, distratos e minutas)	
5 – FIANÇA – EXTINÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO: 10% mínimo de	R$ 1.313,92
6 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE ALUGUÉIS	
6.1 – propositura: 10% para valor da oferta, garantido o mínimo	R$ 1.605,90
6.2 – contestação: 10%, garantido o mínimo R$ 1.100,00	R$ 1.605,90
Observação: – os honorários fixados nesta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para a remuneração de cada advogado. – em caso de denunciação da lide aplica-se o mesmo valor estabelecido para a ação principal. – esta tabela remunera os serviços do advogado independentemente da verba honorária da sucumbência, que também pertencerá ao advogado.	
XIV – ADVOCACIA NO JUÍZO DE FAMÍLIA E JUÍZO DE REGISTRO CIVIL	
1 – JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU ÓBITO PELO PEDIDO E ACOMPANHAMENTO	R$ 1.313,92
2 – RETIFICAÇÃO, CANCELAMENTO, RESTAURAÇÃO OU SUPRIMENTO CIVIL	R$ 2.043,87
3 – ALVARÁ DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO DE OUTORGA	R$ 2.043,87
4 – OUTROS ALVARÁS	R$ 2.043,87
5 – LEGITIMAÇÃO DE FILHOS	
5.1 – extrajudicial – pela minuta ou assistência à escritura de legitimação	R$ 2.043,87
5.2 – judicial	R$ 3.065,81

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6 – Adoção	
6.1 – por escritura pública	R$ 2.043,87
6.2 – por procedimento judicial	R$ 4.087,74
7 – RECONHECIMENTO DE FILHOS	
7.1 – por escritura pública	R$ 2.043,87
7.2 – por procedimento judicial	R$ 4.087,74
7.3 – por procedimento administrativo-cartorário	R$ 3.065,81
8 – TUTELA E GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
8.1 – por escritura pública	R$ 2.043,87
8.2 – em juízo	R$ 4.087,74
9 – BUSCA E APREENSÃO	
9.1 – havendo caráter econômico	R$ 3.795,76
9.2 – sem valor econômico	R$ 3.065,81
10 – PODER FAMILIAR	
10.1 – destituição	R$ 4.087,74
10.2 – renúncia ou desistência	R$ 4.087,74
11 – VENDA JUDICIAL DE BENS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 5%, garantido o mínimo	R$ 2.335,85
12 – INTERDIÇÃO	R$ 4.671,70
13 – INFÂNCIA E JUVENTUDE	
13.1 – intervenção em qualquer processo	R$ 4.087,74
14 – DIVÓRCIO	
14.1 – amigável	R$ 4.671,70
14.1.1 – com bens a partilhar: mais 5% dos bens, se a partilha for amigável	
14.1.2 – com bens a partilhar: mais 10% dos bens, se a partilha for judicial	
14.2 – amigável que se torna litigioso	R$ 7.737,52
14.2.1 – havendo bens a partilhar, aplicam-se os subitens 14.1.1 e 14.1.2 conforme o caso	
14.3 – litigioso	R$ 8.467,48
14.3.1 – havendo bens a partilhar, aplicam-se os subitens 14.1.1 ou 14.1.2, conforme o caso	
15 – PARTILHA DE BENS EM DIVÓRCIO, quando o advogado não patrocinou a causa originária: 5% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo	R$ 4.671,70
16 – HAVENDO RECONVENÇÃO NA AÇÃO DE DIVÓRCIO, acrescentar:	R$ 3.211,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

17 – RESTAURAÇÃO DE SOCIEDADE CONJUGAL	R$ 4.671,70
18 – ALIMENTOS	
18.1 – pelo credor: 10% sobre seis (6) meses de pensão, garantido o mínimo	R$ 2.773,82
18.2 – pelo devedor: 5% sobre o débito, garantido o mínimo	R$ 2.335,85
18.3 – quando o alimentante deixar de pagar a pensão por decisão transitada em julgado: 10% sobre doze (12) prestações pedidas, garantido o mínimo	R$ 2.189,86
18.4 – execução de sentença de alimentos	R$ 2.488,25
18.4.1 – pelo credor: 10% sobre a verba que receber, garantido o mínimo	R$ 1.970,88
18.4.2 – pelo devedor: 5% sobre a verba que pagar, garantido o mínimo	R$ 1.970,88
Observação: Se o advogado for o mesmo que patrocinou causa originária, deverão os valores estabelecidos neste item	
18.4 serem reduzidos à metade.	
18.5 – habeas-corpus, mandado de segurança ou relaxamento de prisão em matéria cível	
18.5.1 – pelo pedido	R$ 2.335,85
18.5.2 – pelo êxito, mais o mínimo de	R$ 1.605,90
18.6 – revisão, aumento ou redução de pensão (10% da parte reduzida ou aumentada se deferida ao advogado, em ambos os casos, com o mínimo de)	R$ 2.481,84
19 – OUTROS INCIDENTES OU PEDIDOS REFERENTES A ALIMENTOS	R$ 1.751,89
20 – GUARDA E POSSE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
20.1 – pelo pedido	R$ 2.043,87
20.2 – pela defesa	R$ 2.043,87
21 – REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE CONVIVÊNCIA PATERNO/MATERNO-FILIAL	
21.1 – pedido ou defesa	R$ 2.043,87
21.2 – modificação da regulamentação	R$ 2.043,87
22 – ANULAÇÃO DE CASAMENTO	
22.1 – sem bens: mínimo de	R$ 7.737,52
22.2 – com bens a partilhar: o constante do item 22.1 acrescido de 10%, sobre a meação do cliente, este último, no mínimo de	R$ 7.737,52
23 – EMANCIPAÇÃO	R$ 2.043,87
24 – PROCESSOS DE VALOR INESTIMÁVEL	R$ 2.043,87
25 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE BIOLÓGICA OU SOCIOAFETIVA	
25.1 – não cumulada com petição de herança	R$ 4.087,74

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.2 – cumulada com petição de herança	R$ 7.007,57
Observação: Ao advogado do constituinte vencedor, mais 8% sobre o quinhão	
26 – NEGATÓRIA DE PATERNIDADE BIOLÓGICA OU SOCIOAFETIVA	R$ 4.671,70
27 – EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PELO CASAMENTO COM A OFENDIDA	R$ 2.627,83
28 – RETIFICAÇÕES DE ÁREAS E CONFRONTAÇÕES DE IMÓVEIS EM INVENTÁRIO E PARTILHA EM DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE CONJUGAL: 5% dos valores dos bens ou do quinhão, garantido o mínimo	R$ 3.795,76
29 – RETIFICAÇÃO DE PARTILHA NOS MESMOS CASOS ACIMA	
29.1 – por via administrativa	R$ 2.043,87
29.2 – por via litigiosa	R$ 4.087,74
30 – OUTRAS ATIVIDADES NO FORO DE FAMÍLIA, NÃO PREVISTAS NESTA TABELA	R$ 2.043,87
Observação: – Os honorários desta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para tanto. – Em caso de denunciação da lide, aplica-se a mesma Tabela de ação principal. – Esta Tabela remunera os serviços do advogado, independentemente da verba honorária da sucumbência, quem também lhe pertencerá.	
XV – ADVOCACIA NO JUÍZO DE SUCESSÕES	
1 – PELO INVENTARIANTE: 5 % sobre a sua meação, garantido o mínimo	R$ 2.846,82
2 – PARA CADA HERDEIRO OU CESSIONÁRIO: o mesmo critério usado para o inventariante do que couber no quinhão do herdeiro ou cessionário -	
3 – NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE OS INTERESSADOS (inventariante, herdeiro, legatário ou cessionário): acrescer mais 3% sobre os honorários calculados, para a meação ou quinhão em discussões -	
4 – RETIFICAÇÃO DE ÁREA E CONFRONTAÇÕES DE IMÓVEIS DO ESPÓLIO COM INTERPRETAÇÃO DE MAPAS OU CROQUIS	R$ 4.087,74
5 – RETIFICAÇÃO DE PARTILHA	
5.1 – simples: 2,5% do quinhão, garantido o mínimo	R$ 2.043,87
5.2 – havendo recurso: 5% do quinhão, garantido o mínimo	R$ 2.043,87
5.3 – através de ação rescisória de partilha: 10% do quinhão, garantido o mínimo	R$ 4.087,74
6 – VENDA, TRANSAÇÃO, DOAÇÃO OU PERMUTA EM INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO:	R$ 3.941,75
7 – LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, COMODATO, DE BENS EM INVENTÁRIO (usar o mesmo critério dos contratos de inquilinato: Tabela de Elaboração de Contratos, Distratos e Minutas	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8 – USUFRUTO E FIDEICOMISSO: 5% sobre o valor dos bens, mais o valor de	R$ 2.043,87
9 – INVENTÁRIO NEGATIVO	R$ 2.043,87
10 – TESTAMENTO E CODICILO: registro e inscrição: 2% do valor dos bens, mais o valor de	R$ 2.043,87
XVI – FALÊNCIAS E CONCORDATAS	
1 – REQUERIMENTO DE FALÊNCIAS	
1.1 – com a decretação da quebra: 10% sobre o valor do crédito ajuizado, garantido o mínimo	R$ 4.087,74
1.2 – fazendo o requerimento para pagamento: 5% do crédito objeto do pedido, garantido o mínimo	R$ 2.043,87
1.3 – sendo julgado improcedente o pedido de falência: 10% sobre o valor do crédito ajuizado, garantido o mínimo	R$ 2.481,84
2 – REQUERIMENTO DE CONCORDATA: aplicam-se os subitens acima, conforme o caso	
3 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, REIVINDICAÇÃO E EMBARGOS DE TERCEIRO	
3.1 – sem impugnação: 2% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo	R$ 2.043,87
3.2 – havendo impugnação ou contestação: 4% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo	R$ 2.700,83
4 – HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS	
4.1 – sem impugnação	R$ 1.897,88
4.2 – havendo impugnação	R$3.795,76
5 – HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA	R$ 1.897,88
6 – EMBARGOS À FALÊNCIA	R$ 4.087,74
6.1 – com a procedência dos embargos: 5% sobre o valor do crédito, mais o valor de	R$ 4.963,69
7 – ARGÜIÇÃO DE MATÉRIA RELEVANTE PELO DEVEDOR	R$ 3.649,77
8 – EXTINÇÃO DE FALÊNCIA: 10% sobre o valor do crédito, assegurado mais	R$ 3.941,75
9 – ARGÜIÇÃO DE FALSIDADE	R$ 1.897,88
10 – ASSISTÊNCIA AO FALIDO	R$ 3.868,76
11 – ASSISTÊNCIA AO COMISSÁRIO DA CONCORDATA	R$ 3.868,76
12 – ASSISTÊNCIA AO SÍNDICO	R$ 3.868,76
13 – EXTINÇÃO DE CONCORDATA: 10% sobre o valor do crédito, assegurado mais	R$ 3.868,76
14 – INTERDIÇÃO DO FALIDO OU CONCORDATÁRIO	R$ 4.671,70
Observação:	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1 - Quando houver condenação em verba honorária na sucumbência, esta também pertencerá ao advogado da parte vencedora.	
XVII – CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS	
1 – POR SUBSTABELECIMENTO	
1.1 – para fins de citação ou intimação	R$ 1.240,92
1.2 – para fins de penhora e arrestamento de bens	R$ 2.627,83
1.3 – para fins inquiritórios administrativos, cada audiência	R$ 1.021,94
1.4 – para fins inquiritórios judiciais, no cível na audiência	R$ 1.751,89
1.5 – para fins inquiritórios judiciais, em juízo criminal – cada audiência	R$ 1.751,89
1.6 – para busca e apreensão, no cível	R$ 2.627,83
1.7 – para fins de busca e apreensão, em juízo criminal	R$ 2.627,83
1.8 – para outros fins inominados e especiais	R$ 2.627,83
1.9 – para busca e apreensão de caráter administrativo	R$ 2.627,83
XVIII – ADVOCACIA FISCAL E TRIBUTÁRIA	
1 – FORO ADMINISTRATIVO	
1.1 – defesa perante 1ª instância fiscal: 10% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo	R$ 4.671,70
1.2 – o recurso para a 2ª instância fiscal: 12% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo	R$ 4.671,70
2 – FORO JUDICIAL	
2.1 – Embargos de devedor: 10% sobre o que o cliente deixar de pagar, garantido o mínimo	R$ 3.941,75
2.2 – Dação em pagamento	R$ 10.949,32
2.3 – Embargos na execução por carta	R$ 3.941,75
2.4 – Exceção de incompetência de juízo	R$ 3.211,80
2.5 – Exceção de suspeição ou outras	R$ 3.211,80
2.6 – Exceção de pré-executividade – 5% do valor do crédito, assegurado mais o valor de	R$ 4.671,70
2.7 – Pedido de parcelamento de débito	R$ 2.043,87
2.8 – Embargos de declaração	R$ 2.043,87
2.9 – Embargos infringentes	R$ 2.773,82
2.10 – Embargos à adjudicação	R$ 3.503,78
2.11 – Embargos de terceiros	R$ 3.503,78

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2.12 – Anulatória fiscal: 10% sobre o valor do crédito, assegurado mais o valor de	R$ 4.671,70
2.13 – Apelação em âmbito fiscal	R$ 3.211,80
2.14 – Liberação de mercadorias: 10% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo	R$ 6.715,59
2.15 – Outras atividades não compreendidas acima	R$ 3.941,75
Observação: Acrescer a verba honorária de sucumbência, quando houver	
XIX – ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA	
1 - POSTULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (RGPS) – 1ª Instância	
1.1 - Aposentadoria, Pensão por Morte Urbana ou Rural, Pensão Especial, Benefício por Incapacidade Permanente, Benefício Assistencial à Pessoa Idosa, à Pessoa com Deficiência e ao Trabalhador Portuário Avulso e demais benefícios não especificados abaixo: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R$ 4.290,00
1.2 - Benefício por Incapacidade Temporária: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitado aos meses efetivamente concedidos de benefício pela perícia médica, garantido o mínimo.	R$ 2.659,65
1.3 - Auxílio Acompanhante (adicional de 25%): 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R$ 3.575,00
1.4 - Auxílio Acidente e Auxílio Reclusão: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R$ 2.659,65
Salário Maternidade Urbano ou Rural: 30% do valor das parcelas devidamente concedidas, garantido o mínimo.	R$ 1.500,00
1.5 - Auxílio Inclusão (LOAS): 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R$ 1.650,00
1.6 - Requerimento de acerto de vínculos e remunerações / Atualização de tempo de contribuição (processo autônomo), garantido o mínimo.	R$ 2.500,00
1.7 - Na hipótese do advogado atuar desde a 1ª instância e haja recurso, acrescentar 5% sobre o valor originariamente pactuado, para cada instância recursal provocada, garantido o mínimo.	R$ 4.620,00
1.8 - Na hipótese do advogado atuar a partir da fase recursal administrativa, cobrar 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo	Mínimo de acordo com o benefício pleiteado
Observações: - Fica a cargo do (a) advogado (a) cobrar ou não honorários iniciais e/ou taxa de manutenção da causa. - Os valores devidos a titulo de proveito econômico poderão ser compensados em sua integralidade nos retroativos pagos, na implantação ou parcelados, conforme contrato celebrado.	
2 - REVISÕES ADMINISTRATIVAS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2.1 - Revisões de aposentadoria, benefícios por incapacidade, pensões por morte, salário maternidade e demais benefícios previdenciários na 1ª instância do processo administrativo: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R$ 4.620,00
3 - ATOS ADMINISTRATIVOS AVULSOS	
3.1 - Planejamento previdenciário com parecer de melhor benefício, cálculos de tempo de contribuição, estimativas e simulações de renda mensal presentes e futuras, garantido o mínimo.	R$ 3.000,00
3.2 - Efetuar cadastro ou recadastro com emissão de senha de acesso no sistema virtual para acessar informações previdenciárias do cliente, quer por meio virtual ou presencialmente, garantido o mínimo.	R$ 300,00
3.3 - Defesa Administrativa para evitar a suspensão ou cessação de benefícios previdenciários ou assistenciais, garantido o mínimo.	R$ 4.320,00
3.4 - Parecer jurídico solicitado por entidades sindicais, associações, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas, garantido o mínimo;	R$ 5.000,00
3.5 - Solicitação de certidão de tempo de contribuição de período vertido para outro regime de previdência, garantido o mínimo.	R$ 1.000,00
3.6 - Procedimento visando a restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de amparo social, bem como com repetição de indébito até 30% do valor das parcelas retroativas, garantido o mínimo.	R$ 4.320,00
3.7 - Cadastros, alterações de cadastros, exclusão ou inclusão de informações, bloqueios ou desbloqueios de benefícios para empréstimos, garantido o mínimo.	R$ 300,00
4 - POSTULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL (JUSTIÇA ESTADUAL OU FEDERAL)	
4.1 - Aposentadoria, Pensão por Morte Urbana ou Rural, Pensão Especial, Benefício por Incapacidade Permanente e demais benefícios não especificados abaixo: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R$ 5.319,32
4.2 - Benefício por Incapacidade Temporária: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitado aos meses efetivamente concedidos de benefício pela perícia médica, garantido o mínimo.	R$ 2.659,65
4.3 - Auxílio Acompanhante (Adicional de 25%): 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R$ 3.575,00
4.4 - Auxílio Acidente e Auxílio Reclusão: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R$ 2.659,65
4.5 - Salário Maternidade Urbano ou Rural: 30% do valor das parcelas devidamente concedidas, garantido o mínimo.	R$ 1.500,00
4.6 - Auxílio Inclusão (LOAS): 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras,	R$ 1.650,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	
4.7 - Mandado de Injunção e Habeas Data individual em matéria previdenciária, adicional de 10% no percentual final a ser recebido na instituição do benefício, garantido o mínimo.	R$ 3.315,20
4.8 - Mandado de Segurança em matéria previdenciária, adicional de 10% no percentual final a ser recebido na instituição do benefício, garantido o mínimo.	R$ 3.315,20
4.9 - Ação Rescisória em matéria Previdenciária, aplicar os percentuais de concessão administrativa dos benefícios quando coerente com o intuito da ação, garantido o mínimo.	R$ 3.732,66
4.10 - Na hipótese do advogado atuar desde a 1ª instância e haja recurso, acrescentar 5% sobre o valor originariamente pactuado, para cada instância recursal provocada, garantido o mínimo.	
4.11 - Na hipótese do advogado atuar a partir da fase recursal, aplicar os percentuais e valores mínimos da atuação administrativa.	
Observação: 1 - Eventuais valores antecipados pelo (a) advogado (a) para despesas com deslocamento para audiências ou perícias, consultas médicas, entre outros, não se incluem nos valores contratados e podem ser reembolsados ao término da causa, independentemente do resultado da demanda, conforme contrato celebrado.	
5 - ADVOCACIA EMPRESARIAL PREVIDENCIÁRIA	
5.1 - ADVOCACIA CONSULTIVA PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL	
5.1.1 - Consultoria mensal sem vínculo empregaticio (R$/hora)	R$ 622,11
5.1.2 - Para empresas com até 20 empregados, garantido o mínimo.	R$ 2.488,44
5.1.3 - Para empresas com 21 a 40 empregados, garantido o mínimo.	R$ 4.976,88
5.1.4 - Para empresa com 41 empregados ou mais, garantido o mínimo.	R$ 6.221,10
5.2 - ADVOCACIA CONTENCIOSA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA EMPRESA	
5.2.1 - Atuação em Processo Administrativo de Acidente do Trabalho, garantido o mínimo.	R$ 4.000,00
5.2.2 - Atuação em Processo Administrativo apenas Fase Recursal Acidente do Trabalho	R$ 2.500,00
5.2.3 - Atuação no Programa de Reabilitação Profissional	R$ 3.732,66
5.2.4 - Contestação de Fator Acidentário de Prevenção (FAP)	R$ 6.221,10
5.3 - ADVOCACIA CONTENCIOSA JUDICIAL PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL	
5.3.1 - Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interveniente Interessado.	R$ 4.000,00
5.3.2 - Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	R$ 4.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5.3.3 - Ação de Redução de Alíquota FAP/SAT: 30% do valor da economia que a empresa obtiver, garantido o mínimo.	R$ 3.732,66
5.3.4 - Ação de Repetição de Indébito ou Compensação: 30% do valor da economia que obtiver, garantido o mínimo.	R$ 3.732,66
5.3.5 - Defesa Em Ação Regressiva Previdenciária: Acidente Do Trabalho.	R$ 4.000,00
6 - ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA (RPPS), SISTEMAS DE PROTEÇÃO DOS MILITARES E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
A advocacia previdenciária nos regimes especificados neste item observará, no que for possível, de honorários administrativos/judiciais em consonância com o que é praticado no RGPS com equiparações dos serviços.	
XX – MANDADO DE SEGURANÇA	
1 – SEM VALOR DEMANDADO	R$ 4.087,74
2 – COM VALOR DEMANDADO:	
2.1 – pelo impetrante: 10% do valor, garantido o mínimo	R$ 4.817,70
2.2 – havendo litisconsortes: 10% de cada litisconsorte, garantido o mínimo	R$ 2.189,86
2.3 – simples pedido, fazendo das razões do impetrante inicial, a razão do litisconsorte	R$ 2.189,86
XXI – ADVOCACIA TRABALHISTA	
1 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA EM FAVOR DO RECLAMANTE: 20% sobre o valor bruto devido ao Reclamante na condenação ou acordo, assegurando o mínimo de	R$ 1.751,89
2 – CONTESTAÇÃO TRABALHISTA EM FAVOR DO RECLAMADO: 20% sobre o valor bruto pedido pelo Reclamante na exordial, assegurando o mínimo de	R$ 1.751,89
3 – HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL: 10%	R$ 1.459,91
4 – INTERVENÇÃO AVULSO EM QUALQUER ASSUNTO DE CARÁTER TRABALHISTA	
4.1 – havendo valor: 20% sobre o valor, garantido o mínimo	R$ 1.313,92
4.2 – não havendo valor declarado: 5% do valor bruto, assegurando o mínimo de	R$ 2.189,86
5 – RECLAMAÇÃO PLÚRIMA: cada parte pagará 20% sobre a condenação ou acordo, garantido, por cada uma, o mínimo	R$ 1.313,92
6 – INQUÉRITO POR FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL: pelo pedido ou defesa	R$ 4.087,74
7 – DISSÍDIO COLETIVO	
7.1 – de natureza econômica: procedente ou improcedente: 20% sobre a vantagem pleiteada, garantido o mínimo	R$ 38.687,60
7.2 – de natureza não-econômica: garantido o mínimo	R$ 25.548,41

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8 – EMBARGOS: do devedor, de execução, penhora, terceiros:20% do valor, garantido o mínimo	R$ 2.189,86
9 – EXECUÇÕES: 10%, garantido o mínimo	R$ 2.189,86
10 – RECURSO ORDINÁRIO	R$ 2.627,83
11 – RECURSO DE REVISTA	R$ 2.919,82
12 – RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO	R$ 2.627,83
13 – AGRAVO DE INSTRUMENTO	R$ 2.189,86
14 – ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM GERAL	R$ 1.240,92
15 – RECURSO EXTRAORDINÁRIO	R$ 4.671,70
16 – RESCISÓRIA TRABALHISTA: 15% sobre o valor da causa rescindenda, garantido o mínimo	R$ 5.547,66
Observação: – Os honorários advocaticios nas ações que tramitam perante a Justiça do Trabalho serão cobrados em obediência a presente Resolução, não se confundindo com os honorários de sucumbência, os quais pertencem exclusivamente ao advogado e podem ser cobrados cumulativamente nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.906/1994. – Os honorários contratados pelo êxito na demanda trabalhista serão de até 30% (trinta por cento), percentual que não poderá ser excedido em qualquer hipótese. – O percentual de honorários contratado incidirá sobre o valor bruto da condenação ou eventual acordo, sem a dedução de encargos fiscais ou previdenciários devidos pelo reclamante, e sem a dedução do seguro desemprego indenizado. – No valor do percentual de honorários contratados incidirá o valore de depósitos de FGTS desde que a sua liberação seja derivada do pedido formulado em reclamação trabalhista. – Não integram a base de cálculo dos honorários o seguro desemprego, quando for recebido como benefício, e as verbas de cunho previdenciário devidas pelo reclamado. 4 – Além dos honorários e havendo disposição no respectivo contrato, o advogado poderá cobrar do contratante de seus serviços profissionais as despesas judiciais e extrajudiciais adiantadas relativas a certidões, cópias, traslados, emolumentos bilhetes aéreos, rodoviários ou aquaviários para locomoção sua e de auxiliares, alimentação, hospedagem e aquelas inerentes a perícias. 5 – Na hipótese da sentença deferir pedido que não possua valor econômico o mínimo indicado no item 1 deste titulo. 6 – No caso do pedido se referir a estabilidade, reintegração majoração de salário, o valor dos honorários poderá ser fixado no percentual de até 30% (trinta por cento) sobre retroativos recebidos e 30% (trinta por cento) sobre as 12 (doze) prestações vincendas do direito obtido.	
XXII – CONSULTORIA A SINDICATOS CLASSISTAS	
1 – SEM RELAÇÃO EMPREGATÍCIA	
1.1 – para sindicatos de empregados	
1.1.1 – até 500 associados: 10% sobre condenação ou acordo, mais	R$ 5.109,68
1.1.2 – de 500 a 1000 associados: 10% sobre condenação ou acordo, mais	R$ 7.007,57
1.1.3 – mais de 1000 associados, por grupo de 500 ou fração de 500: 10% sobre condenação ou acordo,	R$ 8.467,48

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mais	
1.2 – para sindicatos de empregadores	R$ 2.488,25
1.2.1 – até 10 associados	R$ 9.489,41
1.2.2 – de 10 a 20 associados	R$ 13.869,13
1.2.3 – mais de 20 associados, por grupo de 10 associados	R$ 19.270,81
1.3 – para confederação de sindicatos	
1.3.1 – sem relação empregaticia, até 5 sindicatos	R$ 9.489,41
1.3.2 – de 5 a 10 sindicatos	R$ 14.307,11
1.3.3 – mais de 10 sindicatos – para cada grupo de 5 sindicatos ou fração de 5	R$ 19.270,81
Observação: Em caso de viagens ou eventuais prestações de serviço fora da sede, aplica-se a Tabela de Viagens	
XXIII – ADVOCACIA CRIMINAL	
1 – ACOMPANHAR INQUÉRITO POLICIAL	R$ 3.649,77
2 – AÇÃO PENAL PRIVADA, NOTICIA-CRIME OU REPRESENTANTE PERANTE AUTORIDADE JUDICIAL OU POLICIAL	R$ 6.277,62
3 – CONTRAVENÇÃO PENAL	R$ 4.087,74
4 – PROCESSO SUMÁRIO	R$ 7.007,57
5 – PROCESSO ORDINÁRIO	R$ 10.073,38
6 – PROCESSO ESPECIAL	R$ 7.737,52
Observação: Os itens acima remuneram tanto o advogado da defesa quanto o advogado de acusação	
7 – TRIBUNAL DO JÚRI	
7.1 – atuação em todo o curso do procedimento até a sustentação da tribuna	
7.1.1 – pela defesa	R$ 23.066,57
7.1.2 – pela acusação	R$ 13.869,13
7.2 – só a sustentação da tribuna	
7.2.1 – pela defesa	R$ 7.737,52
7.2.2 – pela acusação	R$ 7.737,52
7.3 – atuação até a contrariedade/pronúncia ou impronuncia	
7.3.1 – pela defesa	R$ 10.949,32
7.3.2 – pela acusação	R$ 6.569,60
7.4 – para cada sustentação a mais de tribuna em caso de repetição do julgamento (tanto para a defesa como para a acusação), garantido o mínimo	R$ 4.671,70

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8 – PEDIDO AVULSO DE PRESTAÇÃO DE FIANÇA, SURSIS OU RELAXAMENTO E REVOGAÇÃO DE PRISÃO	R$ 1.605,90
9 – PEDIDO DE CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE	R$ 2.335,85
10 – PEDIDO DE REABILITAÇÃO	R$ 3.211,80
11 – PEDIDO DE EXPLICAÇÃO EM JUÍZO CRIMINAL	R$ 3.941,75
12 – DEFESA NO PEDIDO ACIMA R$	R$ 3.941,75
13 – EXCEÇÃO DA VERDADE, TANTO PELO SUSCITANTE COMO PELO SUSCITADO R$	R$ 3.941,75
14 – PEDIDO AVULSO DE RETRATAÇÃO OU PERDÃO	R$ 2.335,85
15 – PEDIDO AVULSO DE ANISTIA, GRAÇA OU INDULTO E COMUTAÇÃO	R$ 3.211,80
16 – PEDIDO AVULSO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL	R$ 3.941,75
17 – PEDIDO AVULSO DE PRISÃO DOMICILIAR, PRISÃO ALBERGUE OU SIMILAR	R$ 3.211,80
XXIV – OUTRAS MEDIDAS CRIMINAIS	
1 – HABEAS CORPUS	
1.1 – Perante o juízo de 1ª instância	R$ 3.211,80
1.2 – Tribunal de alçada	R$ 3.941,75
1.3 – Tribunal de Justiça	R$ 4.671,70
1.4 – Tribunal Regional Federal	R$ 7.007,57
1.5 – Tribunal Regional Eleitoral	R$ 7.007,57
1.6 – Tribunal Superior Eleitoral	R$ 9.489,41
1.7 – Superior Tribunal Militar	R$ 15.475,05
1.8 – Superior Tribunal de Justiça	R$ 18.686,84
1.9 – Supremo Tribunal Federal	R$ 18.686,84
Observação: metade dos valores do item 1, conforme o Tribunal para o qual for interposto o recurso	
2 – PEDIDO DE DESAFORAMENTO	R$ 3.941,75
3 – REVISÃO CRIMINAL	R$ 6.569,60
4 – REVOGAÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA	R$ 3.941,75
5 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO	R$ 3.941,75
6 – PEDIDO DE UNIFICAÇÃO DE PENA	R$ 3.941,75
7 – MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CAUTELARES CRIMINAIS E OUTRAS	R$ 3.941,75
8 – INCIDENTES OU MEDIDAS ESPECIAIS E/OU INOMINADAS	R$ 3.941,75

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9 – DEFESA EM PROCESSO DE IMPEACHMENT: 20% do salário que o impeachmado receberá até o final do mandato, garantido o mínimo	R$ 31.388,05
10 – Outras atividades de advogado no foro criminal, quando não especificada em qualquer tabela	R$ 2.189,86
Observação: – esta Tabela remunera, também, pelos mesmos valores correspectivos o advogado do assistente de acusação – o valor do recurso do habeas corpus é acumulável com o valor do pedido indeferido quando não houver ajuste escrito em contrário	
XXV – ADVOCACIA NO FORO MILITAR	
1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO	
1.1 – Pela Defesa – 1ª Instância	R$ 6.423,61
1.2 – Pela Justificação De Revelia	R$ 3.503,78
1.3 – Exceções Preliminares Com A Defesa Preliminar	R$ 2.043,87
1.4 – Só Defesa Preliminar	R$ 2.043,87
1.5 – Defesa De Revel	R$ 6.569,60
1.6 – Só Pedido De Diligência – Cada	R$ 1.313,92
1.7 – Pedido De Atendimento Com Justificação	R$ 2.043,87
1.8 – Justificação De Relevância Excepcional De Comportamento Militar	R$ 2.043,87
1.9 – Relaxamento De Prisão Com Justificação	R$ 4.817,70
1.10 – Recurso Em Sentido Estrito	R$ 4.817,70
1.11 – Recurso De Apelação	R$ 7.153,56
1.12 – Recurso De Embargos	R$ 5.547,66
1.13 – Recurso De Revisão	R$ 6.277,62
1.14 – Correição Parcial	R$ 6.569,60
1.15 – Recurso De Reclamação	R$ 5.109,68
1.16 – Recurso Especial Ou Extraordinário	R$ 10.511,35
1.17 – Recurso Ordinário	R$ 8.686,46
1.18 – Avocação De Processo	R$ 2.627,83
1.19 – Habeas Corpus No Âmbito Militar	
1.19.1 – Pelo Pedido	R$ 5.839,64
1.19.2 – Recurso De Habeas Corpus – Cada	R$ 4.087,74
1.19.3 – Em processos especiais – o mesmo critério acima com acréscimo de 20% em cada serviço realizado	
1.20 – Conselho De Justificação	R$ 4.817,70

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1.21 – Processo Militar Por Crime Contra A Segurança Nacional - Mínimo	R$ 30.804,09
1.22 – Outras Atividades Deste Foro	R$ 2.189,86
Observação: – do subitem 1.2 até o subitem 1.9, a verba honorária deverá ser reduzida em 1/3 se essas atividades Forem praticadas ou patrocinadas pelo mesmo advogado constituído para toda a defesa consoante subitem 1.1– se o recurso for interposto pelo mesmo advogado que tenha atuado na primeira instância, o valor deverá ser reduzido à metade, conforme os subitens 1.10 a 1.19.	
XXVI – RECURSOS CÍVEIS E COMERCIAIS	
1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	R$ 2.189,86
2 – EMBARGOS INFRINGENTES	R$ 4.087,74
3 – AGRAVO DE INSTRUMENTO (AUTÔNOMO)	R$ 3.211,80
4 – AGRAVO REGIMENTAL	R$ 2.189,86
5 – REPRESENTAÇÃO	R$ 2.627,83
6 – INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	R$ 2.919,82
7 – APELAÇÃO	R$ 4.817,70
8 – RECURSO ADESIVO	R$ 4.087,74
9 – RECURSO ESPECIAL	R$ 10.511,35
10 – RECURSO EXTRAORDINÁRIO	R$ 10.511,35
11 – CONFLITO DE JURISPRUDÊNCIA	R$ 2.919,82
12 – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL	R$ 2.700,83
13 – MEMORIAL	R$ 2.481,84
14 – SUSTENTAÇÃO Oral	R$ 2.481,84
15 – RECURSO INOMINADO	R$ 4.087,74
16 – AVOCAÇÃO DE PROCESSOS OU AUTOS	R$ 2.189,86
17 – REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE	R$ 6.715,59
18 – OUTRAS ATUAÇÕES NA INSTÂNCIA SUPERIOR	R$ 5.109,68
Observação: Caso o advogado tenha atuado na 1ª instância, aplica-se 50% dos valores desta Tabela, independente dos honorários da atuação na instância inferior, se não houver ajuste escrito em contrário	
XXVII – RECURSOS CRIMINAIS	
1 – APELAÇÃO CRIMINAL	R$ 5.109,68
2 – CARTA TESTEMUNHAL	R$ 2.846,82
3 – RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO	R$ 4.817,70
4 – AGRAVO DE INSTRUMENTO EM 2° GRAU	R$ 4.087,74

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5 – RECLAMAÇÃO	R$ 4.087,74
6 – EMBARGOS INFRINGENTES	R$ 4.817,70
7 – MANDADO DE SEGURANÇA	R$ 6.715,59
8 – RECURSO ORDINÁRIO	R$ 8.686,46
9 – RECURSO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO	R$ 10.511,35
10 – INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO	R$ 4.087,74
11 – REPRESENTAÇÃO EM 2° GRAU	R$ 4.890,69
12 – MEMORIAL EM 2° GRAU	R$ 2.700,83
13 – REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE	R$ 6.715,59
14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	R$ 2.189,86
15 – OUTRAS SITUAÇÕES NA INSTÂNCIA SUPERIOR	R$ 2.919,82
Observação: – esta Tabela remunera também pelos mesmos valores respectivos o advogado de assistente de acusação – se o advogado atuou na instância recorrida, os valores acima devem ser reduzidos em 50%, caso não haja ajuste escrito em contrário – assim, esta Tabela remunera o advogado constituído somente para a fase recursal.	
XXVIII – TRIBUNAL MARÍTIMO	
1 – SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL, JUNTO A ESSA CORTE	R$ 2.189,86
2 – OFERECIMENTO DE REPRESENTAÇÃO	R$ 7.810,52
3 – COMO ADVOGADO DO REPRESENTADO	
3.1 – defesa escrita e sustentação oral	R$ 5.766,65
3.2 – só sustentação oral	R$ 2.919,82
3.3 – só defesa escrita	R$ 2.919,82
Observação: – O valor do item 1 deverá ser reduzido à metade se o serviço for prestado em preparação à defesa ou representação que o mesmo advogado vier a patrocinar. – A remuneração do advogado do representante compreende, inclusive, eventual sustentação oral.	
XXIX – JUIZADOS ESPECIAIS	
1 – ATUAÇÃO EM 1ª INSTÂNCIA	R$ 1.313,92
1.1 – somente para realização de audiência	R$ 875,94
2 – ATUAÇÃO EM 2ª INSTÂNCIA: o valor da 1ª instância com o acréscimo mínimo de	R$ 1.386,91
2.2 – atuações só em 2ª instância	R$ 1.386,91
XXX – ADVOCACIA MUNICIPALISTA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1 – CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 – Câmara Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo	R$ 4.160,74
1.2 – Câmara Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo	R$ 7.737,52
1.3 – Câmara Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo	R$ 7.737,52
1.4 – Câmara Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo	R$ 15.548,04
2- PREFEITURA MUNICIPAL	
2.1 – Prefeitura Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo	R$ 4.890,69
2.2 – Prefeitura Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo	R$ 9.708,40
2.3 – Prefeitura Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo	R$ 9.708,40
2.4 – Prefeitura Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo	R$ 19.124,81
2.4 – Prefeitura Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo	R$ 19.124,81
XXXI – ADVOCACIA ELEITORAL	
1 – JUNTO AO JUÍZO ELEITORAL	
1.1 – Queixa, representação ou impugnação	R$ 2.189,86
1.2 – Defesa em processo por infração eleitoral sujeita a pena privativa de liberdade	R$ 4.890,69
1.3 – Defesa em processo por infração eleitoral sujeita a pena de multa	R$ 3.649,77
1.4 – Defesa em processo por infração eleitoral sujeita à perda de mandato	R$ 6.788,58
2 – JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	R$ 6.934,57
3 – JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	R$ 7.080,56
4 – MANDADO DE SEGURANÇA OU HABEAS CORPUS	R$ 4.087,74
XXXII – ADVOCACIA NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS	
1- SERVIÇOS PRESTADOS EM SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1 – Consulta (On line ou presencial)	R$ 400,00
1.1.2 – Consulta com Análise documental	R$1.200,00
1.2 - *Due diligence*	R$2.700,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1.3 - Parecer Técnico sobre matéria notarial/registral	R$1.600,00
1.4 – Pedido de certidões e traslados	R$500,00
1.5 - Diligência em serventia extrajudicial	R$ 700,00
1.6 - Diligência fora do domicílio	R$ 900,00
1.7- Processo Administrativo Perante Órgãos das Fazendas Federal, Estadual, Municipal	10% sobre o valor da dívida, , incluídos valores prescritos, grarantido o mínimo de R$ 2.500,00
1.8- Processo Extrajudicial de retificação, restauração ou suprimento	R$ 2.500,00
1.9- Suscitação de Dúvida	R$5.000,00
2- ADVOCACIA NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS (RCPN) – Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), art. 29 a 113	
2.1 - Assistência Jurídica em processo e Habilitação para Casamento	R$ 1.500,00
2.2 - Alteração de Prenome (L 6.015/1973, art.56)	R$ 4.000,00
2.3- Registro ou inscrição de sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, nascimento, casamento ou óbito verificado no estrangeiro	R$ 1.500,00
2.4 - Requerimento de Averbação em Assento Civil	R$ 800,00
2.5- Petição avulsa / pedido de desarquivamento	R$ 1.500,00
3- ADVOCACIA NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (RCPJ) – LRP, art. 114 a 126	
3.1 – Processo de inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do registro e arquivamento	5% (cinco por cento) sobre o capital social, garantido o mínimo de R$ 6.000,00
3.2- Matrícula de oficina impressora, jornal e outros periódicos, inclusive certidão	R$ 1.500,00
3.3- averbação de pessoas jurídicas	O valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do ato, garantido o mínimo de R$3.000,00
4- ADVOCACIA NO REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (RCTD) – LRP, art. 127 a 166	
4.1 - registro integral ou resumido de títulos, documentos ou papel sem valor	R$ 3.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4.2 - registro integral ou resumido de títulos, documentos ou papel com valor econômico	O valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do ato, garantido o mínimo de R$6.000,00
4.3- averbação sem valor declarado	R$ 900,00
4.4- averbação com valor declarado	5% sobre o valor do ato, garantido o mínimo de R$ 70,00
5 - ADVOCACIA NO REGISTRO DE IMÓVEIS (RI) – LRP, art. 167 a 288	
5.1 abertura de matrícula	R$ 1.500,00
5.2 registro de contratos particulares, escrituras públicas (incluídas as de inventário, partilhas, separação e divórcio) e formal de partilha	2,5% sobre o valor do negócio jurídico garantido o mínimo de R$1.500,00
5.3- Registro (prédios e condomínios)a) de incorporação imobiliária, qualquer que seja o número de unidades.	R$ 7.000,00 até 50 unidades, acrescido o valor de R$ 140,00 pelas Unidades excedentes
5.4- Instituição de Condomínio, considerando o custo global da obra, calculado consoante a Lei nº 4.591/64, art. 32, "h"), qualquer que seja o número de unidades.	R$ 8.600,00
5.5- registro de convenção de condomínio, qualquer que seja o número de unidades.	R$1.500,00
5.6- registro de loteamento ou desmembramento urbano ou rural	2,5% sobre o negocio juridico, garantido o mínimo de R$3.000,
5.7- registro de cédulas de crédito rural ou quaisquer outros títulos de crédito rural e as garantias nelas constituídas	R$ 1.500,00
5.8- averbação de cédulas de crédito rural ou quaisquer outros títulos de crédito rural e as garantias nelas constituídas	R$ 1.500,00
5.9- Averbação em registro de imóveis com valor econômico	2,5% sobre o negocio jurídico,para urbano e 3% para o rural

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6- ADVOCACIA NO TABELIONATO DE NOTAS (TN)	
6.1 – Elaboração de minuta de escritura pública sem valor econômico	R$ 1.900,00
6.1.2 – Elaboração de minuta de escritura pública de convenção de condomínio	R$6.600,00, para condomínios de até 20 unidades. Acima, acrescer R$180,00, por unidade
6.2 – Elaboração de minuta de escritura pública com valor econômico	5% sobre o maior valor entre: fiscal, base de cálculo do imposto incidente atualizado, da operação imobiliária.
6.3 – Processo Extrajudicial de Inventário Negativo	Mínimo de R$ 2.900,00
6.4 – Processo Extrajudicial de Inventário e Partilha ou Adjudicação	5% sobre o valor da meação e/ou de cada quinhão, garantido o mínimo de R$5.000,00.
6.5 – Processo extrajudicial de divórcio ou dissolução de União Estável sem bens a partilhar	Mínimo de R$ 2.900,00
6.6 – Processo extrajudicial de divórcio ou dissolução de União Estável com bens a partilhar	5% sobre o valor da meação, garantido o mínimo de R$ 4.700,00
6.5 – Processo Extrajudicial de Sobrepartilha	5% sobre o valor da meação e/ou de cada quinhão, garantido o mínimo de R$5.000,00
6.7 – Processo de Retificação de Formal de Partilha	5% sobre o valor da meação e/ou de cada quinhão, garantido o mínimo de R$5.000,00
6.8- Assistência em Ata Notarial sem conteúdo econômico	Mínimo de R$ 1.900,00
6.9- Processo Extrajudicial de Usucapião ou Adjudicação Compulsória de imóvel	10% sobre o valor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Urbano	econômico do imóvel, garantido o mínimo de R$8.000,00
6.10 - Processo Extrajudicial de Usucapião ou Adjudicação Compulsória de imóvel Rural	15% sobre o valor econômico do imóvel, garantido o mínimo de R$12.000,00
6.11- Testamento público, particular ou cerrado (incluída a aprovação no Tabelionato)	Mínimo de R$3.600,00 acrescido 2% sobre os bens
6.12- Elaboração de/Assistência em procuração particular ou pública sem conteúdo econômico	R$ 800,00
6.13- Elaboração de/Asiistência em procuração particular ou pública com conteúdo econômica, incluída a procuração em causa própria	5% sobre o valor, garantido o mínimo de R$2.400,00
6.14- Elaboração de termos de quitação e documentos diverso	R$ 800,00
7 - ADVOCACIA NO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DÍVIDAS (TPT) – Lei nº 9.492/1997	
7.1- protesto de dívida	5% sobre o valor total da dívida a ser protestada, garantido o mínimo de R$ 800,00
7.2- cancelamento de protesto	5% sobre o valor total da dívida a ser protestada, garantido o mínimo de R$800,00
8 - ADVOCACIA PERANTE JUÍZO DE REGISTROS PÚBLICOS	Mínimo de R$5.000,00
9- ATUAÇÃO PERANTE A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	Mínimo de R$2.500,00
10 - OUTRAS ATIVIDADADES EXTRAJUDICIAIS	
10.1- Cobrança amigável (art. 395 do CC/2002), independente dos honorários contratuais	10% sobre o valor, garantido o mínimo de R$1.300,00
10.2 Consignação em pagamento na via extrajudicial	10% sobre o valor,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	garantido o mínimo de R$2.000,00
10.3 Exame e visto em instrumento de constituição de pessoa jurídica	10% sobre o valor, garantido o mínimo de R$1.700,00
10.4- Procedimentos Privados de Conciliação e Mediação com elaboração de termo acordo/transação/mediação)	
10.4.1- Reunião Una	10% sobre o valor, garantido o mínimo de R$1.700,00
10.4.2- Reunião Fracionada (adicionar ao valor da Una, por cada nova reunião)	R$ 500,00
10.5 – Acordo extrajudicial em litígio não judicializados	10% sobre o valor, garantido o mínimo deR$1.700,00

Recomendações

1 – O advogado deve contratar os seus honorários, observando as regras do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, da Lei n° 8.906/94 e desta Tabela.

2 – A presente Tabela fixa parâmetros mínimos na contratação dos honorários, além de maior ou menor complexidade da causa e a importância do interesse econômico, considerar-se-ão os conhecimentos do advogado, sua experiência e o seu renome como profissional.

3 – Será considerada aviltante a prática de honorários abaixo dos limites fixados nesta Tabela.4 – É recomendável incluir no contrato de honorários as seguintes cláusulas:

4.1 – o pagamento de, no mínimo, 1/3 (um Terço) dos honorários na assinatura do contrato;

4.2 – a parte variável, se houver, será cobrada quando da efetiva finalização do serviço contratado; 4.3 – a parte variável dos honorários poderá, a critério das partes contratantes, ser estipulada em
parcelas mensais;

4.4 – na hipótese de honorários incidentes sobre vantagens econômicas ou financeiras auferidas pelo cliente, a incidência em parcelas não poderá ultrapassar o limite de 18 (dezoito) meses;

4.5 – a forma de atualização monetária do serviço jurídico ou outro critério para reajustamento do preço nos limites da lei;

4.6 – que são de responsabilidade do cliente as custas judiciais e demais despesas, inclusive comoutro advogado para acompanhar, se for o caso, o cumprimento de diligências em outras comarcas,bem como a defesa de recursos no segundo grau de jurisdição;

4.7 – se a causa exigir serviços fora do Estado do Pará, as despesas dos atos decorrentes deverão ser arcadas pelo cliente;

4.8 – os honorários pactuados compreendem somente o patrocínio da causa perante as serventias extrajudiciais ou juízo de primeiro grau;

4.9 – não obstará a revisão do contrato de honorários que, pelo decurso do tempo ou pelasuperveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

excessivamente onerosopara o advogado; 4.10 – o advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecente; 4.11 – A revogação do mandato extrajudicial por vontade do cliente não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas, bem como não retira o direito do advogado de receber o quanto lhe seja devido em eventual verba honorária de sucumbência, calculada proporcionalmente, em face do serviço efetivamente prestado. 4.12 – é lícito ao advogado contratar valor superior ao previsto na Tabela, dentro do limite da razoabilidade, a fim de evitar cobrança abusiva. Entretanto, obrigatoriamente, ao advogado, em atendimento ao dever de zelar pela dignidade da profissão, cumpre observar os limites mínimos aqui fixados, não contratando honorários a eles inferiores, sob pena das sanções cabíveis. 5 – Salvo ajuste por escrito em contrário, a sucumbência relativa a honorários advocatícios pertence ao advogado vencedor da lide, sem redução no tocante aos honorários contratados. 6 – A obrigação de pagar os honorários é do cliente que contratou os serviços, independente do sucesso ou êxito no processo, pois a remuneração é pelo serviço contratado. Admite-se, todavia, a contratação de honorários variáveis segundo o resultado conseguido ou *ad exitum*. 7 – O valor dos atos telepresenciais ou virtuais devem obedecer aos valores mínimos previstos nesta tabela 8 - Na ausência de previsão de serviço extrajudicial nesta tabela, deverão ser observados os valores mínimos previstos na Tabela da OAB/PA para os atos judiciais.	
XXXIII - ADVOCACIA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA	
1 – EXTRAJUDICIAL	
1.1 - PARECER JURÍDICO SOBRE MATÉRIA AGRÁRIA OU FUNDIÁRIA	R$ 4.337,89
1.2 - PEDIDO DE CONSULTA E OU INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIA AGRÁRIA OU FUNDIÁRIA	R$ 3.500,00
1.3 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE TITULO DE TERRAS	R$ 7.361,71
1.4 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
1.4.1 - Imóvel Urbano: 5% sobre o valor venal do imóvel, garantindo o mínimoR$ 5.992,09	R$ 5.992,09
1.4.2 - Imóvel Rural: 10% sobre o valor de referência por hectare, garantindo o mínimoR$ 11.984,17	R$ 11.984,17
1.5 - DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE ÁREA (URBANO OU RURAL)	R$ 2.396,83
1.6 - LOTEAMENTOS (URBANO OU RURAL): 3% SOBRE O VALOR DO CONTRATO OU DO BENEFÍCIO QUEADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R$ 16.264,23
1.7 - DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS URBANO: 5% SOBRE O VALOR DE REFERENCIA PORHECTARE DA ÁREA A SER DESCARACTERIZADA, GARANTINDO O MÍNIMO	R$ 4.500,00
1.8 - ATUALIZAÇÃO OU CANCELAMENTO DE CADASTRAL DE IMÓVEL RURAL	R$ 1.540,82

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1.9 - CONTRATOS AGRÁRIOS: 3% SOBRE O VALOR DO CONTRATO OU DO BENEFÍCIO QUE ADVIER AOCLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R$ 4.337,89
1.10 - REQUALIFICAÇÃO E DESBLOQUEIO ADMINISTRATIVO DE MATRICULA DE IMÓVEL RURAL: 5% SOBRE OVALOR DE REFERENCIA POR HECTARE, GARANTINDO O MÍNIMO	R$ 11.984,17
1.11 - CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE MATRICULAS E REGISTRO DE IMÓVEIS RURAIS FUNDADOS EMTITULOS FALSOS, INEXISTENTES OU NULOS DE PLENO DIREITO.	R$ 5.992,09
1.12 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA (URBANA E RURAL) EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL	R$ 5.992,09
1.13 - DEMARCAÇÃO ADMINISTRATIVA	
1.13.1 - Imóvel Urbano: 10% sobre o valor venal do imóvel, garantindo o mínimo	R$ 5.992,09
1.13.2 - Imóvel Rural: 10% sobre o valor venal do imóvel, garantindo o mínimo	R$ 8.217,72
1.14 - DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA (URBANA E RURAL)	
1.14.1 - Propriedade rural nua: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 11.299,36
1.14.2 - Propriedade rural com benfeitoria ou rentável: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 14.552,20
1.14.3 - Propriedade urbana, sem benfeitoria: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 7.361,71
1.14.4 - Propriedade urbana, com benfeitoria: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 10.956,96
1.15 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS (VARA AGRÁRIA OU CORREGEDORIA DE JUSTIÇA)	R$ 5.992,09
2 – JUDICIAL	
2.1 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	
2.1.1 - Propriedade rural nua: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 11.299,36
2.1.2 - Propriedade rural com benfeitoria ou rentável: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 14.552,20
2.1.3 - Propriedade urbana, sem benfeitoria: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 7.361,71
2.1.4 - Propriedade urbana, com benfeitoria: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R$ 10.956,96
2.2 - AÇÃO DE DIVISÃO E DEMARCAÇÃO: 20% SOBRE O VALOR REAL DA CAUSA OU DO BENEFÍCIO QUEADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R$ 11.299,36
2.2.1 - Cumuladas: acrescer ainda 10% da causa, garantido o mínimo	R$ 18.489,87
2.3 - AÇÃO POSSESSÓRIA: 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA OU DO BENEFÍCIO QUE ADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R$ 5.992,08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2.4 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA: 20% SOBRE O VALOR REAL DA CAUSA OU DO BENEFÍCIO QUE ADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R$ 11.984,17
2.5 - AÇÃO DE USUCAPIÃO: 20% SOBRE O VALOR REAL DA CAUSA OU DO BENEFÍCIO QUE ADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R$ 11.984,17
2.6 - OUTRAS SÚPLICAS OU PEDIDOS AVULSOS: 3% SOBRE O VALOR DA CAUSA, GARANTIDO O MÍNIMO	R$ 2.396,83
2.7 - INCIDENTES (EM APARTADO OU NÃO): : 3% SOBRE O VALOR DA CAUSA, GARANTIDO O MÍNIMO	R$ 1.540,82
Observação: - Aplica-se o item 1.4 aos serviços de Usucapião Extrajudicial e a todas as modalidades de regularização fundiária postuladas perante os órgãos Municipais, Estaduais e Federais). - Em caso de interposição de recursos judiciais em demandas agrária e fundiária, aplica-se a tabela de recursos cíveis. - Nos demais casos aplicam-se os valores estabelecidos no restante da presente Tabela, por analogia	
XXXIV - ADVOCACIA AMBIENTAL	
1 - FORO ADMINISTRATIVO	
1.1 - Defesa administrativa de 1ª instância: ao menos 5% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo de	R$ 3.196,80
1.2 - Defesa administrativa de 2ª instância: ao menos 10% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo de	R$ 3.196,80
1.3 - Acompanhamento de reuniões e audiências com autoridades ambientais	R$ 1.539,20
1.4 - Atuação em inquérito civil: ao menos 5% sobre o valor discutido, garantido o mínimo de	R$ 5.992,09
1.5 - Acompanhamento e negociação de Termos de Compromisso em matéria ambiental: ao menos 5% do valor discutido, garantido o mínimo de	R$ 2.604,80
2 - FORO JUDICIAL	
2.1 - Ação Civil Pública: ao menos 5% sobre o valor da causa ou sobre o valor da condenação, quando ajuizado em favor do autor, ou sobre o valor reduzido em relação ao discutido, quando em representação do réu, garantido o mínimo de	R$ 11.248,01
2.2 - Ação Popular: ao menos 5% sobre o valor da causa ou sobre o valor discutido, garantido o mínimo de	R$ 11.248,01
2.3 - Mandado de segurança: ao menos 10% sobre o proveito econômico da causa, garantido o mínimo de	R$ 4.144,00
2.4 - Ação anulatória de auto de infração: ao menos 10% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo de	R$ 3.196,80
2.5 - Embargos à execução: ao menos 10% sobre o proveito econômico da causa, garantido o mínimo de	R$ 3.196,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2.6 - Embargos de terceiro: ao menos 10% sobre o proveito econômico da causa, garantido o mínimo de	R$ 3.196,80
2.7 - Medidas cautelares: ao menos 5% sobre o proveito econômico da causa, garantido o mínimo de	R$ 2.604,80
2.8 - Atuação como *amicus curiae* em processos de natureza ambiental	R$ 5.328,01
3 - ANÁLISE E/OU ELABORAÇÃO DE CONTRATOS COM ASPECTOS AMBIENTAIS	R$ 2.604,80
4 - ACOMPANHAMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES	R$ 5.328,01
5 - ACOMPANHAMENTO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	R$ 5.328,01
6 - ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	R$ 2.604,80
7 - ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO AMBIENTAL	R$ 5.328,01
8 - ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	R$ 5.328,01
9 - ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL EM TODAS AS FASES DO PROCESSOS	R$ 11.248,01
10 - PARECER ESCRITO PARA INTERPRETAÇÃO DE NORMAS AMBIENTAIS	R$ 4.144,00
11 - PROCESSO-CRIME AMBIENTAL	R$ 6.275,21
Observações: Caso o valor discutido no processo administrativo ou judicial seja superior a R$500.000,00 (quinhentos milreais), os percentuais mínimos previstos nesta tabela serão reduzidos pela metade. Em caso de ação civil pública (2.1) e ação popular (2.2) cujo valor da causa seja inferior a R$500.000,00(quinhentos mil reais), o mínimo previsto deverá ser de R$5.624,00 (cinco seiscentos e vinte e quatro reais). Para o caso de ação civil pública (2.1) e ação popular (2.2) cujo valor da causa seja superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais), os percentuais mínimos previstos nesta tabela serão reduzidos pela metade. No caso de acompanhamento de licitação em apenas uma ou algumas fases específicas do processo, o valor mínimo por ato deverá ser de R$3.196,80 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).	
XXXIV – ADVOCACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Procedimentos referentes ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária	
Adoção	
1.1.1 - Habilitação de pretendentes à adoção	R$ 1.657,60
1.1.2 - Adoção Internacional	R$ 3.315,20
1.1.3 - Adoção Nacional (Sistema Nacional de Adoção - SNA)	R$ 3.315,20
1.1.4 - Adoção Nacional Direta (Intuitu Personae) com anuência dos genitores, estando estes falecidos, suspensos ou destituídos do poder familiar	R$ 3.315,20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1.1.5 - Adoção Nacional Direta (Intuitu Personae) cumulada com destituição do poder familiar	
1.1.6 - Ação de colocação em família substituta nas modalidades guarda e tutela	R$ 3.315,20
1.1.7 - Defesa dos genitores em caso de destituição do poder familiar	R$ 1.657,60
1.1.8 - Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda	R$ 1.657,60
1.1.9 - Ação de danos materiais e morais decorrente de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a "devolução" da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção	R$ 1.657,60
1.1.10 - Reconhecimento voluntário da paternidade perante o oficial de registro civil das pessoas naturais (Provimento nº 83/19 do CNJ)	R$ 1.657,60
2 - Medidas Socioeducativas	
2.1 - Defesa técnica em procedimento de apuração de ato infracional	R$ 6.275,21
2.2 - Acompanhamento de adolescente apreendido(a) em delegacia especializada	R$ 2.960,00
2.3 - Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente)	R$ 1.776,00
2.4 - Pedido de revogação de internação provisória	R$1.302,40
2.5 - Habeas Corpus no horário de expediente	R$ 2.604,80
2.6 - Habeas Corpus perante plantão	R$ 3.788,80
2.7 - Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas	R$ 3.315,20
3 - Procedimentos referentes ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária	
3.1 - Adoção	
3.1.1 - Habilitação de pretendentes à adoção	R$ 1.657,60
3.1.2 - Adoção Internacional	R$ 3.315,20
3.2 - Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento	R$ 3.196,80
3.3 - Impugnação ao Plano Individual de Atendimento	R$ 1.243,20
3.4 - Audiência de reavaliação de medida socioeducativa	R$ 1.243,20.
3.5 - Defesa em procedimento de aplicação de sanção no curso de cumprimento de medidas socioeducativas	R$ 3.196,80
3.6 - Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)	R$ 3.196,80
4 - Procedimentos relativos a ações coletivas e outros procedimentos especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	
4.1 - Representação de entidade em ação civil pública	R$ 3.315,20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4.2 - Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatória visando direito fundamental (educação, saúde, etc.)	R$ 3.907,20
4.3 - Defesa em procedimento relativo à imputação de irregularidades em entidades de atendimento e em procedimento relativo à aplicação penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente	R$ 2.012,80
5- Outras ações judiciais, conforme arts. 98 e 148, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente.	
5.1 - Ação visando suprimento de capacidade ou o consentimento para o casamento (quando envolver ao menos uma das medidas protetivas)	R$ 2.131,20
5.2 - Pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar, incluso autorização de viagem (quando envolver ao menos uma das medidas protetivas)	R$ 3.315,20
5.3 - Emancipação (quando envolver ao menos uma das medidas protetivas)	R$ 1 .657,60
5.4 - Ação de alimentos (quando envolver ao menos uma das medidas protetivas)	pelo credor: 10% sobre seis (6) meses de pensão, garantido o mínimo de R$ 2.249,60; pelo devedor: 5% sobre o débito, garantido o mínimo de R$ 1.894,40; quando o alimentante deixar de pagar a pensão por decisão transitada em julgado: 10% sobre doze (12) prestações pedidas, garantido o mínimo de R$ 1.776,00
5.5 - Retificação de registro civil (quando envolver ao menos uma das medidas protetivas)	R$ 1.657,60.
6 - Curadoria Especial e Representação direta/imediata de interesses de crianças e adolescentes quando seus interesses colidirem com os de seus pais ou responsável, ou quando carecer de representação ou assistência legal ainda que eventual	
6.1 - Curadoria especial de genitores ou responsáveis legais (guardiões ou tutores legais)	R$ 3.315,20.
6.2 - Curadoria especial ou advocacia em nome de interesse manifesto de criança ou adolescente que não corresponda aos interesses de seus genitores, tutores ou guardiões	R$ 3.315,20, mais valor correspondente ao ponderado para o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	procedimento específico a atuar.
7 - Atuação junto ao Conselho Tutelar	
7.1 - Acompanhamento ao Conselho Tutelar – Diligências/Notificações avulsas.	R$ 621,60.
7.2 - Acompanhar procedimento no Conselho Tutelar	R$ 3.315,20.
7.3 - Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art. 137, do Estatuto da Criança e do Adolescente)	R$ 2.604,80.
8 - Defesa de direitos de crianças e adolescentes perante Tribunais	
8.1 - Agravo ou contrarrazões em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R$ 4.144,00.
8.2 - Agravo ou contrarrazões em procedimentos não relativos a atos infracionais	R$ 2.604,80.
8.3 - Peça de apelação ou contrarrazões em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R$4.144,00.
8.4 - Peça de apelação ou contrarrazões em procedimentos não relativos a atos infracionais	R$ 3.907,20.
8.5 – Memoriais em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R$ 4.144,00.
8.6 - Memoriais em procedimentos não relativos a atos infracionais	R$ 3.907,20.
8.7 - Sustentação oral em procedimentos relativos a procedimento de apuração de ato infracional e em procedimentos não relativos a atos infracionais	R$ 2.012,80.
9 - Defesa em auto de infração/processo administrativo nos procedimentos relativo às Infrações às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente	R$ 6.275,21.
XXXV – RECOMENDAÇÕES 1 – O advogado deve contratar os seus honorários, observando as regras do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, da Lei n° 8906/94 e desta Tabela 2– A presente Tabela fixa parâmetros mínimos na contratação dos honorários, além de maior ou menor complexidade da causa e a importância do interesse econômico, considerar-se-ão os conhecimentos do advogado, sua experiência e o seu renome como profissional. 3– Será considerada aviltante a prática de honorários abaixo dos limites fixados nesta Tabela. 4 – É recomendável incluir no contrato de honorários as seguintes cláusulas: 4.1– o pagamento de, no mínimo, 1/3 (um Terço) dos honorários na assinatura do contrato; 4.2– a parte variável, se houver, será cobrada quando da efetiva satisfação do julgado; 4.3– a parte variável dos honorários poderá, a critério das partes contratantes, ser estipulada em parcelas mensais; 4.4– na hipótese de honorários incidentes sobre vantagens econômicas ou financeiras auferidas pelo cliente, a incidência em parcelas não poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) meses; 4.5– a forma de atualização monetária do serviço jurídico ou outro critério para reajustamento do preço nos limites da lei; 4.6– que são de responsabilidade do cliente as custas judiciais e demais despesas,	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

inclusive com outro advogado para acompanhar, se for o caso, o cumprimento de diligências em outras comarcas, bem como a defesa de recursos no segundo grau de jurisdição;
4.7– se a causa exigir serviços fora do Estado do Pará, as despesas dos atos decorrentes deverão ser arcadas pelo cliente;
4.8– sem ajuste em contrário, os honorários pactuados compreendem somente o patrocínio da causa em primeiro grau e interposição ou resposta de recurso para o segundo grau, não estando, pois, incluída a sustentação oral do recurso perante o juízo *ad quem*;
4.9– havendo acordo entre as partes à revelia do advogado, este não terá compromisso de redução de honorários;
4.10– não obstará a revisão do contrato de honorários que, pelo decurso do tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso para o advogado;
4.11– o advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecente;
4.12 – A revogação do mandato judicial por vontade do cliente não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas, bem como não retira o direito do advogado de receber o quanto lhe seja devido em eventual verba honorária de sucumbência, calculada proporcionalmente, em face do serviço efetivamente prestado.
4.13– nos honorários pactuados não se compreende a prestação de serviços em quaisquer processos acessórios, preventivos ou incidentes, que serão contratados à parte;
4.14– é lícito ao advogado contratar valor superior ao previsto na Tabela, dentro do limite da razoabilidade, a fim de evitar cobrança abusiva. Entretanto, obrigatoriamente, ao advogado, em atendimento ao dever de zelar pela dignidade da profissão, cumpre observar os limites mínimos aqui fixados, não contratando honorários a eles inferiores, sob pena das sanções cabíveis.
5– Salvo ajuste por escrito em contrário, a sucumbência relativa a honorários advocatícios pertence ao advogado vencedor da lide, sem redução no tocante aos honorários contratados.
6– A obrigação de pagar os honorários é do cliente que contratou os serviços, independente do sucesso ou êxito na causa, já que a remuneração é pelo serviço prestado. Admite-se, todavia, a contratação de honorários variáveis segundo o resultado conseguido ou *ad exitum*.
7– Na hipótese da adoção de cláusula *quota litis*, os honorários devem ser necessariamente representados por pecúnia e, quando acrescidos dos de honorários de sucumbência, não podem ser superiores às vantagens advindas em favor do constituinte ou do cliente.
7.1– A participação do advogado em bens particulares do cliente, comprovadamente sem condições pecuniárias, só é tolerada em caráter excepcional, e desde que contratado por escrito.
8 – Se, no patrocinio ajustado não estiver incluída a fase recursal, os honorários deste deverão ser contratados, reseitando-se os valores mínimos adotados no título Otras Medidas Criminais.

XXXVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – O indicador de honorários é expresso em valores monetários, não podendo ser reajustado mensal ou anualmente, salvo por Resolução do Conselho Seccional.
2 – A OAB/PA divulgará está tabela entre seus inscritos e encaminhará cópia da mesma ao Poder Judiciário para fins como um todo para fins do art. 22 da Lei nº 8.906/19947, divulgando-a, ainda, na sua página eletrônica oficial para fins de consulta pela sociedade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 24/07/2024

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2023.001039-8

A OAB/PB notifica o Interessado: P. D. D. N. (Advogados da Parte: Lucélia Dias de Medeiros, OAB/PB 11.845; João Barboza Meira Júnior, OAB/PB 11.823). Relator: Leandro de Medeiros Costa Trajano; da decisão do Conselho Pleno no Processo 15.0000.2023.001039-8. EMENTA: INCIDENTE DE INIDONEIDADE SUSCITADO. IRRESIGNAÇÃO. PROVIMENTO AO RECURSO. ACERVO PROBATÓRIO FAVORÁVEL AO RECORRENTE. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Registradas as abstenções dos(as) Conselheiros(as) Igor Gadelha, Roberto Peixoto, Olinda Sammara e Tatianne Lacerda. Decide o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, POR UNANIMIDADE dos votos, afastar o Incidente de Inidoneidade Moral, declarando o Interessado IDÔNEO ao exercício da advocacia, e DEFERINDO sua inscrição nos Quadros de Advogados da OAB-PB, nos termos do relatório e voto do relator, anexados aos autos, os quais passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 23 de julho de 2024

LEANDRO DE MEDEIROS COSTA TRAJANO

Conselheiro Relator

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB-PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 24/07/2024

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2.077/2010

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 117).

Representantes: Cristiane Hatschbach Glir, Mariley Pinto Marcondes Ribas e Miriam Matoso Sant Anna.
Representado: R.G. (**Adv**. PR/21.748 - Rodrigo Guimaraes).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 22 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROTOCOLO Nº 139.290/2024

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina**,** notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 1).

Adv. PR/35.767 - Luis Antonio Requiao e PR/73.146 - Marcos Roberto Banhara.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 22 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 221/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo

e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
23621	SILVIO NAGAMINE	23/07/2024	82863/2023	41
26787	ADRIANA DE FRANÇA	23/07/2024	82863/2023	41
109340	LARAHYANA LAYS GOLENIA	23/07/2024	82863/2023	41
96432	DANIELA AMARAL	23/07/2024	74359/2024	19
121485	LAIS VIVIANE TOZO DE SOUZA	23/07/2024	74359/2024	19
18813	GISAH MYARA MAYSONNAVE	23/07/2024	6417/2000	52
57486	SÉRGIO ALVIM REZENDE DE OLIVEIRA	23/07/2024	17582/2013	139
105738	ACHLEY WZOREK	23/07/2024	139263/2023	6
46442	GUSTAVO SARTOR DE OLIVEIRA	23/07/2024	53968/2018	25
33032	HUDSON CAMILO DE SOUZA	23/07/2024	16605/2009	117

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 4000/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **14 de agosto de 2024, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Elisete de Oliveira Bernhardt. **Representado**: A.C., P.T.K., P.C. (PR/26126 - Alexandre Chemim, PR/67623 - Priscilla Tiemi Kumegawa e PR/ 29264 - Patricia Chemim). **Defensor Dativo:** PR/70253 - Alexandre Taborda Ribas.

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte representa para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 76.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7966/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **14 de agosto de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Edson de Carvalho Neves. **Representado**: N.C.B. (PR/69473 - Nelio Coelho Benito).

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte representa para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 34.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 4224/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **14 de agosto de 2024, às 09h30min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: S.S.B. (PR/55713 - Sandra Siomara Borba). **Defensora Dativa:** PR/82260 - Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins.

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte representa para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 48.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6690/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **15 de agosto de 2024, às 09h30min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: E.S.S. (PR/53661 - Eliane dos Santos de Souza)

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte representa para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 40.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 7080/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **15 de agosto de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: R.P.H., C.A.P.R.F., M.L.U. (PR/105667 - Ricardo Pechansky Heller, PR/97726 - Cesar Augusto Pinto Ribeiro Filho e PR/105668 - Maurício Levenzon Unikowski)

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte representa para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 53.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 11869/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **16 de agosto de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: F.D.M. (PR/49563 - Francisco Davi Mereles)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8657/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 19 de agosto de 2024, às 09h30min., a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: *ex-officio*. Representado: F.B.M. (PR/54675 - Fenelon Bueno Moreira) Procurador: PR/65572 - Christian Bueno Moreira

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 603/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 19 de agosto de 2024, às 14h00min., a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: Fabio José Noceti. Procurador: PR/29409 - Carlos Henrique de Sousa Rodrigues Representado: G.A.L., D.F.L. (PR/48269 - Giovanni Antônio De Luca e PR/40212 - Danusa Feliz De Luca) Procurador: PR/112600 - Vitor Kmiecik Neto.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 9188/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **20 de agosto de 2024, às 11h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Ruth Aparecida Fontana Pereira. **Representado**: E.S. (PR/18966 - Elisabete Schlichting).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6499/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **19 de agosto de 2024, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: PR/20407 - Linco Kczam. **Procuradora:** PR/28982 - Juliana Lopes Cortez Kczam. **Representado**: S.C.F. (PR/65874 - Samuel Camargo Falavinha).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

DEFESA PRÉVIA - ADVOGADO DATIVO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO Nº: 1429/2024** - (Leila Maria de Souza) X R.A.S.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/106491 - Jaqueline Teixeira Garcia) MOV. 9

2) **PROCESSO Nº: 7912/2023** - (Seção Cível - Tj/PR) X E.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103346 - Irailda Gonçalves de Lima Straiotto) MOV. 15

3) **PROCESSO Nº: 7974/2023** - (Corregedoria Geral da Oab do Rio de Janeiro) X A.R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83651 - Douglas Herrera Montenegro) MOV. 14

4) **PROCESSO Nº: 7622/2023** - (Eder Cleiton Gomes) X A.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/26146 - Elvio Renato Severo) MOV. 21

5) **PROCESSO Nº: 4638/2023** - (Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba) X D.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/09424 - Dirceu Zanoni) MOV. 19

6) **PROCESSO Nº: 1789/2023** - (Polícia Civil do Paraná/DELEGACIA de Polícia de Sarandi/PR) X E.F.O.C.; R.F.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/94817 - José Vitor Alves de Almeida) MOV. 15

7) **PROCESSO Nº: 12748/2022** - (1ª Vara Cível de Araucária/PR) X S.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107148 - João Constanski Neto) MOV. 38

8) **PROCESSO Nº: 12414/2022** - (Arali Moreira Lopes) X J.M.E. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100152 - Ellen Carla de Almeida Artifon) MOV. 6

9) **PROCESSO Nº: 12129/2022** - (Paulo Sergio de Jesus) X D.D.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100668 - Diogenes Gamaliel Ferreira) MOV. 29

10) **PROCESSO Nº: 9210/2022** - (2ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi) X M.P.S.(. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47278 - Douglas Vilar) MOV. 56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11) **PROCESSO Nº: 5128/2022** - (Ministério Público-pr 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia) X D.L.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/97732 - Fauze Salmen Neto) MOV. 54

12) **PROCESSO Nº: 7096/2021** - (13ª Vara Federal de Curitiba/PR) X A.T.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118780 - Ingrid Alves Siqueira) MOV. 32

13) **PROCESSO Nº: 8715/2021** - (Vara Criminal de Cornelio Procópio/PR) X I.S.C.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110397 - Fabiana de Matias Rodrigues) MOV. 47

14) **PROCESSO Nº: 8345/2021** - (Alceu Miguel Strapasson) X M.A.M.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110788 - Fernanda Ramos de Andrade Chyczy Bruno) MOV. 51

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sediada na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º Andar, Ahú, CEP: 80540-340, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a comparecerem à sua sede ou a entrarem em contato com a secretaria deste Tribunal através dos telefones (41) 3250-5812, (41) 3250-5793 e (41) 3250-5759, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse:

1) PR/67199 - Luciana Bathke Maximo dos Santos

2) PR/35126 - Nara Cardoso

3) PR/28235 - Paulo Leonardo Roman

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS - ADVOGADO DATIVO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO Nº: 3439/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X J.Q.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/94486 - Gisele dos Santos Marineli) MOV. 50

2) **PROCESSO Nº: 10971/2022** - (Vara Criminal de Medianeira/PR) X J.M.B.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/58170 - Eduardo Francisco Mandu Kuiaski) MOV. 44

3) **PROCESSO Nº: 3728/2022** - (PR/71041 - Gabriel Radi Dias e PR/84250 - Francisco José Teixeira Coelho Ladaga Junior) X V.C.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120924 - Erick Kiyoshi Nakamura) MOV. 58

4) **PROCESSO Nº: 957/2022** - (Vara Criminal de São Jeronimo da Serra-pr) X S.P.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/72312 - Felipe Penido Portela) MOV. 54

5) **PROCESSO Nº: 3122/2022** - (1ª Vara Cível de Maringá) X W.F.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/93874 - Felipe Meucci Garzon) MOV. 48

6) **PROCESSO Nº: 8194/2022** - (Poder Judiciario do Estado do Parana Vara Criminal de Marmeleiro) X A.C.Q. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/74609 - Marcio Roberto Alves)

7) **PROCESSO Nº: 3325/2022** - (Michele Lima Ribeiro) X P.H.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/45015 - Fernanda Silveira dos Santos) MOV. 64

8) **PROCESSO Nº: 5116/2021** - (Direção do Fórum Criminal de Curitiba) X M.U.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83103 - Dayane Aparecida Guidolin Meyer) MOV. 73

9) **PROCESSO Nº: 2932/2022** - (Sérgio Amâncio) X A.E.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86285 - Gabriel Antonio Cremer dos Santos) MOV. 86

10) **PROCESSO Nº: 9508/2021** - (2ª Vara Cível de Colombo/PR) X T.S.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/70916 - Gislaine Barbosa dos Anjos) MOV. 81

11) **PROCESSO Nº: 7452/2021** - (Maria Angela Matero Tessarolo) X M.S.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/76939 - Humberto Leonel Queiroz Howes) MOV. 103

12) **PROCESSO Nº: 9170/2021** - (Terminais Portuários da Ponta do Felix) X C.P.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103938 - Igor Maestrelli Zarnicinski) MOV. 145

13) **PROCESSO Nº: 2360/2021** - (Francisco Lopes de Azevedo) X C.S.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/97134 - Gabriela Mafra) MOV. 103

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

CASCAVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 9ª TURMA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a 9ª Turma reunir-se-á para a 188ª Sessão de Julgamento, na sexta-feira, dia 16 de agosto de 2024, a partir das 09h00min, na modalidade HÍBRIDA, sendo a VIRTUAL via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a PRESENCIAL, simultaneamente na sede da Subseção de Cascavel, localizada na Av. Assunção - N° 668 - Alto Alegre, Cascavel, PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 2831/2022: Representante: Isaura Aparecida Alves Dietrich X R.A.S. (Procurador: PR/19647 - Marcos Vinicius Dacol Boschirolli) Relator: Joao Cesar Silveira Portela;

2) Processo Nº 9860/2021: Representante: Juizado Especial Cível de São Miguel do Iguaçu X D.F.G. (Defensor Dativo: PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) Relator: Joao Cesar Silveira Portela;

3) Processo Nº 8667/2021: Representante: Osmar da Rocha Barros. X E.L.P. (Advogado do: PR/51592 - Edson Luiz Pagnussat) Relator: Norton Emmel Muhlbeier;

4) Processo Nº 9585/2021: Representante: Vara Cível de Quedas do Iguaçu/PR X C.T.L. (Defensor Dativo: PR/84340 - Giuseppe Vasconcelos Pacini) Relator: Carla Kelli Schons de Lima;

5) Processo Nº 4722/2022: Representante: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu/PR. X S.A.C. (Advogado do: PR/43486 - Silvia Antriane Capelletti) Relatora: Eneida Tavares de Lima Fettback;

6) Processo Nº 4579/2022: Representante: Juízo de Direito de São Miguel do Iguaçu/PR X S.A.C. (Advogado do: PR/43486 - Silvia Antriane Capelletti) Relatora: Eneida Tavares de Lima Fettback;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Cascavel, 23 julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -13ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **13ª Turma** reunir-se-á para a **75ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 16 de agosto de 2024, a partir das 14h00min**, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1. PROCESSO Nº 6948/2020: Representante: Rudolf Reich (**Procuradora**: PR/92.537 - Ariane de Souza Alves) X V.D. (**Procuradores**: PR/27.001 – Marcel Dimitrow Gracia Pereira, PR/62.252 – Maria Luiza de Souza Becker). **Relatora:** Renata Eleutério Lechinewski

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2. PROCESSO Nº 2486/2021: Representante: Rudolf Reich (**Procuradora**: PR/92.537 - Ariane de Souza Alves) X V.D. (**Procuradores**: PR/27.001 – Marcel Dimitrow Gracia Pereira, PR/62.252 – Maria Luiza de Souza Becker). **Relatora:** Renata Eleutério Lechinewski

3. PROCESSO Nº 43/2022: Representante: Rudolf Reich (**Procuradora**: PR/92.537 - Ariane de Souza Alves) X V.D. (**Procurador**: PR/27001 – Marcel Dimitrow Gracia Pereira). **Relatora:** Renata Eleutério Lechinewski.

4. PROCESSO Nº 3129/2021: Representante: *ex-officio* X T.C.A. (Defensora Dativa: PR/113.644 – Amanda Leticia Chepak Abreu). **Relator:** Marcelo Bueno Elias

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 22/07/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
VINICIUS LABRES BUENO	ARAPONGAS
DAVID KENJI ITONAGA	CURITIBA (SECCIONAL)
ANNA CRISTINA ASCASCIBAS GIBIM	ARAPONGAS
ANA LUIZA DE SOUZA SIRINO	LONDRINA
BIANCA SOUZA DE MELLO	LONDRINA
CAMILA EMANUELLE BATISTA	LONDRINA
DAVISON SILVA	PONTA GROSSA
EDER PONCE PEREIRA	LONDRINA
EDWARDS ILHE PETRASSI SILVA	LONDRINA
ELISABETE APARECIDA ANTUNES DO NASCIMENTO	PONTA GROSSA
EMANUEL VICTOR MARIN	LONDRINA
GIOVANNA FREITAS DE LIMA	LONDRINA
GUILHERME QUEIROZ SOUZA E SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO
HELEN RESENDE SAMPAIO	CURITIBA (SECCIONAL)
HENRIQUE MALDONADO SANCHES	LONDRINA
ISADORA CRISTINA HOSANG DE ALBUQUERQUE	CURITIBA (SECCIONAL)
JAQUELINE CRISTINA BACH	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JOÃO PEDRO BREGOLA DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	LONDRINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUCAS BORGES SMUK	CURITIBA (SECCIONAL)
LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	APUCARANA
MARCELA JARECK ZECK	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MARCELA SOUZA LIMA	LONDRINA
MOACIR BORGES DA SILVA	CASCAVEL
VITÓRIA RODRIGUES ROCHA MILIONI	LONDRINA
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
CRISTIANI COSIM DE OLIVEIRA VILELA	CURITIBA (SECCIONAL)
NATÁLIA PERONI LEONARDELI	CURITIBA (SECCIONAL)
QUELEN BEATRIZ CRIZEL MANKE	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 379/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	**NOME**	**DATA DE CANCELAMENTO**	**Nº DO PROCESSO**
94978	DALMIR EIRAS DE SÁ	24/04/2024	14956/2018
18077	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	11/07/2024	16969/1991
111879	MARIA DO CARMO SANTOS BEZERRA OKABE	19/07/2024	3021/2022
59870	LILIANE IZABEL SOUZA SAENZ	18/07/2024	5074/2011

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

APUCARANA - PROCESSO N° 12000/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **15 de agosto de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Apucarana/PR, localizada na Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 440, bairro Centro, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.800-090, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: PR/80544 - Marcelo da Silva Paulotto. **Representado**: E.C.R. (PR/93311 - Érica de Cássia Ribeiro). **Defensor Dativo:** PR/55548 - Melina Maria Vilela Ferreira.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Apucarana, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CAMPO LARGO - PROCESSO N° 5714/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **14 de agosto de 2024, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Campo Largo/PR, localizada na Travessa Francisco Augusto Robacker, nº 198, Vila Operária, cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.601-364, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: C.V. (PR/48100 - Cristian Valaski). **Defensor Dativo:** PR/75086 - Willians Fernandes de Souza.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Campo Largo, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - PROCESSO N° 9108/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 14 de agosto de 2024, às 11h30min., a qual ocorrerá na Subseção de Cascavel/PR, localizada na Avenida Assunção, nº 668, bairro Alto Alegre, cidade Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-030, , quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: *ex-officio*. Representados: N.Y.Z. (PR/99851 - Nadine Yasmin Zafalon). Procuradores: PR/84104 - Eduardo Marsicano e PR/91669 - Isabella Luiza Halabura Piovezan.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cascavel, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FRANCISCO BELTRÃO - PROCESSO N° 3430/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 15 de agosto de 2024, às 16h00min, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Francisco Beltrão/PR, localizada na Avenida Júlio de Assis Cavalheiro, nº 2.523, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-274, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Celia Bednarski Flach. **Representado**: V.M.D.L. (PR/31619 - Viviane Menegazzo Dalla Libera). **Defensor Dativo:** PR/15480 - Syrlei Aparecida Luiz Prezotto.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 8176/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **16 de agosto de 2024, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Paranaguá/PR, localizada na Rua Xavier da Silva, nº 136, bairro Tuiuti, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-620, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado:** L.F.C.R. (PR/84232 - Luiz Fernando Cardoso Ramos). **Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Paranaguá, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 1398/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **16 de agosto de 2024, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de São José dos Pinhais/PR, localizada na Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, bairro Silveira da Motta, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.030-730, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Rafael Amorim Vargas. **Representados**: J.F., T.G. (PR/04188 - Juarez Da Fonseca e PR/43655 - Tatiana Gaertner). **Defensor Dativo:** PR/73916 - Erenê Oton França de Lacerda Filho.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

TOLEDO - PROCESSO N° 3404/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **16 de agosto de 2024, às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Toledo/PR, localizada na Avenida Zilda Arns Neumann, nº 999, bairro Jardim Tocantins – Centro, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.904-472, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: PR/110570 - Rosa Maria Borges. **Representado**: W.S.G. (PR/72976 - Wesley Salgado Grasieri).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Toledo, 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 24/07/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DILIGÊNCIA - Processo nº 17.0000.2020.004420-6

Representante: CONSELHO FEDERAL DA OAB / Representado: G.C.A.C. (Procuradores: GUSTAVO CAVALCANTE DE ALMEIDA COSTA - OAB/PE 40151 e JOSE JEFFERSON ANDRADE VAZ OAB/PE 27348). Conforme previsão contida no Art. 55, § 3 da Lei 13105/15, fica notificada a parte acima representada, acerca do Despacho do Presidente do TED, ID#8360088: "No caso dos autos, verifico a similaridade entre os fatos tratados na presente Representação e no processo nº 17.0000.2020.004220-5, que tramita perante a Primeira Turma do TED da OAB/PE. Dessa forma, diante da evidência de fatos semelhantes entre as representações mencionadas, esta presidência chama o feito à ordem para determinar o apensamento da Representação nº 17.0000.2020.004420-6 ao processo nº 17.0000.2020.004220-5, por esse ser o prevento, já que fora distribuído em data anterior, qual seja 27/03/2020. "

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2018.010486-0

Representante: G.S. / Representado: M.S.N.A.M. (Procuradora: MAGALLI SIMÕES NOVAES ALVES DE MAGALHÃES - OAB/PE 35385). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 24/07/2024

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 070/2024.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados

ALANNA ESTER LOPES AMORIM

AMANDA BEATRIZ COELHO SOUZA

ANÍSIO ALVES PEREIRA NETO

DANIELLY DIAS PAES

EDILSON PEREIRA LIMA

ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ERICA LEAL DE REZENDE

FRANCISCO ALLISSON ALMEIDA OLIVEIRA

PAULO BENEDITO DA SILVA JUNIOR

Teresina, 23 de julho de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 24/07/2024

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO: 113.927/1988 – ORGÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO

Recorrente: Adv. Frederico Marques Baptista, OAB/RJ 059.919. Ementa: 61/O.E./2024. OAB/RJ. ÓRGÃO ESPECIAL. PEDIDO DE ANISTIA DE ANUIDADES ENTRE 2017 E 2022. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO FORMULADO EM JANEIRO DE 2023. PERÍCIA CONCLUSIVA DA CAARJ ATESTANDO A DOENÇA A PARTIR DE 2022. ENFERMIDADE INCAPACITANTE PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. RECURSO DO INTERESSADO. NATUREZA DA DOENÇA QUE INDUZ VERDADEIRA A TESE DE LONGO PROCESSO INCAPACITANTE. ADVOGADO QUE NÃO TEVE NENHUM PROCESSO DESDE 2016. DEFERIMENTO DA ANISTIA A PARTIR DO ANO DE 2017. Apesar do laudo da CAARJ indicar que o infarto ocorreu em 2022, a natureza da doença indica longo processo incapacitante, o que legitima a tese do requerente, ainda mais quando comprovado que ele não teve nenhum processo cível, criminal ou de juizados especiais no Estado do Rio de Janeiro. UNÂNIME. Ss. 23.05.2024 (a), Monica Alexandre Santos, Presidente e, Antonio Ricardo Correa da Silva, Relator.

PROCESSO: 3.520/2023 – ORGÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO

Recorrente: L.L.M. (Proc. adv. Gustavo Oliveira de Matos, OAB/RJ 243.720); Recorrido: T.M.M. (Adv. Tatiana de Medeiros Monção, OAB/RJ 102.892). Ementa: 65/O.E./2024. OAB/RJ. ÓRGÃO ESPECIAL. ÓRGÃO ESPECIAL. RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERENTE CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR PROFERIDA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL. CORREÇÃO DE POLO ATIVO NECESSÁRIA. PROVIMENTO DO RECURSO PARA RETORNO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA PARA PROSSEGUIMENTO DA FASE DE INSTRUÇÃO. UNÂNIME. Ss. 23.05.2024 (a), Monica Alexandre Santos, Presidente e, Alexandre Martins Flexa, Relator.

PROCESSO: 17.318/2018 – ORGÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO

Recorrente: F.C.Q., OAB/RJ 110.836 (Proc. adv. Elton Luiz Alves da Silva, OAB/RJ 109.441); Recorrido: V.A.C. (Viviane Almada Costa). Ementa: 88/O.E./2024. OAB/RJ. ÓRGÃO ESPECIAL. RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO APLICANDO A PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS. FATOS E PROVAS APRESENTADOS NOS AUTOS DEMONSTRAM O COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES IMPUTADAS. NULIDADES SUSCITADAS AFASTADAS. EMBARGOS DESPROVIDOS MANTENDO DECISÃO RECORRIDA. UNÂNIME. Ss. 23.05.2024 (a), Monica Alexandre Santos, Presidente e, Alexandre Martins Flexa, Relator.

PROCESSO: 11.298/2022 – ORGÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO

Recorrente: C.D.G. (Carlota Divina Gomes); Recorrido: A.M.R.O. (Adv. Ana Maria Rodrigues de Oliveira, OAB/RJ 090.017). Ementa: 64/O.E./2024. OAB/RJ. ÓRGÃO ESPECIAL. ÓRGÃO ESPECIAL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO INTERPOSTO PELA REQUERENTE CONTRA DECISÃO PRESIDENCIAL QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO. NÃO HÁ NOS AUTOS RAZÃO PARA CONDENAÇÃO DA RECORRIDA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. ARQUIVAMENTO. UNÂNIME. Ss. 23.05.2024 (a), Monica Alexandre Santos, Presidente e, Alexandre Martins Flexa, Relator.

PROCESSO: 13.961/2018 – ORGÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO

Recorrente: L.R.P.A. (adv. Luiz Rogerio de Paiva Alves, OAB/RJ 174.690); Recorrido: P.A.M.C (Pedro Adair Muniz da Costa). Ementa: 72/O.E./2024. OAB/RJ. ÓRGÃO ESPECIAL. RECURSO - ALEGAÇÃO DO RECORRENTE DE CERCEAMENTO DO DIREITO À AMPLA DEFESA AO CONTRADITÓRIO - OCORRÊNCIA - PROTESTO PELA OITIVA DE TESTEMUNHA NÃO APRECIADO NA ORIGEM - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA ANULAR A DECISÃO RECORRIDA E PARA QUE A INSTRUÇÃO SEJA RETOMADA E APRECIADO O PEDIDO DE PRODUÇÃO DA PROVA ORAL DO RECORRENTE. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 25.04.2024 (a), Marcos Luiz Oliveira de Souza, Presidente e, Leonardo Rzezinski, Relator.

PROCESSO: 14.361/2021 – ORGÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO

Recorrente: M.L.S. (Maria de Lourdes dos Santos Azevedo); Recorrido: A.M.F.M. (adv. Alessandra Monteiro Fontes Machado, OAB/RJ 105.346). Ementa: 74/O.E./2024. OAB/RJ. ÓRGÃO ESPECIAL. RECURSO VOLUNTARIO. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR. INCONFORMISMO DA REPRESENTANTE. FATOS NARRADOS QUE PERMITEM, AINDA QUE EM TESE, A EXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS OBJETIVOS DO ART. 57 DO CED. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR QUE MERECE REFORMA 1. Assiste razão à Recorrente, eis que, embora singela e de pouca técnica, a narrativa contida no libelo acusatório permite verificar, ainda que em tese, a existência de infração disciplinar, tendo a representação cumprido todos os requisitos objetivos do art. 57 do CED. 2. Necessário destacar que em sede de cognição sumária na análise dos requisitos de admissibilidade deverá o relator se ater ao que determina do art. 57 do CED, sem ingressar na análise meritória, não se permitindo elasticidade de entendimento dos requisitos objetivos. Parecer de arquivamento liminar que se demonstrou prematuro à luz do libelo acusatório e documentos juntados aos autos. 3. Presença dos pressupostos mínimos de admissibilidade que impõe a reforma da decisão de arquivamento liminar, devendo os autos retornarem à subseção para instauração e instrução do processo disciplinar. RECURSO CONHECIDO POR PRESENTES OS PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS, E NO MÉRITO, DADO PROVIMENTO, REFORMANDO INTEGRALMENTE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À SUBSEÇÃO PARA INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL UNÂNIME. “Ss. 27.06.2024 (a), Marcos Luiz Oliveira de Souza, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Relator.

PROCESSO: 12.070/2020 – ORGÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO

Recorrente: Q.C.F.M. (Queila Cristina Ferreira Marinho); Recorrido: R.O.S. (adv. Rosangela de Oliveira Silva, OAB/RJ 186.612). Ementa: 76/O.E./2024. OAB/RJ. CONSELHO SECCIONAL. ÓRGÃO ESPECIAL. PROCESSO DISCIPLINAR. RECURSO VOLUNTÁRIO. INDEFERIDO LIMINAR AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR PASSÍVEL DE REPRIMENDA. 1. O advogado renunciante não pode, por imposição legal do art. 16 do CED, declinar as razões da renúncia, certo de que inexiste atecnicidade na renúncia desmotivada. Ademais, a advogada patrocinou os interesses da cliente desde a propositura da ação até o início da fase de execução, não sendo o caso de devolução do pró-labore cobrado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ante a renúncia, certo de que a causídica abriu mão dos honorários de êxito, ambos pactuados em contrato de honorários. 2. Por inexistência de infração disciplinar a sustentar qualquer reprimenda, restando esclarecidas todas as questões em sede de Defesa Prévia, inclusive com vasta comprovação documental, resta imaculada a decisão da Presidência do [Conselho que indeferiu liminarmente o processo. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO, MANTENDO-SE A DECISÃO DE INDEFERIMENTO LIMINAR, COM CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, NA FORMA DO ART. 73, PARÁGRAFO 2o DA LEI 8906/94 C/C ART. 59, PARÁGRAFO 3o DO CED. UNÂNIME. "Ss. 27.06.2024 (a), Marcos Luiz Oliveira de Souza, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Relator.

PROCESSO: 4.168/2020 – ORGÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO

Recorrente: I.M.F. (Isaias Marcos Frossard); Recorrido: N.M.L.S. (adv. Nize Maria Lins da Silva, OAB/RJ 26.857). Ementa: 75/O.E./2024. OAB/RJ. CONSELHO SECCIONAL. ÓRGÃO ESPECIAL. PROCESSO DISCIPLINAR. RECURSO VOLUNTÁRIO. ART. 57, II DO CED NARRATIVA DOS FATOS QUE NÃO SE AMOLDAM, AINDA QUE EM TESE, À INFRAÇÃO DISCIPLINAR. COBRANÇA DE SUPOSTA DÍVIDA DE CORRIDAS DE TÁXI. INCOMPETÊNCIA DO TED PARA APURAÇÃO. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR QUE NÃO MERECE REFORMA. 1. A irresignação do Recorrente quanto à decisão do I. Presidente do Conselho Seccional pelo arquivamento liminar não merece prosperar. Um dos requisitos mínimos de admissibilidade reside na narrativa dos fatos de forma a permitir, ainda que em tese, a verificação de existência de infração disciplinar Nesta toada, a leitura do libelo acusatório demonstra que os fatos trazidos na representação decorrem de suposta dívida de corridas de táxi envolvendo o Recorrente - taxista - e a advogada Recorrida. 2. A questão trazida foge da competência do Tribunal de Ética e Disciplina, devendo ser levada, se assim entender o Recorrente, à apreciação do Poder Judiciário por se tratar de suposta dívida que em nada guarda relação à infração disciplinar. RECURSO CONHECIDO, POR PRESENTES OS PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS, E NO MÉRITO, NEGADO PROVIMENTO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR. UNÂNIME. "Ss. 27.06.2024 (a), Marcos Luiz Oliveira de Souza, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Relator.

PROCESSO: 24.120/2017 – ORGÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO

Recorrente: A.Z.V. (Proc. adv. Wellington da Silva Carvalho Santos, OAB/RJ 198.621); Tanguá Estruturas Metálicas LTDA (Proc. Anderson Freitas Azevedo, OAB/RJ 088.448; Robert de Souza Baptista, OAB/RJ 141.338; Sergio Ricardo de Figueiredo Menezes, OAB/RJ 190.130; Lua Gustavo Rodrigues Oliveira, OAB/RJ 206.101); Recorrido: R.S.R. (adv. Rubem dos Santos Ribeiro, OAB/RJ 79.753). Ementa: 79/O.E./2024. OAB/RJ. CONSELHO SECCIONAL. ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO PLENO. RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA REQUERENTE. DECISÃO UNÂNIME DA 10ª TURMA DO TED QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. 1. Representação que alegou infração disciplinar de conduta do representado por culpa grave e prejuízo aos interesses da parte contratada, nos termos do inciso IX do artigo 34 da EAOAB (prejudicar por culpa grave interesse confiado ao seu patrocínio). 2. Absoluta ausência de elementos probatórios que permitam deduzir ter havido a configuração da referida infração, conforme entendeu a decisão unânime da 10a Turma do TED, que concluiu pela improcedência da representação. 3. Recurso Ordinário que deverá ser julgado improcedente. UNÂNIME. "Ss. 27.06.2024 (a), Raquel Pereira e Castro Araujo, Presidente e, Katia Rubinstein Tavares, Relatora.

PROCESSO: 14.065/2019 – ORGÃO ESPECIAL - PUBLICAÇÃO

Recorrente: R.S.R., OAB/RJ 137.100 (Proc. adv. Rizette Longo Matias, OAB/RJ 101.234); R.L.M. (adv.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rizette Longo Matias, OAB/RJ 101.234); Recorrido: M.G.B. (adv. Marcia Gomes de Brito, OAB/RJ 83.918). Ementa: 82/O.E./2024. OAB/RJ. CONSELHO SECCIONAL. ÓRGÃO ESPECIAL. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO - SUSPENSÃO DE 90 DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS MANTIDA - EXCLUSÃO DA MULTA CUMULADA DE 3 ANUIDADES DA CONDENAÇÃO - DEFESA PRÉVIA CONJUNTAMENTE APRESENTADA - AUSÊNCIA DE RESSALVA NA POSIÇÃO DOS RECORRENTES QUANTO AO FATO QUE CONSTITUI A CAUSA DE PEDIR DA REPRESENTAÇÃO. MAIORIA. "Ss. 23.05.2024 (a), Monica Alexandre Santos, Presidente e, Antonio Laert Vieira Junior, Relator.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL

Defesa Previa

Edital

De acordo com o art. 137-D, §2º e 4º do Regulamento geral, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150, 6º andar, Castelo, a fim de tratar de assuntos de seu interesse: FABRÍCIO CAMPOS ARAÚJO OAB/RJ 181010 (Proc.: 9.460/2022); **Secretário-Geral.**

EDITAL –

6ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: Cláudio Rocha dos Santos OAB/RJ 124454 (12806/2023), David Ricardo Veltri Santiago OAB/RJ 95644 (1236/2024), Elisabete Deniau OAB/RJ 112906 (4946/2021), Erico Lanza da Silva OAB/SP 352882 (6006/2024), Sílvia Andréa de Jesus Pereira OAB/RJ 141244 (21696/2023), Vanessa de Faria Gonçalves da Silva OAB/RJ 166113 (21696/2023). **Secretário-Geral.**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais – Turma Única

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): L.A.S., OAB/RJ 113880 (Proc.: 2.260/2023); B.S.C., OAB/RJ 159347 (Proc.: 2.260/2023); D.H.A., OAB/RJ 167079 (Proc.: 2.260/2023); I.A.F.J., OAB/RJ 211279 (Proc.: 2.260/2023); LM.G.R., OAB/SC 07258 (Proc.: 6.482/2023); L.S.S., OAB/SC 031104 (Proc.: 6.482/2023); T.M.F.S., OAB/RJ 209781 (Proc.: 11.646/2020); E.B.C., OAB/RJ 035747 (Proc.: 11.646/2020); E.C.S.L., OAB/RJ 222985 (Proc.: 6.710/2022); J.A.A.S.L., OAB/RJ 040463 (Proc.: 6.710/2022); U.C.P., OAB/RJ 210630 (Proc.: 6.710/2022); P.C.V.C., OAB/RJ 124645 (Proc.: 238/2022); L.N.I., OAB/RJ 187141 (Proc.: 8383/2021);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

D.R.S.R., OAB/RJ 217799 (Proc.: 11.285/2023); L.G.M.G., OAB/RJ 227470 (Proc.: 11.285/2023); G.G.O., OAB/RJ 172222 (Proc.: 2.896/2022); M.A.S., OAB/RJ 154309 (Proc.: 11.138/2022); L.S.F., OAB/RJ 147247 (Proc.: 11.138/2022); F.J.X., OAB/RJ 120107 (Proc.: 3.233/2021); L.M.P. OAB/RJ 189478 (Proc.: 9.545/2021); D.L.M., OAB/RJ 179737 (Proc.: 8.224/2022); T.C.M., OAB/RJ 157119 (Proc.: 8.224/2022); G.S.V., OAB/RJ 130885 (Proc.: 8.224/2022); S.S.L., OAB/RJ 133077 (Proc.: 13.214/2022); para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

NOTIFICAÇÃO

Ciência de Despacho – Turma Única

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): T.R.B.D., OAB/RJ 151978 (Proc.:8.624/2024); A.O.C., OAB/RJ 163228 (Proc.: 14.962/2023) Proc.: 14.962/2023); N.A.S., OAB/RJ 204645 (Proc.: 11172/2022); G.A.G., OAB/RJ 197772 (Proc.: 5.401/2021); C.N.D., OAB/RJ 142578 (9879/2021); para ciência de despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

Provas e Diligências – Turma Única

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): C.E.F.S., OAB/SP 279725 (Proc.: 21.344/2022); D.B.L., OAB/RJ 236641 (Proc.: 21.344/2022); N.A.C., OAB/RJ 239878 (Proc.: 21.344/2022) G.P.G.M., OAB/SP 360551 (Proc.: 21.344/2022) ; para apresentar provas e diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

Razões Finais – Turma Única

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): A.V.A., OAB/RJ 064347 (Proc.: 23.771/2019); X.R.B., OAB/RJ 012466 (Proc.: 27.547/2019); V.S.T., OAB/RJ 202661 (Proc.: 27.884/2019); C.F.C.T., OAB/RJ 201609 (Proc.: 21.381/2022); C.V.R., OAB/RJ 213289 (Proc.: 21.433/2022); A.O.S., OAB/RJ 031131 (Proc.: 18.553/2021); G.A.V.K., OAB/RJ 065468 (Proc.: 11.246/2020); L.J. O.C., OAB/RJ 053389 (Proc.: 11.246/2020); C.C.A., OAB//RJ 223322 (Proc.: 12.903/2022); A.N., OAB/RJ 148226 (Proc.: 3.861/2023); N.R.P., OAB/RJ 086181 (Proc.: 7.185/2021); H..A.L.A., OAB/RJ 081033 (Proc.: 3.214/2020); C.G.C., OAB/RJ 208185 (Proc.: 12.510/2022); V.M.P.C.P., OAB/RJ 118027 (Proc.: 4.605/2023); E.P.A.M.D., OAB/RJ 171659 (Proc.: 10.466/2021); A.T.S., OAB/RJ 076041 (Proc.: 17.662/2021); M.G.V.F., OAB/RJ 068587 (Proc.: 17.662/2021); A.D.A.J,, OAB/RJ 161946 (Proc.: 14.389/2019); C.G.C.M., OAB/RJ 204460 (Proc.: 4.166/2020); D.S.V., OAB/RJ 137329 (Proc.: 4.166/2020); para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

Contrarrazões – Pleno do TED.

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): F.R.A.S. OAB/RJ 144927 (Proc.: 24.853/2019); para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

NOTIFICAÇÃO

Razões finais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a):V.T.S.A., OAB/RJ 66678 (Proc.: 17.560/2021) para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral.**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

NOTIFICAÇÃO

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA – PLENO DO TED.

Pauta da 11ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2024, em sua Sede na Avenida Marechal Câmara 150, 4º. andar, Plenário Evandro Lins e Silva, com início previsto para às 15:00 horas.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Suspensão Preventiva:

Audiência Especial – Artigo 70, §3º da Lei 8.906/94

01 - Processo: 8.563/2024

Relator: Thiago Miranda Minagé

Requerente: Corregedoria Geral da OAB/RJ

Requerido: F.R.S., OAB/RJ 181316

Defensor Dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Júnior, OAB/RJ 179109

02 - Processo: 10.566/2024

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Requerente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Requerida: P.S.A.P., OAB/RJ 154025

Defensor Dativo: Ana Carolina Rodrigues da Costa, OAB/RJ 240385

II – Ética e Disciplina:

Embargos Infringentes de Representado(a):

03 - Processo: 10.703/2014

Relatora: Priscila Braga da Cunha de Sá Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Embargante: M.A.C.A. (Adv.: Mário Américo Caliano de Alencar, OAB/RJ 080677)

Embargado: R.D. (Rogério Dias)

04 - Processo: 20.798/2019

Relator: Alex Velmovitsky

Embargantes: G.S.S.

G.P.O.

G.P.O.

Procurador do 1º Embargante: Manoel Messias Peixinho, OAB/RJ 074759

Procuradora dos 2º e 3º Embargantes: Daniela Linares de Souza Henriques Felgueiras, OAB/RJ 149869

Embargada: OAB/RJ Ex-officio

Embargos Infringentes do Presidente do Conselho:

05 - Processo: 12.135/2017

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Embargante: Presidente da OAB/RJ

Embargado: Z.S.R.

Procuradora: Gabriella Kissilla Ribeiro Rodrigues, OAB/RJ 216206

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): M.V.R. OAB/RJ 97621 (10298/2022). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Provas e Diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): R.R.S. OAB/RJ 195762 (21479/2022), W.H.P.C. OAB/RJ 040732 (15479/2020). para apresentar provas e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário-Geral

Ciência do Despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): J.M.S. OAB/RJ 234241 (21479/2022). para apresentar ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário-Geral

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 10.566/2024.

Fica notificada a Advogada Patricia Silva Alvares Pimenta, OAB/RJ 154025, para Audiência Especial a ser realizada no dia 15 de agosto de 2024, com início previsto para às 15:00h, no Plenário Evandro Lins e Silva, na Av. Marechal Câmara nº 150, 4º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª TURMA DO TED.

9ª TURMA OD TED DA 1ª SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024, EM SUA SEDE NA AV. MAL CÂMARA 150, 6º ANDAR, PLENÁRIO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 15:00 H.

ORDEM DO DIA:

I- ÉTICA E DISCIPLINA

I- ETICA E DISCIPLINA

001- Processo .....: 989/2019

Relator .....: LUCIANO LOPES CALIL

Requerente ...: I JUIZADO ESPECIAL FAZENDÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL

Requerido ....: V.B.C., OAB/RJ 113465

Defen. Dativo : CAIO ESPINDOLA FONSECA, OAB/RJ 218235

Processo .....: 12.239/2019 12.239/2019

Relator .....: LUCIANO LOPES CALIL

Requerente ...: OAB EX OFFICIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido ....: D.S.R.S. (ADV.:DIOGO SIMAS RODRIGUES DA SILVA, OAB/RJ 130562)

003-Processo .....: 19.369/2019

Relator ......: LUCIANO LOPES CALIL

Requerente ...: JUIZO DA 2a VARA FEDERAL DE PETROPOLIS- RJ

Requerido ....: V.G.S.A. (ADV: VANESSA GOMES DE SOUZA ABREU, OAB/RJ 143194

L.F.L.A. (ADV.: LUIS FELIPE LIMA DE ABREU, OAB/RJ 143243)

004-Processo .....: 27.869/2019

Relator ......: LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO

Requerente ...: E.S.A. (EFIGÊNIO DOS SANTOS ARAÚJO

Requerido ....: J.S.C. (ADV: JOYCE SANTOS DA COSTA, OAB/RJ 188392)

005-Processo .....: 4.089/2020

Relator ......: ERICA PEREIRA SANTOS

Requerente ...: M.E.C.G.G.(MARIA ELIANE DE CARVALHO GUEDES GOMES)

OAB-EX OFFICIO - RJ

Requerido ....: S.A.J.C., OAB/RJ 178742

Procurador Reqdo. : FABIANA MARQUES DE OLIVEIRA, OAB/RJ 118368

PATRICIA DO SACRAMENTO NERY ANDRE, OAB/RJ 188392

006-Processo .....: 11.489/2020

Relator ......: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: S.E.C.A.L.

Procurador Reqte..: CARLOS EDUARDO PACHECO DE MELLO, OAB/RJ 166527

Requerente ...: A.P.A.A.,

Requerido ....: J.C.A.F., OAB/RJ 084377

Defen. Dativo : CAIO ESPINDOLA FONSECA, OAB/RJ 218235

007-Processo .....: 9.639/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator ......: LUCIANO LOPES CALIL

Requerente ...: 3A VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Requerido ....: A.S.A. (ADV.: ARNALDO SOARES DE ARAUJO, OAB/RJ 181017

II- EXCLUSAO

008-Processo .....: 5.969/2019

Relator ......: LUCIANO LOPES CALIL

Requerente ...: EX OFFICIO - OAB-RJ

Requerido ....: M.C.M., OAB/RJ 045913

Defen. Dativo : CAIO ESPINDOLA FONSECA, OAB/RJ 218235

009-Processo .....: 20.329/2020

Relator ......: ' ERICA PEREIRA SANTOS

Requerente ...: OAB-EX-OFFICIO

Requerido ....: D.R.P., OAB/RJ 172650

Defen. Dativo : CAIO ESPINDOLA FONSECA, OAB/RJ 218235

III- REVISAO

010-Processo .....: 8.911/2023

Relator ......: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: RAFAEL MARTINS LOUREDO

Procurador Reqte..: PEDRO PAULO ALVES HAUAJI

PARTE INTERESSADA_ MARCO AURÉLIO CAPUTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 24/07/2024

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Processo: 21342024-0.

Processo: 21342024-0. Interessados: Eliane Maria Amâncio Lemos - OAB/RN 12.038 e Ilana Karina Silva dos Santos Santana - OAB/RN 13.144. Assunto: Aditamento do Projeto ícones da Advocacia Potiguar. Relator: Leandro Dantas de Queiroz. EMENTA: Propositura. Aditamento à propositura. Honraria concedida pela OAB/RN. Ícones da advocacia Potiguar. Voto pelo deferimento das indicações, adicionando o nome do advogado Cleto Bezerra e da Advogada Dra. Katia Nunes. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é parte interessada, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Augusto César Costa Bezerra, Eliane Maria Amâncio Lemos e Ilana Karina Silva Dos Santos Santana, decide o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Norte, por maioria de votos, deferir o aditivo para constar no projeto originário os memoráveis nomes de Dr. Cleto Bezerra e Dra. Katia Nunes, nos termos do voto relator.

Natal/RN, 05 de abril de 2024 (data do julgamento).

Aldo de Medeiros Lima Filho - Presidente da OAB/RN.

Leandro Dantas de Queiroz – Conselheiro Estadual.

SECRETARIA GERAL

EDITAL

NOTIFICAÇÃO Processo número 106572020-0.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, comunica aos Advogadas, Advogados e demais interessados, que os processos abaixo relacionados foram reagendado para Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, às 14h, na Sede da Seccional nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 Conselho Seccional, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas:

Processo número 106572020-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Edilson Canuto de Oliveira (Advogado(as): Maria Lucinete da Silva de Oliveira Canuto - OAB/RN 11.290 e Eduardo Canuto de Oliveira - OAB/RN 18.314). Representado: W.S.C. - OAB/RN 10.454 (Advogado: William Silva Canuto - OAB/RN 10.454). Relator: Laplace Rosado Coelho Neto.

Natal/RN, 24 de julho de 2024.

Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO Processo número 36522021-0.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se-á Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, às 14h, na Sede da Seccional nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 Conselho Seccional, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas:

Processo n. 36522021-0. Assunto: Processo de instauração de incidente de Inidoneidade Moral. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: J. M. M. F. - OAB/RN 9647 (Advogado: João Miqueias de Melo Félix - OAB/RN 9647). Relator: Laplace Rosado Coelho Neto.

Natal/RN, 24 de julho de 2024.

Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN

NOTIFICAÇÃO Processo n. 20.0000.2024.002260-1

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se-á Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, às 14h, na Sede da Seccional nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 Conselho Seccional, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas:

Processo n. 20.0000.2024.002260-1. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (De ofício). Representado: E. R. A. S. J. -OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior - OAB/RN 3828). Relator: Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa.

Natal/RN, 24 de julho de 2024.

Secretaria Geral da OAB/RN

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024, às 14h, no formato híbrido, por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – Candelária, Natal/RN, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes notificadas:

Processo número 20.0000.2024.000859-0. Assunto: Recurso referente ao indeferimento do pedido de Criação da Comissão de Pessoa com Síndrome de Down. Interessado: Manoel Xavier Pires Neto - OAB/RN 19.427. Relator(a): Carlos Menezes Diniz Junior.

Natal/RN, 24 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN.

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0192/2024 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 030, 055, 093, 104, 107 e 182 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), MARIA GABRIELA SEABRA SANTOS DE ARAUJO, OAB/RN 15.938, da COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E ESTUDOS APLICADOS desta Seccional:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 0193/2024 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 035 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o(a) advogado(a), LIDIANE CRISTINA FERNANDES DE LIMA, OAB/RN 13.163D, da COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO, desta Seccional:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 22 de julho de 2024.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/07/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

RAPHAEL WAGNER DA SILVA - OAB/RS 101.587

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00032739/2023-20 - ALESSANDRA ANTUNES ERTHAL (Proc. GRAZIELA MATANA – OAB/RS 118.362) x O.D.S.D.S. (Proc. CAMILA FINN CAPRA - OAB/RS 84.700) DESPACHO: Vistos. O processo administrativo ético-disciplinar é regido pelo princípio da indisponibilidade. No entanto, a espécie em tela representa a exceção prevista no Provimento nº 83/96, do Conselho Federal da OAB, pois se trata de representação de advogado contra advogado envolvendo questões de ética profissional. Dessa forma, considerando a manifestação da parte representante informando que houve acordo entre as partes acerca da dissolução da sociedade havida entre ela, restando exitosa a conciliação, acolho os termos do parecer exarado pela Instrutora do feito e determino a extinção do presente processo ético-disciplinar. Notifiquem-se. Após, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00076646/2022-20 - RUBIA RITA GAMA COSTA (Proc. RUBIA RITA GAMA COSTA - OAB/RS 13.163) x A.L.A. (Adv. ANDRE LUIS ALVES - OAB/RS 73.011) DESPACHO: Vistos. O processo administrativo ético-disciplinar é regido pelo princípio da indisponibilidade. No entanto, a espécie em tela representa a exceção prevista no Provimento nº 83/96, do Conselho Federal da OAB, pois se trata de representação de advogado contra advogado envolvendo questões de ética profissional. Considerando que o fato relatado na representação consiste em ter o representado deixado de observar a reserva de honorários sucumbenciais de direito da representante em processo judicial no qual atuaram, bem como considerando que o representado, em defesa prévia, apresentou acordo firmado entre as partes acerca da divisão dos honorários sucumbências, inclusive, comprovado o repasse do valor acordado à representante, a demandante foi notificada para que ratificasse os termos do acordo, em duas oportunidades, no entanto, não se manifestou. Sendo assim, acolho os termos do parecer exarado pela ilma. Instrutora do feito ao evento 3292147 e diante da possibilidade de aplicação do Provimento 83/96 do Conselho Federal da OAB ao presente caso, tenho por considerar exitosa a conciliação entre as partes e determino a extinção do presente processo ético-disciplinar em face de A.L.A. Notifiquem-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.006666-9 - EDISON JORGE NUNES GUILET (Adv. EDISON JORGE NUNES GUILET - OAB/RS 12.365) x A.N (Adv. ADAO NOGUEIRA - OAB/RS 61.715) DESPACHO: Vistos. Em que pese a audiência de conciliação tenha ocorrido na subseção de São Borja e não perante a este Tribunal conforme os ditames do Provimento 83/96, considero o acordo entabulado entre as partes acostado no ev. 2757942, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção da representação disciplinar, sem exame de mérito. Notifiquem-se. Após, arquive-se

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00043739/2022-20 - COLARES PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Proc. ANDRIA COLARES PIMENTEL - OAB/RS 84.050) x C.A.D.P.R. (Adv. CAMILA ABREU DOS PASSOS ROSA - OAB/RS 105.421) DESPACHO: Vistos. O processo administrativo ético-disciplinar é regido pelo princípio da indisponibilidade. No entanto, a espécie em tela representa a exceção prevista no Provimento nº 83/96 do Conselho Federal da OAB, pois se trata de representação de advogado contra advogado, envolvendo somente questões de ética profissional previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB. Dessa forma, considerando a informação trazida pela parte representante ao evento 2943597 sobre a conciliação entre as partes após a audiência de instrução realizada neste Tribunal, requerendo, ao fim, a baixa e arquivamento da representação, tenho por acolher o pedido e determino a extinção do presente processo ético-disciplinar em face de C.A.D.P.R., visto que alcançada a conciliação entre as partes, conforme possibilita o Provimento nº 83/96 do Conselho Federal da OAB. Notifiquem-se. Decorrido o prazo legal, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00089070/2022-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: M.C.P. (def. dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.C.P., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Celso Lopes Seus, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00089774/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: I.A.M. (def. dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado I.A.M, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Celso Lopes Seus, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00063175/2023-20 – repte: DIETER CHARLES PÖTTER (adv.: DIETER CHARLES PÖTTER – OAB/RS27378) x repdo: L.C.M.S(def. dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ OAB/RS103052). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.C.M.S.,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Edison Luis Silva Munhoz, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00068855/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.F.N. (Proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO - OAB/RS 67.368). DESPACHO: “Vistos. Em que pese o adiantado da hora, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o petitório retro, e determino: a) seja retirado o presente processo da pauta de audiências de instrução; b) seja oficiada à 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca de Porto Alegre, para que disponibilize cópia do processo de cobrança de autos. Retire-se de pauta. Notifique-se o representado. Oficie-se à 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca de Porto Alegre. Após, voltem conclusos. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00012790/2020-20 - VALKIRIA SUDBRACK DESESSARDS (Procs. LUIZ GUILHERME SUDBRACK DESESSARDS - OAB/RS 70311, PEDRO AUGUSTO DE SEIXAS MAZZA SEGUNDO - OAB/RS92477A e ELIZABETH SANTOS MAZZA - OAB/RS 30.033) x V.L.Q.B.G (Def.

Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) e C.T.B.D.R.I (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa das representadas V.L.Q.B.G e C.T.B.D.R.I, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo". EMENTA TED N° 2082/2023: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Intempestivos. Embargos protocolados fora do prazo de 15 dias úteis. Embargos não conhecidos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 22 de novembro de 2023. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da Turma. CÁSSIO ALBERTO AREND, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00018617/2020-20 - DIVA MARA LEMES GONÇALVES NIED (Sem repesentação nos autos) x E.C.S.P (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123411). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 12341, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada E.C.S.P nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED". EMENTA TED Nº 1701/2023: RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS ADIANTADO. NÃO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. LOCUPLEMANTO. Agravante em face de Trânsito em Julgado da Ação de Restituição de Valores. Representação julgada procedente, aplicação da pena de suspensão do exercício profissional até que satisfaça integralmente a dívida para com a Representante, inclusive com a correção monetária, com prazo mínimo de 01 (hum) mês de suspensão, com amparo no parágrafo 2º do Art. 37 do EOAB, cumulada com aplicação de multa na ordem de 01 (uma) anuidade. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (4x3), em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Presidente da Turma. LUIS HERMINIO CASA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100914.00013362/2020-20 - JACQUELINE ELLERT DE SOUZA (Adv. JACQUELINE ELLERT DE SOUZA - OAB/RS 91.303) x I.F.G (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.37, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado Í.F.G, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED." EMENTA TED Nº 816/2023: Estagiário que atua sozinho em demanda judicial e em nome de advogado sem o seu consentimento, pratica ato excedente de sua habilitação e mantém conduta incompatível com a advocacia. Procedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura e suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por infração ao artigo 34, incisos XXV e XXIX do EAOAB, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. CRISTINA ELÍS PRADEBON, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100929.00012110/2020-20 - IZABEL CRISTINA MACHADO DA SILVA (Sem representação nos autos) x V.T.G (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo o advogado sorteado através do sistema, Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado V.T.G, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED." EMENTA TED Nº 1681/2023: EMBARGOS DECLARATÓRIOS DESACOLHIDOS – Não há no acórdão embargado obscuridade e omissão como apontadas pelo Representado, razão pela qual devem ser desacolhidos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. RONALDO GENISSON BONESSO ESPÍNDOLA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00006723/2020-20 - GRÁSSIA DE JESUS BORELLA (Sem representação nos autos) x B.E.C (Def. Dat. AMANDA PASSOS GONÇALVES OAB/RS 103.113). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente nomeado, regularmente notificado, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. AMANDA PASSOS GONÇALVES OAB/RS 103.113, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada B.E.C, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED." EMENTA TED Nº 1277/2021: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS EM AÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE PRISÃO CIVIL POR TEMPO SUFICIENTE À POSSIBILITAR SAÍDA DO COMPANHEIRO DO PAÍS. A Representada retirou em carga processo de alimentos com pedido de prisão civil contra seu Companheiro com intuito de “ganhar tempo” até a saída de ambos do país, fixando residência no exterior. procedente a presente representação com a SUSPENSÃO do exercício profissional por 120 dias. E, diante da gravidade do ato praticado, seja cumulada com a multa de 2 (duas) anuidades. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e vista) dias, por infração ao art. 34, inciso XXII do EAOAB e art. 2º, § único, incisos II e X do CED, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, considerando a gravidade do ato praticado, conforme disposto no art. 37, inciso I e art. 39, ambos da lei 8.906/94, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. RAPHAEL KLASER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100938.00021234/2020-20 - Alberi Belmonte de Paula (Sem representação nos autos) x T.C.B (Def. Dat. AMANDA PASSOS GONÇALVES OAB/RS 103.113) DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada, não faz mais parte do quadro de membros deste Tribunal, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. AMANDA PASSOS GONÇALVES OAB/RS 103.113, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada T.C.B, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. " EMENTA TED N° 359/2024: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CLIENTE – LOCUPLETAMENTO DE VALOR RECEBIDO POR ALVARÁ JUDICIAL – CONFIGURAÇÃO DAS INFRAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 34, XX E XXI, DO EAOB. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. Comprovado nos autos que o valor recebido em ação judicial revisional não foi repassado ao cliente, assim como ausente prestação de contas, estão configuradas as infrações previstas acima. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB e artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III e art. 12 do CED, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. ROSA LÚCIA BRAZ MENEZES, Presidente da Turma. MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102475.00049655/2022-20 - TEREZINHA RODRIGUES PITTIGLIANI (Proc. AUGUSTO RILLO MESQUITA - OAB/RS 103.145) x T.D.S.B (Def. Dat. AMANDA PASSOS GONÇALVES OAB/RS 103.113) DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. AMANDA PASSOS GONÇALVES OAB/RS 103.113, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado T.D.S.B, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED." EMENTA TED Nº 1334/2023: CARGA EXCESSIVA. APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO. Advogado que reteve em carga o processo judicial pelo prazo de 33 meses e 18 dias. Prazo, que por si só, gera a abusividade determinada no art. 34, inc. XXII do Estatuto da OAB. Representação julgada procedente para aplicar ao representado a pena de suspensão de trinta dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. DACIANO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACCORSI PERUFFO, Presidente da Turma. FLAVIO GRAZZIOTIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100909.00022388/2020-20 - DEIVES FABIANO SOARES (Sem repesentação nos autos) x J.C.S (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923) DESPACHO: " Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente nomeado, regularmente notificado, designo o advogado sorteado através do sistema, Dr. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado J.C.S, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED". EMENTA TED N° 563/2023: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. Enquadra-se no disposto no art.34, XX, XII o advogado que deixa de prestar contas e comprovar o repasse dos valores recebidos em sua conta particular por ocasião de acordo em reclamatória trabalhista. Representação julgada procedente para aplicar ao representado a pena de suspensão de 30 dias, perduranto até o pagamento.Instrutor: Dr. Vinícius Klein Bondan. AÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, conforme disposto no art. 37, inciso I, e §2º, da lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. ANA AMELIA PIUCO, Presidente da Turma. MAURICIO BIANCHI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100873.00023466/2020-20 - FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS (Proc. PAULO

FERNANDO LORENÇO - OAB/RS 93.122) x E.N.K (Def. Dat. CAROLINE DIETRICH OAB/RS 90.119) DESPACHO: " Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. CAROLINE DIETRICH - OAB/RS 90.119, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado E.N.K, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. " EMENTA TED Nº 400/2024: INTERVENÇÃO EM PROCESSO COM PROCURADORES CONSTITUÍDOS. Comete infração prevista no artigo 14 do CED, o advogado que aceita procuração e se manifesta em processo quando existentes outros advogados atuando em nome da parte. Pena de suspensão cumulada com multa, em razão da reincidência e da gravidade da situação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 14 do CED, com base no artigo 37, inciso II do EAOAB, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. RAFAEL BORDIGNON, Presidente da Turma. MARCELO JOSÉ MACHADO VOLKWEISS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102189.00084933/2021-20 - NELSON JAHN (Proc. ANDRÉ EDUARDO BONATTO - OAB/RS 70.287) x M.S.F (Def. Dat. KARINE BORBA DOS SANTOS OAB/RS 119.588) DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. KARINE BORBA DOS SANTOS OAB/RS 119.588, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado M.S.F, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED" . EMENTA TED N° 273/2024 : LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO CONFIGURADA 1 O Representado retirou o alvará em 13/02/2012 tendo efetivamente sacado o mesmo sem a devida prestação de contas e ou repasse de qualquer valor ao Representante.. 2 A retirada e o saque do alvará sem que houvesse a devida prestação de contas dos valores configura a infração aos incisos XX e XXI do art 34 do EAOAB. 3. procedente a presente representação Ético Disciplinar condenando o Representado à pena de Suspensão pelo prazo de 90 dias (em vista de seu histórico). (Processo n. 1102189.00084933/2021-20 – 2ª Turma Julgadora do TED/OAB/RS – Relator Dr. Carlos Henrique Klaser Neto, OAB/RS 64911, julgado em 13/03/2024). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da Turma. CARLOS HENRIQUE KLASER NETO, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100909.00023233/2020-20 - CIRLEI FRANCISCOM RUBINHO (Sem repesentação nos autos) x J.T.P (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO OAB/RS 114.423) DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente nomeado, regularmente notificado, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. ALESSANDRA RAMALHO OAB/RS 114.423, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado J.T.P, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED." EMENTA TED Nº 954/2023: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRARIEDADE NO JULGADO. DESPROVIMENTO. Não são cabíveis os aclaratórios nos casos de inexistência de omissão, obscuridade ou contrariedade no acórdão embargado. Embargos declaratórios improvidos. ACÓRDÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. MARCELO JOSÉ MACHADO VOLKWEISS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100913.00024163/2020-20 - DARCI BROLLO (Sem repesentação nos autos) x S.M.W (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH OAB/RS 57.631) DESPACHO: “ Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH OAB/RS 57.631, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada S.M.W, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED”. EMENTA TED Nº 1361/2023: Advogado que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

permanece com valores de cliente até data posterior ao protocolo de representação comete infração descrita ao inciso XX, do artigo 34, do EOAB, ainda que sanada a restituição ao cliente durante trâmite do PAD. Procedência da representação. Pena de censura convertida em advertência aplicada. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inciso XX do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da Turma. VALDIR LUIS WAGNER JUNIOR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

PRESCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.003977-6 – MEMPHIS S/A INDUSTRIAL (Proc. LIMA & LONDERO - ADVOGADOS, Proc. RAFAEL MONTANO ROSSI - OAB/RS 88.851, Proc. ANDREA BARDOU YUNES CARDOSO - OAB/RS 42.311, Proc. CARLOS EURICO PETERSEN JUNIOR - OAB/RS 11.9479, Proc. MARINA BORGES TEIXEIRA - OAB/RS 95.916, Proc. JOSÉ VICTOR SOARES BORGES – OAB/RS 82.541, Proc. FLAVIO ROSSIGNOLO LONDERO - OAB/RS 55.221, Proc. JESSICA SOMOROVSKY NUNES – OAB/RS 63.435 , Proc. MARCO ANTONIO APARECIDO DE LIMA - OAB/RS 11.820B, Proc. MARÍLIA ANTUNES DA ROSA LIMA - OAB/RS 90.197) x E.H. (Proc. DANIEL SICA DA CUNHA – OAB/RS 62.209) R.C. (Proc. DANIEL SICA DA CUNHA – OAB/RS 62.209), M.M.T. (Proc. DANIEL SICA DA CUNHA – OAB/RS 62.209)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.002223-9 – SUZANA BEATRIZ MENEZES SOARES (sem representação nos autos) x A.C.M. (Adv. ANTONIO CERVANTES MARTINEZ - OAB/RS 21.065.)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00027706/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.B.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00012164/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.G.A.B. (Def. Dat. CAROLINE DIETRICH - OAB/RS 90.119).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00085595/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.V.B. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00026849/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.E.R. (Adv. NÉLSON ELIAS ROMERO – OAB/RS 91.560).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00113430/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.B. (Adv. ROGERIO BALINSKI – OAB/RS 45.195).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00062449/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.B.D.S. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00113765/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.G.F.J. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00102127/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.A.D.S. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER – OAB/RS 48.665).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00039474/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.D.S.R. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00079882/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S.C. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n. 1101020.00037608/2023-20 – MONICA MAGGIONI (Proc. MAURICIO FRANCISCO DE LIMA TYKALOWITZ – OAB/RS 66.147) x N.G.D.O. (Adv. NOELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA – OAB/RS 94.594B) e M.S.C.L. (Proc. NOELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA – OAB/RS 94.594B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

BAGÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/07/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102185.00060869/2023-20 - Adão Reinaldo Freitas Mendes (sem representação nos autos) x E.D.S.V. (Def. Dat. Débora Moreira Almeida – OAB/RS 125.535). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. E. D. S. V., regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. DÉBORA MOREIRA ALMEIDA - OAB/RS 125.535, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bagé, 24 de julho de 2024.

MARCIA AIDE SOARES ROCHINHAS,

Presidente da Subseção de Bagé

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102185.00077813/2022-20 - José Ademir Couto Vargas Gomes (Proc. Antonio Luis Strada – OAB/RS 47.405) x L.H.B.R.D.M. (Def. Dat. Vanessa Budó Dias – OAB/RS 115.885). Despacho: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada L.H.B.R.D. M, regularmente notificada, para apresentação de Razões Finais, designo a advogada, Dra. Vanessa Budó Dias – OAB/RS 115.885, na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bagé, 24 de julho de 2024.

MARCIA AIDE SOARES ROCHINHAS

Presidente da Subseção de Bagé

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/07/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100876.00010584/2020-20 – OAB EX OFFICIO x E.S. (Proc. Ivandro Bitencourt Feijó – OAB/RS 79.779).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canela, 24 de julho de 2024.

ANNE GRAHL MÜLLER

Presidente da Subseção de Canela

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/07/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Raimundo Nora, 33, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00075932/2022-20 – L.D.S.G. (Adv. Luana da Silva Gonçalves – OAB/RS 110.880) x A.M.D.S. (Def. Dat. Aline Salvador Buratti Gazzi - OAB/RS 112.334), em 15/08/2024 às 09h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 24 de julho de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Raimundo Nora, 33, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100876.00009787/2020-20– JOÃO NICOLAU MARTINAZZO (Assist. Daiane Letícia Voltz – OAB/RS 109.108) x M.S.F. (Def. Dat. Fernanda Moura do Amarante Pinheiro - OAB/RS 100.052), em 16/08/2024, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 24 de julho de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

CERRO LARGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/07/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Cerro Largo, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

HERMES ALEXANDRE ROCKENBACH – OAB/RS 112.215A

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cerro Largo, 24 de julho de 2024.

MERICE GERHARDT,

Presidente da Subseção de Cerro Largo

IJUÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/07/2024

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102480.00017765/2024-20 - RUBIA HEINECK KOCH (Sem representação nos autos) x A.T.Q (Adv. ARLINDO TONETTO QUERUZ – OAB/RS 33.703) e M.P.M. P.D.M (Adv. MATHEUS PORCIUNCULA MACHADO POMPEO DE MATTOS – OAB/RS 109.028).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Ijuí, 24 de julho de 2024.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijuí

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Ijuí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MATHEUS CALDERARO – OAB/RS 69.318

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 24 de julho de 2024.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijuí

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 24/07/2024

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

JONAS GARCIA DE SOUZA - OAB/AC 2319

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

MARCUS VINICIUS SANTOS ROCHA - OAB/RO 7583

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

DANIEL DA SILVA NASCIMENTO - OAB/PB 25817

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

MANIFESTAÇÃO

Processo n. 22.0000.2021.001041-1. Representante: A. M. N. Procurador (a) ANOAR MURAD NETO - OAB/RO 9532. Representante: D. B. Procurador(a): DELMIR BALEN - OAB/RO 3227. Representante: N. S. J. G. Procurador(a): NEIDE SKALECKI DE JESUS GONÇALVES. Representante: A. G. F. Procurador(a): AMARILDO GOMES FERREIRA - OAB/RO 4204. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste Edital de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. A manifestação, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

MANIFESTAÇÃO

Processo n. 22.0000.2022.004602-0. Representante: E. F. O. S. Procurador (a) LOIDE BARBOSA DOS SANTOS OAB/RO 10073. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste Edital de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. A manifestação, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 24/07/2024

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 184

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Belª **RENATA MONIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA.** Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 185

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição do Belº **ISAAC CARNEIRO DA SILVA.** Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 24/07/2024

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária da Primeira Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida para as partes**, no dia **15 de agosto de 2024**, **a partir das 14 horas**, no Hotel Mar de Canasvieiras, localizado na Av. Madre Maria Villac, nº 2017 - Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP: 88054-001, e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos e nome da parte, bem como a modalidade que deseja participar, **presencial** ou **virtual**, conforme a seguinte programação: **15/08/2024 – a partir das 14horas**. **a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 36/2021.** E.F.M. (Sra. Elise Furtado Moser) / D.E.D.C. (Adv. David Eduardo da Cunha (OAB/SC 45573), Procuradores: Pedro Rafael de Moura Meireles (OAB/GO 22459), Frederico Augusto Auad de Gomes (OAB/GO 14680), Defensor dativo: Dr. Evandro Freese (OAB/SC 51672). Relator Conselheiro: **Eder Gonçalves. Com pedido de vista coletiva dos Conselheiros André Schmidt Jannis e Ramon Antônio. 02) Processo nº 88/2022.** E.D.S.R. (Sra. Elisangela de Souza Ribeiro) / N.G.G.F. (Adv. Nelson Gonçalves Gruner Filho (OAB/SC 10955). Relator Conselheiro: **Bernardo Wildi Lins. Com pedido de vista coletiva dos Conselheiros Eder Gonçalves e Pedro Cascaes Neto. 03) Processo nº 720/2022.** OAB/SC "Ex Officio" Por Comunicação do Juizo de Direito da Vara Unica da Comarca de Rio do Oeste / F.A.H. (Adv. Fernanda Albino Honofre (OAB/SC 39527). Relatora Conselheira: **Karen De Pauli Nascimento. Com pedido de vista do Conselheiro André Schmidt Jannis. 04) Processo nº 729/2023.** A.P.D.M. (Sr. Alan Pereira De Melo), C.S. (Sra. Claudia Santos), P.V.D.O.S. (Sr. Paulo Volnei de Oliveira Santos), R.M. (Sra. Rosiane Mazzorana), R.T.S. (Sra. Rozana Terezinha Santos), Procuradores: Drs. Marcelo Cesar Bauer Pertille (OAB/SC 33567), Juliano Keller do Valle (OAB/SC 12030), Thais Silveira Pertille (OAB/SC 47564) / M.R.P. (Adv. Mariana Rabello Petry (OAB/SC 40924), Procuradores: Drs. Eunice Anisete de Souza Trajano (OAB/SC 9997), Tania Margarete Souza Trajano (OAB/SC 5905), Guilherme Trajano da Silva (OAB/SC 40603). Relator Conselheiro: **Ricardo Corrêa Junior. Com pedido de vista coletiva dos Conselheiros Adriano Tavares da Silva e Eder Gonçalves. 05) Processo nº 93/2018**. (Neri Antonio Fasolo - EMASERVI-ME), Procuradora: Dra. Juliana Soares de Morais (OAB/SC 63221) / L.F.C.R. (Adv. Luiz Fernando Cardoso Ramos (OAB/SC 47903), Procuradora: Dra. Rita de Cassia Maciel Franco (OAB/PR 94901), Defensora dativa: Dra. Larissa Sbardelotto (OAB/SC 56937). Relator Conselheiro: **Ricardo Antônio Cavalli. 06) Processo nº 1246/2019.** OAB/SC "EX OFFICIO", por Comunicação do Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho / G.F.P. (Adv. Gladimir Francisco Pagliarini (OAB/SC 8464), Procuradores: Drs. Paulo César Schmitt (OAB/SC 25638), Giancarlo Castelan (OAB/SC 7082). Relatora Conselheira: **Danielle Masnik. 07) Processo nº 835/2020**. OAB/SC "EX OFFICIO", por comunicação do Sr. Ivair Almoa / U.D.S. (Adv. Udo de Sales (OAB/SC 33063), Procurador: Dr. Genes Silva Antunes (OAB/SC 5901), Defensor dativo: Dr. José Luiz Bortoncello (OAB/SC 58049). Relator Conselheiro: **Thiago Custódio Pereira. 08) Processo nº 716/2019.** OAB/SC "EX OFFICIO", por Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho 12° Região / G.L.D.C. (Adv. Gabriel Lemos da Costa (OAB/SC 19633); J.C.M. (Adv. Jeferson Cabral Martins (OAB/SC 40245); L.R.D.F. (Adv. Lidiomar Rodrigues de Freitas (OAB/SC 11044), Procurador: Dr. Juliano dos Santos (OAB/SC 34348), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relatora Conselheira**: Silvana de Oliveira. 09) Processo nº 674/2020.** Vara Única Comarca Rio do Campo / A.S.C. (Adv. Angelo Solano Cattoni (OAB/SC 30825), Procurador: Dr. Giancarlo Castelan (OAB/SC 7082). Relatora: Conselheira **Patricia Vailati Claudino. 10) Processo nº 28/2022.** P.N.L.V. (Sr. Paulo Nazareno Luiz Vieira), Procuradores: Drs. Edair Rodrigues de Brito Junior (OAB/SC 14882); Giovanni Brogni (OAB/SC 10861) / E.B.P.D.M. (Adv. Ebertton Barbosa Padilha de Melo (OAB/SC 27146) e M.Z.A.L. (Adv. Mílard Zhaf Alves Lehmkuhl (OAB/SC 18190), Procurador: Dr. Wandergell Lins Fernandes Leiroza (OAB/SC 6690), Defensoras dativas: Dras. Melissa Kawana de Azevedo Vicenti (OAB/SC 45255), Iris Gonçalves Martins (OAB/SC 22114). Relatora Conselheira: **Patricia Vailati Claudino. 11) Processo nº 500/2022.** OAB/SC Por Comunicação do Juizado Especial Criminal da Comarca de Balneário Camboriú / L.F.C.R. (Adv. Luiz Fernando Cardoso Ramos (OAB/SC 47903), Procuradora: Dra. Rita de Cassia Maciel Franco (OAB/PR 94901), Defensora dativa: Dra. Aycha Savegnago El Joabah (OAB/SC 58063). Relator Conselheiro: **Ricardo Antônio Cavalli. 12) Processo nº 222/2024.** D.D. (Adv. Danúbia Dalmarco (OAB/SC 58278), V.A.D.M.J. (Adv. Vilso Alizeu de Moraes Junior (OAB/SC 59712) / C.G.D.L. (Adv. Carolina Gonçalves de Lima (OAB/SC 49461). Relator Conselheiro: **Marco Antônio André. 13) Processo nº 27401.** R.D.R. (Adv. Ronaldo da Rocha (OAB/SC 24512). Relatora Conselheira: **Claudia Elane Seolin da Silva. 14) Processo nº 50419.** J.G.B.P. (Sr. João Guilherme Binz Pereira). Relatora Conselheira: **Simone Regina Moser. 15) Processo nº 58345.** E.V. (Adv. Evandro Vogel (OAB/SC 54856). Relator Conselheiro: **Adriano Tavares da Silva. 16) Processo nº 63915.** L.D.S. (Sr. Lucas dos Santos). Relator Conselheiro: **Veron Cevey**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Junior. 17) Processo nº 890/2020. D.S.D.C.B.R. (Sra. Debora Scheuer de Cerqueira Ban Ribeiro) / I.B. (Adv. Ivo Borchardt (OAB/SC 12015) e L.B. (Adv. Leonardo Borchardt (OAB/SC 23633). Relatora Conselheira: **Eliane Patricia Meiners. 18) Processo nº 68/2022.** Condomínio Shopping Ideal, Procuradores: Drs. Ivan Pereira Remor (OAB/SC 48496) / A.L.S. (Adv. Ari Leite Silvestre (OAB/SC 23560). Relator Conselheiro: **Thiago Custódio Pereira. 19) Processo nº 330/2022.** H.D. (Sra. Helena Dallegrave) / R.A.M.D.O. (Adv. Rogerio Augusto Martins de Oliveira (OAB/SC 37442), Procuradores: Drs. Marcel Dimitrow Gracia Pereira (OAB/PR 27001), Maria Luiza de Souza Becker (OAB/PR 62252). Relator Conselheiro: **Jorge Luiz dos Santos Mazera. 20) Processo nº 299/2023.** S.D.S. (Sr. Sidinei dos Santos) / K.C.D.L. (Adv. Kaio Cezar de Lemos (OAB/SC 36506). Relatora Conselheira: **Nykaella Mayara Rosa. 21) Processo nº 1197/2023.** V.E., E.L. (Srs. Valdemir Eberle e Eleonora Lemes) / J.D.A. (Adv. Jessica dos Anjos (OAB/SC 41036) e H.L.D.C.J. (Adv. Hamilton Luiz de Camargo Junior (OAB/SC 47094). Relator Conselheiro: **Rafael Mendes dos Santos. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou do presidente da Turma Julgadora. Florianópolis, 23 de julho de 2024. Eduardo de Mello e Souza, Presidente da Primeira Turma.

CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária da Segunda Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida para as partes**, no dia **15 de agosto de 2024**, **a partir das 14 horas**, no Hotel Mar de Canasvieiras, localizado na Av. Madre Maria Villac, 2017 - Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP: 88054-001, e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos e nome da parte, bem como a modalidade que deseja participar, **presencial** ou **virtual**, conforme a seguinte programação: **15/08/2024 – a partir das 14horas**. **a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 1300/2018**. Condomínio Centro Comercial de Joinville, Representado pelo Síndico, Sr. Carlos Fernando Vasconcelos Schmitt. Procuradora: Dra. Andressa Cristiane Salgueiro Baigorria (OAB/SC 62594) / L.C.D.C.S. (Adv. Luiz Carlos de Carvalho Silva (OAB/SC 5460). Relatora Conselheira: **Romana Reinert Censi. Com pedido de vista da Conselheira Janaína Guesser Prazeres. 02) Processo nº 49949.** L.F.B.K. (Adv. Luís Felipe Braga Kronbauer (OAB/SC 46772). Relatora Conselheira: **Saraí Martelli Bresciani. Com pedido de vista do Conselheiro Marcus Vinicius Motter Borges. 03) Processo nº 169/2022.** O.O. (Sr. Osni Odiel), Procuradora: Dra. Marisol Maria Vilela Cristino (OAB/PR 68769) / G.H.D.O.S. (Adv. Guilherme Henrique de Oliveira Santos (OAB/SC 68598), F.D.D.S.F. (Adv. Francisco Duarte de Souza Filho (OAB/SC 15628), Procurador: Dr. Henrique Garcia Gluher (OAB/SC 68125). Defensor Dativo: Dr. William Silveira Colares (OAB/SC 55462). Relator Conselheiro**: Roberto Bispo Pereira. Com pedido de vista do Conselheiro Gustavo Zacarias**

da Rosa. 04) Processo nº 1029/2018. S.R.B. (Sra. Sirlei Raimunda Bernardi), Procuradora: Dra. Leda Mariza Alves Biasi (OAB/SC 43360) / C.H.K. (Adv. Carlos Henrique Köehler (OAB/SC 23172), C.M.M.K. (Adv. Claudia Maria Mazzotti Koehler (OAB/SC 42681). Procurador: Dr. Gustavo Tuller Oliveira Freitas (OAB/PR 54411). Relator Conselheiro: **Shames André Pietro de Oliveira. 05) Processo nº 541/2021.** N.M. (Sr. Nelson Martins), Procuradora: Dra. Beatriz Fernandes Belilla (OAB/SC 42335) / M.Z. (Adv. Monica Zornitta (OAB/SC 48228), Procurador: Dr. Felipe Augusto Provensi (OAB/SC 65119). Relator Conselheiro: **Gustavo Zacarias da Rosa. 06) Processo nº 491/2023.** L.C.S.P. (Sra. Luciana Carla Scabia Picca), Procuradora: Dra. Vanessa Yolanda Perez Alves Tramonte (OAB/SP 287723) / F.B.P. (Adv. Franciele Bianco Pizzoni (OAB/SC 41869). Relatora Conselheira: **Ana Lúcia Pedroni. 07) Processo nº 33864.** R.S.D.S. (Adv. Renato Silveira de Sousa (OAB/SC 34807), Procurador: Dr. Thiago Roussenq Inácio (OAB/SC 35705). Relatora Conselheira: **Janaína Guesser Prazeres. 08) Processo nº 57910.** P.N. (Adv. Paola Nicoletto (OAB/SC 54656). Relatora Conselheira: **Fabiana Matzenbacher. 09) Processo nº 60148.** L.D.F.V. (Adv. Luana de Freitas Vignola (OAB/SC 57379). Relator Conselheiro: **Jorge Alencar Paixão de Bairros. 10) Processo nº 849/2019.** OAB/SC "EX OFFICIO", por Comunicação do Juizado Especial Cível Comarca Palhoça / L.V.D.A.J. (Adv. Licinio Vieira de Almeida Junior (OAB/SC 49724), Procurador: Dr. Ferdinand Georges de Borba E D'alençon (OAB/RS 100800). Relatora Conselheira: **Janaina Guesser Prazeres. 11) Processo nº 156/2021.** Tupy S.A, Procuradores: Osmar Zimmermann Júnior (OAB/SC 37948), Amanda Rocha Nedel (OAB/SC 32349) / S.L.D.S. (Adv. Salustiano Luiz De Souza (OAB/SC 10952), J.M.P.D.S. (Adv. Jean Michel Postai de Souza (OAB/SC 29984), G.W.P.D.S. (Adv. George Willian Postai De Souza (OAB/SC 23789). Relator Conselheiro: **Marconi Tadeu Branco Ramos. 12) Processo nº 153/2019.** Juizado Especial da Fazenda Pública Comarca Capital Norte Da Ilha / N.D.Q.G. (Adv. Neusi de Quadros Grüdtner (OAB/SC 43012), J.M. (Adv. Juliano Martins (OAB/SC 48337), Procurador: Dr. Dêmick Luz Garcia (OAB/SC 62885), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relatora Conselheira: **Ana Lúcia Pedroni. 13) Processo nº 306/2021.** N.D.M. (Sr. Nilceu de Matos) / A.D. (Adv. Adilson Daltoé (OAB/SC 28179), Procurador: Dr. Eduardo Pizzolatti Miranda Ramos (OAB/SC 17000), Defensora dativa: Dra. Denise Paes Pereira (OAB/SC 60262). Relator Conselheiro: **Shames André Pietro de Oliveira. 14)** Processo nº 546/2022. Sistema Estadual de Fiscalização - OAB/SC / J.G.C. (Adv. Jaison Germano Correa (OAB/SC 11132). Relatora Conselheira: **Marly Elza Muller Ferreira. 15) Processo nº 1061/2022.** R.M. (Adv. Reinaldo Mombelli (OAB/SC 6464) / J.C.T.D.M. (Adv. Julio Cezar Trindade de Mattos (OAB/SC 28818), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relator Conselheiro: **Pedro Cherem Pirajá Martins. 16) Processo nº 20233.** S.K.D.S.J. (Adv. Saulo Kleber de Santis Júnior (OAB/SC 17474). Relatora Conselheira: **Nádia Lanzarin. 17) Processo nº 64743.** B.D.R.C.B. (Adv. Bruna da Rocha Cechinel Bitencourt (OAB/SC 61292). Relatora Conselheira: **Fabiana Matzenbacher. 18) Processo nº 1239/2021.** F.D.S.M. (Sr. Fernando de Sá Moreira), Procuradores: Drs. Paola Soares (OAB/SC 50412); Renato Almeida Couto de Castro Junior (OAB/SC 17801); Leonardo Borges Ledoux (OAB/SC 35871); Esther Furbringer Narloch (OAB/SC 53127) / T.D.T. (Adv. Tâmisa Domeneghine Tiveroli (OAB/PR 64461); H.B.T.F. (Adv. Hugues Brasilio Torres Filho (OAB/SC 37204). Relator Conselheiro: **Laudelino João da Veiga Netto. 19) Processo nº 516/2023.** Primeira Vara Cível da Comarca da Capital / F.R. (Adv. Fernanda Romano (OAB/RS 119723). Relatora Conselheira: **Tatiana Della Giustina. 20) Processo nº 894/2023.** A.G.R.M. (Sr. Antonio Gabriel Rzatki Morro, representado por seus curadores: Lisiane Rzatki Morro, Jarbas Nadar Morro e Edith Nagel Rzatki) / P.A.B.S. (Adv. Patrícia Ávila Búrigo Schäfer (OAB/SC 33859). Relator Conselheiro: **Marcus Vinicius Motter Borges. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou da Presidente da Turma Julgadora. Florianópolis, 23 de julho de 2024. Maria Teresinha Erbs, Presidente da Segunda Turma.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RECURSO

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir, sobre a **celebração do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicado às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura – art. 36 do EAOAB) nos processos em referência. A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo disciplinar, pelo prazo de três anos, findo o qual será arquivado definitivamente, de acordo com a Resolução nº 045/2021- OAB/SC. Os interessados têm prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso tenham interesse, em recorrer da decisão (Resolução nº 045/2021, art. 7º), cuja pretensão estará limitada à demonstração da perpetração da conduta objeto da reclamação, da ausência de reparação de danos e/ou existência de repercussão negativa à advocacia. Tendo em vista que o processo é digital, os recursos deverão ser realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/ Área do Advogado/ Acesso Sistema/ Consulta de Processo/ Documentos GED/ Funções/ Visualizar documentos – Todos/ Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br/ (048) 3239-3557. Autos n° 603/2023, G.A.L. (Adv. Gerson Adriano Lohr OAB/SC 31456).

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos n° 531/2024, J.R.T. (Adv. Juliana da Rocha Teixeira OAB/SC 51477).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 849/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Licitações e Contratos.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ANA FLÁVIA SILVEIRA PEREIRA - 47428, Membro Consultivo da Comissão de LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 850/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direto Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RAFAEL FREITAS CORRÊA - 62158, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 851/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direto Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear STEPHANY BÚRIGO RIBEIRO - 69185, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 852/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direto e Relações Internacionais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear GREICE PAULA CUCO - 27536, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 853/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direto Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear MONIQUE REGINA BONIKOWSKI - 72235, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 854/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima e Combate à Violência Doméstica.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear INGRID CHINEPPE HOFSTATTER - 13043, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 855/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Acesso à Justiça.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear THAUAN MAIA DE MORAES - 60495, Membro da Comissão de ACESSO À JUSTIÇA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 856/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear THAUAN MAIA DE MORAES - 60495, Membro Consultivo da Comissão de PRERROGATIVAS E DEFESA DOS HONORÁRIOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 857/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear MARIA DA SOLIDADE GONÇALVES SOUZA - 72184, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 858/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear KAROLAINE FRANCISCO SIMONI - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 859/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear EVERSON SALEM CUSTÓDIO - 31176, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 860/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Parcerias Público-Privadas.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CARLOS LENZI GADOTTI - 40851, Membro da Comissão de PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

Rafael Burigo Serafim

Presidente e.e

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

Santa Catarina, data da disponibilização: 24/07/2024

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Balneário Piçarras o Advogado Mauro Freitas Gauland - OAB/SC 25.359, para entrar em contato com a Subseção de Balneário Piçarras - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: (balneariopicarras@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 941/2023, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3170-1825. Samantha de Andrade – Presidente do Conselho da Subseção de Baln. Piçarras.

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Balneário Piçarras o Advogado Rubens Bortoli Junior - OAB/PR 40.486, para entrar em contato com a Subseção de Balneário Piçarras - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: (balneariopicarras@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 966/2023, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3170-1825. Samantha de Andrade – Presidente do Conselho da Subseção de Baln. Piçarras.

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 24/07/2024

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. E.K.C– OAB/SC 6.004 (por seu Adv. Eduardo Kotkievicz Coimbra - OAB/SC 6.004 e Mônica Bubeck Stritthorst - OAB/SC 7.601), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 673/2021, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Roberta Wust Zanini – **Presidente e.e OAB Subseção de Blumenau.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRUSQUE

Santa Catarina, data da disponibilização: 24/07/2024

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Brusque notifica o Advogado **ROBERTO ALVES FEITOSA – OAB/SP 328643,** para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 226/2024, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabsede@oab-brusque.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rafael Niebuhr maia de Oliveira - Presidente da OAB Subseção de Brusque.

FRAIBURGO

Santa Catarina, data da disponibilização: 24/07/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Fraiburgo notifica a Advogada L.O.N. (Adv. LUCELY OSSES NUNES OAB/SP 236857), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1046/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Riegert - Presidente OAB Subseção de Fraiburgo.

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 24/07/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2024 – Desliga Membro da Comissão OAB Vai à Escola

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Dra. Tatiane Alves de Brito, inscrita na OAB/SC sob o nº 59.925, como membro da Comissão OAB Vai à Escola, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 23 de julho de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA Nº 173/2024 – Desliga Membro da Comissão de Processo Civil

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Dra. Tatiane Alves de Brito, inscrita na OAB/SC sob o nº 59.925, como membro da Comissão de Processo Civil, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 23 de julho de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA Nº 174/2024 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão da Mulher Advogada

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear, a Dra. Maria Luiza Nelzira Espindola, inscrita na OAB/SC sob o nº 60.680, como membro consultivo da Comissão da Mulher Advogada, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Palhoça (SC), 23 de julho de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA Nº 175/2024 – Nomeia Membro da Comissão de Prerrogativa da Mulher Advogada

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear, a Dra. Maria Luiza Nelzira Espindola, inscrita na OAB/SC sob o nº 60.680, como membro da Comissão de Prerrogativa da Mulher Advogada, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 23 de julho de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA Nº 176/2024 – Nomeia Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear, a Dra. Maria Luiza Nelzira Espindola, inscrita na OAB/SC sob o nº 60.680, como membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 23 de julho de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA Nº 177/2024 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito Empresarial

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear, a Dra. Maria Luiza Nelzira Espindola, inscrita na OAB/SC sob o nº 60.680, como membro consultivo da Comissão de Direito Empresarial, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 23 de julho de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA Nº 178/2024 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito do Consumidor

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear, a Dra. Maria Luiza Nelzira Espindola, inscrita na OAB/SC sob o nº 60.680, como membro consultivo da Comissão de Direito do Consumidor, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 23 de julho de 2024.

Ezair José Meurer Júnior

SÃO BENTO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 24/07/2024

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de São Bento do Sul notifica o advogado G.H.B. (por seu advogado Gustavo Henrique Berger OAB/SC 57203), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **1126/2023**, **conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria@oabsbs.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a **defesa prévia** deverá ser obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maurício Martins Willemann – Presidente da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB Subseção de São Bento do Sul.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 24/07/2024

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESAGRAVO

Edital de Desagravo – Conselho Regional de Prerrogativas – 12ª Região

R-01/2024 - A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por seu Conselho de Prerrogativas da 12ª Região, comunica que no dia 9 de agosto do corrente ano, às 13h30, em sessão pública na Casa da Advocacia de Bauru (Av. Nações Unidas, 30-30), promoverá o desagravo do advogado Dr. Gabriel Sajovic Pereira, ofendido em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. Paulo Sérgio Foganholi, promotor de Justiça da Comarca de Bauru.

Ficam convidados os advogados e o público em geral.

Bauru, 22 de julho de 2024.

Patricia Vanzolini – Presidente da OAB SP

Alisson Caridi – Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 12ª Região

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

222178R0000042020 – (25.0886.2024.0002228-8) - Pelo presente edital, ficam os advogados G.G.D. – OAB/SP.405.339 (Adv. GABRIEL GOMES DAGUANO - OAB/SP.405.339), A.L.B.C. – OAB/SP218.199 – (Adv. ALEX LUCIANO BERNARDINO CARLOS – OAB/SP218.199) notificado que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP.

PD22178R0000042020 – ACORDÃO 781

EMENTA – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. JUNTADA DE MANDATO PROCURATÓRIO EM PROCESSO JUDICIAL COM PATRONO JÁ CONSTITUÍDO. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE RENÚNCIA OU SUBSTABELECIMENTO. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA (ARTIGO 36, INCISO II, parágrafo único, do EOAB). Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22178R0000042020, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, **em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado à pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação ao art. 14, do Código de Ética, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, do Estatuto**

da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, Marília, 19 de julho de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Fabiano Giroto da Silva - Relator

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22197R0000012022 – 25.0816.2024.011338-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogada (a) C.E.C.S - OAB/SP 283.332.- (Adv. CARLOS EDUARDO CAMPOS SIMÕES – OAB/SP.283.332), notificado que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22197R0000012022 Acórdão nº 782

EMENTA –

A Representação por infração em tese tipificado no artigo 34, inciso XXII do EAOAB (retenção abusiva de autos) sem a devida comprovação da intimação pessoal do advogado para devolução do processo; sem a devida comprovação da expedição de mandado de busca e apreensão dos autos; sem a devida comprovação do prejuízo causado às partes ou o prejuízo ao bom andamento do processo, deve ser de plano julgada improcedente com o seu consequente arquivamento.Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22197R0000012022, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 19 de julho de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Antônio Marcos Marrone - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22058R0000292019 – (2023.006617-1) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.S.D.S. – OAB/SP.78.737 – (Adv. JOSÉ SOARES DE SOUSA - OAB/SP.78.737), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22058R0000292019 Acórdão nº 785

EMENTA – "Não comprovação do repasse do numerário integral ao cliente. Fato extintivo do Direito. Ônus da prova do advogado representado. Infração aos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EOAB. Pena de suspensão aplicada a teor do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º do EOAB."

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22058R0000292019, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, a qual deverá perdurar até a satisfação integral da dívida, inclusive, com a correção monetária, por configurada a infração prevista nos incisos XX, XXI e XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, Marília, 19 de julho de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. José Augusto Benicio Rodrigues - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22058R0000212019- (25.0886.2023.006340-9) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.P.D.S. – OAB/SP.339.429 – (Adv. JAIR PEREIRA DOS SANTOS- OAB/SP.339.429), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22058R0000212019 - Acórdão nº 784

EMENTA –

Sugestão de Ementa: "ADVOGADO QUE RETÉM VALORES OU QUE DEMORA PARA REALIZAR SEU LEVANTAMENTO NOS AUTOS POR MAIS DE UM ANO, COMETE INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 34, IX DO ESTATUTO POR PREJUDICAR INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCINIO. PENA DE CENSURA COM REGISTRO EM SEUS ASSENTAMENTOS"Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22058R0000212019, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, **em julgar procedente, a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, com o devido registro no assentamento do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.**

Sala das Sessões, Marília, 19 de julho de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Vinicius Dias da Silva - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22042R0000122016- (25.886.2023.006353-0) - Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) G.K.B.–OAB/SP.214.809- (Adv. GUILERME K. BRAGA OAB/SP 214.809), notificados (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22042R0000122016 - Acórdão nº 786

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA –

Demora na prestação de contas sem justificativa precisa findado o processo e levantados os valores. Infração ética caracterizada, mesmo que posteriormente venha prestar contas com juros e correção. Suspensão por 30 dias.Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22042R0000122016, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, Marília, 19 de julho de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dra. Layla Coelho Dalossi Amaral – Relatora "ad hoc"

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22042R0000022020-(25.0886.2023.008162-8) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) .C.T.R – OAB/SP 311.845 – (Adv. CASSIO TONON RODRIGUES - OAB/SP.311.845), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22042R0000022020 Acórdão nº 787

EMENTA:

PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA COM BASE NO ARTIGO 34, INCISO XI, DO EAOAB. O PROCURADOR CONSTITUÍDO NÃO TEM O DEVER DE RECORRER DE QUALQUER DECISÃO OU SENTENÇA. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22042R0000022020, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, **em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.**

Sala das Sessões, Marília, 19 de julho de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Fabiano Giroto da Silva - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22058R0000112020 – (25.0886.2024.012080-6) - Pelo presente edital, fica a (a) advogados (a) D.G.D – OAB/SP. 423.835 – (Adv. DEBORA GARCIA DUARTE- OAB/SP. 423.835, notificada (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD22058R0000112020 - Acórdão nº 783

EMENTA –

Advogado que é contratado para interpor ação em favor do cliente e peticiona em foro incompetente dando causa à extinção do processo sem conhecimento do mérito e não toma nenhuma providência para ingressar com nova ação em foro competente a fim de solucionar a pendência do cliente, incorre na infração ética do artigo 34, inciso IX, do EAOAB, c.c. o artigo 11º do CED, suportando a sanção prevista no artigo 36, incisos I e II do EAOAB, devendo a censura ser convertida em advertência dada a primariedade do querelado nos termos do artigo 36 § Único do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22058R0000112020, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, em julgar procedente, a Representação e aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação ao artigo 11, do Código de Ética e Disciplina e por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, Marília, 19 de julho de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Antonio Marcos Marroni - Relator

ACÓRDÃO N° 35 – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

EMENTA: Representação procedente. Infração prevista no inciso IV do artigo 34 EAOAB configurada. Violação aos preceitos contidos no art. 7º, 46 caput e parágrafo único do CED, e art.1º, § 1º, art. 2º, VI, VII e VIII do Provimento 205/2021 do Conselho Federal da OAB. Pena de censura, com aplicação de multa de 1 anuidade, em razão de circunstância agravante, conforme art. 36, I, II do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007509-0, acordam os membros da Vigésima Oitava Turma Disciplinar Especializada do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as violações previstas nos arts. 7º, 46º, caput e seu parágrafo único do CED, arts.1º, § 1º, incisos VI, VII e VIII do art. 2º do Provimento 205/2021 do CFOAB, bem como por infração ao inciso IV, do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº8.906/94 e nos termos dos incisos I e II do artigo 36 do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2024.

(aa) Juliana Neves Pacheco Andrade – Relatora Vice-Presidente

Wanessa Félix Fávaro – Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO N° 36 – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

EMENTA: PROPAGANDA – CAPTAÇÃO DE CAUSAS - REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE – AUSÊNCIA DE PROVAS – MERAS ALEGAÇÕES – Não configura infração ética meras alegações de conduta reprovável do advogado, sendo necessária a sua robusta comprovação. Infração e autoria não comprovadas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001598-7, acordam os membros da Vigésima Oitava Turma Disciplinar Especializada do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2024.

(aa) Juliana Neves Pacheco Andrade – Relatora Vice-Presidente

Patrícia Fudo – Relatora

ACÓRDÃO N° 37 – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

EMENTA: VIOLAÇÃO AO SIGILO. PROCESSO PÚBLICO. PROPAGANDA DA PRÁTICA ADVOCATÍCIA NÃO VERIFICADA. EXPOSIÇÃO QUE NÃO CONTÉM EXCESSO OU FALTA DE TRATO COMUNICATIVO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.014834-0, acordam os membros da Vigésima Oitava Turma Disciplinar Especializada do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2024.

(aa) Juliana Neves Pacheco Andrade – Relatora Vice-Presidente

Raul Abramo Ariano – Relator

ACÓRDÃO Nº 3400 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17069R0000282020

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO QUE ABANDONA CAUSA SEM JUSTO MOTIVO, QUE LEVOU À EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO — PREJUÍZO AO CLIENTE CARACTERIZADO — INCIDÊNCIA DO ART. 34, INCISOS IX E XI, DO EA OAB - PROCEDÊNCIA DA REPRESEN TAÇÃO - ADVOGADO REINCIDENTE - APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) 'DIAS E MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17069R0000282020, acordam os membros da Décima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2023.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

PD Nº 26013R0000542019

A C Ó R D Ã O Nº 036/2023

EMENTA. TESES DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA NÃO SURPRESA E CERCEAMENTO DE DEFESA AFASTADAS. HIPÓTESE DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. CONDUTA TIPIFICADA NO ARTIGO 34, INCISO XXV DO EAOAB. REPRESENTADO QUE FOI SENTENCIADO COM TRÂNSITO EM JULGADO POR HAVER EFETUADO 16 DISPAROS COM ARMA DE FOGO. NÍTIDA CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. SANÇÃO A SER APLICADA É A DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO PELO PRAZO DE 90 DIAS, TENDO EM VISTA O GRAU DE REPROVABILIDADE DA CONDUTA. IMPROCEDÊNCIA QUANTO AO INCISO XXVII DO ARTIGO 34, EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 26013R0000542019, estando presentes o Representado e seus procuradores, acordam os membros da Vigésima Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Franca/São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a sanção de SUSPENSÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, por infração ao inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §1°, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2024.

DRA. SILVIA CRISTINA SAMENHO – Relatora PresidenteDRA. RAFAELA PINTO DA COSTA BEZERRA CUNHA SOUSA – Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.008641-4 (14132R0000552019) - ACÓRDÃO nº 2818

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO INTIMADO A DEVOLVER O AUTOS RETIRADO EM CARGA. MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO INFRUTÍFEROS. DEVOLUÇÃO APÓS 505 DIAS DE RETENÇÃO. ABUSIVIDADE CONFIGURADA. VIOLAÇÃO DO ART. 34, XXII DO EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.008641-4 (14132R0000552019),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por haver infringido ao inciso XXII do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Silvia Vilela Mancilha -Relatora Presidente

Jackceli Mendes Cardozo – Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.008618-0 (14002R0000822019) - ACÓRDÃO nº 2819

EMENTA: REPRESENTAÇÃO INICIADA EM FACE DE ADVOGADO CONTRATADO INDIVIDUALMENTE. INCLUSÃO DE SÓCIO NO POLO PASSIVO, DURANTE A INSTRUÇÃO. NOTICIA DO FIM DA SOCIEDADE, COM TERMO DE AJUSTE DE CONDUTAS, PROVANDO QUE O SÓCIO (2º REPRESENTADO) NÃO TEVE PARTICIPAÇÃO NA INFRAÇÃO ÉTICA. APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISO XX DO EAOAB. EVENTO MORTE DO PRIMEIRO REPRESENTADO ANUNCIADO NA FASE DE RAZÕES FINAIS. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO QUE É DE RIGOR.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.008618-0 (14002R0000822019),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Silvia Vilela Mancilha -Relatora Presidente

Pedro Luiz Augusto – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.008638-4 (14149R0000032019) - ACÓRDÃO nº 2820

EMENTA: LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE. AUSÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO FIXADA NO MÍNIMO ESTABELECIDO. ART. 34, INCISO XX, DO EAOAB. PD. Nº 14149R0000032019 TED XIV. REL. TIAGO SALATINO ZANARDO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.008638-4 (14149R0000032019),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por haver infringido ao inciso XX do artigo 34, nos termos do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

artigo 37, inciso I, § 1°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 27 de junho de 2 024.

Silvia Vilela Mancilha- Relatora Presidente

Tiago Salatino Zanardo- Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.006786-8 (14002R0001212019) - ACÓRDÃO nº 2821

EMENTA: LEVANTAMENTO JUDICIAL – RETENÇÃO DE VALORES – INEXISTÊNCIA DE CONTRATO ESCRITO – FALTA DE COMPROVAÇÃO DE OUTROS NEGÓCIOS OU ATUAÇÕES – INFRAÇÃO AO ART. 34, XXI DO EOAB – AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES – PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS (ART. 37, I E § 1º DO EAOAB) – PERDURANDO ATÉ QUE SE SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA (ART. 37, § 2º DO EOAB).

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.006786-8 (14002R0001212019),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Silvia Vilela Mancilha - Relatora Presidente

Guilherme Coelho de Almeida – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.008726-7 (14044R0000192019) - ACÓRDÃO nº 2822

EMENTA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS OU ELEMENTOS PROBATÓRIOS – OFÍCIO ANÊMICO, IMPOSSIBILITANDO O CONTRADITÓRIO – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 57, INCISO II – ARQUIVAMENTO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.008726-7 (14044R0000192019),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **MAIORIA** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Silvia Vilela Mancilha - Relatora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Wilson Caruso- Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.006928-5 (14132R0000462019) - ACÓRDÃO nº 2823

EMENTA: CONDUTA DESIDIOSA E ABANDONO DE CAUSA – APLICAÇÃO DOS INCISOS IX E XI DO ART. 34 DO EAOAB – PENA DE CENSURA CUMULADA COM MULTA – REPRESENTADA SUSPENSA E COM PROCESSO DE EXCLUSÃO JÁ INSTAURADO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.006928-5 (14132R0000462019)** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por haver infringido aos incisos IX e XI do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Determinou-se, ainda, instauração de processo disciplinar "ex-offício" para exclusão, nos termos do disposto no artigo 38, inciso I, § único, do Estatuto da Advocacia da EAOB.

Sala das sessões, 27 de junho de 2 024.

Silvia Vilela Mancilha - Relatora Presidente

Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner - Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.008643-0 (14054R0000022020) - ACÓRDÃO nº 2824

EMENTA: CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. OFENSA HONRA, REPUTAÇÃO, DECORO. CONDUTA ANTIÉTICA. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA COMPROVADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO 30 (TRINTA) DIAS.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.008643-0 (14054R0000022020),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por haver infringido ao inciso XXV do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 27 de junho de 2 024.

Silvia Vilela Mancilha - Relatora Presidente

Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos – Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.007390-0 (14002R0001082019) - ACÓRDÃO nº 2825

EMENTA: ATUAÇÃO DE ADVOGADO CONTRA EX-CLIENTE NO ÂMBITO DE DIREITO DE FAMÍLIA. A ATUAÇÃO SEM VIOLAÇÃO DE FATOS SIGILOSOS OU CONFLITO DE INTERESSES POR SI SÓ NÃO CONSTITUI INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. CABE AO REPRESENTANTE A COMPROVAÇÃO DE QUE O ADVOGADO REVELOU FATOS CONFIDENCIADOS SOB O MANTO DO SIGILO PROFISSIONAL. ÔNUS DO QUAL NÃO SE DESVENCILHOU. DEMANDAS COM CONTEÚDOS DISTINTOS. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.007390-0 (14002R0001082019),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 27 de junho de 2 024.Silvia Vilela Mancilha - Relatora Presidente

Fernanda Benassi Halajko - Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.006778-7 (14083R0000032019) - ACÓRDÃO nº 2826

EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ADVOGADO CONTRATADO PARA ALEGAÇÕES FINAIS, NÃO EFETUA O PRAZO E NÃO RESTITUI HONORÁRIOS, COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO NÃO APRESENTOU ALEGAÇÕES FINAIS EM PROCESSO CRIMINAL E NÃO DEVOLVEU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PAGO PELA CLIENTE PRÁTICA A INFRAÇÃO DISCIPLINAR TIPIFICADA NO INCISO XX E XXI DO ARTIGO 34 DO EAOAB, PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.006778-7 (14083R0000032019),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 27 de junho de 2 024.

Silvia Vilela Mancilha - Relatora Presidente

Erika Maria Padeiro Rodrigues – Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.011763- (14044R0000152019) - ACÓRDÃO nº 2827

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO. RECEBIMENTO DE VALORES SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAR CONTAS. VIOLAÇÃO DOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS PERDURANDO ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.011763-5 (14044R0000152019), acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Silvia Vilela Mancilha - Relatora Presidente

Erika Maria Padeiro Rodrigues - Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.011763- (14044R0000152019) - ACÓRDÃO nº 2827

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO. RECEBIMENTO DE VALORES SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAR CONTAS. VIOLAÇÃO DOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS PERDURANDO ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.011763-5 (14044R0000152019), acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Silvia Vilela Mancilha - Relatora Presidente

Erika Maria Padeiro Rodrigues - Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. nº 25.0886.2024.006769-0 (14002R0000192019) - ACÓRDÃO nº 2828

EMENTA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS OU ELEMENTOS PROBATÓRIOS – OFÍCIO ANÊMICO, IMPOSSIBILITANDO O CONTRADITÓRIO – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 57, INCISO II – ARQUIVAMENTO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.008726-7 (14044R0000192019),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **MAIORIA** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Silvia Vilela Mancilha - Relatora Presidente

Wilson Caruso – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.006756-8 (14002R0000192019) - ACÓRDÃO nº 2829

EMENTA: LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE. AUSÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO FIXADA NO MÍNIMO ESTABELECIDO. ART. 34, INCISO XX, DO EAOAB. PD. Nº 14073R0000202019 TED XIV. REL. TIAGO SALATINO ZANARDO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.006756-8 (14073R0000202019),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por haver infringido ao inciso XX do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 27 de junho de 2 024.

Silvia Vilela Mancilha - Relatora Presidente

Tiago Salatino Zanardo - Relator

ACÓRDÃO Nº 9107 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001158-7 (04R0001442023), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do divergente, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Determinaram ainda, instauração de ex officio em face do Representado, para apurar violação ao artigo 27 do Código de Ética e Disciplina e infração ao inciso XXV, do artigo 34, do EAOAB.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(a)Marcelo Feller - Presidente/Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 9108 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: CONDUTA TIPIFICADA NO ART. 34, XI DO EAOAB. NECESSIDADE DE CARACTERIZAÇÃO DE INTENÇÃO DO ADVOGADO EM, EFETIVAMENTE, ABANDONAR A CAUSA, O QUE NÃO SE VERIFICA DO ISOLADO DESATENDIMENTO A UMA INTIMAÇÃO JUDICIAL. PRECEDENTES DO CFOAB. PROCESSO DISCIPLINAR JULGADO IMPROCEDENTE.

1. A verdadeira intenção de abandonar o patrocínio confiado ao advogado resta revelada quando a conduta de desatendimento às intimações é reiterada.

2. O desatendimento, de forma isolada, a uma intimação judicial não caracteriza o abandono do processo.

3. Precedentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

4. Processo disciplinar julgado improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002215-5 (04R0001612022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Marcelo Feller - Presidente

Aurelio Franco de Camargo – Relator

ACÓRDÃO Nº 9109 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Processo disciplinar. Juntada de informe de rendimentos de ex adverso em processo judicial. Preliminares de inépcia e ausência de descrição de falta ética. Rejeição. Representante leigo que não tem obrigação de descrição jurídico-normativa de infrações. Representada que se defende de fatos e não da capitulação jurídica. Mérito. Autos judiciais em segredo de justiça. Ausência de publicização de documento acobertado por sigilo bancário. Ausência de inquérito policial. Documento fornecido pela parte e usado pela advogada em prol dos direitos da cliente. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003347-1 (04R0003522022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Marcelo Feller - Presidente

Flávio Bizzo Grossi – Relator

ACÓRDÃO Nº 9110 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PRELIMINAR DE MÉRITO. OFENSA AO ARTIGO 57, DO INCISO II, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL. INEXISTÊNCIA. FATOS BEM NARRADOS, PERMITINDO O ENQUADRAMENTO LEGAL, AMPLA DEFESA E JULGAMENTO DO PROCESSO DISCIPL INAR – INTERVENÇÃO EM MAIS DE CINCO AÇÕES SEM A NECESSÁRIA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. FALTA DE PROVAS. ADVOGADO REPRESENTADO QUE, ADEMAIS, COMPROVOU A INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR – ALEGAÇÃO DE PATROCÍNIO DE INÚMERAS AÇÕES IDÊNTICAS CONTRA RÉUS ATUANTES DO MESMO SEGMENTO, INSTRUÍDAS COM DOCUMENTO QUE NÃO VERDADEIRO. FALTA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR.

1. O artigo 57, inciso II, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Brasil determina que a representação deverá conter a narração dos fatos que a motivam, de forma que permita verificar a existência, em tese, de infração disciplinar.

2. No caso em tela, os fatos estão perfeitamente narrados, permitindo não apenas a verificação da hipotética infração, quanto a ampla defesa do acusado e o próprio julgamento do processo disciplinar.

3. Inexistência de provas da intervenção judicial em mais de cinco causas por ano, sem a necessária inscrição suplementar, tendo o advogado comprovado, ainda, que realizou a referida inscrição suplementar perante esta Seccional.

4. Inexistência de provas do patrocínio de inúmeras ações idênticas contra réus atuantes do mesmo segmento, instruídas com documento que não verdadeiro.

5. Processo disciplinar julgado improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003417-8 (04R0000512022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Marcelo Feller - Presidente

Aurelio Franco de Camargo – Relator

ACÓRDÃO Nº 9111 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003424-2 (04R0003242019), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Luís Borrelli Netto - Presidente

Wilame Carvalho Sillas – Relator

ACÓRDÃO Nº 9112 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representação “ex officio”, ausência de provas que comprovem as alegadas infrações éticas, representação julgada improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003970-0 (04R0002312022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Luís Borrelli Netto - Presidente

Paulo Camargo Prandini – Relator

ACÓRDÃO Nº 9113 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representada que deixa de responder a mensagens de sua cliente. Fato que, por si só, não caracteriza infração ético-disciplinar. Representação procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001499-0 (24102R0000382020), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Claudia Brasolin - Presidente

Luiz Gustavo de Oliveira Ramos – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 9114 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: INFRAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 34, DOS INCISOS III E IV, DO EAOAB E NO ARTIGO 41, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA – INOCORRÊNCIA – ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE CONFIRMAM A NEGATIVA DOS REPRESENTADOS – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE – ABSOLVIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006117-4 (04R0001352023), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Marcelo Feller - Presidente

Fernanda Massad de Aguiar Fabretti - Relatora "Ad Hoc"]

ACÓRDÃO Nº 9115 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ALEGAÇÃO DE OFERECIMENTO DE CONTRATAÇÃO PRO BONO E POSTERIOR COBRANÇA DE CONTRATOS ABUSIVOS – ARTIGO 34, DOS INCISOS IX E XXV, DO EAOAB E ARTIGO 2º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E XII E ARTIGO 7º, DO CEDOAB– AUSÊNCIA DE PROVAS DE CONDUTAS TIPIFICADAS – AÇÕES AJUIZADAS A CONTENTO – TIPIFICAÇÃO DESCARACTERIZADA – IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007146-1 (18057R0000622022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Pollyana de Santana Soares - Presidente

Bruna Anita Teruchkin Felberg – Relatora

ACÓRDÃO Nº 9116 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Pedido de Reabilitação – Processo original incinerado – Requerente que foi excluída dos quadros da OAB há aproximadamente sete anos – Reabilitação procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.014488-2 (3928/2003), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar procedente o Pedido de Reabilitação interposto, por preencher os requisitos dispostos no artigo 41, do EAOAB.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(a)Luís Borrelli Netto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 9117 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Exercício profissional – Não apresentação de razões de apelação em processo de natureza criminal – Abandono da causa. O advogado não deve abandonar a causa sem motivo justo. No caso em exame, após reiteradas intimações, o Representado deixou de apresentar razões de apelação em processo criminal. Representação conhecida e provida. Infração prevista no artigo 34, XI, da Lei Federal nº. 8.906/94. Não comprovado o prejuízo do réu, afasta-se a prática da infração prevista no artigo 34, IX, da Lei Federal nº. 8.906/94. Aplicada a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional em razão da reincidência em infração disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001364-4 (04R0001042023), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(a)Luís Borrelli Netto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 9118 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representação PROCEDENTE. Recebimento de valores sem comprovação do pagamento dos impostos e emolumentos devidos. Ausência de prestação de contas. Pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a prestação de contas devida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001702-0 (04R0001602019), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Marcelo Feller - Presidente

Fernanda Massad de Aguiar Fabretti – Relatora

ACÓRDÃO Nº 9119 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Associação de mutuários que capta clientes e oferece serviços jurídicos sem a devida inscrição nos quadros da OAB. Prática das infrações previstas no artigo 34, II e IV, da Lei Federal nº 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Responsabilidade que recai sobre o Presidente da associação, advogado inscrito nos quadros da OAB. Afastada a responsabilização das advogadas a ele subordinadas e daquelas que exercem a atividade de correspondentes. Sanção disciplinar de Censura, que deixa de ser convertida em advertência, tendo em vista a prática de mais de uma infração.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001883-7 (04R0001162021), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado M.A.R.S.L., a pena de censura, por configuradas as infrações previstas nos incisos II e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Determinaram, ainda, por unanimidade, em declarar improcedente o presente Processo em face dos Representados F.R.Z.S., R.B.A.G., C.S.L. e A.S.D..

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(a)Luís Borrelli Netto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 9120 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO, INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

(INFRAÇÃO AO INCISO XI, DO ARTIGO 34, DO EAOAB) PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002167-0 (04R0001302022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto divergente, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Determinaram ainda, instauração de ex officio em face do Representado, para apurar suposta infração ao inciso VII, do artigo 34, do EAOAB.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(a)Marcelo Feller - Presidente/Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 9121 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

(INFRAÇÕES AOS INCISOS IX, XX E XXI, DO ARTIGO 34, DO EAOAB) PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002441-5 (04R0001962022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, em julgar procedente o Processo Disciplinar e por maioria, nos termos do voto divergente, aplicar ao Representado, a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal. Aplicada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

também, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Pollyana de Santana Soares - Presidente

Ricardo Donizete Guinalz - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 9122 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADA QUE EXERCE SUA FUNÇÃO PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE EMPRESA QUE BUSCA CRÉDITOS ORIUNDOS DE PROCESSOS FINDOS. SEM O DEVIDO CONTATO COM OS TERCEIROS REALMENTE DETENTORES DESTES VALORES. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. NECESSIDADE DA PESSOALIDADE. TRATO DIRETO E RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM INTERPOSTA PESSOA E ANGARIAÇÃO DE CLIENTELA. FACILITAÇÃO E EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003064-6 (04R0000342022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, em julgar procedente o Processo Disciplinar e por maioria, nos termos do voto do Relator, aplicar à Representada, a pena de censura, por configuradas as infrações previstas nos incisos III e IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Luís Borrelli Netto - Presidente

Wilame Carvalho Sillas – Relator

ACÓRDÃO Nº 9123 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: INFRAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 34, INCISOS IX, XV, XVII E XXV, DO EAOAB – OCORRÊNCIA – ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE DEMONSTRAM A PRÁTICA DAS CONDUTAS PELO REPRESENTADO – AUSÊNCIA DE PROVAS COM RELAÇÃO À REPRESENTADA - REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003325-2 (04R00001662022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado R.R.F., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XV, XVII e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Determinaram, ainda, por unanimidade, em declarar improcedente o presente Processo em face da Representada C.C.B..

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Marcelo Feller - Presidente

Iago do Couto Nery - Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 9124 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADO. PROCESSO PENAL. DEIXAR DE APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO DE APELAÇÃO. NÃO INFORMAR RENÚNCIA E/OU IMPEDIMENTO. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. Comete a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do EAOAB o advogado que, devidamente intimado, deixa de apresentar manifestação em processo criminal (Razões de Apelação), abandonando o feito, sem a informação de renúncia ao poderes e/ou motivação justa pela não apresentação.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003575-6 (04R0002762022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado sem registro nos assentamento do inscrito, por configurada a infração ao inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Luís Borrelli Netto - Presidente

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 9125 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Infração prevista no artigo 34, IX e XI, do EAOAB. Advogado que prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio. Abandonar a causa sem justo motivo ou antes de decorridos dez dias da comunicação da renúncia. Parcialmente procedente.

1 . Elementos acostados aos autos são seguros para afirmar que o Representado não prejudicou, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio. Afronta ao artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia.

2 . Já com relação a infração de abandono da causa sem justo motivo, a prova acostada aos autos é suficiente para configurar o disposto no artigo 34, inciso XI.

3 . Procedimento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003792-0 (04R0003762022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Claudia Brasolin - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Renato Reis Silva Aragão-Relator

ACÓRDÃO Nº 9126 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO, INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

(INFRAÇÃO AO INCISO IX, DO ARTIGO 34, DO EAOAB) PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003944-3 (14R0000712022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, em julgar procedente o Processo Disciplinar e por maioria, nos termos do voto divergente, aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Pollyana de Santana Soares - Presidente

Ricardo Donizete Guinalz - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 9127 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA MANIFESTADA CONTRA JUIZ DE DIREITO SUCESSIVAS VEZES. LEGITIMIDADE ATIVA DO TJSP PARA OFICIAR O TED. INTELIGENCIA DO ART. 72, DA LE FEDERAL Nº 8.906/94. INEPCIA DA REPRESENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. REITERAÇÃO NA CONDUTA. CONDENAÇÃO. CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DA INFRAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO. ART. 34, XV, EAOAB. ABSOLVIÇÃO.

1.Em processo disciplinar que apura conduta incompatível com a advocacia manifestada contra Juiz de Direito, o eg. TJSP detêm legitimidade ativa para oficiar ao TED. Autorização conferida pelo artigo 72, do EAOAB às autoridades. Interesse do Poder Judiciário paulista em ver apurados os casos envolvendo desrespeito a seus membros.

2.Representação acompanhada de documentos que revelam a ocorrência de infração disciplinar. Inépcia que não se verifica.

3.Advogada que protocola inúmeras petições com linguagem inadequada, desrespeitosa e ofensiva ao Juiz de Direito oficiante. Desrespeito ao dever de tratamento lhano. Reiteração na conduta. Condenação que se impõe.

4.Penalidade anteriormente imposta pelo TED, bem como existência de circunstâncias e consequências da infração que recomendam exasperação da pena de suspensão.

5. Pena pecuniária anteriormente aplicada pelo eg. TJSP no valor de R$ 30.000,00 pelos mesmos fatos. Impossibilidade de aplicação de nova multa, sob pena de bis in idem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6. Infração disciplinar prevista no artigo 34, XV, do EAOAB. Necessidade de o constituinte e o advogado serem pessoas distintas. Hipótese em que a representada atuou em causa própria. Absolvição que se impõe.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004121-4 (04R0002282021), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por configurada a infração prevista nos inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, no termo do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Impedido de votar o Relator Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Ramos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Claudia Brasolin - Presidente

Luiz Guilherme Rorato Decaro – Relator

ACÓRDÃO Nº 9128 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: 1. Intervalo de quatro meses para prestação de contas à cliente – Demora injustificada – Representação procedente por violação ao disposto no artigo 34, XXI, do Estatuto da Advocacia. 2. A procuração para o foro em geral pressupõe a atuação nas instâncias ordinárias – A conduta do advogado é pautada pelo dever de informar (artigo 9º, CED) – Advogado que não interpõe recurso e retira da cliente a oportunidade de ter seu pedido julgado pelo Tribunal Regional do Trabalho – Prejuízo configurado – Procedência da Representação por violação ao disposto no artigo 34, IX, da Lei Federal nº 8.906/94. 3. Sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de trinta dias, não prorrogável.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001540-9 (04R0002582019), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(a)Luís Borrelli Netto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 9129 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: CARGA DE AUTOS PELO REPRESENTADO. EXTRAVIO DE FOLHAS ORIGINAIS DE PROCESSO CRIMINAL. FATO INCONTROVERSO. DILIGÊNCIA PARA RECONSTITUIR OS AUTOS. INFRAÇÃO ÉTICA CARACTERIZADA (ARTIGO 34, XII, EOAB). PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003107-4 (04R0000942023), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Claudia Brasolin - Presidente

Rafael Medeiros Mimica – Relator

ACÓRDÃO Nº 9130 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO, INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

(INFRAÇÕES AOS INCISOS IX, XX e XXI, DO ARTIGO 34, DO EAOAB) PROCEDÊNCIA.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003728-1 (04R0003462022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, em julgar procedente o Processo Disciplinar e por maioria, nos termos do voto divergente, aplicar à Representada, a pena suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal. Aplicada também, a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Pollyana de Santana Soares - Presidente

Ricardo Donizete Guinalz - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 9131 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTRATO VERBAL. INEXISTÊNCIA DE CONTROVÉRSIA QUANTO AO PERCENTUAL PACTUADO. DISCUSSÃO QUANTO À BASE DE CÁLCULO. PROCEDÊNCIA (ARTIGO 34, XX E XXI, EAOAB). PENA DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006252-9 (24R0000312020), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1° e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Claudia Brasolin - Presidente

Rafael Medeiros Mimica – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 9132 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EXCESSO EM MANIFESTAÇÃO. Comete infração ética advogado que, ao enviar comunicação escrita a testemunha judicial, comete excesso atingido a lisura e o decoro profissional de outro advogado, fora dos limites razoáveis e adequados para sua própria defesa. Representação conhecida para aplicar a pena de censura.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006274-8 (24R0001352021), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de censura, por violação aos incisos I e II, parágrafo único, do artigo 2º, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

(aa)Clarissa Höfling - Presidente

Sandra Mendes de Oliveira - Relatora

ATA

Ata de Sessão de Julgamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

116ª Sessão Ordinária da Vigésima Segunda Turma Disciplinar – TED 22

DATA: 19 de JULHO de 2024

LOCAL: Avenida Gonçalves Dias, 440.

Regina Celia de Carvalho Martins – Presidente

Daiani Aparecida Rossini Vidal Dias

Fabiano Giroto da Silva

Jane Aparecida Bezerra Jardim

Jõao Luis Henry Bom Vicentini

Jõao Rodrigo Santana Gomes

Jose´Adauto Minerva

José Augusto Benicio Rodrigues

Lair Dias Zanguetin

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Leila Diniz

Luis Gustavo Guimarães Botteon

Marcos Antonio Rodrigues Antunes Santaella

Orilene Zeferino Felix Gomes de Sá

Paula Camoleze Augusto

Paula Mangialardo Cateli de Mayo

Rubens Neres Santana

Vinicius Dias da Silva

ORDEM DO DIA: Vigésima Segunda Turma – TED 22:

PD22178R0000042020 – Relator Original – Fabiano Giroto da Silva – : As partes foram apregoadas. Ausente as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Por maioria, a Turma decidiu pelo Voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado à pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação ao art. 14, do Código de Ética, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.**PD22197R0000012022** – Relator – Antonio Marcos Marrone - As partes foram apregoadas. Ausente as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Por maioria, a Turma decidiu pelo Voto do Relator, nos termos do voto do Relator, **em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.PD22058R0000112020** – Relator – Antonio Marcos Marrone: As partes foram apregoadas. Presente a Representada. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. A Representada sustentou oralmente. Por maioria, nos termos do voto do Relator, a Turma decidiu **em julgar procedente, a Representação e aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação ao artigo 11, do Código de Ética e Disciplina e por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.PD22058R0000212019** – Relator: - Vinicius Dias da Silva : As partes foram apregoadas. Ausente as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, a Turma decidiu **em julgar procedente, a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, com o devido registro no assentamento do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.PD22058R0000292019**– Relator: - José Augusto Benicio Rodrigues: As partes foram apregoadas. Presente o Representante. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. O Representante sustentou oralmente. Por unanimidade, a Turma decidiu, nos termos do Voto do Relator, **em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, a qual deverá perdurar até a satisfação integral da dívida, inclusive, com a correção monetária, por configurada a infração prevista nos incisos XX, XXI e XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.PD22042R0000122016** – Relator: - Cleiva Giglio Muller: As partes foram apregoadas. Ausente as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pela Relatora "ad hoc". Por maioria, a Turma decidiu, nos termos do Voto do Relator, **em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal. PD22042R0000022020** – Relator: -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fabiano Giroto da Silva: As partes foram apregoadas. Ausente as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Por maioria, a Turma decidiu pelo Voto do Relator, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Ata 175ª Sessão Ordinária da 14ª Tribuna

DATA: 27 de junho de 2024.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: 13:30 horas

PARTICIPANTES:

- Dra. Silvia Vilella Mancilha - Relatora-Presidente - Dra. Maria Lúcia de Almeida Robalo – Vice- Relatora

- Dr. Ademir Mautone Junior- Dr. Alcides Ricardo Oliveira de Castro- Dra. Ana Lizandra Bevillaqua Alves de Araújo

- Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos

- Dra. Deisi Rubino Baeta

- Dr. Douglas Blum Lima

- Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues

- Dr. Eliseu Castro Rocha - Dr. Fábio Comitre Rigo

- Dra. Fernanda Benassi Halajko

- Dr. Guilherme Coelho de Almeida

- Dr. Igor Alves de Souza- Dra. Jackceli Mendes Cardozo

- Dra. Maria Regina Pereira Barbosa Calabrez

- Dra. Melissa Lopes Sanches Passos

- Dr. Miguel Gomez Rodriguez

- Dr. Milton Marcelo Hahn –

- Dr. Pedro Luiz Augusto

- Dr. Rafael Martins

- Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Dr. Roberto Troncoso Junior

- Dr. Rodrigo Milbradt de Carvalho

- Dr. Tiago Salatino Zanardo

- Dra. Vera Helena Vianna do Nascimento

- Dr. Wilson Caruso

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 25.0886.2024.00057-8 - Santos - Relator Dr. Rafael Martins - por UNANIMIDAE, nos termos do voto Relator sorteado, aplicada a medida preventiva de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 70, § 3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94 do EAOAB, Lei 8.906/94, combinado com o artigo 71, inciso IV do CED. Absteve-se de votar: Fernanda Benassi Halajko, Jackceli Mendes Cardozo e Miguel Gomez Rodriguez.

Ausentes: Dra. Adriana Pedro, Dra. Ana Lucia Augusto da Silva, Dra. Ana Lucia Pereira da Silva Oliveira, Dra. Andréia Andrade Figueirêdo, Dr. Andres Arias Garcia Junior, Dr. Antônio Terras Junior, Dr. Fabricio Farah Pinheiro Rodrigues, Dr. Julio Arthur Fontes Neto, Dra. Monique Meleiro Rossi, Dra. Rebeca Carneiro Costa Moura, Dra. Roberto Maria Fattori Brancato, Dra. Roseli Gomes Martins e Dra. Sabrina Nunes de Castro Bueno.

Ata 176ª Sessão Ordinária da 14ª Tribuna

DATA: 27 de junho de 2024.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: 13:30 horas

PARTICIPANTES:

- Dra. Silvia Vilella Mancilha - Relatora-Presidente - Dra. Maria Lúcia de Almeida Robalo – Vice- Relatora- Dr. Alcides Ricardo Oliveira de Castro- Dra. Ana Lizandra Bevillaqua Alves de Araújo

- Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos

- Dra. Deisi Rubino Baeta

- Dr. Douglas Blum Lima

- Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues

- Dr. Eliseu Castro Rocha - Dr. Fábio Comitre Rigo

- Dra. Fernanda Benassi Halajko

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Dr. Guilherme Coelho de Almeida

- Dr. Igor Alves de Souza- Dra. Jackceli Mendes Cardozo

- Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner

- Dra. Maria Regina Pereira Barbosa Calabrez

- Dra. Melissa Lopes Sanches Passos

- Dr. Miguel Gomez Rodriguez

- Dr. Milton Marcelo Hahn –

- Dr. Pedro Luiz Augusto

- Dr. Rafael Martins

- Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa

- Dr. Roberto Troncoso Junior

- Dr. Rodrigo Milbradt de Carvalho

- Dr. Tiago Salatino Zanardo

- Dra. Vera Helena Vianna do Nascimento

- Dr. Wilson Caruso

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 25.0886.2024.012845-3 - Bertioga - Relator Dr. Milton Marcelo Hahn - por MAIORIA (votos divergentes: Fernanda Benassi Halajko, Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner e Rafael Martins), nos termos do voto Relator sorteado, aplicada a medida preventiva de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 70, § 3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94 do EAOAB, Lei 8.906/94, combinado com o artigo 71, inciso IV do CED. Absteve-se de votar: Pedro Luiz Augusto e Vera Helena Vianna do Nascimento.

Ausentes: Dra. Adriana Pedro, Dra. Ana Lucia Augusto da Silva, Dra. Ana Lucia Pereira da Silva Oliveira, Dra. Andréia Andrade Figueirêdo, Dr. Andres Arias Garcia Junior, Dr. Antônio Terras Junior, Dr. Fabricio Farah Pinheiro Rodrigues, Dr. Julio Arthur Fontes Neto, Dra. Monique Meleiro Rossi, Dra. Rebeca Carneiro Costa Moura, Dra. Roberto Maria Fattori Brancato, Dra. Roseli Gomes Martins e Dra. Sabrina Nunes de Castro Bueno.

Ata 177ª Sessão Ordinária da 14ª Tribuna

DATA: 27 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: 14:00 horas

PARTICIPANTES:

- Dra. Silvia Vilella Mancilha - Relatora-Presidente - Dra. Maria Lúcia de Almeida Robalo – Vice- Relatora- Dr. Alcides Ricardo Oliveira de Castro- Dra. Ana Lizandra Bevillaqua Alves de Araújo

- Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos

- Dra. Deisi Rubino Baeta

- Dr. Douglas Blum Lima

- Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues

- Dr. Eliseu Castro Rocha - Dr. Fábio Comitre Rigo

- Dra. Fernanda Benassi Halajko

- Dr. Guilherme Coelho de Almeida

- Dr. Igor Alves de Souza- Dra. Jackceli Mendes Cardozo

- Dra. Maria Regina Pereira Barbosa Calabrez

- Dra. Melissa Lopes Sanches Passos

- Dr. Miguel Gomez Rodriguez

- Dr. Milton Marcelo Hahn –

- Dr. Pedro Luiz Augusto

- Dr. Rafael Martins

- Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa

- Dr. Roberto Troncoso Junior

- Dr. Rodrigo Milbradt de Carvalho

- Dr. Tiago Salatino Zanardo

- Dra. Vera Helena Vianna do Nascimento

- Dr. Wilson Caruso

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. 25.0886.2024.006769-0 (14002R0000192019) - Cubatão - Relatora Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos - por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades.

PD. 25.0886.2024.006778-7 (14083R0000032019) - São Paulo- Relatora Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues - por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.

PD. 25.0886.2024.008638-4 (14149R0000032019) – São Vicente - Relator Dr. Tiago Salatino Zanardo - por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PD. 25.0886.2024.011763-5 (14044R0000152019) – Praia Grande - Relatora Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues - por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.

PD. 25.0886.2024.008726-7– (14044R0000192019) São Vicente - Relator Dr. Wilson Caruso - por MAIORIA nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 25.0886.2024.006756-8 (14073R0000202019) –São Paulo - Relator- Dr. Tiago Salatino Zanardo - por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PD. 25.0886.2024.011751-1 (14R0000282019) – Praia Grande - Relator- Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa - por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias.

PD. 25.0886.2024.011770-6 (14132R0000402019) – Guarujá - Relator- Dr. Pedro Luiz Augusto – Retirado de pauta pela Relatora Dra. Fernanda Benassi Halajko.

PD. 25.0886.2024.006928-5 (14132R0000462019) - Cubatão- Relatora Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner - por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades.

PD. 25.0886.2024.008641-4 (14132R0000552019– Itanhaém- Relatora- Dra. Jackceli Mendes Cardoso - por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PD. 25.0886.2024.008618-0 (14002R0000822019) - Santos- Relator Dr. Pedro Luiz Augusto- por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 25.0886.2024.007390-0 (14002R0001082019) - Santos - Relatora Dra. Fernanda Benassi Halajko- por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. 25.0886.2024.006786-8 (14002R0001212019) - Miracatu- Relator Dr. Guilherme Coelho de Almeida- por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.

PD. 25.0886.2024.008643-0 (14054R0000022020) – Registro- Relatora- Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos - por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PD. 25.0886.2024.007767-9 (14R0000202021) – Botucatu/São Paulo/Santana/Santos- Relator- Dr. Ronaldo Manzo – Retirado de pauta pelo Relator Dr. Ademir Mautone Junior (Ad Hoc).

Ausentes: Dra. Adriana Pedro, Dra. Ana Lucia Augusto da Silva, Dra. Ana Lucia Pereira da Silva Oliveira, Dra. Andréia Andrade Figueirêdo, Dr. Andres Arias Garcia Junior, Dr. Antônio Terras Junior, Dr. Fabricio Farah Pinheiro Rodrigues, Dr. Julio Arthur Fontes Neto, Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner, Dra. Monique Meleiro Rossi, Dra. Rebeca Carneiro Costa Moura, Dra. Roberto Maria Fattori Brancato, Dra. Roseli Gomes Martins e Dra. Sabrina Nunes de Castro Bueno.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Comissão de Ética e Disciplina da 31ª Subseção – Marília

25.0886.2024.000796-8 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) A.R.A.D.M. - OAB/SP 265.200, K.F.F. – OAB/SP 266.146, cientificados de que A XII TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE PRESENCIAL a ser realizada no dia 15 de agosto, às 09h00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22128R0000092019 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.D.O.S. – OAB/PR. 57.228 (Adv. VANESSA DE OLIVEIRA SOARES - OAB/SP 57.228), cientificadas de que foi designado o dia 16 de AGOSTO de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. O SEU PROCESSO FOI MIGRADO POR MEIO ELETRONICO, MEDISNATE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CADASTRO PRÉVIO A SER EFETUADO PELO LINK: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar (25.0886.2023.006597-0)

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22128R0000042020 - Pelo presente edital, fica o advogado L.P.G. – OAB/SP 207.165 – (Adv. LUCIANO PEREIRA GOMES – OAB/SP 207.165), cientificado de que foi designado o dia 16 de AGOSTO de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. O SEU PROCESSO FOI MIGRADO POR MEIO ELETRONICO, MEDISNATE CADASTRO PRÉVIO A SER EFETUADO PELO LINK: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar (25..0886202400592-4)

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22042R0000082020- Pelo presente edital, fica o advogado A.R.C. – OAB/SP 263.313 – (Adv. AGUINALDO RENE CERETTI – OAB/SP 263.313), cientificado de que foi designado o dia 16 de AGOSTO de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. O SEU PROCESSO FOI MIGRADO POR MEIO ELETRONICO, MEDISNATE CADASTRO PRÉVIO A SER EFETUADO PELO LINK: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar (25..00886.2024.001818-0)

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22031R0000052022 - Pelo presente edital, fica o advogado D.J.R.. – OAB/SP 184.632 – (Adv. DELSO JOSÉ RABELO – OAB/SP 184.632), cientificado de que foi designado o dia 16 de AGOSTO de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. O SEU PROCESSO FOI MIGRADO POR MEIO ELETRONICO, MEDISNATE CADASTRO PRÉVIO A SER EFETUADO PELO LINK: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar (25..00886.2023.008156)

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

11022R0000662019- Pelo presente edital, fica o advogado A.L. – OAB/SP 223.057 – (Adv. AUGUSTO LOPES – OAB/SP 223.057), cientificados de que foi designado o dia 16 de AGOSTO de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. O SEU PROCESSO FOI MIGRADO POR MEIO ELETRONICO, MEDISNATE CADASTRO PRÉVIO A SER EFETUADO PELO LINK: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar (25..00886.2023.006448-9)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22178R0000012021- Pelo presente edital, ficam os advogados L.M.D.S. – OAB/SP 114.219 – (Adv. LEOCASSIA MEDEIROS DE SOUTO – OAB/SP 114.219), M.C.D.P. – OAB/SP 96.057 – (Adv. MARCOS CAMPOS PAYÃO – OAB/SP 96.057) cientificados de que foi designado o dia 16 de AGOSTO de 2024, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. O SEU PROCESSO FOI MIGRADO POR MEIO ELETRONICO, MEDISNATE CADASTRO PRÉVIO A SER EFETUADO PELO LINK: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar (25..00886.2023.4006-2)

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.018671-9- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) R.T.C.B.G- OAB/SP 261.147 e F.C.L.B-OAB/SP 57.706, notificados (as) do cancelamento da audiência de instrução agendada para 31 de julho de 2024 às 14h30min.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000909-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M. O. Z. – OAB/SP 148.618 e à defensora ALISSÉIA LUCIANA DE SOUZA MUNHOZ – OAB/SP 327.478 cientificados de que foi redesignado o dia 16-08-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000909-1 - Pelo presente edital, ficam o advogados G. A. S. – OAB/SC 45.364, F. S. A. – OAB/RS 54.363 e D. D. – OAB/SC 45.363 e o defensor FABIO VERGINIO BURIAN CELARINO – OAB/SP 214.304, cientificados de que foi redesignado o dia 16-08-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005411-0 - Pelo presente edital, ficam à advogada E. A. G. – OAB/SP 220.098, o patrono SÉRGIO RICARDO CRUZ QUINEZI – OAB/SP 146.611 e à defensora DANIELLA DE SOUZA LOPES – OAB/SP 409.021 cientificados de que foi redesignado o dia 16-08-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005769-5 - Pelo presente edital, ficam à advogada B. P. C. – OAB/SP 414.341 e os patronos MARIANA CRISTINA ZAPPAROLI – OAB/SP 359.519, PAULA CAROLINA FURLAN – OAB/SP 409.965, JOSÉ EDUARDO CAVALARI – OAB/SP 162.928, PEDRO HENRIQUE BARDELLA DE CAMPOS MORAES – OAB/SP 374.822, RICARDO ALESSI DELFIM – OAB/SP 136.346 e SANDRO ROBERTO NARDI – OAB/SP 168.169, cientificados de que foi redesignado o dia 16-08-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015016-0 - Pelo presente edital, fica à advogada ANDRÉA MOZER BISPO DA SILVA – OAB/SP 165.882, cientificada de que foi redesignado o dia 16-08-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002103-8 - Pelo presente edital, fica o advogado I. G. G. – OAB/SP 165.173 e os patronos VIRGINIA TROMBINI – OAB/SP 296.580, ALCIMAR LUCIANE MAZIERO MONDILLO – OAB/SP 208.973, FLÁVIO BARROS BRAGA JUANES – OAB/SP 453.569, GIOVANNA DE SOUZA BENTO – OAB/SP 408.629, JAMILE DA SILVA RIBEIRO GONÇALVES – OAB/SP 445.600, JOSÉ EDUARDO LEAL – OAB/SP 35.294, LIGIA CRISTINA DOS SANTOS MALAGOLI – OAB/SP 243.809, MARIA ANGELICA LENOTTI – OAB/SP 169.733, PATRICK NUNES BATTAIOLA – OAB/SP 459.149, TATIANA STROPPA – OAB/SP 210.003 e THIAGO MUNARO GARCIA – OAB/SP 248.371, cientificados de que foi redesignado o dia 16-08-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000991-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados RICHARD HARRYS BUENO CAMARGO – OAB/SP 407.114 e F. M. F. S. – OAB/SP 208.638 e à defensora ALISSÉIA LUCIANA DE SOUZA MUNHOZ – OAB/SP 327.478 cientificados de que foi designado o dia 16-08-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001524-9 - Pelo presente edital, fica o advogado E. C. P. R. – OAB/SP 167.608 e o defensor FABIO VERGINIO BURIAN CELARINO – OAB/SP 214.304, cientificados de que foi designado o dia 16-08-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004520-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado R. A. P. – OAB/SP 279.667 e à defensora DANIELLA DE SOUZA LOPES – OAB/SP 409.021, cientificados de que foi designado o dia 16-08-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006147-4 - Pelo presente edital, fica o advogado RUY DE TOLEDO ARRUDA NETO – OAB/SP 284.718, cientificados de que foi designado o dia 16-08-2024, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU

25.0886.2023.000786-0 – Pelo presente edital, fica o advogado R. T. A. N. – (RUY DE TOLEDO ARRUDA NETO – OAB/SP 284.718), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de agosto de 2024, às 10:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU

25.0886.2023.000975-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado C. R. N. – (CARLOS ROBERTO NESPECHI JUNIOR – OAB/SP 210.051) e à patrona P. Z. B. B. – (PAULA ZANARDE NEGRÃO BUENO – OAB/SP 276.719), cientificados de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024, às 09:30h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU

25.0886.2024.014847-9 – Pelo presente edital, ficam os advogados P. E. C. – (PAULO EDUARDO CAMPELLO HENRIQUE – OAB/SP 363.041) e A. B. M. – (ANDRÉ BERGAMIN DE MOURA – OAB/SP 348.790), cientificados de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de setembro de 2024, às 09:30h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019476-2 - Pelo presente edital, fica à advogada C. C. M. D. B. (CLIVIA CRISTINA MARTINS DONZA BENÍCIO – OAB/SP 490.471), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019518-3 - Pelo presente edital, fica o advogado E. R. G. S. (EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA – OAB/SC 61.452-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005854-4 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.F. (José Roberto Faria – OAB/SP 456.654), cientificado do arquivamento do processo disciplinar de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

11.0000.2023.012467-4 - Pelo presente edital, fica o advogado L.P.A. (Lanning Pires Amaral - OAB/SP 458.662-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.019590-4 - Pelo presente edital, fica a advogada R.S.T. (Roseana Silva Teles - OAB/SP 137.800), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005607-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.G.L. (Rosana Guedes do Lago - OAB/SP 230.022), e T.P.A. (Thiago Pressato de Araujo - OAB/SP 388.391), notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.009971-7 - Pelo presente edital, fica a advogada E.S.M. (Eloiza Schwarz Mazzucca - OAB/SP 353.556), notificada a tomar ciência em assunto de seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.001353-9 - Pelo presente edital, ficam o patrono Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/SP 403.594-A, e a advogada J.S.M. (Juliana Sleiman Murdiga - OAB/SP 300.114), notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.007509-0 - Pelo presente edital, fica advogado C.Y.O. (Claudio Aydar de Oliveira - OAB/SP 231.737), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.007509-0 - Pelo presente edital, fica o patrono Vitor Falcão Valio – OAB/SP 453.704, notificado a tomar ciência em assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.001598-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.F.V.C. – OAB/RJ 209.392 e seu patrono Rodrigo Luiz dos Santos Lima – OAB/RJ 172.921, cientificados do arquivamento do processo disciplinar de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.014834-0 – Pelo presente edital, fica o advogado E.R.N.M. (Edilson Rodrigo Nogueira Marciano – OAB/SP 293.024) e o Defensor Alberto Germano – OAB/SP 260.898, cientificados do arquivamento do processo disciplinar de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.018719-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados Vanessa Leugi Franzé – OAB/SP 161.708 e Lucas Comparotto – OAB/SP 400.141, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024, às 10h00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – OITAVA TURMA DO TED – ARARAQUARA

25.0886.2023.000910-6 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.S.G. (Ramon Stemberg Gonçalez - OAB/SP 442.750) e V.R.P.A.G (Vitória Rafaela Prampero Arroyo Gonçalez – OAB/SP 442.800) cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de agosto de 2024, às 09h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (ética.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

25.0886.2024.018799-3 - Pelo presente edital, fica a advogada Laila Ragonezi Müller Ferreira - OAB/SP 269.394, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA

25.0886.2024.019537-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados Ines Barbosa Santana Machado - OAB/MG 156.310 e Wilson da Silva Pereira - OAB/MG 168.015, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

25.0886.2024.019572-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Elio Marcos Martins Parra - OAB/SP 115.031, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005190-0 – Pelo presente edital, ficam a advogada M.R.M.P. – OAB/SP 383.569 e sua patrona CRISTIANE MISITI MATURANA – OAB/SP 166.843, notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004492017 – Pelo presente edital, ficam os patronos PAULO SANCHES CAMPOI – OAB/SP 60.284, DANIELE ZAPPAROLI SANCHES – OAB/SP 183.059 e DIEGO ZAPPAROLI SANCHES CAMPOI – OAB/SP 236.018, notificados a tomarem ciência em assunto dos seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005112017 – Pelo presente edital, fica a advogada N.H.C.C. (NIVIA HELENA CRUZ DA COSTA – OAB/SP 308.815), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002802021 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.J.S. (SEBASTIÃO JOAQUIM DE SOBRAL – OAB/SP 158.748) e o advogado A.L.L. (ANDRÉ LUIZ LUNARDON – OAB/PR 23.304), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2023.003751-5), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003202021 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.A.C. (DARCI ALVES CAVALHEIRO – OAB/SP 92.079) e a advogada G.F.C. (GABRIELA FRANCO CAVALHEIRO – OAB/SP 316.761), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2023.005426-6), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000712020 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.D.L. – OAB/SP 74.717 e sua patrona LUANA FERREIRA DAMASCENO – OAB/SP 350.268, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2023.007792-9), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004502019 - Pelo presente edital, fica o advogado L.L.N. (LEONARDO DE LIMA NAVES – OAB/MG 91.166), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2023.007825-9), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002532020 - Pelo presente edital, fica o advogado C.F.M. (CRISTIANO FIGUEREDO DE MACEDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– OAB/SP 414.873), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2023.007874-5), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002032021 - Pelo presente edital, ficam os patronos CARLOS ALEXANDRO SCWINZEKEL – OAB/SP 240.470, HELDER MASSAAKI KANAMARU – OAB/SP 111.887 e a advogada P.F.B. (PAULA FERREIRA BARBOSA – OAB/SP 361.256), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.001592-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000872021 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.A.G.P. – OAB/SP 271.335 e sua patrona WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 165.130, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.002325-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000742021 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.C.S. (SONIA CRISTINA DE SOUZA – OAB/SP 263.527), o advogado M.S. (MICHEL DE SIQUEIRA – OAB/MG 107.938), o advogado I.B.T. (IVAN BATISTA TAVARES – OAB/MG 177.646) e a advogada B.R.O. (BIANCA RIBEIRO DE OLIVEIRA – OAB/MG 191.983), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.003360-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002532021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M. (RONEY MARINO – OAB/SP 231.090), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

novo número de protocolo (25.0886.2024.016757-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002162021 - Pelo presente edital, fica o advogado D.M. (DIOGO MANFRIN – OAB/SP 324.118), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.016782-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002682021 - Pelo presente edital, fica o advogado D.S.S. (DANILO DA SILVA SEGIN – OAB/SP 227.615), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.016791-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001092021 - Pelo presente edital, ficam o patrono ADALTON ABUSSAMRA RIBEIRO DE OLIVEIRA – OAB/SP 125.369, o advogado E.R.S. (EDSON ROBERTO DA SILVA – OAB/SP 80.830) e o advogado R.G.R. (RAFAEL GUIMARAES ROSSET – OAB/SP 230.625), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.016901-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002892020 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.R.N.F. (MARCELLA CAVALCANTE DOS REIS NUNES FERREIRA – OAB/SP 333.833), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017053-4), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06104R0004182019 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.C.S. – OAB/SP 410.898 e sua patrona CRISTIANE DA SILVA FERREIRA – OAB/SP 417.572, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017091-5), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000882019 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.S. – OAB/SP 260.701 e seu patrono RAIMUNDO SOUSA SANTOS – OAB/SP 252.992, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017104-4), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000562021 - Pelo presente edital, ficam a advogada P.F.T. – OAB/SP 261.135 e suas patronas ANA MARIA MERLINO TORNELLI – OAB/SP 66.866, ANDREIA GINA DE OLIVEIRA ALENCAR – OAB/SP 258.426 e ERICA CRISTINA MIRANDA BARBOSA – OAB/SP 316.132, cientificadas que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017311-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06104R0001602020 - Pelo presente edital, fica o advogado C.H.P. (CARLOS HENRIQUE DE PONTES – OAB/SP 103.285), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017485-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000492021 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.P.R.F. (RANULFO PAULINO RAMOS FILHO – OAB/SP 288.851) e o advogado J.T.C. (JOÃO THIAGO CEZARANO – OAB/SP 363.602), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017580-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001762019 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.D.P. (SERGIO DOMINGOS PITTELLI – OAB/SP 165.277), o advogado F.C.M. (FELIPE CECCONELLO MACHADO – OAB/SP 312.752), o advogado S.G.P. (SERGIO DE GOES PITTELLI – OAB/SP 292.335) e a advogada T.N.M.A. (THEREZA NATALIA DE MORAIS ANDRADE – OAB/SP 412.319), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017594-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002312022 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.R.N. (LUIZ RICCETTO NETO – OAB/SP 81.442), o advogado R.S.M. – OAB/SP 278.128 e seus patronos ALINE CRISTINA MACHADO CAVALCANTE – OAB/SP 218.062, BRUNO JOSÉ CAPANEMA DOS REIS – OAB/SP 325.799, DECIO SALLES – OAB/SP 79.538, FÁBIO PICCOLOTTO – OAB/SP 177.997 e LUCAS ROQUE CENTELLAS – OAB/SP 474.182, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017660-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002662021 - Pelo presente edital, fica o advogado F.P.S. (FERNANDO DE PIERI STEPANIES – OAB/SP 356.381), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017662-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003412022 - Pelo presente edital, fica a advogada M.F.A. (MARCELA FONSECA ALEIXO – OAB/SP 269.992), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017673-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001082021 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.M.C.O. – OAB/SP 232.535 e o patrono SERGIO TIAGO – OAB/SP 166.621), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017677-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001242020 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.N. (ALBERTO MURRAY NETO – OAB/SP 104.300) a advogada G.B.A.M. (GELCY BUENO ALVES MARTINS – OAB/SP 166.403), o advogado H.E.A. (HEITOR ESTANISLAU DO AMARAL – OAB/SP 54.207), a advogada M.C.B.F.M. – OAB/SP 392.318 e seu patrono MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR – OAB/SP 162.054, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017724-3), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001612011 - Pelo presente edital, fica o advogado L.A.R.S. (LUIS ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA – OAB/SP 210.138-B), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.018527-7), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.014040-8 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.A.M. (RUBENS RODRIGUES ALVES DE MATOS – OAB/SP 372.446) e o advogado A.R.C.S. (ANDERSON ROBERTO CICERO DA SILVERA – OAB/SP 443.847, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016589-4 – Pelo presente edital, fica o patrono LUCAS MOURA LOPES GUERREIRO – OAB/SP 396.282, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016589-4 – Pelo presente edital, fica o advogado E.M.L. (EDUARDO MOURA LOUREIRO – OAB/SP 377.223), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000182-4 - Pelo presente edital, ficam a patrona RENATA FERREIRA DE PAULA – OAB/SP 338.485, a advogada J.D.V. – OAB/SP 274.320, seus patronos ALVARO LUIZ TRAVASSOS DE AZEVEDO GONZAGA – OAB/SP 237.199 e ROBERTO BEIJATO JUNIOR – OAB/SP 350.647, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de agosto de 2024, às 14h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão Vossas Senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2407/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010972-8- Pelo presente edital, fica o advogado W.E.C. (WAGNER ESTEVES CRUZ – OAB/SP 279.187), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010411-1- Pelo presente edital, fica o advogado B.M.D.J. (BETUEL MARTINS DIAS JUNIOR – OAB/SP 262.003), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007362-6 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.D. (ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS – OAB/SP 217.829), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016062-8 Pelo presente edital fica o Advogado RAFAEL DE CASTRO GUEDES – OAB/SP 279.382 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007705-0 Pelo presente edital ficam os Advogados THIAGO ROCHA DA SIVA – OAB/SP 198.876 e LEANDRO MARTINS ALVES – OAB/SP 250.151 notificados a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002718-8 Pelo presente edital fica o Advogado DIEGO HENRIQUE DE PAULA ALVES – OAB/SP 390.163 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002682-1 Pelo presente edital ficam os Advogados MARIELDA DE BARROS BORELLI – OAB/SP 134.270 e LARISSA DA SILVA PINHEIRO – OAB/SP 452.785 notificados a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.011781-1 – Pelo presente edital ficam os advogados A.G.R.D.M. (ANTONIO GEBRIM REIS DUTRA MAIBASHI) – OAB/SP 390.484 e C.I.R. (CELMA INÊS RIBEIRO) - OAB/SP 259.060, cientificados de que foi designada audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o inciso III, do artigo 8º , do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIEMTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 10 horas, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 horas antes a audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.011000-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.R.M.F.R. OAB/SP 263.532 (Adv. Tania Raquel De Mello Fonseca Ribeiro - OAB/SP 263.532), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Para acesso aos autos e protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006154-9 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. (Angelo Luiz Feijó Bazo - OAB/SP 248.039), R.R.V. (Renato Rosin Vidal - OAB/SP 269.955, K.P.L. (Klaus Philipp Lodoli - OAB/SP 333.457) e G.C.S.D.O. (Gustavo Caropreso Soares De Oliveira - OAB/SP 328.186), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 19 de agosto de 2024, às 9h30min., ficando os advogados acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.008250-1 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. (Angelo Luiz Feijó Bazo - OAB/SP 248.039), R.R.V. (Renato Rosin Vidal - OAB/SP 269.955, K.P.L. (Klaus Philipp Lodoli - OAB/SP 333.457) e G.C.S.D.O. (Gustavo Caropreso Soares De Oliveira - OAB/SP 328.186), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 19 de agosto de 2024, às 10h., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.009738-6 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. (Angelo Luiz Feijó Bazo - OAB/SP 248.039), R.R.V. (Renato Rosin Vidal - OAB/SP 269.955, K.P.L. (Klaus Philipp Lodoli - OAB/SP 333.457) e G.C.S.D.O. (Gustavo Caropreso Soares De Oliveira - OAB/SP 328.186), cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 19 de agosto de 2024, às 10h30min., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.007326-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. (Angelo Luiz Feijó Bazo - OAB/SP 248.039), R.R.V. (Renato Rosin Vidal - OAB/SP 269.955, G.C.S.D.O. (Gustavo Caropreso Soares De Oliveira - OAB/SP 328.186), K.P.L. (Klaus Philipp Lodoli - OAB/SP 333.457) e seu procurador Dr. Cesar Augusto Moreira OAB/SP 129.373, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 19 de agosto de 2024, às 11h., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ACCYOLY BARBOSA DO VALE FILHO – OAB/SP 327.621, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado LEANDRO CAVALCANTE VALERIOTE – OAB/SP 250.149, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada ROSANE BISPO VIEIRA – OAB/SP 281.929, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada PAULA BEREZIN – OAB/SP 90.845, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.001197-6 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.W.C. (FRANK WILLIAM DE CARVALHO - OAB/SP 371.442-A), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.000597-2- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.L.B. (PEDRO LUIS BIZZO - OAB/SP 225.295), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006221-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B.V.A.S. (BRUNO VINÍCIUS ALVES DA SILVA - OAB/SP 357.846), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.003232-2- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.S. (MATHEUS DE SOUZA - OAB/SP 448.288), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006182-1- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.F.A.S. (LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA - OAB/SP 337.292), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006194-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.S.L. (THAIS DOS SANTOS LINO - OAB/SP 439.394), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006214-7- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.E.B. (JOSE EDUARDO BORTOLOTTI - OAB/SP 246.867), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006219-6 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.M.A.P. (MARCELO MURILLO DE ALMEIDA PASSOS - OAB/SP 154.511), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006226-9 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.K.R.S. (MARCOS KAUE ROCHA DA SILVA - OAB/SP 420.668), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006247-0- Pelo presente edital, fica os(as) advogados (as) L.F.A.S. (LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA - OAB/SP 337.292) e T.F.G.S. (THATYANA FRANCO GOMES DE SOUZA - OAB/SP 281.215), notificadas de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006250-1- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.S. (AMILTON FRANCISCO DOS SANTOS - OAB/SP 363.346), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006363-8- Pelo presente edital, fica os advogados L.G.O. (LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - OAB/SP 223.121), e S.A.F.P. (SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO - OAB/SP 225.875) notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006367-9- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.A.A.Q. (MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ - OAB/SP 163.741), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006677-1 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.F.A.S. (LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA - OAB/SP 337.292), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006679-8 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.F.A.S. (LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA - OAB/SP 337.292), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006681-1 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.F.A.S. (LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA - OAB/SP 337.292), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006707-0 - Pelo presente edital, fica os advogados B.R.D.R.M. (BREINER RICARDO DINIZ RESENDE MACHADO - OAB/SP 385.571), A.B.L.G.A. (ANDRE RENNO LIMA GUIMARAES DE ANDRADE - OAB/SP 385.565) e D.G.R. (DIEGO GUIMARÃES ROCHA - OAB/RS 61.832), notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.006796-4- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.L.B. (PEDRO LUIS BIZZO - OAB/SP 225.295), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.008180-4- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.J.M.N. (PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO - OAB/SP 87.680), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.001210-2- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.F.L.O. (LUIS FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA - OAB/SP 271.785), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.001846-2- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.P.S. (FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 467.001), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.001872-1- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) K.S – OAB/SP 351.193 e seu patrono EDUARDO DE PAIVA CHIARELLA – OAB/SP 333.378, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.002498-5- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.F.G.S. (MARCELO FORTES GIOVANNETTI DOS SANTOS - OAB/SP 223.800), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.000115-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.E.Z.G. (CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA - OAB/SP 333.911), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.000361-5- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.H.O.F. (PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA - OAB/SP 307.015), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.000470-9- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) K.H.T.A. (KÁTIA HELENA TOLEDO AVELAR - OAB/SP 397.714), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.000534-0 - Pelo presente edital, fica os advogados P.P.E.A.A. (PATRICIA DE PAULA ESTEVES DE AZEVEDO ALVES - OAB/SP 272.969), R.A.A. (RONALDO DE AZEVEDO ALVES - OAB/SP 438.497) e P.G.F. (PEDRO GONÇALVES FILHO - OAB/SP 135.718), notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.000799-2 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.L.J.P. (JORGE LUIZ JOLY PENNA - OAB/SP 212.763), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.000952-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.M.B. (CAROLINE DE MOURA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BICUDO - OAB/SP 405.257), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.001205-5 - Pelo presente edital, fica os advogados R.O.C. (RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS - OAB/SP 265.041) e A.S.O. (AMANDA SÉTIMO DE OLIVEIRA - OAB/SP 443.833), notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.002280-4 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.F.P.M. (MARIA FERNANDA PEREIRA MITUO - OAB/SP 312.657), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.003143-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.S.S. (VIVIAN SEBASTIANY DA SILVA - OAB/SP 351.698), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.004596-3 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.T. (ARNALDO TANI - OAB/SP 200.069), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.004694-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.O.S. (FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/SP 119.361), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.005736-1 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.F.S.P. (MAURO FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/SP 100.503), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.009390-9 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.M.P. (LUCIANE MORAES PAULA - OAB/SP 215.044), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0001462023 **-** Pelo presente edital, ficam os advogados J.A.C. (JOSÉ ANTONIO CREMASCO - OAB/SP 59.298), J.A.F. (JOÃO ANTONIO FACCIOLI OAB/SP 92.611), A.M.M.B.P. (ANA MARIA MENEGALDO B PEREIRA OAB/SP 96.144), M.H.S.F. (MARCIO HENRIQUE SOUZA FOZ OAB/SP 165.986), T.P.C. (THIAGO PROENÇA CREMASCO OAB/SP 185.969), C.G.L. (CAMILA GOULART LAGO OAB/SP 216.269), P.S.J. (PATRICIA DOS SANTOS JACOMETTO OAB/SP 229.855), F.R.C. (FRANCISCO RIBEIRO COUTINHO OAB/SP 239.065), J.V.V. (JULIANA VANZELLI VETORASSO OAB/SP 251.819), T.P.C.G. (THASSIA PROENÇA CREMASCO GUSHIKEN OAB/SP 258.319), R.T.T.P. (ROBERTA TURATTI TAVARES PAIS OAB/SP 288.419), M.R.M. (MAISA RODRIGUES DE MORAES OAB/SP 302.387), T.P.C. (THAIS PROENÇA CREMASCO OAB/SP 321.567), F.R.F.H.M. (FLÁVIA RENATA FERREIRA HERÉDIA MARINO OAB/SP 370.044), A.X.C. (AUGUSTO XAVIER CARVALHO OAB/SP 375.025), D.L.B. (DÉBORA LINO BORGES OAB/SP 392.885), B.F.F. (BRUNO FELIPE FERREIRA OAB/SP 219.841-E) e S.C.R.N.M. (SILIVA CRISTINA REIS NOVAES MESQUITA OAB/SP 253.477), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse, na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0000372018 **-** Pelo presente edital, ficam os advogados G.B. (GERSON BERTOLINI OAB/SP 354.542), R.M.M. (RENATA MAZZOLINI DE MOURA OAB/SP 310.238) e J.B. (JEFFERSON

BIAMINO OAB/SP 321.934), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse, na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0005722015 **-** Pelo presente edital, fica o advogado M.J.S. (MESSIAS JOSÉ DA SILVA – OAB/CE 9.481-B), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse, na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014218-4 (17232R0000062022) - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.M.F. (MIGUEL CORREA MANTILHA FILHO - OAB/SP 159.651), notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link " https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17069r0000282020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) O.L.O. (ODAIR LOPES ORTIZ – OAB/SP 373.349), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para para tomar ciência da decisão em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17069r0000282020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.S.L. (VALFREDO DE SOUZA LEMOS – OAB/SP 342.619), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17113R0000352022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.F. (APOLO ANTUNES FILHO - OAB/SP 360.104), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.005632-4. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0000462022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.E. (ADAUTO SILVA EMERENCIANO - OAB/SP 163.405), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.006491-9. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0001912021 - Pelo presente edital, fica o advogado N.L.F. (NELSON LEITE FILHO - OAB/SP 41.608), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.012654-3. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17R0000242022 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.N. (CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO - OAB/SP 235.759), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.006743-8. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0000632019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.P.L.R. (ANA PAULA LACERDA RODRIGUES - OAB/SP 153.028), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.005672-0. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0000352020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.G. (RICARDO ANDRADE GODOI - OAB/SP 281.708), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.005715-9. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R000022020 - Pelo presente edital, fica o advogado (A.S. - OAB/SP 255.482) e o patrono VANESSA GONÇALVES DE ALMEIDA OAB/SP 295.757, cientificados que a partir desta data será necessário o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.012457-5. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R000022020 - Pelo presente edital, fica o patrono ADRIANA RIGHETTO BERNARDINO OAB/SP 304.994, cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.012457-5. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17248R0000142018 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.S (RICARDO FERNANDES DA SILVA - OAB/SP 363.074), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014494-9. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17248R0000042016 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.S. (RICARDO FERNANDES DA SILVA - OAB/SP 363.074), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014495-5. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17183R0000022018 - Pelo presente edital, fica o advogado L.A.C. (LUIS ANDRÉ CORRÊA - OAB/SP 265.551), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014496-3. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17099R0000102017 - Pelo presente edital, fica o advogado D.G.P. (DECIO GERALDO PACCOLA - OAB/SP 126.429), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014499-8. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17033R0001162018 - Pelo presente edital, fica o advogado (P.R.M. - OAB/SP 254.714), e os patronos MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR OAB/SP 162.054 e MARISTELA PAES DE AZEREDO OAB/SP 108.938, cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014503-3. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17033R0000742018 - Pelo presente edital, fica o advogado D.C.M.A. (DANIELA CARUSO MARIANO ALMEIDA - OAB/SP 248.076), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014497-1. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0000102018 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.S.L. (MARCIO DA SILVA LIMA - OAB/SP 295.031), cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014501-7. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17016R0000082017 - Pelo presente edital, fica o advogado (D.U.C. - OAB/SP 291.613), (R.J.A.G - OAB/SP 101.217) e os patronos AROLDO JOAQUIM CAMILLO FILHO OAB/SP 119.016, VIVIANE TEIXEIRA OAB/SP 156.254, IURI DELELLIS CAMILLO OAB/SP 318.420 e RONNY DOS SANTOS MENDES OAB/SP 465.894, cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014504-1. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17xxxxxxxxxxxxxx - Pelo presente edital, fica o advogado X.X.X (XXXXXXXXXXXXXXXXX - OAB/SP XXX.XXX), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25xxxxxxxxxxxxxxxxxx. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0000252020 - Pelo presente edital, fica o advogado (M.A.A. - OAB/SP 2924.45) e o patrono CARLOS ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA OAB/SP 166.972, cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014498-0. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17033R0000392018 - Pelo presente edital, fica o advogado (R.G. - OAB/SP 138.042) e os patronos EDUARDO GIUNTINI MARTINI OAB/SP 258.688, DANIELA MARCHI MAGALHÃES OAB/SP 178.571, THIAGO DE ALCANTARA VITALE FERREIRA OAB/SP 258.870 e ROBERTA MORAES ANDRADE OAB/SP 452.947, cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014567-6. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17R0000382018 - Pelo presente edital, fica o advogado P.A.M.A. (PAULO ALEXANDRE DE MORAIS ABDALLA - OAB/SP 171.828), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.019523-1. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0002652018 - Pelo presente edital, fica o advogado P.L.B. (PEDRO LUIS BIZZO - OAB/SP 225.295), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014540-6. Feito o cadastro, acessar o link

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17113R0000062019 - Pelo presente edital, fica o advogado H.R.N. (HAMILTON ROVANI NEVES - OAB/SP 143.028), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014539-2. Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0001742019 - Pelo presente edital, fica o advogado O.A.V (OSWALDO ANTONIO VISMAR - OAB/SP 253.407), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014537-6. Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0000142018 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.R.A. (LUIS CARLOS RODRIGUES ALECRIM - OAB/SP 170.368), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014517-1. Feito o cadastro, acessar o link “https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17033R0000262019 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.P.L. (JOSE CARLOS PELAES LEATI - OAB/SP 117.109), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014521-1. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0002832018 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.P.C. (LUIS CARLOS DO PRADO CASSADOR - OAB/SP 150.158), cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014516-3. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014497-1 (antigo 17033R0000742018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.F.H. (SERGIO FERRAZ HENKLAIN - OAB/SP 365.561), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014501-7 (antigo 17003R0000102018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.M.P. (ALEXANDRE MAGNO DO PRADO - OAB/SP 309.417), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019523-1 (antigo 17R0000382018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) (G.A.B - OAB/SP 150.746) e o patrono ROBERTO BUENO OAB/SP 34.970, notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014540-6 (antigo 17003R0002652018) - Pelo presente edital, ficam os (as) patronos (as) FRANCISCO LEONARDO BARRETO DE SOUZA OAB/SP 158840 e JULIANA VACCARELLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TOURNIEUX OAB/SP 133880, notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado.

No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital De Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.006629-5 – Pelo presente edital, fica o advogado M. F. O. (MARCELLO FERREIRA OLIVEIRA - OAB/SP 440.871), notificado a manifestar-se em um assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital De Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.006631-9 – Pelo presente edital, fica o advogado M. F. O. (MARCELLO FERREIRA OLIVEIRA - OAB/SP 440.871), notificado a manifestar-se em um assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital De Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.018463-9 – Pelo presente edital, fica a advogada D. A. A. P. (DANIELA APARECIDA ALMEIDA PINTO - OAB/SP 394.276), notificado a manifestar-se em um assunto de seu interesse, no prazo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital De Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.018706-7 – Pelo presente edital, fica o advogado J. R. de A. N. (JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO - OAB/SP 174.547), notificado a manifestar-se em um assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital De Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.018946-5 – Pelo presente edital, fica a advogada D. da S. T. (DÉBORA DA SILVA TOLEDO - OAB/SP 392.241), notificado a manifestar-se em um assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital De Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.009587-8 – Pelo presente edital, ficam as advogadas G. C. P. S. Z. (GISLAINE CRISTIANE PIMENTA SILVA ZALOTI - OAB/SP 3967.261) e M. A. P. (MARILENE APARECIDA PONTES - OAB/SP 397.489), notificadas a manifestarem-se em um assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital De Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.007297-0 – Pelo presente edital, fica o advogado T. A. dos S. F. (TEOFILO ANTONIO DOS SANTOS FILHO - OAB/SP 306.975), notificado a manifestar-se em um assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

09R0000092023 / 25.0886.2024.004942-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados J. S. S. (JOAO SIGUEKI SUGAWARA - OAB/SP 145.093), R. L. de M. (RICARDO LUCIANO DE MORAES - OAB/SP 421.076), J. M. R. (JOSE MATHEUS RODOLFO DE FREITAS - OAB/SP 303.350) e seus patronos ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE JUNIOR OAB/SP 246.137, EDUARDO MASSAKATSU KIDO OAB/SP 326.179 notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000682023 / 25.0886.2024.001924-2 - Pelo presente edital, fica o advogado D. H. M. da C. - OAB/SP 238.982, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000682023 / 25.0886.2024.001924-2 - Pelo presente edital, fica a advogada T. da R. L. - OAB/SP 366.645 e seu patrono FÁBIO CENCI MARINES - OAB/SP 154.147, cientificados do arquivamento do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001172-2 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ ALAN PINTO LORDELLO OAB/SP 206.353, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002332-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA OAB/SP 416.941 e EDSON ANDRADE DE BARROS OAB/SP 367.161, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002740-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados BRUNO CESAR SOUTO MATTEI COSTA OAB/SP 309.432 e LEONARDO MINGUETTO BAGGIO OAB/SP 398.830, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003025-5 - Pelo presente edital, fica a patrona ELISANGELA VEIGA PONTES OAB/PR 68.902, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003205-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.C.M.B.P. OAB/MG 130.744, R.F.B. OAB/MS 9.299 e seu patrono WILLIAN RAFAEL GIMENEZ OAB/SP 356.592, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003256-6 - Pelo presente edital, fica o advogado WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE OAB/RJ 140.485, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003348-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados JEFERSON DE SOUZA ZORZETTO OAB/SP 209.114 e KARLA LIMA RODOLPHO FACCHINI OAB/SP 367.711, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003522-0 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ LUIZ FERREIRA MENDES OAB/SP 188.497, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004162-0 - Pelo presente edital, fica o advogado VALDENEI FIGUEIREDO ORFAO OAB/SP 41.732, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004242-1 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ CARLOS ROBERTO OAB/SP 441.591, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004847-3 - Pelo presente edital, fica o patrono ALBERTO GERMANO OAB/SP 260.898, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007608-8 - Pelo presente edital, fica a advogada KELLY BORGES DA ROCHA OAB/SP 438.168, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000328-3 - Pelo presente edital, fica o patrono MICHAEL FEITOSA DOS SANTOS OAB/SP 261.110, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007861-5 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA EMILIA FARIA OAB/SP 83.778, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008198-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados EDUARDO ZIPPIN KNIJNIK OAB/SP 342.490, seus patronos ALFREDO DOMINGUES BARBOSA MIGLIORE OAB/SP 182.107, ANTONIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH FILHO OAB/SP 406.442 e ITALO GABRIEL SIMIONATO OAB/SP 481.619, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.019398-7 - Pelo presente edital, ficam os patronos FLORIANO HIROSHI MATSUDA OAB/SP 368.966, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CURSINO DOS SANTOS OAB/SP 224.027 e VALQUIRIA MITIE INOUE OAB/SP 63.327, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006338-8 - Pelo presente edital, fica o advogado GABRIEL GIANINNI FERREIRA OAB/SP 359.427, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005947-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE DEFENTE ABUJAMRA OAB/SP 114.710, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010252-6 - Pelo presente edital, ficam os patronos PAMELA MAYARA MARTINS DA SILVA OAB/SP 329.261, PRISCILLA APARECIDA UIEDA OAB/SP 273.891, ALEXANDRE SANTOS REIS OAB/SP 266.547, o advogado F.A.C.S. OAB/SP 39.174, seus patronos LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE OAB/SP 220.312, GLAUCO DRUMOND OAB/SP 161.228, ANGELA CRISTINA CARRIJO CARBONE OAB/SP 223.651 e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 20 de agosto de 2024, às 15h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.003184-6 - Comunicamos o(a) advogado(a) REPRESENTANTE E.E.S. (Elson Euripedes da Silva - OAB/SP 143.023) e sua PROCURADORA RAQUEL APARECIDA MARQUES – OAB/SP 225.214 e C.A.V.F. (Clovis Alberto Volpe Filho – OBA/SP 225.214) e seus PROCURADORES IVAN DA CUNHA SOUSA – OAB/SP 158.490; MARCELO LOPES DAVID FILHO – OAB/SP 391.677 E ISABELA PEREIRA DOS SANTOS GOES – OAB/SP 426.365 o CANCELAMENTO do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26º Turma do TED Franca, que aconteceria no dia 26 de abril de 2024, a partir das 09:15 horas.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26172R0000022018 – Pelo presente edital, fica o advogado A.S.N.S (ALEXANDRE SANTO NICOLA DOS SANTOS – OAB/SP 228.967) notificado de que o processo acima informado foi arquivado, ficando V. Senhorias, ainda, cientes do prazo de 15 (quinze) dias para caso queiram terem vista dos autos. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002553-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) P.H.L. (Paulo Henrique Liporini - OAB/SP 426.218) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002857-1 - Pelo presente edital, ficam as advogadas A.D.B.P. (Alessandra Del Bianco de Paula - OAB/SP 446.752) e A.G.J. (Anai da Graça Julioti – OAB/SP 188.680) notificadas a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: "https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.004833-7 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.V.C.S. (Melissa de Castro Vilela Carvalho da Silveira - OAB/SP 259.231) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: "https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001158-7 (04R0001442023) - Pelo presente edital, ficam o advogado F.S.Q.F. (FRANCISCO DE SOUZA QUIRINO FILHO – OAB/SP 294.238) e o defensor ANDRÉ VINÍCIUS OLIVEIRA DA PAZ – OAB/SP 294.238, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002215-5 (04R0001612022) - Pelo presente edital, ficam a advogada M.T.M.Q.C. (MARIA TEREZA MORENO QUEIROGA DE CARVALHO – OAB/SP 129.179) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.003347-1 (04R0003522022) - Pelo presente edital, ficam a advogada E.S.P. – OAB/SP 177.672 e os patronos LUIZ DE SOUSA CHAGA – OAB/SP 320.565 e RONALDO FERREIRA LIMA – OAB/SP 171.364, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003417-8 (04R0000512022) - Pelo presente edital, fica a advogada K.O.F. (KENIA DE OLIVEIRA FOGAÇA OAB/GO 57.412) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003424-2 (04R0003242019) - Pelo presente edital, ficam os advogados A.C.A.M.– OAB/SP 113.910 e os patronos LEONARDO ÁGUAS BASTOS – OAB/SP 431.254 e VINICIUS MARCHETTI DE BELLIS MASCARETTI – OAB/SP 250.312, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003970-0 (04R0002312022) - Pelo presente edital, fica a advogada M.S.A. – (MICHELE SANTANA DE ANDRADE – OAB/SP 396.510) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001499-0 (24102R0000382020) - Pelo presente edital, fica a advogada K.O.Q.S. (KELLY OLIVEIRA QUIRINO DOS SANTOS – OAB/RS 310.614), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.006117-4 (04R0001352023) - Pelo presente edital, ficam os advogados E.S.R. –(EDIVALDO SOUZA ROQUE – OAB/SP 81.978) e N.R. – (NIVALDO ROQUE – OAB/SP 110.860), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007146-1 (18057R0000622022) - Pelo presente edital, ficam o advogado A.J.N.T. – OAB/SP 209.729 e os patronos ANDRE TROESCH OLIVEIRA – OAB/SP 136.819 e GIOVANNA

POGGIANELLA CAMPOS LEITE – OAB/SP 434.691, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001883-7 (04R0001162021) - Pelo presente edital, ficam os advogados F.R.Z.S. (FLAVIA REGINA ZACCARO DE SOUSA – OAB/SP 258.478), R.B.A.G. (REBECCA BEATRIZ ALVES GREGIO – OAB/SP 352.302), C.S.L. (CLAUDIA SIMÕES LUCAS – OAB/RJ 135.599), A.S.D. (ALESSANDRA DA SILVA DANTAS – OAB/RJ 96.843) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003325-2 (04R0001662022) - Pelo presente edital, ficam a advogada C.C.B. – (CIBELE CARVALHO BRAGA – OAB/SP 158.044) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta ao processo deverá ser realizada mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006117-4 (04R0001352023) - Pelo presente edital, fica o patrono ANDERSON DE SOUZA MERLI – OAB/SP 281.737, notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001364-4 (04R0001042023) - Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.C. (RODRIGO ALEXANDRE DE CARVALHO – OAB/SP 247.308) e o defensor DANIEL RIGUEIRAS VALENTE – OAB/SP 493.958, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001702-0 (04R0001602019) - Pelo presente edital, fica o patrono LUIS FERNANDO

FERREIRA DEVISATE RODRIGUES – OAB/SP 45.346, certificado do processo de seu interesse.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001702-0 (04R0001602019) - Pelo presente edital, ficam a advogada K.B.S.O. (KATIA BARCELOS SEGURA DE OLIVEIRA – OAB/SP 185.124 e o defensor IGOR FAVANO LEONE – OAB/SP 343.126, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001883-7 (04R0001162021) - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.R.S.L.

(MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ – OAB/SP 366.692) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002167-0 (04R0001302022) - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.M.M. – (MARCO ALEXANDRE MARINHO MARCONDES – OAB/SP 295.424) e a defensora MARIA JULIA CALDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MOREIRA – OAB/SP 408.721, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002441-5 (04R0001962022) - Pelo presente edital, ficam o advogado M.C.P. (MARCIO CARDOSO PUGLESI - OAB/SP 219.273) e a defensora MARIA JULIA CALDO MOREIRA – OAB/SP 408.721, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003064-6 (04R0000342022) - Pelo presente edital, fica o patrono SIDNEY GONCALVES – OAB/SP 86.430, notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003064-6 (04R0000342022) - Pelo presente edital, ficam a advogada J.R.F. (JAMILA

ROCHA FERREIRA - OAB/SP 260.007) e a defensora MARIA JULIA CALDO MOREIRA – OAB/SP 408.721, notificadas de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003325-2 (04R0001662022) - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.F. – (RUBENS RODRIGUES FRANCISCO – OAB/DF 58.665) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003575-6 (04R0002762022) - Pelo presente edital, ficam o advogado H.A.R. (HENRIQUE AZARIAS REIS – OAB/SP 395.438) e o defensor THIAGO VITOR LINS – OAB/SP 493.226, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003792-0 (04R0003762022) - Pelo presente edital, fica o advogado U.G.P. – (UELITON GONÇALVES PORTO – OAB/SP 116.243) e o defensor ANDRÉ VINÍCIUS OLIVEIRA DA PAZ – OAB/SP 461.549, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003944-3 (14R0000712022) - Pelo presente edital, ficam a advogada T.P.F. – (THAIS DE PAULA FANTASIA – OAB/SP 281.715) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004121-4 (04R0002282021) - Pelo presente edital, ficam a advogada E.M.L. (ESTER MEILER LEVENTER – OAB/SP 296.061) e o defensor DANIEL RIGUEIRAS VALENTE – OAB/SP 493.958, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001540-9 (24R0002582019) - Pelo presente edital, ficam o advogado J.H.C.S. (JOSÉ HILTON CORDEIRO DA SILVA – OAB/SP 250.835) e o defensor IGOR FAVANO LEONE – OAB/SP 343.126, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003107-4 (04R0000942023) - Pelo presente edital, ficam o advogado G.A.L.A. –

(GUILHERME AUGUSTO LUZ ALVES - OAB/SP 333.635) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003728-1 (04R0003462022) - Pelo presente edital, ficam a advogada R.R.J.T.– (ROSILENE ROSA DE JESUS TAVARES - OAB/SP 373.124) e o defensor MATHEUS BAPTISTON HERDY MENISSI PACE – OAB/SP 466.750, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006252-9 (24R0000312020) - Pelo presente edital, fica a advogada M.G.C.M. – (MARIA DA GRACA COELHO MARINS – OAB/SP 128.733), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006274-8 (24R0001352021) - Pelo presente edital, fica a advogada V.C.S.M.F. – (VILMA COSTA SILVA DE MÉLO FREIRE– OAB/SP 389.386), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006274-8 (24R0001352021) - Pelo presente edital, fica a advogada D.R.S. – (DAMIANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIBEIRO DA SILVA– OAB/SP 231.328), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000782017 - Pelo presente edital, fica o advogado M.V. (MIGUEL VILLEGAS – OAB/SP 43.466), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.019372-5, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000762019 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.M.L.C.J. (CAMILLA MARIA DE LIMA CARDOSO JUASZ – OAB/SP 388.461) e A.C.S. (AMIZAEL CANDIDO SILVA – OAB/SP 200.135) , cientificados de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.014253-2, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

P

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000772017 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.G. (ANDRE DOS SANTOS GUINDASTE – OAB/SP 261.261), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.019349-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000182018 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.A.S. (CRISTIANE APARECIDA SILVESTRINI – OAB/SP 307.249) e A.A.E.S. (ALESSANDRO AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO – OAB/SP 209.818), cientificados de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.019347-4, nos termos do artigo 4º, da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04238R0003822018- Pelo presente edital, fica a advogada M.C.E. (MARCIA CRISTINA ELIAS – OAB/SP 124.839), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.019206-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0001732017 - Pelo presente edital, fica o advogado C.M. (CHRISTIAN DO AMARAL – OAB/SP 232.065), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.019214-7, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005382018 - Pelo presente edital, fica a advogada S.P.S. (SUELI PEREIRA DE SOUSA – OAB/SP 223.008), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.019213-9, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002952018 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.M. (FRANCISCO HIDEO MIZUGUTI – OAB/SP 64.655), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.019202-3, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

19R003002018 - Pelo presente edital, fica o advogado S.B. (SERGIO BOVE – OAB/SP 67.694), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.019198-6, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000192019 - Pelo presente edital, fica o patrono JOSE CARLOS LOURENÇO – OAB/SP 325.869, cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018460-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000192019 - Pelo presente edital, fica a patrona HEDILENA APARECIDA DA ROCHA CARLETTI – OAB/SP 221.645, cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018460-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003052020 - Pelo presente edital, fica a patrona NALÍGIA CÂNDIDO DA COSTA – OAB/SP 231.467, cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018509-9, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003052020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L.M. (JOSE LUIZ SANTOS MOURO – 231.467), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018509-9, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0002082017 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.P. (FABIO CHAGAS DE PAIVA – OAB/SP 283.887), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018518-8, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001622017 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.B. (ERNESTO ANTONIO BERTOLINI – OAB/SP 267.127), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018522-8, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001322020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018524-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002752021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.F. (RAUL ANTONIO FELICIANO – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

181.809), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018577-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001932018 - Pelo presente edital, fica o L.M.S.N. (LOURIVAL DE MELO SANTOS NETO – OAB/SP 176.914), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018580-1, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001682018 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018589-3, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000862018 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.R.J. (RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR – OAB/SP 281.294), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018510-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001192017 - Pelo presente edital, fica a advogada I.T. (IZABEL TOKUNAGA – OAB/SP 156.969), cientificada de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018594-1, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000382018 - Pelo presente edital, fica a advogada C.A.S. (CRISTIANE APARECIDA SILVESTRINI – OAB/SP 307.249), cientificada de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018600-3, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005372017 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S. (RICARDO DOS SANTOS – 268.829), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018539-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000132017 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.G. (ANTONIO CARLOS GOGONI – OAB/SP 119.992), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018539-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000362017 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.P. (FABIO CHAGAS DE PEREIRA – OAB/SP 283.887), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018539-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

"https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000222017- Pelo presente edital, fica o advogado A.S.G. (ANDRE DOS SANTOS GUINDASTE – OAB/SP 261.261), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018547-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000062019 - Pelo presente edital, fica o patrono F.S.M.M. (FERNANDO SILVEIRA MONTES MANFRIN – OAB/SP 357.207, cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018525-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000062019 - Pelo presente edital, fica o advogado S.S.S. (SANDERLEI SANTOS SAPUCAIA – OAB/SP 179.252), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018525-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0001062017 - Pelo presente edital, fica o advogado J.A.B.M. (JOSÉ ALBERTO BARBOSA MELO – OAB/SP 178.883), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018530-9, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000302017 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.P. (FABIO CHAGAS DE PAIVA – OAB/SP 283.887), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2024.018536-6, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003711-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.P.S. (RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 285.800), cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2024, às 13h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Em até 24 horas antes da audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000005-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.M.S.S. (JOSE RUBENS DE MACEDO SOARES SOBRINHO – OAB/SP 70.893), cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2024, às 14h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Em até 24 horas antes da audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000005-7 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R. (FABIO RIVELLI – OAB/SP 297.608), cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2024, às 14h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Em até 24 horas antes da audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000893-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.V. (DARCIO VIEIRA – OAB/SP 234.249), A.S.S. (ALEXANDRE SILVEIRA SOUZA – OAB/SP 353.449) e T.M.F. (THIAGO MACHADO FREIRE – OAB/SP 270.915), cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2024, às 15h00min, ficando os advogados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Em até 24 horas antes da audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001773-6 (14002R0000472023) - Pelo presente edital, ficam os advogados SABRINA PEREZ GOES - OAB/SP 230.410, ANA CRISTINA CORREIA – OAB/SP 259.360, JOSE ROBERTO LIMA DE ASSUMPÇÃO JUNIOR – OAB/SP 137.55 e ANA PAULA GONÇALVES NEVES VENTURI – OAB/SP 228.982, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013383-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados KAREM DIAS DELBEM ANANIAS - OAB/SP 237.582, KERLI CRISTINA SOARES – OAB/SP 226.598 e JOSE LUIS DELBEM – OAB/SP 104.676, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008641-4 (14132R0000552019) - Pelo presente edital, fica o advogado MAURO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA, OAB/SP 100.503, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006055-9 (14002R0000822019) – Pelo presente edital, fica o advogado JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, OAB/SP 278.098, e o defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico https://peticionamento.oab.org.br, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008638-4 (14149R0000032019) - Pelo presente edital, fica o advogado ERUDITO OURO REIS, OAB/SP 203.412, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006786-8 (14002R0001212019) - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA, OAB/SP 202.055, e o defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006786-8 (14002R0001212019) - Pelo presente edital, fica a patrona ARMANDA MARIA GIANNECCHINI, OAB/SP 338.538, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006055-9 (14044R0000192019) – Pelo presente edital, fica advogada MONICA FIORE HERNANDES, OAB/SP 139.548, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico https://peticionamento.oab.org.br, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006928-5 (14132R0000462019) - Pelo presente edital, fica a advogada CONSUELO PEREIRA DO CARMO CAETANO, OAB/SP 262.348, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008643-0 (14054R0000022020) - Pelo presente edital, fica a advogada KATIANE DE MORAES MAKOSKI, OAB/SP 396.047, e o defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008643-0 (14054R0000022020) - Pelo presente edital, fica o advogado VALDINEI DA SILVA LIMA, OAB/SP 399.433, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007390-0 (14002R0001082019) - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO FERREIRA RIBEIRO, OAB/SP 200.412, e o defensor EDUARDO ROCHA VASSÃO, OAB/SP 256.700, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br), mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006778-7 (14083R0000032019) - Pelo presente edital, fica o advogado ALBERTO TELES MARTINS FILHO, OAB/SP 228.291, e o defensor EDUARDO ROCHA VASSÃO, OAB/SP 256.700, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011763-5 (14044R0000152019) - Pelo presente edital, fica a advogada VIVIANE BENEVIDES SRNA, OAB/SP 256.329, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006769-0 (14002R0000192019) - Pelo presente edital, fica a advogada CONSUELO PEREIRA DO CARMO CAETANO, OAB/SP 262.348, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006756-8 (14073R0000202019) - Pelo presente edital, fica o patrono ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR, OAB/SP 260.711, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006756-8 (14073R0000202019) - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.G. DOS S., (RENATO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS) OAB/SP 347.385, o patrono GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS, OAB/PR 54.411, e a defensora VANESSA KAIRALLA DA SILVA, OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

316.587, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011751-1 (14R0000282019) - Pelo presente edital, fica o advogado M.G. (MARCELO GERENT), OAB/SP 234.296, e o patrono LEANDRO DA SILVA CASTRO, OAB/SP 438.530, cientificados a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 24/07/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ADELSON CLAUDIO PAIXÃO SALES, ANA JULIA BATISTA GOMES, CARLOS ISAAC FONTES NASCIMENTO, CARLA VIVIANE SILVA CARDOSO SANTANA, DJALMA TEIXEIRA LOBO JUNIOR, IZES PEREIRA FONTES NASCIMENTO, JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR, MYLLEN REGINA MACIEL LUCENA E PATRICIA DE JESUS ANDRADE requereram Inscrição Originaria e a advogada ANA PAULA MOURA GAMA requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 23 de julho de 2024.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.004505-6 | NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): ERICA SANTOS EUSTAQUIO - OAB/SE 6899

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA IDENTIFICADO(A)(S), no

qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste:

O acesso aos autos se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em **'Cadastro'** e cria o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 23 de julho de 2024

GIDELZO FONTES DE OLIVEIRA JUNIOR

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil